



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
27 de Março de 2023

ANO CXXXII DA IOE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.339

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

163 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 9  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 10  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 15  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 20  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 28  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 34  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 35  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 38  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 41  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 42  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 48  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 51  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 58  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 58  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 64  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 68  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 74

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 74  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 77  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77  
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO ..... - PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 78  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 78  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 80

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 81

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 93

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 94

**PARTICULARES** ..... - PÁG. 102

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 102



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 292/2022-GAB/PAD, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.896, de 17 de março de 2022; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/857226 e o Parecer nº 000051/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora PRISCILA DOS ANJOS SALGADO PEREIRA (matrícula 55586715-2) do cargo efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 178, inciso IV, ele 190, inciso II, e 191-A, inciso L, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELA DIAS SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CREMILSON SODRÉ GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CEZAR RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 919164**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 0252/2023-CRG, de 23 de Março de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Tayane Mariza Nascimento Ramos, Id. Funcional nº. 5929155/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, para responder pela Gerência de Encargos desta Coordenadoria de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 0253/2023-CRG, de 23 de Março de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, Id. Funcional nº. 54181543/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Assessora Técnica MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES, durante o impedimento da titular, no período de 10/04/2023 a 27/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 918784**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 0251/2023-CRG, de 23 de Março de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/337682, de 23/03/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias residuais, ao servidor ROBERTO DAMASCENO MENDONÇA, Id. Funcional nº. 5955923/1, para gozo no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, interrompidas através da Portaria nº. 1.201/2022-CRG, Publicada no DOE nº. 35.053, de 21/07/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 918783**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 0254/2023-CRG, de 23 de Março de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o casamento do servidor THIERRY BADARANE NICOLAU GONÇALVES, que ocorrerá em 25/03/2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, ao servidor THIERRY BADARANE NICOLAU GONÇALVES, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Id. Funcional nº. 5948190/1, lotado na Assessoria Jurídica desta Casa Civil da Governadoria, a contar de 25/03/2023 a 01/04/2023, conforme documento do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Pessoas Naturais de Belém/PA, referente à tramitação de Processo de habilitação dos nubentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 918828**

**PORTARIA Nº. 1.093/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/332678,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2022.

II. nomear JACKQUELINE CASTRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.094/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/342414,

R E S O L V E:

nomear ROSE MARY GOUVEIA LOPES para exercer o cargo em comissão de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 1.095/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/345918,  
R E S O L V E:  
exonerar ALTAIR DE OLIVEIRA MORAES FILHO do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.096/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/345918,  
R E S O L V E:  
exonerar ANACLAN ALVES do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.097/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/345918,  
R E S O L V E:  
exonerar LAURO TAVARES DA LUZ NETO do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.098/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/345918,  
R E S O L V E:  
exonerar MARIA ADELINA FACIOLA PESSOA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.099/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/345918,  
R E S O L V E:  
exonerar MARIA DO SOCORRO FELÍCIA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.100/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/345918,  
R E S O L V E:  
exonerar RAQUEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.101/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/ 339080,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ROSIANE MALHEIROS ARAUJO do cargo em comissão de Gerente de Instrução e Saneamento Processual, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 23 de março de 2023.

II. nomear DARLENE NAYARA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Instrução e Saneamento Processual, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 23 de março de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.102/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/339330,  
R E S O L V E:  
I. exonerar THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 7 de março de 2023.  
II. nomear LUAN ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 3 de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.103/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/338573,  
R E S O L V E:  
exonerar ALESSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 7 de março de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.104/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/338573,  
R E S O L V E:  
exonerar RIDENGLAIA DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 7 de março de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.105/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/338573,  
R E S O L V E:  
exonerar ISABELA DE CARVALHO LOBÃO VALE do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 7 de março de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.106/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/338573,  
R E S O L V E:  
exonerar ELZIRENE GOMES LOPES OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 7 de março de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.107/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2023-GABS/SEDAP,  
R E S O L V E:  
I. exonerar RIVANILDO PARENTE DA CRUZ do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear JODSON FERREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.108/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2023-GABS/SEDAP,  
R E S O L V E:  
I. exonerar BLOISE SOUSA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
II. nomear KETY KAREN SOUSA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.109/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2023-GABS/SEDAP,  
R E S O L V E:  
I. exonerar KÁTIA HELENA ALMEIDA DE SOUSA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
II. nomear ROSELI BARROS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.110/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2023-GABS/SEDAP,  
R E S O L V E:  
nomear SHIRLEY DA COSTA REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.111/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/321345,  
R E S O L V E:  
I. exonerar MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
II. nomear MAYCON VALENTE PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.112/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
tornar sem efeito a Portaria nº 971/2023-CCG, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.331, de 20 de março de 2023, que exonerou JOÃO BATISTA MONTEIRO PINHEIRO JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de março de 2023 e nomeou CLÓVIS JÚNIOR SALDANHA CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de março de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.113/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/305273,  
R E S O L V E:  
I. exonerar JOSÉ ANDREY CASTRO LEMOS do cargo em comissão de Assessor da Diretoria da Área Metropolitana, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.  
II. nomear MARCELO SOARES DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em de Assessor da Diretoria da Área Metropolitana, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.114/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/305273,  
R E S O L V E:  
nomear DANIEL DE ALMEIDA PRADO GUIMARÃES para exercer o cargo em de Coordenador de Apoio Pedagógico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.115/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/305273,  
R E S O L V E:  
I. exonerar BARBARA MILENE COSTA FORTES do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Correição, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.  
II. nomear MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em de Coordenador do Núcleo de Correição, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.116/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/343439,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 7 de março de 2023.  
II. nomear PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 7 de março de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.117/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
I. exonerar MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.  
II. nomear LUCILENE DO SOCORRO CUNHA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.118/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
I. exonerar PRISCILA LARISSA MORAES SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.119/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ABELARDO JEAN CAVALCANTE NAIFF para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.120/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar BRÍGIDA COSTA DA SILVA SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.121/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ERICA JOHNSTON MELO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear PRISCILA DE FÁTIMA BRABO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.122/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2023 – GP/FUNDAÇÃO PARAPAZ,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CLAUDILENE SOUZA MAIA do cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Fundação Parápaz.

II. nomear LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Fundação Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.123/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/339673,

R E S O L V E:

nomear PAULO SERGIO MIRANDA UCHOA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Teatro Experimental Waldemar Henrique, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 20 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.124/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ FERREIRA NOBRE JÚNIOR do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

II. nomear JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.125/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/317132,

R E S O L V E:

I. exonerar VAMILTON JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Grafodocumentoscopia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 20 de março de 2023.

II. nomear RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Grafodocumentoscopia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 20 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 824/2023-CCG, DATADA DE 9 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.319, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Onde se lê: "(...)Gerente Administrativo (...)”

Leia-se: "(...)Gerente Regional (...)”

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 919165

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2023 – FC/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.**

Contrato: 007/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: Norte Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.570.254/0001-69. Fiscal: 1º TEN PM AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 5723237/3, CB PM JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, MF nº 4219089/1 e SD PM LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, MF nº 3540463/1, para sob a presidência do primeiro, atuarem na comissão de fiscalização do respectivo Contrato Administrativo.

Esta portaria entre em vigor na data de 03/04/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 918956

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – CMG; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamentos e intermediação de hospedagem (hotelaria) nacional e internacional, com ou sem alimentação (café da manhã, almoço e jantar), com emissão de seguro de assistência de viagem e serviço de transfer, serviços de orientador turístico quando em viagens internacionais. Valor Global: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões).

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental; 8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza de Despesa	33.90.39.25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Taxa de Administração 33.90.39.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Hospedagens
Funcional Programática	04.122.1297.8315; 04.128.1508.8912
Fonte Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

Vigência do contrato: 03/04/2023 a 02/04/2024.

Data da Assinatura: 24/03/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 918946

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 321/2023 – DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Juruti/PA; Período: 22 a 24/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ingrid Cristina Passinho Campos, 57231754/2; CB PM Leonardo Corrêa Costa, 4220187/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 322/2023 – DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 24 a 27/03/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 323/2023 – DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 318/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Juruti/PA; Período: 24 a 25/03/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; CB PM Joselito Mendes Santos, 4220523/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 324/2023 – DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 23 a 24/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2; 3º SGT PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2; CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, 57232600/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 325/2023 – DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Irituia/PA; Período: 24 a 25/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário; SD PM Jonas Vilhena Cardoso, 6401646/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 326/2023 – DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 24/03/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Suzanne Santos de Souza, 57200590/2; 2º TEN QOPM Aline Sousa Oliveira, 04218890/2; 3º SGT PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares, 54195443/1; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; SD PM Marcelo Alberto Rayol da Silva, 6401348/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 327/2023 – DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 23 a 26/03/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: Joana Marques da Silva, 5947034/3; Nayara da Silva Araújo, 5947464/3; Evandro Luis Vieira da Cunha, 5947636/3; Alessandro da Costa Barros, 5947056/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 328/2023 – DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25 a 27/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa da Cruz Lima, 56753830/1; SD PM Valmir Rocha Almeida Junior, 6401817/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 919153****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos interestadual, com motoristas, para atender o Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará e da Exma Vice-Governadora e outras demandas de segurança inerentes às atribuições da Casa Militar da Governadoria do Estado, quando em deslocamento para outros Estados da Federação e o Distrito Federal, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 06/04/2023;  
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);  
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;  
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: aquisição de equipamento bloqueador de gravações ambientais, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadora do Estado do Pará, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Data da Abertura: 06/04/2023;  
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);  
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;  
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 919158****PORTARIA Nº 143/2023 – GAB/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/243199;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica renovada a convocação da TEN CEL PM RR RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 17 de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 144/2023 – GAB/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/158850;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, a TEN CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1.

Art. 2º Fica agregada a TEN CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 145/2023 – GAB/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/283216;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período correspondente à vigência do Convênio nº 001/2018 – TJPA/PMPA (observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021), os policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA:

01 - 1º SGT PM RR RG 17683 RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO

02 - 1º SGT PM RR RG 17893 EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA

03 - 1º SGT PM RG 18001 JOÃO AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA

04 - 2º SGT PM RR 25946 JUSCIRENE DILZA COSTA RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 146/2023 – GAB/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/321590;



**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Fica agregado o MAJ QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, em razão de ter passado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 919160**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 021/2023-GVG 24 DE MARÇO DE 2023.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994. A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

**CIDADE: BRASÍLIA/PA**

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Josynélia Tavares Raiol	57197304-2	Coordenador de Programas Especiais	513.179.822-15	27 a 28/03/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 919154**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA**

**Portaria nº 188/2023-PGE.G., de 24 de março de 2023.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

EXCLUIR, a contar de 01.04.2023, a Gratificação de Tempo Integral, dos servidores abaixo relacionados:

Nome do servidor	Identidade Funcional
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1
Adriana dos Santos Monteiro	5889948/1
Agnaldo Souza dos Santos	6120814/1
Alessandra Maria Mendonça De Oliveira	54183008/2
Ana Cláudia Mallet da Silva	57203212/1
Ana Margarida Vianna Rodrigues	5761689/3
Ana Paula dos Santos Neves Dutra	57205271/2
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2
Anderson Michel Silva Ribeiro	55589776/1
Anderson Pinheiro Sousa Pontes	5965480/1
Andrea de Fátima Pinheiro Marques	54189145/2
Antônio Carlos Dias Mendes	3153088/1
Arlen Antônio Soeiro de Souza	55589338/1
Cezar de Souza Casseb	57214677/2
Cláudia Cardoso Moreira de Campos Soares	5753180/5
Cláudia Cartágenes Bouth	2009560/1
Cleyton Isamu Muto	5889929/1
Cristhiane Lene Santos de Lima	57194179/2
Cyntia Barbosa Gomes	57191259/1
Darilson Miranda de Aviz	55589362/1
Edicleia Diniz de Souza Amorim	5007372 /1
Edna Marlene Miranda Tourao	251119/1
Edson da Silva Lima	3153177/1
Elisa Anjos da Silva	54191471/1
Elizabeth Cristina Farias Gil	733024/1
Fernando Bernardo de Souza Neto	55590245/2

Flávio Bouth Sanches	57214276/1
Florentino José Neves dos Santos	6121543/1
Gabriela Rosa	54197038/4
Guimarlene Lopes Castro	353132/1
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/1
Ivo de Mendonça Coutinho	3152731/1
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1
Jefferson de Oliveira Salim	3083292/1
João Alexandre Parente Monteiro	54193811/1
João Bosco Ribeiro Monteiro	3084779/1
João Carlos Silva da Costa	5784026/3
Jocivaldo Ferreira da Silva	3158675/1
José Ary Souza dos Santos	6121306 /1
José de Arimatea Silva da Rocha	5048850/1
Justino Dias do Carmo	3280144/1
Kaldy Ney Pinto Barbosa	55589380/1
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2010038/1
Leon James Dos Santos	57193742/2
Luiz Euclides De Carvalho	3154238/1
Marcio Santa Brigida de Oliveira	55589365/1
Maria Antônia Marinho Pereira	3156478/1
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1
Maria da Conceição dos Santos Silva	733067/1
Maria de Fátima Cardoso Leite	5138442/1
Maria de Fátima Dias de Souza	3156648/1
Maria de Lourdes da Conceição de Almeida	3155609/1
Marildo Dias Ribeiro	2010372/1
Moacir Dias Melo	3082970/1
Nadia Socorro Castelo Branco Oliveira	3155544/1
Nelson Guilherme Vianna Dias	331805/1
Nilda de Souza Neri	1988/1
Odaleia Maria Costa Pereira	57224227/1
Paulo Augusto da Silva Soeiro	3280160/1
Paulo Mario de Parijós Cabral	3154300/1
Paulo Roberto de Souza Lopes	5889481/1
Raimundo Gilson Moura da Costa	6121535/1
Regina Lobato Dias	213063/1
Rita Conceição Couto de Oliveira	5138469/1
Robinson Cesar Bahia Mercês	3254909/1
Rodrigo Costa Pinto	57215081/1
Rogério Rodrigues Cordeiro	57191394/1
Rosália Travassos Batista	57215305/1
Rosane Martins Matos	57191383/1
Rosângela de Souza Martins	3152979/1
Rosângela Teixeira Monteiro	5014131/2
Rose Mary da Silva Pinheiro	31763 /1
Rubens Ferreira Caxias Júnior	55589381/1
Sandra Maria Silva Ferreira	5433452/3
Selma Santos Gurgel	57214750/3
Sheyla Patricia Pereira Pires	54190354/1
Shirley Pereira Pires	57174482/2
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2
Valentim de Matos Pantoja Filho	3084329 /1
Vera Lúcia de Souza	3275043/1
Washington Matheus Lima Cunha	57194042/1
Zilma Rosa Trindade de Carvalho	2011166/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 918887**

**Portaria nº 187/2023-PGE.G., 23 de março de 2023.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do Procurador do Estado, Rogério Arthur Friza Chaves, identidade funcional nº 54196748/1, concedida pela portaria nº 164/2023-PGE.G., de 16.03.2023, para o período de 03.04 a 21.04.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

**Protocolo: 918727**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 189/2023 – PGE. G. Belém (PA), 24 de março de 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Procuradora do Estado, matrícula nº 5896472/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 028/2023 – PGE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

II - As atribuições de fiscalização estão insertas na CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 918920**

**PORTARIA Nº 183/2023 – PGE.G. Belém (PA), 24 de março de 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Roberto André Souza Santos, Gerente, Matrícula nº 5958598/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• Contrato nº 015/2023 – PGE e POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação do serviço desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Anderson Pinheiro Sousa Pontes, Assistente de Procuradoria - A, matrícula nº 5965480/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 919150**

**CONTRATO****Publicação do Extrato de Contrato: 028/2023-PGE**

Exercício: 2023

Dispensa nº: 001/2023 - PGE

Data da Assinatura: 24/03/2023

Vigência: 24/03/2023 a 24/03/2024

Valor Global: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

- Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 01500000001

Objeto: prestação de serviços socioassistenciais para implementação de programa de estágio voltado a estudantes do ensino regular em Instituições de Educação Superior dos Cursos de Pós Graduação Lato sensu e/ou Strictu sensu devidamente matriculados e frequentando cursos que tenham compatibilidade com as atividades desenvolvidas no estágio.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0019-84

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Edifício Síntese 21, salas 02 e 04, Bairro: Cremação, CEP: 66063-060, Belém/PA

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral Estado do Pará

**Protocolo: 918916**

**Extrato de Contrato: Nº 015/2023-PGE/PA**

Exercício: 2023

Origem: Pregão nº 08/2022-PGE/PA

Data da Assinatura: 24/03/2023.

Vigência: 24/03/2023 a 24/03/2024.

Valor Global: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: UG: 25103; Fonte: 01759000040; Programa de Trabalho: 25101.03.092.1508.8893; Elementos de Despesa: 449052, 339030 e 339039.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos de TI (HD Externo), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

Contratada: POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.316.374/0001-03

Endereço: rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, Pedregulho/SP

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 919149**

**Portaria nº 190/2023-PGE/GAB., de 24 de março de 2023.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar estadual n.º 041, de 29 de agosto de 2002, e

Considerando a necessidade de atuação presencial dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a contar de 01.04.2023, o encerramento do trabalho remoto para os servidores do órgão, devendo a assiduidade e a pontualidade ser aferidas conforme disposições do Decreto n.º 333, de 04 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A disposição deste artigo não se aplica aos servidores amparados pela Ordem de Serviço n.º 006/2020, a qual estabeleceu diretrizes gerais para a instituição do teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º O deferimento de adesão inicial ao regime de teletrabalho será deliberado pelo Procurador-Geral do Estado, observado o interesse do serviço, e as conveniências e peculiaridades do órgão.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 919161**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 058 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (QUATRO) diárias e ½ (MEIA) para cada servidor listado abaixo, para ENTREGA DE RG'S a ser realizado no município de MOCAJUBA/PA, no período de 29 de Março a 02 de Abril de 2023.

SERVIDORES:

Aluizio Lobato Torres - MATRÍCULA 57174396/6

Carlos Sergio de Aragão Valente - MATRÍCULA 5678420/3

Rômulo Mira Cavallero de Queiroz - MATRÍCULA 5921153/2

Luana Natasha da Silva Ribeiro - MATRÍCULA 5960402/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

**Protocolo: 919115**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 307/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2047731 de 21/03/2023

RESOLVE:  
CONCEDER à servidora FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS, Id. Funcional nº.3155439/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão – CPGE/DDG/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referente ao triênio de 01/11/2011 a 31/10/2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 918780**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 289/2023 - DAF/SEPLAD DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,  
 CONSIDERANDO o processo nº 2023/2048244;  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;  
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 56/2022 - DAF/SEPLAD, de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34.845, de 27 de janeiro de 2022.

2. DESIGNAR o servidor ALUIZIO GUEDES MIRANDA, Funcional nº. 55208131/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para a função de Fiscal e o servidor BIANCA FERREIRA ROCHA, Id. Funcional nº. 5957619/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e as empresas JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP, contrato n.º 68/2021 e MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, contrato n.º 69/2021.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 918677**

**ERRATA****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0083/2023-GS/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2.023., PUBLICADA NO DOE Nº. 35.335 DE 23/03/2.023-PÁG. 14, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ:**

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rosana Bibrath Cardoso	55209365/1	Fiscal de Recitas Estaduais-A	SEFA	27/02/2023	2023/217377

**LEIA-SE:**

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rosana Millbrath Cardoso	55209365/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	27/02/2023	2023/217377

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 23 de março de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Replicada por ter saído com correções no DOE. 35.337 de 24/03/2.023-Pág. 08.**

**Protocolo: 918788**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 295/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/334246, de 22.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor RODRIGO NUNES POLARO Id. Funcional nº 6403130/3 ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Marabá/PA, nos dias 27 e 28.03.2023, para participar do lançamento do PPA 2024/2027 e LOA 2024 no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MARÇO DE 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 918680**

**PORTARIA Nº 300/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2048372 de 21.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor RICARDO NUNES DA SILVA Id. Funcional nº 5112460/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém/PA, nos dias de 30 e 31.03.2023, para atuar como Mestre de Cerimônia durante a audiência Pública Regionalizada do PPA/LDO a ser realizada no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 918646**

**PORTARIA Nº 301/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2036547 de 08.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Id. Funcional nº 55589961/1 ocupante do cargo de Contador/Coordenador e WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO Id. Funcional nº 5632579/3 ocupante do cargo de Administrador, a viajarem para o município de Santarém/PA, no período 27.03 a 01.04.2023, com o objetivo de comparecimento na Estação Cidadania para verificação de baixas distribuição de Registros Patrimoniais - RP padrão SEPLAD e avaliação dos bens servíveis e inservíveis para que sejam feitos os laudos e atendimento das Metas da GDG DO 1º Quadrimestre e participação da logística e organização no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 918649**

**PORTARIA Nº 302/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2047217 de 21.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar ao servidor JOÃO ALÁDIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a viajar para o município de Santarém/PA, no período 30.03 a 01.04.2023, para trabalhar na organização onde será realizado o evento de Lançamento referente ao Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 918650**

**PORTARIA Nº 297/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/313926 de 17.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MARCELO PEREIRA LOBATO, Id. Funcional nº 55587770/3, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº 55588531/3 ocupante do cargo Assistente de Gestão B DÉBORA DE AGUIAR GOMES, Id. Funcional nº 57212618/1 ocupante do cargo Técnica em Gestão Pública, a viajarem para o município de Marabá/PA, no período de 26 a 28.03.2023, com o objetivo de apoiar tecnicamente a mobilização de Audiência Pública no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 918653**

**PORTARIA Nº 299/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2046953, de 20.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/1 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Marabá/PA, no período 26 a 29.03.2023, para realizar a pré-produção e edição de fotos e vídeos, produção textual, entrevistas, transmissão ao vivo, assessorar a imprensa local, produzir material para Secom, encaminhar reportagens e pautas pros principais jornais e produzir conteúdo para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 303/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2046953, de 20.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/1 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém/PA, no período 29.03 a 01.04.2023, para realizar a pré-produção e edição de fotos e vídeos, produção textual, entrevistas, transmissão ao vivo, assessorar a imprensa local, produzir material para Secom, encaminhar reportagens e pautas pros principais jornais e produzir conteúdo para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 918704**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **CONVÊNIO Nº002/2023**

Exercício: 2023

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 27/03/2023 a 26/03/2028

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 24/03/2023

PARTES:

Beneficiário: Faculdade Estácio de Castanhal – ESTÁCIO CASTANHAL

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

**Protocolo: 918694**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**CONTRATO:004/2023**

**Processo:2023/202641**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS DE VIDRO.

Data de Assinatura: 24.03.2023.

Vigência: 24.03.2023 A 24.03.2024

Projeto Atividade:8338

Fonte/Recurso:01501000061

Elemento de Despesa:339039

Valor GLOBAL R\$ 58.070,00

Nome da Empresa: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 10.956.940/0001-02

Endereço: Rua Diogo Mória 1100-A, Bairro Umarizal, CEP 66.055-170, Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 918922**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura:22/03/2023

Vigência: 22/03/2023 a 22/03/2024

Contrato: 064

Exercício: 2022

Contratada: CONSULTÓRIO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.

CLINICA CONSAUDE

CNPJ: 04.724.451/0001-22

Endereço: TV. Rui Barbosa, Bairro: Nazaré

CEP: :66.035-220 – MUNICÍPIO: BELÉM/PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

##### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 26/03/2023

Vigência: 26/03/2023 a 26/03/2024

Contrato: 010

Exercício: 2019

Contratada: MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.315.031/0001-25

Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS Nº.3100,ED. METROPOLITAN TOWER

BAIRRO CREMAÇÃO -CEP: 66.040-033 – MUNICÍPIO: BELÉM/PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 897359**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### **ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 167/2023, de 21 de março de 2023**

**Onde se lê:** a viajar ao município de Castanhal/PA

**Leia-se:** a viajar ao município de Capanema/PA

**(Publicada com incorreção no DOE nº 35.333, de 22/03/2023).**

**Protocolo: 918934**

## IMPrensa Oficial do Estado

#### APOSTILAMENTO

##### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 003/2023/IOE

Assinatura: 24/02/2023

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Fonte de Recurso: 02 501 000061

Natureza da Despesa: 3390.40

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 412.000.8238C

Fundamentação legal: art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 918959**

#### CONTRATO

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 012/2023

Inexigibilidade nº 004/2023

Processo: 2022/1188375

Data da Assinatura: 17/03/2023

Vigência: 17/03/2023 a 16/03/2024

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução da atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 07 (sete) servidores do IGEPREV, através da participação no Curso de Pós-Graduação MBA em Regimes Próprios de Previdência Social/RPPS, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com programação para 10 (dez) meses, podendo ser concluído em até 18 (dezoito) meses, totalmente na modalidade EAD, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
 Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
 Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública.  
 Classificação Funcional Programática: 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos.  
 Fonte de Recursos: - 01802000061000000 - Recursos Próprios - Taxa de Administração.  
 Nº da Ação: 283999 - Plano Interno (PI): 4120008887C.  
 Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
 Contratado: CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, com endereço sito na Rua da Assembléia, nº 85, Centro - CEP: 20.011-001, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, neste ato representado por SILVIA MARIA DE CASTRO MARTINS.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 17 de março de 2023.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Igeprev

**Protocolo: 918756**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em processo de transformação digital e inovação com ênfase no gerenciamento, gestão e estratégia de tecnologia da informação, para a elaboração e desenvolvimento de ações relacionadas ao processo de transformação digital do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

##### ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;  
 Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;  
 Programa do PPA 2020/2023: - 1508 - Governança Pública;  
 Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
 Fonte de Recursos: 0261006360: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;  
 Natureza de Despesa: - 339040 - Serviços de Tec. da Inform. e Comum. - PJ.  
 DATA DE ABERTURA: 06/04/2023.  
 HORA: 09h - Horário local.  
 Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
 Belém, 24 de março de 2023.  
 Roberto Favacho Lobato  
 Pregoeiro - IGEPREV  
 GIUSSEPP MENDES  
 Presidente  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 919036**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE

##### Inexigibilidade: 004/2023

##### Processo: 2022/1188375

Data: 17/03/2023

Valor: R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução da atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 07 (sete) servidores do IGEPREV, através da participação no Curso de Pós-Graduação MBA em Regimes Próprios de Previdência Social/RPPS, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com programação para 10 (dez) meses, podendo ser concluído em até 18 (dezoito) meses, totalmente na modalidade EAD, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 026/2023 - PROJUR IGEPREV.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
 Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública.

Classificação Funcional Programática: 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos.

Fonte de Recursos: - 01802000061000000 - Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº da Ação: 283999 - Plano Interno (PI): 4120008887C.

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Razão Social: CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, com endereço sito na Rua da Assembléia, nº 85, Centro - CEP: 20.011-001, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, neste ato representado por SILVIA MARIA DE CASTRO MARTINS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin José Neves Contente

Ordenador de despesa

**IGEPREV**

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2023

Número da Inexigibilidade: 004/2023

Processo: 2022/1188375

Data: 17/03/2023

Ordenador: franklin José neves contente  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Giussepp Mendes  
 Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 918755**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 178 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/324033 (PAE), de 21/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** o servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do GRUPO B - PA, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na referida localidade.

**II - CONCEDER**, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 919057**

##### PORTARIA Nº 176 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/286840 (PAE), de 13/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

**I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO** ao servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na referida localidade.

**II - CONCEDER**, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 919013**

##### PORTARIA Nº 179 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/317063 (PAE), de 20/03/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

**I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO** ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidades do GRUPO C, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais nas referidas localidades.

**II - CONCEDER**, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 919098**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 174 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, prevista no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/320484 (PAE), de 20/03/2023, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas a servidor.

## RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 10/04/2023 a 29/04/2023 e de 11/09/2023 a 20/09/2023, à servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 06/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 918871**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 173 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/813814, de 09/10/2020, nº 2020/969219, de 18/10/2020 e nº 2021/86726, de 22/01/2021, que dispõem sobre Licença Prêmio.

## RESOLVE:

I - RETIFICAR nos termos da PORTARIA Nº 019/2021, de 13/01/2021, publicada no DOE nº 34.463, de 18/01/2021, que formaliza a concessão de Licença Prêmio à servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula nº 85596/3, o período aquisitivo da Licença Prêmio, de 1980/1985 para 1983/1986.

II - RETIFICAR nos termos da PORTARIA Nº 024/2021, de 14/01/2021, publicada no DOE nº 34.463, de 18/01/2021, que formaliza a concessão de Licença Prêmio à servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula nº 85596/3, o período aquisitivo da Licença Prêmio, de 1980/1985 para 1986/1989.

III - RETIFICAR nos termos da PORTARIA Nº 041/2021, de 25/01/2021, publicada no DOE nº 34.471, de 26/01/2021, que concede Licença Prêmio à servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula nº 85596/3, o período aquisitivo da Licença Prêmio, de 1985/1990 para os períodos de 1989/1992 e de 2014/2017.

IV - RETIFICAR nos termos da PORTARIA Nº 312/2022, de 04/05/2021, publicada no DOE nº 34.959, de 05/05/2022, que concede de Licença Prêmio à servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula nº 85596/3, o período aquisitivo da Licença Prêmio, de 2014/2017 para 2017/2022.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, retroagindo, assim, seus efeitos às datas das publicações das Portarias nº 019/2021, de 13/01/2021, publicada no DOE nº 34.463, de 18/01/2021; nº 024/2021, de 14/01/2021, publicada no DOE nº 34.463, de 18/01/2021; nº 041/2021, de 25/01/2021, publicada no DOE nº 34.471, de 26/01/2021 e nº 312/2022, de 04/05/2021, publicada no DOE nº 34.959, de 05/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 918904**

**PORTARIA Nº 175 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/198507 (PAE), de 17/02/2023 e nº 2023/302363 (PAE), de 15/03/2023, que solicita a cessão de servidor;

## RESOLVE:

I - CEDER a servidora Alice Barros Guedes, matrícula nº 5946219/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, § 3º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 918864**

**PORTARIA Nº 161 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/290981 (PAE), de 13/03/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

## RESOLVE:

**I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO** à servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar aos municípios de Rondon do Pará /PA e Abel Figueiredo/PA, no período de 14/03/2023 a 16/03/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto.

**II - CONCEDER**, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.327, de 16 de março de 2023.**

**Protocolo: 918967**

**PORTARIA Nº 177 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/343000 (PAE), de 24/03/2023, no qual consta a determinação de instituição de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

## RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de Trabalho - GT, com o escopo de apresentar proposta de criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) da Carreira de Gestão Previdenciária e de Apoio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Art. 2º. DETERMINAR que a proposta de criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) da Carreira de Gestão Previdenciária e de Apoio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, contenha a apresentação de Minuta de exposição de motivos para encaminhamento de Projeto de Lei, bem como a Minuta de Projeto de Lei;

Art. 3º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o supracitado Grupo de Trabalho - GT, sob a presidência do primeiro, que são:

**1. MEMBROS TITULARES:**

2. Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso;

3. Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

4. Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento;

5. Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios;

6. Luísa Porto da Silva, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência;

7. Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Coordenadora, lotada na Coordenadoria do Consultivo;

1. MEMBROS SUPLENTEs, nesta ordem, conforme a necessidade de ausências ou impedimentos dos Membros Titulares:

2. Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação;

3. Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimento;

4. Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 5948828/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º. DETERMINAR que o Grupo de Trabalho - GT, será coordenado pelo servidor Mário Nascimento Moura, e, em caso de ausências ou impedimentos legais, a servidora Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, responderá pela referida coordenação.

Art. 5º. ESTABELECEr o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para apresentação dos documentos descritos no art. 2º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 919151**

**PORTARIA Nº 177 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/343000 (PAE), de 24/03/2023, no qual consta a determinação de instituição de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

## RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de Trabalho - GT, com o escopo de apresentar proposta de criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) da Carreira de Gestão Previdenciária e de Apoio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Art. 2º. DETERMINAR que a proposta de criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) da Carreira de Gestão Previdenciária e de Apoio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, contenha a apresentação de Minuta de exposição de motivos para encaminhamento de Projeto de Lei, bem como a Minuta de Projeto de Lei;

Art. 3º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o supracitado Grupo de Trabalho - GT, sob a coordenação do primeiro, que são:

**a) MEMBROS TITULARES:**

1. Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso;
2. Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
3. Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento;
4. Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios;
5. Luísa Porto da Silva, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência;
6. Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Coordenadora, lotada na Coordenadoria do Consultivo;

**b) MEMBROS SUPLENTES**, nesta ordem, conforme a necessidade de ausências ou impedimentos dos Membros Titulares:

1. Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação;
2. Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimento;
3. Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 5948828/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º. DETERMINAR que o Grupo de Trabalho – GT, será coordenado pelo servidor Mário Nascimento Moura, e, em caso de ausências ou impedimentos legais, a servidora Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, responderá pela referida coordenação.

Art. 5º. ESTABELECEER o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para apresentação dos documentos descritos no art. 2º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 180 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/342941 (PAE), de 24/03/2023, que trata sobre a concessão de Suprimento de Fundos a servidor;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5970973/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas correntes relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste órgão para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$4.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 919155**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Data da Autorização: 24/03/2023.

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – CNPJ: 04.895.728/0001-80

Valor Total: R\$ 238.758,34 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Objeto: CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

Fundamento legal: Art.24, XXII, da Lei 8.666/93.

Processo: 2023/94929.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA - Diretor Geral

**Protocolo: 918931**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, como fundamento legal Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93. Belém, 24 de março de 2023.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA - Diretor Geral

**Protocolo: 918934**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 045 de 24 de Março de 2023.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/319368;

**RESOLVE:**

CONCEDER, 7,5 (sete e meia) diárias à servidora NEUZLA MARIA BRAGA MARTINS, matrícula nº. 57227705/2, Especialista em Educação Classe I, que se deslocará ao município de Parauapebas/PA, a fim de Coordenar o evento alusivo à I SEMANA DO CONHECIMENTO, que acontecerá no período de 27/03 a 31/04/2023, com a aplicação dos Cursos: QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA E SECRETARIADO NO SERVIÇO PÚBLICO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor Geral Interino- EGPA

**Protocolo: 918907**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2023330002049, de 20 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIA EDNA MONTEIRO DE JESUS.

CPF: 379.236.332-15.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG452704.

**PORTARIA Nº 2023330002043, de 20 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA.

CPF: 714.982.572-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY TOURING.

CHASSI: 93HGN2690PK111294.

**PORTARIA Nº 2023330002045, de 20 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LOURDES NAZARE FIDALGO COELHO.

CPF: 117.847.922-68.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V TOURING.

CHASSI: 93HRV3880PK121936.

**PORTARIA Nº 2023330002044, de 20 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOEL OLIVIO RODRIGUES.

CPF: 166.419.572-68.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

CHASSI: 9BGEA48H0PG291110.

**PORTARIA Nº 2023330002056, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO JOSE MENEZES DA SILVA.

CPF: 016.569.102-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XS15.

CHASSI: 9BRCCAA39P8176777.

**PORTARIA Nº 2023330002061, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FRANCISCA IVANI ALVES DE LIMA.  
CPF: 176.663.092-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB2010TA SPORT.  
CHASSI: 9BHCP51BBNP330019.

**PORTARIA Nº 2023330002053, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO AUGUSTO COUTO DE MOURA.  
CPF: 187.300.782-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EX CVT.  
CHASSI: 93HFC2650MZ109627.

**PORTARIA Nº 2023330002055, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSEFA DAMIANA BIZERRA.  
CPF: 516.384.872-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BMP226742.

**PORTARIA Nº 2023330002052, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO.  
CPF: 751.086.232-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT.  
CHASSI: 9BRK29BT2H0094515.

**PORTARIA Nº 2023330002057, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIO WILLIAM DE OLIVEIRA SOARES.  
CPF: 305.534.742-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY TOURING.  
CHASSI: 93HGN2690NK111588.

**PORTARIA Nº 2023330002062, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ROSALIA DE OLIVEIRA MARTINS COLINS.  
CPF: 399.725.502-49.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.  
CHASSI: 988611116MK461063.

**PORTARIA Nº 2023330002054, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SUELLEM GUALBERTO DE SOUSA.  
CPF: 795.474.942-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BMP182148.

**PORTARIA Nº 2023330002059, de 21 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES.  
CPF: 000.121.992-81.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.  
CHASSI: 9BRBL3HE0J0127617.

**PORTARIA Nº 2023330002068, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA CLARA SANTOS DA PAZ.  
CPF: 023.923.372-76.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ.  
CHASSI: 9BGJC6920HB109900.

**PORTARIA Nº 2023330002064, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BENEDITA LIDUINA ALMEIDA DE JESUS.  
CPF: 014.323.622-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XLLK268462.

**PORTARIA Nº 2023330002067, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JANUARIO MACIEL DA SILVA.

CPF: 059.153.252-20.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0.  
CHASSI: 9BD358A4NLYJ72870.

**PORTARIA Nº 2023330002066, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MAGALY OLIVEIRA ROCHA DE SOUSA.  
CPF: 180.416.122-53.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5HAC.  
CHASSI: 9BFZH55S8L8015817.

**PORTARIA Nº 2023330002070, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA CANDIDA GOMES NORONHA.  
CPF: 253.701.202-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
CHASSI: 93YRHAMH7MJ440671.

**PORTARIA Nº 2023330002073, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE COSTA PAES.  
CPF: 032.114.102-44.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.  
CHASSI: 9BRKA9F31M5033070.

**PORTARIA Nº 2023330002069, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA.  
CPF: 677.200.803-00.

MARCA/MODELO: I/NISSAN FRONTIER ATK X4.  
CHASSI: 8ANBD33B7ML861575.

**PORTARIA Nº 2023330002079, de 23 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLA MONALINE DOS SANTOS PINTO.  
CPF: 068.572.342-99.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
CHASSI: 93YRHAMH7MJ782335.

**PORTARIA Nº 2023330002081, de 23 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FREDERICO DE ABRANTES.  
CPF: 714.550.197-04.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL HS.  
CHASSI: 93HRV3850PK122404.

**PORTARIA Nº 2023330002083, de 23 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GUILHERME JORGE CARVALHO.  
CPF: 562.884.502-78.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.  
CHASSI: 93HGH8840JZ105236.

**PORTARIA Nº 2023330002078, de 23 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JUAREZ DA SILVA VIEIRA.  
CPF: 084.035.622-68.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ.  
CHASSI: 9BGJC69E0GB158046.

**PORTARIA Nº 2023330002082, de 23 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NIDIA DIAS MARTINS.  
CPF: 600.292.692-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR 16 BOSE.  
CHASSI: 93YRHAMH7MJ842876.

**PORTARIA Nº 2023330002077, de 23 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: OSEAS ALVES DOS SANTOS.





CNPJ: 04.869.178/0001-24.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 9BM3840788B617036 M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

**PORTARIA Nº 2023330002074, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022, 2023.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PRELAZIA DE ITAITUBA.

CNPJ: 10.222.560/0001-44.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 8AJFZ29G2B6119372 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV

2023 9BWK45U6K041027 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS

2023 9BWAG45U3KT045606 VW/GOL 1.0L MC4

2023 8AJFY22G9E8015242 I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD

2023 9BWMF07X8EP009018 VW/KOMBI

2023 93XJNKB8TDCCD80407 MMC/L200 TRITON 3.2 D

2023 8AJFY22G9F8019051 I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD

2022 9BD281B4JPYX90471 FIAT/STRADA VOLCANO 13CD

2023 9BD281B4JPYX90471 FIAT/STRADA VOLCANO 13CD

2023 8AJDA3CDXP1829661 I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD

2023 9BWD145U3LT071150 VW/VOYAGE 1.6L AF5

2023 93XXJKL1TLCK25800 MMC/L200 TRITON SPT GLX

2023 8AJFY29G7F8575591 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV

2023 8AJBA3CD5M1678506 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD

**PORTARIA Nº 2023330002063, de 22 de março de 2023**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VERDIAMA PROPAGACAO E CULTURA.

CNPJ: 23.043.714/0001-82.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 9BWAA05WXP074166 VW/GOL 1.0 GIV

2023 9BWAG4128FT506857 VW/UP MOVE MA

2023 9BD37417DH5093700 FIAT/WEEKEND ADVENTURE

2023 9BD57837SG7979509 FIAT/STRADA ADVENTURE CD

**Protocolo: 918698**

#### ERRATA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

##### ERRATA

**A Resolução/CONSAT n.º 001, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35333, de 22 de março de 2023, páginas 13, no inciso I do art. 2º:**

##### ONDE SE LÊ:

I - Carlos Alberto Martins Queiroz;

##### LEIA-SE:

I - Carlos Alberto Martins Queiroz, Presidente;

**Protocolo: 918797**

#### DIÁRIA

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

##### RESOLVE

**PORTARIA Nº 606 / SEFA - DAD de 15 de março de 2023.** AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de atividade itinerante, no período de 01.04.2023 à 16.04.2023, no trecho Belém/Breves/Antônio Lemos/Breves/Belém

**PORTARIA Nº 607 / SEFA - DAD de 15 de março de 2023.** AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de atividade itinerante, no período de 01.04.2023 à 16.04.2023, no trecho Belém/Breves/Antônio Lemos/Breves/Belém

**PORTARIA Nº 584 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, nº 0590335801, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, CÉLULA DE GESTÃO DE DADOS, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 02.04.2023 à 04.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 627 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, nº 0596515401, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 02.04.2023 à 04.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 628 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, nº 0509693601, FISCAL-C, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 03.04.2023 à 05.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 629 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, nº 0591494901, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 02.04.2023 à 04.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 630 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, nº 5720386301, COORDENADOR FAZENDÁRIO, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 02.04.2023 à 04.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 631 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, nº 5419620602, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, CÉLULA DE GESTÃO DE REDES, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 02.04.2023 à 04.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 632 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RICARDO MIRANDA ROCHA LEITAO, nº 0591492801, FISCAL-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 03.04.2023 à 05.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 633 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, nº 0585815101, AUDITOR-B, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 02.04.2023 à 04.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 634 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, nº 0591477801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 02.04.2023 à 04.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 635 / SEFA - DAD de 17 de março de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, nº 0589572202, FISCAL-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do evento Agile Trends 2023, no período de 02.04.2023 à 04.04.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém

**PORTARIA Nº 667 / SEFA - DAD de 23 de março de 2023.** AUTORIZAR 19 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.04.2023 à 20.04.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº 668 / SEFA - DAD de 23 de março de 2023.** AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor DOUGLAS FURTADO SANTANA, nº 5520939301, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar fiscalização, no período de 01.04.2023 à 10.04.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº 669 / SEFA - DAD de 24 de março de 2023.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 24.03.2023, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém

**PORTARIA Nº 671 / SEFA - DAD de 24 de março de 2023.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES, nº 0596442401, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica às unidades, no período de 27.03.2023 à 31.03.2023, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Redenção/Bela Vista/Barreira do Campo/Marabá/Belém

**PORTARIA Nº 672 / SEFA - DAD de 24 de março de 2023.** AUTORIZAR 21 e 1/2 diárias a servidora ANA LEA CANIZO PEREIRA, nº 0513248701, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de participar de atividade itinerante, no período de 26.03.2023 à 16.04.2023, no trecho Itinga/Belém/Sinop/Serra do Cachimbo/Sinop/Belém/Itinga

**PORTARIA Nº 675 / SEFA - DAD de 24 de março de 2023.** AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar de atividade itinerante, no período de 25.03.2023 à 10.04.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Sinop/Serra do Cachimbo/Sinop/Conceição do Araguaia Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa Diretora de Administração, em exercício

**Protocolo: 918645**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INS. EST./CNPJ/CPF
812023510000409-1	812022390004832	M & A TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	29.821.913/0001-50
812023510000408-3	812022390004831	M & A TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	29.821.913/0001-50
812023510000407-5	812022390004829	M & A TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	29.821.913/0001-50
812023510000405-9	812022390004826	M & A TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	29.821.913/0001-50

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 918774**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º202301000325 de 24/03/2023 - Proc n.º 002023730001823/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Antonio Itamar Azevedo Lopes – CPF: 044.247.432-68  
Marca: VW/VIRTUS TSI 200 CONFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202301000327 de 24/03/2023 - Proc n.º 002023730001781/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Domingos Gurjão Filho – CPF: 850.494.762-91  
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 MT, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202301000329 de 24/03/2023 - Proc n.º 032023730001029/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Raimundo de Souza Queiroz – CPF: 088.828.193-53  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202301000335 de 24/03/2023 - Proc n.º 002023730001858/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Glenda Cristiane da Silva Lima de Mendonca – CPF: 640.525.592-15  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202301000331 de 24/03/2023 - Proc n.º 002022730008519/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Danielli Jussara Helena de Faria Cristiano – CPF: 957.846.161-53  
Marca: TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202301000333 de 24/03/2023 - Proc n.º 002023730001624/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Maria Virgílica Chaves de Miranda – CPF: 036.200.932-53  
Marca: VW/POLO MPI 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º202304001265, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001835/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fabiano Oliveira das Mercês – CPF: 796.071.012-00  
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3074559

**Portaria n.º202304001267, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001844/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Mario Oscar Almeida Farias – CPF: 185.305.402-04  
Marca/Tipo/Chassi CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0MG193726

**Portaria n.º202304001269, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001861/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Alberto dos Santos Leite – CPF: 100.476.702-15  
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3080687

**Portaria n.º202304001271, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001837/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Miranda Lisboa – CPF: 060.063.882-00  
Marca/Tipo/Chassi VW/POLO MA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ2PT601966

**Portaria n.º202304001273, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001822/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: José Ribamar Silva Vieira – CPF: 450.892.642-87  
Marca/Tipo/Chassi FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5097284

**Portaria n.º202304001275, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001833/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Cesar Matos de Souza – CPF: 426.022.112-49  
Marca/Tipo/Chassi NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15PB115988

**Portaria n.º202304001277, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001864/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rodrigo Pontes Pereira – CPF: 842.711.912-72  
Marca/Tipo/Chassi CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0NB187258

**Portaria n.º202304001279, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001831/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Raimundo Ferreira da Silva – CPF: 086.086.282-87  
Marca/Tipo/Chassi CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0PB232758

**Portaria n.º202304001281, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001785/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilberto Diarone dos Santos – CPF: 378.845.492-04  
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920HB194918

**Portaria n.º202304001283, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001330/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Claudio Ribeiro da Silva – CPF: 672.122.552-20  
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3254786

**Portaria n.º202304001285, de 24/03/2023 - Proc n.º 102023730000350/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nacime Rebouças Gomes – CPF: 767.219.063-68  
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB241294

**Portaria n.º202304001287, de 24/03/2023 - Proc n.º 102023730000467/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Gabriel Almeida Dutra – CPF: 023.532.302-02  
Marca/Tipo/Chassi VW/NIVUS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWCH6CH6MP022758

**Portaria n.º202304001289, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001817/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Santana Costa – CPF: 008.288.152-91  
Marca/Tipo/Chassi I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFDNU201804

**Portaria n.º202304001291, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001743/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luzinelson Nunes Ferreira – CPF: 612.519.092-72  
Marca/Tipo/Chassi I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU282598

**Portaria n.º202304001293, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001865/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Moura de Sousa – CPF: 205.011.962-34  
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG217595

**Portaria n.º202304001295, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001862/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: José Roberto de Almeida Cardoso – CPF: 482.118.342-00  
Marca/Tipo/Chassi CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG282386

**Portaria n.º202304001297, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001848/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Roberto Alves – CPF: 449.681.244-49  
Marca/Tipo/Chassi VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U8NT022584

**Portaria n.º202304001299, de 24/03/2023 - Proc n.º 102023730000485/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro da Silva Sousa – CPF: 278.774.342-00  
Marca/Tipo/Chassi VW/T CROSS TSI/Pas/Automovel/9BWBH6BFXN4056605

**Portaria n.º202304001301, de 24/03/2023 - Proc n.º 2023730001871/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Irineu Barboza da Costa Filho – CPF: 380.013.142-00  
Marca/Tipo/Chassi CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520PB239649

**Portaria n.º202304001303, de 24/03/2023 - Proc n.º 42023730001291/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Augusto Cesar Moraes Rego – CPF: 357.690.922-20  
Marca/Tipo/Chassi CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA/Mis/Utilitari/98RDB22B9PA000440

**Portaria n.º 202304001305, de 24/03/2023 -****Proc n.º 122023730000225/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cercicio de Araujo Sousa – CPF: 088.019.402-20  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2036405

**Portaria n.º 202304001307, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Carlos do Socorro Borges Rosa – CPF: 148.623.442-91  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3399381

**Portaria n.º 202304001309, de 24/03/2023 -****Proc n.º 102023730000456/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valter Sousa Ribeiro – CPF: 017.082.193-58  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP523635

**Portaria n.º 202304001311, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001869/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Ribeiro dos Santos – CPF: 152.563.242-68  
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY TOURING/Pas/Automovel/93HGN2690NK106398

**Portaria n.º 202304001313, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001748/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gloria Cristina Alvão Pinheiro Santana – CPF: 352.859.152-87  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NJ3353279

**Portaria n.º 202304001315, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001824/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Dilsomar Pinheiro de Sousa – CPF: 328.521.932-72  
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359A0DNU181942

**Portaria n.º 202304001317, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001866/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio dos Santos Costa – CPF: 050.795.602-82  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PULSE DRIVE AT/Mis/Camioneta/9BD363A1MPYZ84476

**Portaria n.º 202304001319, de 24/03/2023 -****Proc n.º 42023730001280/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Almir Rocha Soubreira – CPF: 823.667.052-04  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG333759

**Portaria n.º 202304001321, de 24/03/2023 -****Proc n.º 42023730001286/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jardson Sousa de Amaral – CPF: 662.464.152-53  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69HONG200402

**Portaria n.º 202304001323, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001774/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Osvaldo de Souza Cruz – CPF: 012.218.762-87  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB283717

**Portaria n.º 202304001325, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001803/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sebastiao dos Santos Gemaque – CPF: 367.191.532-34  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HH3329769

**Portaria n.º 202304001327, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001778/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Orlando dos Santos – CPF: 106.072.772-20  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.0/Pas/Automovel/9BD19710NM3401851

**Portaria n.º 202304001329, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001801/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Andre Dias da Silva – CPF: 581.574.502-25  
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z5H4037018

**Portaria n.º 202304001331, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001796/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Evelson Soares de Albuquerque – CPF: 252.730.002-20  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG190329

**Portaria n.º 202304001333, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001752/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alex Alvarenga Oliveira – CPF: 010.384.747-28  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE MPI/Pas/Automovel/9BWWDG45U6PT007534

**Portaria n.º 202304001335, de 24/03/2023 -****Proc n.º 2023730001802/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nilson Rui Borges Bastos – CPF: 187.411.852-34  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGBE69A0PG127519

**Protocolo: 918879**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 06/04/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Marina Furtado

Pregoeira

**Protocolo: 918777**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2020**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado final e homologação superior do não credenciamento, considerando que não houve recurso do não credenciamento, conforme abaixo:

• LUZE ASSESSORIA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS S/S LTDA.

Marina Furtado

Membro da CPL

**Protocolo: 918794**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2023/14780

Nome: FABRÍCIO JOSÉ MOURA LIMA

Cargo: CONTADOR

Contrato: 051/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES

Cargo: CONTADOR

Contrato: 052/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2023/14780

Nome: IGOR DOS SANTOS PESSÔA

Cargo: ECONOMISTA

Contrato: 053/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: ELANNIRA SOZINHO AMARAL

Cargo: ENFERMEIRO

Contrato: 081/2023

Vigência: 27/03/2023 A 06/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: SUENNY LEAL MELO

Cargo: ENFERMEIRO

Contrato:054/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2023/45780

Nome: GABRIELA MONTEIRO BARBOSA XAVIER

Cargo: ODONTÓLOGO

Contrato:055/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS

Cargo: PSICÓLOGO

Contrato:056/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: JONAS FRANCA DA CRUZ

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - BIOLOGIA\_ MOLECULAR

Contrato:057/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2023/45780

Nome: RIÇA DE CASSIA FERREIRA E FERREIRA

Cargo: MÉDICO

Contrato:050/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: AMANDA BRILHANTE PONTES DA COSTA

Cargo: MÉDICO - DERMATOLOGIA

Contrato: 058/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: FERNANDA ARAUJO SANTOS

Cargo: MÉDICO - DERMATOLOGIA

Contrato:059/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: CAMILLA CORREA NERI

Cargo: MÉDICO - DERMATOLOGIA

Contrato:060/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: HIGOR SERRAO OLIVEIRA

Cargo: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Contrato:061/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: CAMILA DOS SANTOS SA NOGUEIRA

Cargo: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Contrato:062/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA

Cargo: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Contrato:063/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: VÂNIA CRISTINA CAMPELO BARROSO CARNEIRO

Cargo: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Contrato:064/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: CLARA COUTINHO VIANA

Cargo: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Contrato:065/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: VICTORIA JULIANA CAMPOS LODI

Cargo: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Contrato:066/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: RENATA DANIELLE FERNANDES SILVA DAVID

Cargo: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Contrato:067/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: SARAH MARIA DE LIMA FARO

Cargo: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Contrato:068/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: ROMULO PEREIRA SANTOS

Cargo: MÉDICO - INFECTOLOGIA

Contrato:069/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: ANA CAROLINA PAES BOULHOSA

Cargo: MÉDICO - INFECTOLOGIA

Contrato:070/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: DANIELLE DE LEÃO MARTINS

Cargo: MÉDICO - MASTOLOGIA

Contrato: 071/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: FRANCISCO ALVES BOULHOSA NETO

Cargo: MÉDICO - OFTALMOLOGIA

Contrato:072/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: ALEXANDRA ARAUJO AMADOR PIERRE

Cargo: MÉDICO - OFTALMOLOGIA

Contrato:073/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: ALEXANDRE GOMES MADEMANN

Cargo: MÉDICO - TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA

Contrato: 074/2023

Vigência: 03/04/2023 A 02/04/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MÉDICO - REUMATOLOGIA

Contrato: 077/2023

Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2022/1565962  
 Nome: BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO  
 Cargo: MÉDICO - UROLOGIA  
 Contrato:078/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2022/1565962  
 Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO LEAL  
 Cargo: MÉDICO - CARDIOLOGIA  
 Contrato:079/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2023/45780  
 Nome: CARLOS ANTONIO DA COSTA JÚNIOR  
 Cargo MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA  
 Contrato:080/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2023/45780  
 Nome: GABRIEL NOGUEIRA GAIA  
 Cargo CONTADOR  
 Contrato:082/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2022/1565962  
 Nome: DANILO MAGALHAES REZEGUE  
 Cargo MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA  
 Contrato:083/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2023/45780  
 Nome: AARÃO CARAJÁS DIAS DOS SANTOS  
 Cargo MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA  
 Contrato:084/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2023/45780  
 Nome: LORENA LUCIANE MARTINS RODRIGUES  
 Cargo MÉDICO - INFECTOLOGIA  
 Contrato:085/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2023/45780  
 Nome: RAFAELA CAROLINE AMADOR FERREIRA  
 Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Contrato:086/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2022/1565962  
 Nome: JOSÉ EUDES DE CARVALHO NERI  
 Cargo MÉDICO - INFECTOLOGIA  
 Contrato:087/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/21º PSS/SESPA  
 Autorizo: 2022/1565962  
 Nome: VANESSA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 Cargo: MÉDICO - INFECTOLOGIA  
 Contrato:088/2023  
 Vigência: 27/03/2023 A 26/03/2024  
 Ordenador: Rômulo Rodovalho

**Protocolo: 919114****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 033 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2013241.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELOENE DA COSTA BAGATA, matrícula nº. 5900747/1, cargo de Técnica em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no

9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2012 a 01.07.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 032 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2038855.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DIVANICE CHAVES LA-MEIRA, matrícula nº. 5895928/1, cargo de Técnica em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 067/01.09.2022, publicada no DOE nº 35.104/05.09.2022, correspondente ao Triênio de 16.11.2017 a 15.11.2020, no período de 01.05.2023 a 30.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2015314.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora BRÍGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI, matrícula nº. 5161185/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Domingos do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.10.2002 A 30.09.2005.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.05.2023 A 02.07.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2015314.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora BRÍGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI, matrícula nº. 5161185/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Domingos do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.10.2005 A 30.09.2008.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 31.08.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2015314.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora BRÍGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI, matrícula nº. 5161185/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Domingos do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.10.2008 A 30.09.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2023 A 29.11.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2015314.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora BRÍGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI, matrícula nº. 5161185/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Domingos do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.10.2011 A 30.09.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2023 A 28.01.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2015314.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora BRÍGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI, matrícula nº. 5161185/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Domingos do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.10.2014 A 30.09.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.01.2024 A 28.03.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2015314.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora BRÍGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI, matrícula nº. 5161185/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Domingos do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.10.2017 A 30.09.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.03.2024 A 27.05.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 323 DE 20 DE MARÇO DE 2023- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2000850

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHÃES, matrícula nº. 5748526/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.09.2010 a 02.09.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2023 a 13.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 037 DE 17 DE MARÇA DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2039463.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VILCILEIDE VIANA BRASIL, matrícula nº. 54194147/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 018/25.06.2013, correspondente ao Triênio de 14.10.2005 à 13.10.2008, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 328 DE 21 DE MARÇO DE 2023 – DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2039559.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ, matrícula nº. 57234061/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23/11/2013 à 22/11/2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/05/2023 à 30/06/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

**PORTARIA Nº. 334 DE 21 DE MARÇO DE 2023 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2021365.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA LIDIA MORAES E MORAES, matrícula nº. 5181739/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.249/26.10.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.395/05.11.2020, correspondente ao Triênio de 01.03.2015 a 28.02.2018, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

**PORTARIA Nº 330 DE 21 DE MARÇO DE 2023- DGTESA**

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2006854

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº. 57195842/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.03.2008 a 16.03.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.05.2023 a 30.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

**PORTARIA Nº 332 DE 21 DE MARÇO DE 2023- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2025432

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora PATRICIA REIS DE LIMA, matrícula nº. 57197863/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Conselho Estadual de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.06.2014 a 16.06.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

**PORTARIA Nº 129 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2042424.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº. 54191805/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.04.2010 a 21.04.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.2023 à 30.06.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

**PORTARIA Nº 339 DE 22 DE MARÇO DE 2023- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2043695

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº. 57193973/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Comunicação, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.03.2008 a 16.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.03.2023.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

Protocolo: 918849

## LICENÇA MATERNIDADE

## PORTARIA Nº 346 DE 24 DE MARÇO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5403;

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA VALERIA MARQUES DE FREITAS, Id. Funcional nº 5896998/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de março de 2023 a 28 de agosto de 2023. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/03/2023.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 918707

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SESPA/2023

Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: locação de 01 (um) ônibus de turismo, tipo Double Deck leito, com 02 (dois) motoristas, para os traslados Belém/Brasília/Belém, visando a locomoção da delegação do Estado do Pará que participará da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - 5ª CNSM, no período de 16 a 19 de maio de 2023 em Brasília-DF

DATA DA ABERTURA: 06/04/2023.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

Dotação Orçamentária: 8362

Elemento de Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01/01.600.0000.49/02.600.0000.49

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 27 de março de 2023.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 917835

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOS ITENS 12 E 13 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO os itens 12 e 13 do Pregão Eletrônico SRP nº 054/SESPA/2021, no valor total de R\$ 82.530,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos básicos, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora do item 12, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).

2. ESPÍRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, foi a vencedora do item 13, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

Valor total dos itens 12 e 13 do Pregão Eletrônico SRP nº 054/SESPA/2023: R\$ 82.530,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais).

Belém (PA), 24 de março de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 919015

## OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**20º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 347, de 28/04/2022, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 001/2023 – SESPA, conforme item 7.2 não apresentação.

R E S O L V E:

1. DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
20230279135554	Barcarena	Agente de Controle de Endemias	DAVI DE ASSIS MONTEIRO
20230279473138	São Miguel do Guamá	Contador	HILDO MIRANDA VELOSO

• CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
2023027970615	São Miguel do Guamá	Contador	RONIVALDO CARDOSO PEREIRA	12,80

Os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 28 e 29 de março de 2023, aos locais para o quais foram classificados (o endereço estará disponível na página do certame) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.03.2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 919131

## PORTARIA Nº 329 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a OSS Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Doutor Geraldo Veloso, localizado no município de Marabá/PA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar a transição de organizações sociais na gestão do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará, designando para compor a equipe de transição os seguintes servidores:

## I – Gabinete do Secretário:

- a) Francisco Wellington Santos Ramos, matrícula nº 5959145/1; e  
b) Rebecca Stephane da Costa Gomes, matrícula nº 5892888/4.

## II – Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa:

- a) Eduardo Henrique Angelim Mendes Segundo, matrícula nº 5954104/1.

## III – Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde:

- a) Romário Tavares de Oliveira Silva, matrícula nº 5969866/1.

## IV – Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF:

- a) Augusto Cesar de Souza Batista, matrícula nº 54192326/1  
b) Marcio Wladimir Chaves Reis, matrícula nº 57191098/1;e  
c) Nilcira Cecília Freire Pereira, matrícula nº 54194699/1.

## V – Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS:

- a) Guilherme Neves de Mesquita, matrícula nº 5925050/3; e  
b) Jaciara Santos da Cruz, matrícula nº 5958870/2.

## VI – DDRA/DVS/CEPLAN – Suport DIPAT – Materiais CME:

- a) Carolina Magno Baia, matrícula nº 5959199/1; e  
b) Cintya Simone Silva Magalhães, matrícula nº 57197613/1.

## VII – Grupo de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GT Hospitais:

- a) Brenna Mendes de Sousa, matrícula nº 5958049/1;  
b) Cassilene Oliveira da Silva, matrícula nº 55208470/1; e  
c) Lauro Vinícios Wanzeler de Matos, matrícula nº 55208479/1.

## VIII – Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES:

- a) Helen Batista e Silva, matrícula nº 5849918/4;  
b) Luciana Ferreira Minowa, matrícula nº 57208588/1; e  
c) Simone Gabbay do Nascimento, matrícula nº 54194018/2.

## IX – Divisão de Patrimônio – DIPAT:

- a) Creuza Melo dos Santos, matrícula nº 8400636/2;  
b) Marcos Wellington Carvalho Pinheiro, matrícula nº 54192304/;  
c) Maria Domingas Santos Silva, matrícula nº 57206429/1;e  
d) Renato Marcelo de Oliveira Flores, matrícula nº 5955922/2.

## X – Almoxarifado:

- a) Edilson Corrêa dos Santos, matrícula nº 5957919/1;  
b) Leonardo Campos Oliveira, matrícula nº 5945643/3;e  
c) Wagno Dutra Ferreira, matrícula nº 5956281/1.



**XI – Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde – CTIS**

- a) Elielson Borges Cantão Rodrigues, matrícula nº 5930067/4; e  
b) George Sarmento de Paula Júnior, matrícula nº 5955257/2.

**XII – 11º Centro Regional de Saúde – CES**

- a) Ana Raquel Santos Miranda, matrícula nº 54191375/1;  
b) Arlen Martins Braga, matrícula nº 5956988/2;  
c) Cristina Bertochi, matrícula nº 5967057/1;  
d) Elionai Italo Araújo Belarmino, matrícula nº 5963085/2;  
e) Irlandia da Silva Galvão, matrícula nº 5946003/3;  
f) Jairo de Freitas de Sousa, matrícula nº 5967092/1;  
g) Joelma Fernandes Sarmento, matrícula nº 55585809/1;  
h) Judá Araújo Ferreira Belarmino, matrícula nº 5960170/2; e  
i) Zelinda Lima Moraes, matrícula nº 57175050/1.

Art. 2º - Fica designado como presidente da Comissão Especial de Transição o servidor Francisco Wellington Santos Ramos, matrícula 5959145/1, podendo ser substituído pela servidora Rebecca Stephane da Costa Gomes, matrícula nº 5892888/4, em caso de ausência.

Art. 3º - A prestação dos serviços na unidade hospitalar ao longo do período restante do contrato, será acompanhado pelos servidores:

- a) Adilson Moraes Borges, matrícula nº 5960448/1;  
b) Alex Santos da Silva, matrícula nº 57209582/2;  
c) Andréa Pompeu Barroso, matrícula nº 5956288/2;  
d) Cristina Bertochi, matrícula nº 5967057/1;  
e) Elizabete Gouveia Alfaia, matrícula nº 5594979/4;  
f) Evelyne Teixeira de Souza Ribeiro, matrícula nº 55208940/2;  
g) Irlandia da Silva Galvão, matrícula nº 5946003/3;  
h) João Ricardo Mayron Ferreira Lima, matrícula nº 6515228;  
i) Rinaldo Brito Ferreira, matrícula nº 57195457/1;  
j) Weverton Gutemberg Araujo Lima, matrícula nº 57209274/1; e  
k) Zilândia Reis da Silva, matrícula nº 54190214/2.

Art. 4º - O Relatório Final deverá ser assinado por 01 (um) servidor de cada setor que compõe a comissão, devendo ser entregue em 15 (quinze) dias após a transição das OSS's, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de março de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicada em virtude de conter incorreções no DOE nº 35337, de 24 de março de 2023.

Protocolo: 919163

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### ERRATA

**ERRATA da Portaria de Licença Prêmio Nº 013 de 16/03/2023, publicada no DOE Nº 35.329 de 17/03/2023, concedeu 02 (dois) meses de licença prêmio a servidora AINDA LOPES DE FREITAS, matrícula Nº 5142164/1.**

**Onde se Ler:** período de 01/05 a 30/06/2023

**Leia-se:** período de 02/05 a 30/06/2023

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 918881

**ERRATA da Portaria de Licença Prêmio Nº 014 de 16/03/2023, publicada no DOE Nº 35.329 de 17/03/2023, concedeu 02 (dois) meses de licença prêmio a servidora DILMA DA SILVA SOARES, matrícula Nº 5142199/1.**

**Onde se Ler:** período de 01/05 a 30/06/2023

**Leia-se:** período de 02/05 a 30/06/2023

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 918882

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### OUTRAS MATÉRIAS

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.** Processo nº 2022/1650131. OBJETO: A Contratação do serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de PASSAGENS AÉREAS nacionais, mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do 9ºCRS/SESPA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e Termo de Referência. FIRMAS VENCEDORAS: 01. 09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS LTDA, foi à vencedora do item 01 pelo critério de menor preço por ITEM, num total de R\$ 2.360.894,04 (Dois milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e noventa quatro reais e quatro centavos) ENDEREÇO: SETOR SCIA QUADRA 12 CONJUNTO 1 LOTE, 18, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), RA SCIA, 71250- 410, BRASILIA, PARTE A TOTAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023: R\$ 2.360.894,04 (Dois milhões e trezentos e sessenta mil e oitocentos e noventa quatro reais e quatro centavos) Santarém-Pa, 22 de março de 2023. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9ºCRS/SESPA PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13.01.2021.

Protocolo: 918690

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 113/2023, de 24/03/2023

##### Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador Jose Porfirio/PA.

Servidor: 3177025/02 / WALDECIR ARANHA MAIA (Diretor) / 2,5 diárias (completa) de 28 a 30/03/2023;

Servidor: 57196784/1 / NEY CARVALHO DA SILVA (Enfermeiro) / 2,5 diárias (completa)

de 28 a 30/03/2023;

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 918955

#### PORTARIA Nº 98/2023, de 21/03/2023

##### Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar atualização nos programas VISAMB (VIGIAGA, VIGISOLO, VIGIAR, VESPEA), inspeção sanitárias nas formas de abastecimento, SAA, SAC, SAI e cobrar cobertura nas ações municipais.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA.

Servidor: 54193608/1/ FRANCISCO ELSON ARAUJO (fiscal VISA) / 4,5 diárias (completa) de de 10 a 14/04/2023;

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 918664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 31 DE 14/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR A QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL PARA VETORES DE LEISHMANIOSES ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO FLEBOTOMÍNICO E MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DO AGRAVO.

PERÍODO: 20 A 24/03/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): PARAGOMINAS

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	90107-1	AGENTE DE SANEAMENTO
NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA	5900472-1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	57206128-1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
EDINA ARAUJO CONÇALVES	57174483-1	MÉDICA VETERINÁRIA

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 32 DE 14/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUIZIR SERVIDORES PARA REALIZAR A QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL PARA VETORES DE LEISHMANIOSES ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO FLEBOTOMÍNICO E MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DO AGRAVO.

VEÍCULO OFICIAL S10 DE PLACA RFW-4D40

PERÍODO: 20 A 24/03/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): PARAGOMINAS

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098-1	MOTORISTA OFICIAL

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 918892

**PORTARIA Nº 99/2023, de 21/03/2023****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar inspeção sanitária em serviços e produtos nas ações de VISA e participar de reunião com a equipe de saúde do município no hospital e vistoria técnica do ambiente físico.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA.

Servidor: 54892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 10 a 14/04/2023;

Servidor: 57224934/2 / NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (técnico em radiologia) / 4,5 diárias (completa) de 10 a 14/04/2023;

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 918665****PORTARIA Nº 100/2023, de 21/03/2023****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnico do VISA/10CRS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA.

Servidor: 57206438/1 / MARCOS ANTONIO BENATHAR MALATO (motorista) / 4,5 diárias (completa) de 10 a 14/04/2023;

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 918666****PORTARIA Nº 97/2023, de 22/03/2023****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar reunião técnica, assessoramento, monitoramento e avaliação para o fortalecimento da promoção e vigilância em saúde do trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA e Vitoria do Xingu/PA.

Servidor: 5895557/4 / LILIAN MORAES DOS SANTOS (assistente social) / 2,5 diárias (completa) de 10 a 14/04/2023;

Servidor: 5967048/1 / LILIANY CUNHA RAPOSO (fisioterapeuta) / 2,5 diárias (completa) de 10 a 14/04/2023;

Servidor: 57224680/1 / ANDREANEFRANCISCO SANTOS (coordenadora) / 2,5 diárias (completa) de 10 a 14/04/2023;

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 918661****PORTARIA Nº 96/2023, de 22/03/2023****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir a equipe técnica do CEREST Altamira/10CRS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA e Vitoria do Xingu/PA.

Servidor: 57224644/1 / LOUVER SILVA DE SOUZA (motorista) / 2,5 diárias (completa) de 10 a 14/04/2023;

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 918662**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 25 de 08 de Março de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicausando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo Técnicos da DVS 11º SESPA que irá Realizar Monitoramento das Ações de Controle da Tuberculose e dos sistemas de informações SIM/SINASC, conforme programação MUNICIPIO: MARABÁ/ Nova Ipixuna, Jacundá e Goianésia PERÍODO: 13 a 17/03/2023 (4/5 Quatro diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	505659

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 918939****PORTARIA Nº 24 de 08 de Março de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicausando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Realizar Monitoramento das Ações de Controle da Tuberculose e dos sistemas de informações SIM/SINASC, conforme programação MUNICIPIO: MARABÁ/ Nova Ipixuna, Jacundá e Goianésia PERÍODO: 13 a 17/03/2023 (4/5 Quatro diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE	Enfermeiro	57197520-1
CLAUDEANE ALVES LIMA DE CARVALHO	Agente de Artes Práticas	57209268-1
TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	Enfermeiro	5466040-1

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 918926**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 107 de 24 de Março de 2023**

Nome: Paula Lorena Cruz e Silva.

Cargo: Colaborador eventual.

Matrícula/Siape: Colaborador eventual.

CPF: 700.583.542-55.

Período: 27 a 31.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: acompanhar servidores com objetivo de fazer treinamento do sistema e-sus com enfoque no financiamento Previne Brasil para as equipes da Atenção Básica do município.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 919135****PORTARIA Nº 108 de 24 de Março de 2023**

Nome: Amanda da Silva Sousa.

Cargo/Função: Colaboradora Eventual.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 018.065.812-30.

Período: 27 a 31.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: acompanhar servidores com objetivo de fazer treinamento do sistema e-sus com enfoque no financiamento Previne Brasil para as equipes da Atenção Básica do município.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 919137****PORTARIA Nº 109 de 24 de Março de 2023**

Nome: Ivanildo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Nome: Eptácio Castro Saraiva.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504697.

CPF: 480.110.961-68.

Nome: Nestor de Souza Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498815.

CPF: 154.362.762-53.

Período: 27 a 31.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Xinguara.

Objetivo: realizar monitoramento, supervisão, avaliação e orientação nas ações de controle da Dengue LIRAA e SISPNC.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 919139****PORTARIA Nº 110 de 24 de Março de 2023**

Nome: Walner Robert Mendes Santos.

Cargo: Colaborador Eventual.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 409.127.098-04.

Período: 27 a 31.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: realizar treinamento do sistema e-sus com enfoque no financiamento Previne Brasil para as equipes da Atenção Básica do município.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 919140****PORTARIA Nº 111 de 24 de Março de 2023**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 27 a 31.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Floresta do Araguaia.  
Objetivo: Dar apoio aos técnicos do Nível Central no monitoramento das ações de Controle da Hanseníase e Prevenção da Incapacidade.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 919141**

**PORTARIA Nº 112 de 24 de Março de 2023**

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.  
Matrícula/Siape: 0720534-019.  
CPF: 131.892.392-15.  
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.  
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.  
Matrícula/Siape: 5425212-2.  
CPF: 265.935.642-49.  
Período: 27 a 31.03.2023.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Bannach, Água Azul do Norte e Floresta do Araguaia.  
Objetivo: monitorar e supervisionar as VISA/Municipal na elaboração do Plano de Vigilância Sanitária e apoio na implementação dos Núcleos de Segurança do Paciente.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 919142**

Objetivo: Participar das reuniões ordinárias da câmara técnica, CIES e CIR da região de saúde Tocantins do mês de fevereiro/2023. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 07 a 10/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 33 de 30 de Janeiro de 2023**

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640;  
Objetivo: Realizar oficina de acesso aos programas da atenção básica para odontologia para coordenadores municipais de saúde bucal (passo a passo aos programas da atenção básica para odontologia: sistema e-gestor, financiamento, relatórios de indicadores, de produção, de atividade coletiva: sistema CNES: profissionais, carga horária, equipes, dentre outros). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 06 a 08/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 34 de 30 de Janeiro de 2023**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Interlocutor Regional do SI-NAN NET), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula - 57205608-4;  
Objetivo: Realizar busca ativa de óbitos e nascimentos, revisão e correção da base de dados do SIM e SINASC de 2021 qualificação das informações para fechamento de banco anual de dados, para homologação do Ministério. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 07 a 10/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 35 de 30 de Janeiro de 2023**

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula - 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula - 5959503-1  
Objetivo: Realizar visita técnica aos município de Limoeiro do Ajuru para monitoramento das etapas de programação e armazenamento do ciclo da assistência farmacêutica dos medicamentos e insumos relacionados aos programas de Hipertensão, saúde da mulher, Nutrição e tabagismo, bem como a implementação através do Sistema Hórus das etapas de distribuição e dispensação realizadas pela Central de Abastecimento Farmacêutica-CAF e Unidades Dispensadoras de Medicamentos-UDMs respectivamente. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 13 a 16/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 36 de 30 de Janeiro de 2023**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Interlocutor Regional do SI-NAN NET), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula - 57205608-4;  
Objetivo: Realizar busca ativa de óbitos e nascimentos, revisão e correção da base de dados do SIM e SINASC de 2021 qualificação das informações para fechamento de banco anual de dados, para homologação do Ministério. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 14 a 17/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 37 de 30 de Janeiro de 2023**

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula - 57205402-2;  
Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula - 5948119-1;  
Objetivo: Realizar apoio técnico quanto as normas técnicas do PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 14 a 17/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 38 de 30 de Janeiro de 2023**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula - 6029570-2; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula - 5118212-1 Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula - 5913127-1

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP de Oeiras do Pará, orientar sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais técnicos nos pedidos, atualizar os códigos dos itens que sofreram alteração no SIMAS em relação aos memorandos de 2022 e ajustar as quantidades dos referidos materiais de consumo para as aquisições de 2023. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 15 a 18/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 39 de 02 de Fevereiro de 2023**

Nome: Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Técnico/Administrativo), matrícula - 5105293-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Coord. do Núcleo de Planejamento-Suplente) matrícula - 5115272-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor), matrícula - 5225949-5;

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do Sistema DIGISUS - Módulo Planejamento, no que se refere ao Relatório Anual de Gestão-RAG. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 15 a 18/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 40 de 02 de Fevereiro de 2023**

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1;  
Objetivo: Realizar supervisão e avaliação do sistema de informação da malária, SIVEP-Malária. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 16 a 18/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 14 de 23 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CAMILA FERNANDES BARRA matrícula nº 5967009-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelos períodos de 06 a 09/03/2023 e 23 a 25/03/2023.

DESIGNAR a servidora MÍRIAN DA ROCHA ALBUQUERQUE matrícula nº 5966196-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 15 a 18/03/2023.

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURÍCIO WANZELER POMPEU matrícula nº 57232496-1, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 27 a 30/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 23/03/2023

Antônio Farias Xavier Neto

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde em exercício

**Protocolo: 919124**

### LICENÇA PRÊMIO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO:

**PORTARIA Nº 16 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

CONCEDER ao servidor ADEVAL SILVA BALIEIRO, Matrícula nº 5113180-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na U. M. de Limoeiro do Ajuru/13ºCRS, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2023 a 30 de Junho de 2023, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2014 a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Em: 22.03.2023

Antônio Farias Xavier Neto

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA - Em Exercício

**Protocolo: 919118**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 31 de 30 de Janeiro de 2023**

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula - 5913119-1; Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula -5116635-1;

Objetivo: Realizar implementação dos serviços especializados de alta e média complexidade. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 14 a 17/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 32 de 30 de Janeiro de 2023**

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Câmara Técnica da CIR), matrícula - 5913119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula - 57205402-2; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor), matrícula - 5225949-5;

**PORTARIA Nº 41 de 02 de Fevereiro de 2023**

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula-5959514; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula - 0505208; Objetivo: Realizar monitoramento e treinamento através de oficinas para enfermeiros da atenção básica para continuidade do acompanhamento de pacientes positivos para doença de chagas. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 16 a 18/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 42 de 02 de Fevereiro de 2023**

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula - 57207637-1;

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e acompanhamento de atividades de campo de arboviroses. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 16 a 18/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 43 de 06 de Fevereiro de 2023**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Agente Administrativo), matrícula 5108420-014; Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula - 5966198-1;

Objetivo: Realizar monitoramento do Programa de Triagem Neonatal, fortalecer a descentralização da coleta para todas as ESF. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 25/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 44 de 06 de Fevereiro de 2023**

Nome: Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Técnico/Administrativo), matrícula - 5105293-1; Jonathan Baeta Leão (Agente Administrativo), matrícula - 5966197-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor), matrícula - 5225949-5;

Objetivo: Orientar o setor competente sobre a elaboração correta dos requerimentos, termos de referência e especificações dos objetos que serão solicitados nos pedidos de aquisições de materiais de consumo para o abastecimento do Hospital de Limoeiro do Ajuru. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 23 a 25/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 45 de 06 de Fevereiro de 2023**

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula - 57190531-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento e acompanhamento das Ouvidorias da Saúde implantadas (plano de ação 2023-Resolução CIR nº14/DOE nº 35230 de 23/12/2022 e entrega de relatório gerencial 2022). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 23 a 25/02/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 919145**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022-HOL**

Data Assinatura: 21/03/2023

Processo nº: E 2023/2023297

Justificativa: ACRESCER no limite de 23,68%, conforme abaixo discriminados, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: que deverá ser realizado até o término da vigência do contrato em 27/07/2023.

Valor Total do Aditivo: R\$ 149.144,00 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais).

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030 Fonte: 001500100203/01659000069

Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 919148**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 190/2023 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2047578 de 21/03/2023. RESOLVE:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 217/2022 – DG/GAB/HOL de 11/03/2022.

II - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

III - NOMEAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

**PRESIDENTE:**

CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES – Agente Administrativo

**MEMBROS:**

MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Contadora

POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO – Contadora

BRENO DOS SANTOS PONTES – Cargo Comissionado

CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA – Auxiliar Operacional

**SUPLENTE:**

MARIA JOSÉ LOBATO DA COSTA – Auxiliar Operacional

A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

1. a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;

1. b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário "Parecer Técnico";

1. c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor de Administração e Finanças;

1. d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.

**NORMAS DE TRABALHO:**

1. a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);

1. b) A Comissão reunir-se-á de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;

1. c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem seqüencial;

8. d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

8. e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;

8. f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem seqüencial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral da Hospital Ophir Loyola.

Belém, 21/03/2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 918906**

**PORTARIA Nº 189/2023 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o Disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2047521 de 21/03/2023. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados em anexo, para atuarem como, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de Março de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

**ANEXO I****DADOS DOS SERVIDORES:**

Nome: Celso Augusto Moraes Gonçalves CPF: 904.001.432 - 91 End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 – São Braz, Belém/PA – Cep.: 66063-901 Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nome: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira CPF: 638.485.462-72 End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 – São Braz, Belém/PA – Cep.: 66063-901 Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nome: Pollyanna Fernandes de Carvalho CPF: 713.599.312 - 87 End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 – São Braz, Belém/PA – Cep.: 66063-901 Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nome: Breno dos Santos Pontes CPF: 533.049.772-87 End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 – São Braz, Belém/PA – Cep.: 66063-901 Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nome: Charles Cristiano Soares Ferreira CPF: 003.214.012-63 End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 – São Braz, Belém/PA – Cep.: 66063-901 Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Protocolo: 918899**

**PORTARIA Nº 194/2023 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199,

204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:  
 Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5140919/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI para a apuração dos fatos de realização de despesa sem cobertura contratual da empresa ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNOSTICOS LTDA-AMD SAÚDE descrito no Processo nº 2023/2020728 de 13/02/2023, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 23 de março de 2023.

IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 918762**

#### **PORTARIA Nº 195/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021, resolve:

Considerando os termos contidos no Processo nº 2023/2041474 de 14/03/2023.

I - SUBSTITUIR para atuar na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurada pela PORTARIA Nº 093/2023 - GAB/DG/HOL, a servidora MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAES, Assistente Social, matrícula funcional nº 5433495/2, pelo servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), matrícula nº 80845169/4, para atuar como membro na referida comissão.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 093/2023 - GAB/DG/HOL. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 21 de março de 2023.

IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 918765**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BERNARDINO DOS ANJOS SILVA NETO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA SARAIVA POMPILIO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMYLA CARDOSO MOREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: PSICÓLOGO.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLA LILIAN SARMENTO SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: PSICÓLOGO.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DANIELLE PACHECO ASSIS DE CRISTO ALVES, autorizado através do Processo nº 2022/1454612, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: PSICÓLOGO.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DEISIANY BARBOSA DO AMARAL SOARES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELZA MARIA MALATO FERREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ERICA DO CARMO GONÇALVES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FABRICIA DO NASCIMENTO DUARTE, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FELIPE PASTANA COSTA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FRANCIELE SANTOS DA ROSA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GILBERTO MODESTO DA COSTA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LINA MARIA DA GAMA BORGES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA DE NAZARE SENA DE LIMA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 218/2023/CAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2023/2032370

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de Almoxarifado, Matrícula: 5468264/3, contato através do telefone: (91) 4009-2371 e e-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 061/2023/FSCMPA, oriundo da ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - FHCGV; firmado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 19.769.575/0001-00, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (DPAC) E DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA (DPA), COM FORNECIMENTO DE 8 (OITO) EQUIPAMENTOS PARA DPA, DO TIPO MAQUINA CICLADORA EM COMODATO.

II - DESIGNAR a servidora: LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 54195751/1, contato através do telefone: (91) 4009-2371 e e-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 23 de março de 2023

TIAGO DE LIMA RIBEIRO  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 919147**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### **EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - PSS 01-2023**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ARIANE MELO DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA LIDIA-NE FERREIRA BORGES DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA RAIMUNDA GAIA GONÇALVES TAVARES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARILENE CALCANTE MOURA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MELLANY PIPOLOS PEREIRA DE BARROS, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NATALY CARVALHO AYRES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAYSSA DA SILVA LOPES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSILENE DIAS RODRIGUES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROZEMERE ARA-GAO VIANA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROZILDA ALVES FRAZÃO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RIBEIRO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e THIENE DANUSA DA SILVA LIMA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VICTOR HUGO SOUZA VALENTE, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 01/04/2023.

Vigência Contratual: 01/04/2023 à 31/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de março de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício.

**Protocolo: 919033**

#### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 913968, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.323 DE 14/03/2023**

**ERRATA DE VALOR - CONT 059/2023 - PAE: 2022/1176452**

CONTRATADA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

**ONDE SE LÊ: R\$1105.000,00**

**LEIA-SE: R\$428.104,00**

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 918684**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 061/2023/FSCMPA

Data de Assinatura: 23/03/2023

Objeto: aquisição de Produtos para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA), para os pacientes em programa de diálise peritoneal DP ambulatorial, para os pacientes em programa de diálise peritoneal (DP), vinculados a Coordenação de Nefrologia Pediátrica (CNEP) desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), com fornecimento de 08 (oito) equipamentos para DPA, do tipo Máquina Cicladora em comodato.

Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - FHCGV - PAE Nº E-2023/2032370

Valor: R\$ 1.600.852,42

Orçamento: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratada: NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 19.769.575/0001-00

Endereço: Travessa WE 12 - Conjunto Satélite, 1000 -Galpão A -Coqueiro,na Cidade de Belém -PA,CEP: 66670-260, telefone: (91)3347-8469 / 3085-2757

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

**Protocolo: 919143**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-NPEL/FSCMPA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMPA, torna público data da licitação em referência, no dia 06/04/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de Acessórios para Equipamentos Médico - Hospitalares (Monitor Multiparamétrico), conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Portal de Compras: [Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br](http://Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 24 de março de 2023.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/NPEL/FSCMPA

**Protocolo: 919113**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2022

Processo 2022/87409 - AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS, CATETERES E EQUIPOS.

Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 52/2022, relativo ao processo em referência, sendo vencedoras as empresas a seguir:

**Empresa: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA -**

**CNPJ: 01.399.246/0001-40**

ITENS: 18,24 e 25

Valor total: R\$ 30.400,00

**Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63**

ITENS: 2,3,4,8,9,11,12,28,33,34,35 e 37.

Valor Total: R\$ 601.154,00

**Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 05.003.408/0001-30**

ITEM: 22.

Valor total: R\$ 215.600,00

**Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA -**

**CNPJ: 07.847.837/0001-10**

ITEM: 06.

Valor total: R\$ 8.750,00

**Empresa: BIOFAR HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.056.683/0001-27**

ITEM: 20.

Valor total: R\$ 2.009,20

**Empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA -**

**CNPJ: 21.551.379/0008-74**

ITENS: 7,10,38,39 e 40.

Valor total: R\$ 524.305,00

**Empresa: LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0010-95**

ITENS: 13 e 16.

Valor total: R\$ 238.400,00

**Empresa: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - CNPJ: 35.473.398/0001-68**

ITEM: 36.

Valor total: R\$ 59.500,00

Empresa: ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA - CNPJ: 39.239.472/0001-37  
ITENS: 5 e 30

Valor total: R\$ 2.220,00

**Empresa: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46**

ITENS: 29 e 32

Valor total: R\$ 576.00,00

**Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.556.958/0001-76**

ITEM: 1

Valor total: R\$ 18.051,60

Itens Fracassados - 14, 15, 17, 19, 21, 26, 27

Pablo Rodrigues

Pregoeiro NPE

**Protocolo: 919116**

#### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 24/03/2023

OBJETO: Inclusão da Fontes de Recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superávits PAE 2022/256414 - PROC. ORIGINAL: 2021/837318

CONTRATO nº 105/2022/FSCMPA - PE SRP Nº 082/2021

CONTRATADA: MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 67.630.541/0001-74

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMPA

**Protocolo: 918995**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, torna pública a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - FHCGV, nos autos do PAE: E-2023/2032370, destinado a aquisição de Produtos para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA), para os pacientes em programa de diálise peritoneal DP ambulatorial, para os pacientes em programa de diálise peritoneal (DP), vinculados a Coordenação de Nefrologia Pediátrica (CNEP) desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), com fornecimento de 08 (oito) equipamentos para DPA, do tipo Máquina Cicladora em comodato, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 1.600.852,42 (um milhão, seiscentos mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com a empresa NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.769.575/0001-00.

Belém-PA, 23 de março de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 919144**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 20/03/2023

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: DAYVISON MIGUEL SILVA FURTADO

Matrícula: 5894627/2

Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FHCGV

**Protocolo: 918801**

##### Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 20/03/2023

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: CLAUDIA GISELLE CHAGAS SOARES

Órgão/Cargo: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Ordenador(a): HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 918803**

##### Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 20/03/2023

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: ALINES MARIA DA SILVA PALHETA

Matrícula: 5855284/3

Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FHCGV

**Protocolo: 918813**

##### Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 20/03/2023

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: EDSON MARIO DE NAZARE LISBOA

Matrícula: 5939809/2

Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FHCGV

**Protocolo: 918814**

##### Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 20/03/2023

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: ELIANE CONCEICAO DA COSTA

Matrícula: 5955173/1

Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 918816**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora DANIELE FARIAS DAS CHAGAS (matrícula nº 57193883/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 71/2023 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição emergencial de PPS para atender a necessidade da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) no período de 90 DIAS.

VIGÊNCIA: Início em 23/03/2023 e término em 21/06/2023.

PROCESSO: 2023/90834.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 27/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 918979**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 71/2023

Valor: R\$83.825,70 (oitenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Objeto: Aquisição emergencial de PPS para atender a necessidade da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) no período de 90 DIAS.

Data de Assinatura: 23/03/2023

Vigência: início em 23/03/2023 e término em 21/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2023

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339090

**Protocolo: 918856**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 028/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 31/01/2023, publicada no DOE 35.286 de 10/02/2023**

**ONDE LÊ-SE:**

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus, Cargo: Operador de Computador, matrícula: 5804310/1, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de junho de 2023.

**ONDE LEIA-SE:**

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus, Cargo: Operador de Computador, matrícula: 5804310/1, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

FontedeRecursos01500100203/0160100049/01659000061/01659000069  
e suas respectivas subfontes e superávits  
Plano Interno - PI1040008288C.  
NOME: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA - CURUCAMBA  
Telefone: (91)3282-0206  
E-mail: altamedltda@gmail.com  
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 918984**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 122, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de ABRIL/2023.

PERÍODO AQUISITIVO 2015/2016

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
57176089	1	ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES	01.04.2023	30.04.2023

#### PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5654416	3	ELIAS JOSE NASCIMENTO	13.04.2023	12.05.2023

#### PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
57176089	2	ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES	01.04.2023	30.04.2023
54197594	2	CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA	15.04.2023	14.05.2023

#### PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54197594	1	CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA	15.04.2023	14.05.2023
57234052	1	ELIENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MORAES	03.04.2023	02.05.2023
57188637	1	MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	01.04.2023	30.04.2023

#### PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54195974	2	ALBERTO FREIRE SAMPAIO COSTA	01.04.2023	30.04.2023
54195160	1	ANDREA DA SILVA BALIEIRO	01.04.2023	30.04.2023
54194543	2	ELIZABETH DAS DORES SILVA	18.04.2023	17.05.2023
54194543	1	ELIZABETH DAS DORES SILVA	18.04.2023	17.05.2023
57197555	1	GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES	18.04.2023	17.05.2023
57188534	1	KELLY CRISTINA GONCALVES MARTINS	03.04.2023	02.05.2023
57210005	2	MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA	03.04.2023	02.05.2023
57192184	1	NOHEIDIA MELO DA SILVA RORAIMA	01.04.2023	30.04.2023
57234081	1	REGILENE SOUSA AMORIM	03.04.2023	02.05.2023
5707340	3	WILDETE CARDOSO CONDE	03.04.2023	02.05.2023

#### PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
57191982	2	ALEXANDRE GOMES TAVARES	01.04.2023	30.04.2023
54185568	2	ALLINY DILAURA NUNES FERREIRA	03.04.2023	02.05.2023
57188746	1	ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILACA	01.04.2023	30.04.2023

54185443	2	ARTHUR DA COSTA SANTOS	03.04.2023	02.05.2023
57188296	1	CHRISTIANO SOUZA DE FREITAS	01.04.2023	30.04.2023
54188067	1	ELIELSON LIMA CORREA	03.04.2023	02.05.2023
57191328	1	FABIANA DE JESUS SOARES AVIZ	01.04.2023	30.04.2023
57195600	1	FLAVIA HELEM BARRA DELGADO	03.04.2023	02.05.2023
5854148	2	FRANCISCA REJANI SAMPAIO DA SILVA	01.04.2023	30.04.2023
54191777	1	IVANY GOMES DA SILVA	01.04.2023	30.04.2023
54187831	1	JERMISTON LIMA DA SILVA	01.04.2023	30.04.2023
5843170	2	JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO	03.04.2023	02.05.2023
57212890	1	LUCAS DA SILVA BALIEIRO	13.04.2023	12.05.2023
57189547	1	LUCIA SUMIKO WATANABE FERREIRA	03.04.2023	02.05.2023
54195145	1	MARCIA MARILAC BALIEIRO DE PAULA	03.04.2023	02.05.2023
54188065	1	MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DOS SANTOS	01.04.2023	30.04.2023
5077516	1	MARIA DOMINGAS DO CARMO BORGES	01.04.2023	30.04.2023
84905	1	MARLENE AZEVEDO MIRANDA	03.04.2023	02.05.2023
54187833	1	MEIRE ELENA MARTINS RAMIRES	01.04.2023	30.04.2023
5309689	1	MIRTLA BARBOSA RAMOS	03.04.2023	02.05.2023
121525	2	NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES	01.04.2023	30.04.2023
5076900	1	NARCISO FERREIRA PANTOJA	01.04.2023	30.04.2023
5898339	1	PAULO DOUGLAS DE OLIVEIRA ANDRADE	03.04.2023	02.05.2023
5904606	1	RAFAEL FERREIRA TRAVESSA	01.04.2023	30.04.2023
5156165	1	RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA	01.04.2023	30.04.2023
55589417	1	RENATA ALVES DINIZ	01.04.2023	30.04.2023
5558832	4	SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS	15.04.2023	14.05.2023
57188269	1	THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS	03.04.2023	02.05.2023

#### PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54180644	3	ADEMIR BATISTA CORREA FILHO	17.04.2023	16.05.2023
55587440	1	ANA DOS ANJOS NAZARE	01.04.2023	30.04.2023
57224175	1	ANA MARIA LOPES DA SILVA	01.04.2023	30.04.2023
54182580	2	ANGELICA DAMOUS DE QUEIROZ AMARAL	01.04.2023	30.04.2023
5965331	2	CARLA LILIAN SARMENTO SILVA	01.04.2023	30.04.2023
5963734	1	CARLOS AQUILES SILVA DOS SANTOS	01.04.2023	30.04.2023
5955531	2	DIELSON DA COSTA VIANA	01.04.2023	30.04.2023
54183447	2	DORACILENE RODRIGUES DE ARAUJO	18.04.2023	07.05.2023
5964241	1	ELEONILDA DA SILVA VILARINHO	03.04.2023	02.05.2023
5851211	2	EVANDRO DO CARMO DOS SANTOS BENCHIMOL	03.04.2023	02.05.2023
5957336	2	FERNANDA SOARES CANUT REGO	17.04.2023	16.05.2023
5903919	5	FRANCILENE FRANCO PINTO PEREIRA	03.04.2023	02.05.2023
5935768	2	GISELI FURTADO CORDEIRO	14.04.2023	13.05.2023
5963630	1	GRACILENE LIMA DO NASCIMENTO PANTOJA	01.04.2023	30.04.2023
5091390	3	HAROLDO KOURY MAUES	01.04.2023	20.04.2023
5077265	1	IOLANDA DE FATIMA DE CARVALHO PEREIRA	03.04.2023	02.05.2023
5917776	3	IVAMARA AZEVEDO CAMPOS	03.04.2023	02.05.2023
5757290	2	JANIE MARIA ARAUJO GONCALVES ALMEIDA	03.04.2023	02.05.2023
54195850	1	JONAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	03.04.2023	02.05.2023
5964309	1	JOSELLY AMORIM DA COSTA	03.04.2023	02.05.2023
5963819	1	KEVERSON WILLIAMES FARIAS VERAS	01.04.2023	30.04.2023
5965319	1	LEANDRO DA ROCHA DE AQUINO	01.04.2023	30.04.2023



57195104	1	LUCILENE PEREIRA TAVARES	03.04.2023	02.05.2023
5904650	1	MARCIA CRISTINA SOLANO FERREIRA	01.04.2023	30.04.2023
5888453	3	MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01.04.2023	30.04.2023
5963817	1	MARCIA MILEN VIEGAS	03.04.2023	02.05.2023
5890983	2	MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS	14.04.2023	13.05.2023
5908509	2	MARCOS ALVES NASCIMENTO	01.04.2023	30.04.2023
5082145	1	MARCOS VINICIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	03.04.2023	02.05.2023
5828236	2	MARIA DE LOURDES BASTOS GOMES	17.04.2023	16.05.2023
5928756	2	MARIA DOROTEIA SANTOS CORREA	03.04.2023	02.05.2023
5942636	2	MILÉDIA DE JESUS ATAÍDE SÉRGIO	03.04.2023	02.05.2023
5964174	1	MILENA BASTOS BARROSO	03.04.2023	02.05.2023
54195204	1	NARA SANTIAGO DOS SANTOS	01.04.2023	30.04.2023
5964248	1	NATANAEL DE CARVALHO SANTOS	03.04.2023	02.05.2023
54189117	1	NAZARE DO SOCORRO MACIEL	03.04.2023	02.05.2023
54188925	1	ORIVANDO NOBRE BARBOSA	03.04.2023	02.05.2023
5935370	1	RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNIOR	01.04.2023	30.04.2023
5963642	1	RAISSA DAMIANA RODRIGUES DOS REIS	03.04.2023	02.05.2023
5831830	2	ROSANGELA DE AVIZ SILVA	01.04.2023	30.04.2023
5953673	2	ROSEANE AIRES ANDRADE	03.04.2023	02.05.2023
5939880	2	SANDRA HELENA CORREA FERREIRA	03.04.2023	02.05.2023
5955581	2	SANDRA SUELI FURTADO GONCALVES COSTA	01.04.2023	30.04.2023
1578352	1	SONIA MARIA VICENTE DA PIEDADE	11.04.2023	10.05.2023
5909492	3	SUELI DA SILVA BRITO	03.04.2023	02.05.2023
5964182	1	TAMARA SILVA MAIA NUNES	15.04.2023	14.05.2023
57192875	1	WILMAR SARAIVA TORRES	17.04.2023	06.05.2023
5963735	1	WINGLESSON DE LIMA TEIXEIRA	01.04.2023	30.04.2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES  
Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 918793**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023/FHCGV, Processo nº 2021/549947, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 01/03/2023.

OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamento Tirofiban para atender as necessidades no Serviço de Apoio à Triagem/Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2023, vinculada ao Processo nº 1456284/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 12/03/2024.

EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 Km 08, Bairro Águas Brancas, Município de Ananindeua - PA, CEP 67.033-030, Telefone (91) 3182-0250, e-mail licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TIROFIBANA (CLORIDRATO) 0,25 MG/ML, VIA INTRAVENOSA, 50 ML, USO ADULTO	600	R\$ 597,93	R\$358.758,00

Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 918809**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 020 DE, 23 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso das atribuições que fora conferida pela PORTARIA Nº 866/2022 - CCG de 30 junho de 2022 publicado no DOE nº 35.030 de 01 de julho de 2022, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 RESOLVE: Designar a servidora GEOVANA PORTILHO DA MATA CALANDRINY, Matrícula: 54193870, e seu suplente o servidor LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO Matrícula: 8400427-4 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 001/2023 - R DA T A LEO - TECHDATA. OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, Valor Ordinário: R\$ 17.100,00 (Dezesseze mil e Cem Reais), VIGÊNCIA DE CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelo da Veiga Costa - Diretor do Hospital Regional de Cametá.

**Protocolo: 918927**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022 - HRC

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
Contratada: R DATA LEÃO TECHDATA, CNPJ: 11.531.619./0001-49  
Modalidade: Despesa de Licitação nº. 001/2023 - HRC/SESPA.  
Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: IMPLANTAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR  
Valor Ordinário: R\$ 17.100,00 (Dezesseze mil e Cem Reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
PTRES: 908288C, NATUREZA DE DESPESA: 3390-39.  
FONTE:01500100203.  
AÇÃO: 2042126

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação

**Protocolo: 918921**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:2023/2042126

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, com sede Avenida Santos Dumont, no 424, Bairro Novo, Cidade de Cametá - CEP: 68.400-000 Estado do Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.054.929/0050-03, e a empresa R DATA LEAO-TECHDATA inscrita no CNPJ sob o nº 11.531.619/0001-49, inscrição estadual nº 15.295.699-9 estabelecida na Rua dos Parijós nº 1750, Novo, Cidade de Cametá - CEP: 68.400-000 Estado do Pará; representado por, Sr. Raimundo da Trindade Alfaia Leão, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 5726642 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 908.518.112-72. DO OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda e a necessidade do Hospital Regional de Cametá. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666/93, considerando o preço ser compatível.

VALOR ORDINÁRIO : R\$ 17.100,00 (Dezesseze Mil e Cem Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PTRES: 908288C, NATUREZA DE DESPESA: 3390-39. FONTE:01500100203.

AÇÃO: 2042126

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Veiga Costa - Diretor do Hospital Regional de Cametá

FORO: Cametá - Estado do Pará.

**Protocolo: 918933**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Cametá ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2023/Processo administrativo nº.:2023/2042126, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, para atender a demanda e a necessidade do Hospital Regional de Cametá. VALOR ORDINÁRIO : R\$ 17.100,00 (Dezesseze Mil e Cem Reais)  
Marcelo Veiga Costa - Diretor do Hospital Regional de Cametá

**Protocolo: 918938**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. NÚMERO: N.º 006/2022.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 006/2022 – SETRAN.

Vencedora: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Valor: R\$ 19.836.320,42.

Belém, 24 de março 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 918875**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 194/2022 Processo nº 2022/598794

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 27/10/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 194/2022 é em decorrência da solicitação da CONVENIENTE através do Ofício nº 29/2022 – GP de 06 de Outubro de 2022, em decorrência de que o processo licitatório ainda está em andamento. Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a o término da execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas “h” e “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 28/10/2022 T. Vig.: 24/06/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CNPJ nº: 01.612.215/0001-26

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 919134**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 009/2022 Processo nº 2021/688501

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 20/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá através do Ofício nº 75/2022 – ENG datado em 25 de Novembro de 2022, em virtude de que a obra atingiu 52,62% de execução, conforme Boletim de Medição e Relatório Fotográfico em anexo (seqs. 224 e 225), a fim de dar continuidade a realização da mesma e por fim concluí-la. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h” e “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 01/01/2023 T. Vig.: 28/08/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ nº: 05.193.073/0001-60.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 919136**

### R E S O L V E

DESIGNAR os servidores JULIANA GOMES MACHADO Matrícula 5970131, FISCAL TITULAR e ALLAN HENRIQUE SILVA DE SOUSA Matrícula 5970119, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 008/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918654**

#### PORTARIA Nº 075/2023-GP DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

### R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ELIZETH FERREIRA DOS SANTOS Matrícula 5970147, FISCAL TITULAR e TIAGO PEREIRA DA SILVA Matrícula 5925230, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 009/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa J F A DE MORAIS CONSTRUÇÕES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918655**

#### PORTARIA Nº 076/2023-GP DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

### R E S O L V E

DESIGNAR os servidores JULIANA GOMES MACHADO Matrícula 5970131, FISCAL TITULAR e ALLAN HENRIQUE SILVA DE SOUSA Matrícula 5970119, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 017/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918656**

#### PORTARIA Nº 077/2023-GP DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

### R E S O L V E

DESIGNAR os servidores JULIANA GOMES MACHADO Matrícula 5970131, FISCAL TITULAR e ALLAN HENRIQUE SILVA DE SOUSA Matrícula 5970119, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 019/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa CLARO S/A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918657**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 074/2023-GP DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**PORTARIA Nº 078/2023-GP DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**R E S O L V E**

DESIGNAR os servidores OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR Matrícula 5903600, FISCAL TITULAR e JULIANA GOMES MACHADO Matrícula 5970131, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918658**

**PORTARIA Nº 079/2023-GP DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**R E S O L V E**

DESIGNAR os servidores TIAGO PEREIRA DA SILVA Matrícula 5925230, FISCAL TITULAR e ELIZETH FERREIRA DOS SANTOS Matrícula 5970147, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 004/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918659**

**PORTARIA Nº 080/2023-GP, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

**R E S O L V E**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o Sistema de Cotação Eletrônica no ano de 2023;

Servidor	Matrícula	Cargo
Cleide Cilene Abud Ferreira	2052598	Homologador / Coordenador
Juliana Gomes Machado	5970131	Homologador / Coordenador

II – Revogar os Termos da Portaria 047/2019-GP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de março de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 918708**

**PORTARIA Nº 081/2023-GP, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

**R E S O L V E**

I – REVOGAR, a Portaria nº 275/2019-GP de 26/11/2019, publicada no DOE 34.044 de 27/11/2019.

II- DESIGNAR a servidora GECIARA DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 5945827, ocupante do cargo de DIRETORA, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação, desta Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

III- Nos impedimentos e eventuais ausências da servidora designada no item anterior, responderá pela função o suplente VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS, Matrícula nº 5970079, ocupante do cargo de DIRETORA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de março de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 918709**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATO****EXTRATO AO CONTRATO DE Nº 03/2023**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA / Associação Brasileira de Agência de Regulação – ABAR. Objeto: O presente Contrato tem como objeto o pagamento da taxa extra referente a participação da ARCON-PA no XIII Congresso Brasileiro de Regulação Expo, conforme acordado na Ata expedida na reunião dos associados e no disposto nos autos do processo nº 2023/174577. Vigência: 27/03/2023 a 31/12/2023. PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000. PI: 4120008338C. FONTE: 01501000061. N. DESPESA: 339039. AÇÃO: 283902. Da fundamentação legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 26.829,00, sendo duas parcelas de R\$ 13.414,50. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura:24/03/2023. Endereço da Contratada: sediada no Setor de Autarquias Sul - Quadra 4 - Lote 09/10 - Bloco A - salas 939/940, Ed. Victória Office Tower, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00 Ordenador de Despesas: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

**Protocolo: 918798**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 001/2023**

Ao dia 14 do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na sala de Reunião da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, foi realizada reunião de Diretoria colegiada.

Participaram da reunião Eurípedes Reis da Cruz Filho (Diretor Geral), Wildson Araújo de Mello (Diretor de Normatização e Fiscalização), Denise Rodrigues Brandão Pimenta (Diretora de Controle Financeiro Tarifário) e Gabriella de Miranda Pinheiro (Chefe de Gabinete).

Esta reunião ocorreu para deliberação e aprovação da metodologia de cálculo de Imposto de Renda para fins de composição tarifária do serviço de distribuição de gás natural canalizado a ser prestado pela Concessionária Gás do Pará.

Após análise Técnica, o grupo técnico da ARCON aprovou a metodologia apresentada não encontrando óbice para utilização do cálculo proposto pela concessionária. Assim como, o Núcleo Jurídico não vê óbices para a utilização do cálculo proposto pela concessionária.

Sendo assim, a Diretoria colegiada acompanha o parecer técnico favorável da ARCON e aprova a metodologia apresentada pela Gás do Pará.

Sem mais a tratar, o senhor Eurípedes Reis da Cruz Filho, Diretor Geral da ARCON, deu por encerrada esta assembléia, da qual, eu, Gabriella de Miranda Pinheiro, secretariei e lavrei a Ata desta reunião que, depois de lida e aprovada, é assinada por mim e pelos Diretores.

Eurípedes Reis da Cruz Filho. Diretor Geral

Denise Rodrigues Brandão Pimenta. Diretora de Controle Financeiro Tarifário

Wildson Araújo de Mello. Diretor de Normatização e Fiscalização

Gabriella de Miranda Pinheiro. Chefe de Gabinete

**Protocolo: 918819**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 100 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/229534 (PAE)

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WENDERSON BARATINHA MARTINS, matrícula nº 5965644/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 11/2023 - SEDAP celebrado com a empresa MTS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.162.683/0001-77.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 918900**

**PORTARIA Nº 101 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/229534 (PAE) CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WENDERSON BARATINHA MARTINS, matrícula nº 5965644/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 10/2023 - SEDAP celebrado com a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.011.217/0001-74.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 918902**

**PORTARIA Nº 098 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/229534 (PAE) CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALAN DIAS PRAGANA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216927/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 09/2023 - SEDAP celebrado com a empresa COSTA IMPRESSÕES, inscrita no CNPJ sob nº 31.833.470/0001-60.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 918893**

**PORTARIA Nº 099 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/229534 (PAE) CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DANIEL NERI LOBATO PEREIRA, matrícula nº 5970123/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 08/2023 - SEDAP celebrado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 918897**

**ERRATA****ERRATA AO CONVÊNIO Nº 09/2022 - PUBLICADO NO DOE Nº 35.331 EM 20/03/2023.**

**Protocolo: 916261**

Onde se lê: "Prazo de Vigência: 01/04/2023 à 30/04/2024".

Leia-se: "Prazo de Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2024".

Ordenador: Giovanni Correa Queiroz.

**Protocolo: 918880**

**NA PORTARIA Nº 096 DE 23 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.219 DE 15.12.2022**

SERVIDOR: ROMUALDO BARATA EVANGELISTA, MATRÍCULA Nº 16268/1

ONDE SE LÊ: DE: 2002 / 2005 E 2005 / 2008

LEIA-SE: DE: 2001/2004 E 2004 / 2007

**Protocolo: 918782**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 03/2023-SEDAP****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP****PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/935639 (PAE)-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 03, na quantidade de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 75 cv, equipado com plaina frontal instalada.

Valor Global: R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 02.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608.1491.8705. Data Assinatura: 16/03/2023.

Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024.

Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96.

Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595 Distrito Industrial Domingos Gomi - Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 918850**

**CONTRATO Nº 02/2023-SEDAP****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP****PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/935563 (PAE)-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 03, na quantidade de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 75 cv, equipado com plaina frontal instalada.

Valor Global: R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 02.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608.1491.8705. Data Assinatura: 16/03/2023.

Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024.

Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96.

Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595 Distrito Industrial Domingos Gomi - Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 918847**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 115/2022 - SEDAP.**

Data de assinatura: 24/03/2023

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0301 para 2.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 918857**

**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 150/2022 - SEDAP.**

Data de assinatura: 24/03/2023

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0301 para 2.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 918860**

**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 189/2022 - SEDAP.**

Data de assinatura: 24/03/2023

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0101 para 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 918884**

**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 162/2021 - SEDAP.**

Data de assinatura: 24/03/2023

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0101 para 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 918781**

**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 109/2022 - SEDAP.**

Data de assinatura: 24/03/2023

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0306 para 02.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 919003**

**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 111/2022 - SEDAP.**

Data de assinatura: 24/03/2023

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0306 para 02.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 919004**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 078/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Luiz Carlos de Oliveira. CARGO: Técnico em Gestão – Estatístico MATRÍCULA: 5918643 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santarém/PA. OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2024-2027 NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS; PERÍODO: 30/03 A 01/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/ SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 080/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ozias Guedes de Aquino. CARGO: Extensionista Rural MATRÍCULA: 3177530/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santarém/PA. OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2024-2027 NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS; PERÍODO: 30/03 A 01/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 090/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves CARGO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Jacundá, Goianésia, Nova Ipixuna e Breu Branco/PA. OBJETIVO: Realizar entrega de Kits de Sementes de Essências Florestais e fazer Visita aos produtores beneficiados com manivas de mandioca nos referido municípios. PERÍODO: 27 a 31/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 091/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Mauro Pires salgado Moraes CARGO: Eng. Agrônomo MATRÍCULA: 55586011/1 ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Jacundá, Goianésia, Nova Ipixuna e Breu Branco/PA. OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar o coordenador regional na entrega de Kits de Sementes de Essências Florestais e fazer Visita aos produtores beneficiados com manivas de mandioca nos referido municípios. PERÍODO: 27 a 31/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 096/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas. CARGO: Motorista MATRÍCULA: 22314. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Castanhal, Abaetetuba e Capanema/PA. OBJETIVO: Conduzir os servidores irão conhecer e verificar a realidade das regionais para que sejam tomadas as devidas providências necessárias por esta coordenação, bem como realizar levantamento de todo o material existente nas Unidades da SEDAP das referidas regionais. PERÍODO: 27 a 29/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 102/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Orlando Palheta Lobato. CARGO: Diretor de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura/SEDAP MATRÍCULA: 54189789 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Tucuruí e Breu Branco/PA. OBJETIVO: Fazer visita Técnica com a comunidade pesqueira e reunir com os trabalhadores da Pesca e Aquicultura. PERÍODO: 24 a 26/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 103/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Salomão de Araujo Guimarães. CARGO: Coordenador da Pesca/SEDAP MATRÍCULA: 5893862/4 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Tucuruí e Breu Branco/PA. OBJETIVO: Fazer visita Técnica com a comunidade pesqueira e reunir com os trabalhadores da Pesca e Aquicultura. PERÍODO: 24 a 26/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 093/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira de Azara CARGO: Engenheiro Florestal MATRÍCULA: 18783 ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: São Félix do Xingu/PA. OBJETIVO: Visita técnica fiscalizar a 2º mediação do convênio de nº 021/2022, entre Sedap e prefeitura de São Felix do Xingu. PERÍODO: 28 a 30/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 094/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: José Mário Barbosa de Barros CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 32087. ORIGEM: Rurópolis/PA. DESTINO: Uruará/PA. OBJETIVO: Executar atividades técnicas em propriedades rurais, com o objetivo de realizar a primeira tomada de dados do Projeto de Previsão de Safra de Cacau para o ano de 2023, cuja iniciativa estratégica conta com o assessoramento técnico-institucional da CEPLAC e suporte orçamentário-financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Cacaucultura do Estado Pará - FUNCACAU. PERÍODO: 27 a 31/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 104/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis. CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Salvador/BA. OBJETIVO: Coordenar a Missão Comercial de Produtores de Cacau e Chocolate do estado do Pará e participar do evento Chocolate Festival 2023 a ser realizado na cidade de Salvador/BA no período de 30 de Março à 02 de Abril de 2023. PERÍODO: 29/03 a 03/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 100/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Aline Kátia de Matos Crema. CARGO: Assessora Técnica MATRÍCULA: 55587565/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: São Domingos do Capim/PA. OBJETIVO: Representar a Secretária Adjunta em reunião e visita a Produtores Rurais do município. PERÍODO: 28 a 30/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 105/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO. CARGO: Assessor Setorial MATRÍCULA: 5931548/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Paragominas/PA. OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO EVENTO SEMINÁRIO CHINA – PARAGOMINAS E VISITAS A PRODUÇÃO LOCAL. PERÍODO: 24 a 25/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 919020**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA Nº 271/2023 DE 24/03/2023

Objetivo: Atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Santo Antônio do Tauá.

Período: 27/03 a 20/04/2023 (24,5) Diárias

Servidores:

- 3168085/1- Maria Alzenora de Almeida (Engenheiro Agrônomo)
- 57195917/1- Renata Guizarde Queiroz de Leão (Assist. Administrativo)
- 3169901/1- Maria Sofia Oliveira Soares (Aux. Administrativo)
- 5927959/4- Alfredo Fernando Borges Neves Júnior (Ger. Logística e Transportes)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

**Protocolo: 918712**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0272/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/131873 e Memº S/N, de 02.02.2021 - DEAF RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 746/22 de 06/04/2022, publicada no DOE nº 34.925 de 07.04.2022, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral/GTI, no percentual de 50%(cinquenta por cento) ao servidor MARIO SERGIO DE LIMA SOUSA, Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845071/1.

II- Fazer vigorar os efeitos desta Portaria a partir de 06.03.2023.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 24 de março de 2023.

**Protocolo: 919069**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 06/2022

Objeto: prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo.

Valor global total R\$ 3.433.500,00 (três milhões quatrocentos e trinta e três mil quinhentos reais).

Data de assinatura: 14/04/2022

Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023

Ação: 233312 – Pagamento de Combustíveis

Fonte – 0101002169 – Recursos Ordinários

Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 0000004668C – Abastecimento de Unidade Móveis do Estado

Contratada: EMPRESA TICKET LOG SOLUCOES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, Rua Machado de Assis no Nº50 Edif

02 – Bairro: Santa Lucia, Campo Bom/RS, Cep: 93.700-000.

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 919120

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 614/2023- ADEPARÁ, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2023/246953, o de acordo da DDIA e DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o servidor ANTONIO PAULO DIAS PINHEIRO matrícula nº 54187263/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo da GER de São Geraldo do Araguaia/ PFA de São Geraldo do Araguaia para Ger de São Geraldo do Araguaia/ PFA Jarbas Passarinho, a contar de 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 919123

#### PORTARIA Nº 615/2023- ADEPARÁ, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2023/2042344, o de acordo da DDIA e DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) RICHELLE DE AZEVEDO LOPES, matrícula nº 55586359/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, GER de São Geraldo do Araguaia/ Ulsa de São Geraldo do Araguaia para GER de Rondon do Pará/ PFA de Abel Figueiredo, a contar de 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 919126

#### PORTARIA Nº 620/2023 – ADEPARÁ, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2023/2043969, o de acordo DDIV, o de acordo da DG.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) GEORGE TADEU MELO COSTA, matrícula nº 54187166/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário na Gerência de Controle do Comércio e uso de Agrotóxico/GEAGRO, a contar de 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 919101

#### PORTARIA Nº 621/2023- ADEPARÁ, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2023/2043969, o de acordo DDIV, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) LEONIDAS PARRY DE CASTRO, matrícula nº 5868424/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência de Controle do comércio e uso de Agrotóxico/ GEAGRO pra GER de Capanema/ ESC de São João de Pirabas, pelo período de 2 (dois anos), a contar de 01/04/2023 a 30/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 919086

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 622/2023 - ADEPARÁ, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE MARÇO 23, abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2023/2036515	54188831/1	FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	2017/2020	X		27/03/23 A 25/04/23
2020/2047776	57191840/ 1	JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS	2007/2010	X		01/03/23 A 30/03/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 918958

### ERRATA

**Na Portaria de Revogação e Lotação nº 619/2023 de 23/03/2023,** publicada no DOE nº 35.337 de 24 de março de 2023 do servidor abaixo:

MT- 54186920/1, ANDRE RABELO QUEIROZ

**Onde se lê:** a contar de 15 de março de 2023

**Leia-se:** a contar de 01 de março de 2023

Protocolo: 918989

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 644/2023:** BENEFICIÁRIO: GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO; Matrícula: 51855491; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência GPCRH. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 918706

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 654/2023:** BENEFICIÁRIO: ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR; Matrícula: 54187042; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Ulsa/UVL - Monte Alegre-PA. Elemento de Despesa / Valor: 339030 R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 918728

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 653/2023:** BENEFICIÁRIO: MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO; Matrícula: 5555914; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da ULSA de Capanema; Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 918721

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 633/2023:** BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA; Matrícula: 54189700; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Igarapé Açú. Elemento de Despesa/ Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918660**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 643/2023:** BENEFICIÁRIO: MARCOS NASCIMENTO MOURA; Matrícula: 57190367; Função: 20 Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades Gerência Regional de Almeirim. Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 1.860,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918703**

## DIÁRIA

### PORTARIA: 636/2023

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 57234482/ JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 29/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918696**

### PORTARIA: 637/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, JACUNDÁ, VISEU/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 02/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918699**

### PORTARIA: 642/2023

Objetivo: Realizar Inspeções fitossanitárias em Lavouras de Soja e Fiscalização do Cadastro, em 20 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918700**

### PORTARIA: 638/2023

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, JACUNDÁ, VISEU/PA Servidor: 12477061/ CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 02/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918701**

### PORTARIA: 639/2023

Objetivo: Realizar, levantamento de detecção da Murcha do Fusarium FOCCR4T em bananeiras no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 6403713/ WANDERSON MIRANDA CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918685**

### PORTARIA: 640/2023

Objetivo: Realizar Levantamento e Detecção da Mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918687**

### PORTARIA: 641/2023

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Praga Quarentenária Moniliase do cacau e cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918693**

### PORTARIA: 631/2023

Objetivo: Conduzir veículo modelo S10 para revisão/manutenção no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 23/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918671**

### PORTARIA: 627/2023

Objetivo: Auxiliar FEA, engenheira agrônoma, em visita à propriedade produtora de banana para elaborar parecer técnico para compor o processo de cadastramento de nova UP na Certificação Fitossanitária e no Sistema de Mitigação de Risco para as pragas sigatoka negra e moko da bananeira e realizar levantamento fitossanitário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187761/ FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 21/03/2023 a 21/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918672**

### PORTARIA: 630/2023

Objetivo: Realizar atendimento no ESCLA do Distrito de Taboca, para cobrir férias de servidora no município. Escritório fica a 100 km da sede do município, há necessidade de travessia de balsa do rio fresco. Além disso, devido as péssimas condições da estrada de chão nessa época, há necessidade de pernoitar na Vila Taboca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918667**

### PORTARIA: 626/2023

Objetivo: Realizar Laudo de Vistoria em estabelecimento comercial (verenda de agrotóxicos) e participar, na condição de palestrante, em evento do MPE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU, PARAGOMINAS/PA Servidor: 57174823/ LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 29/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918668**

### PORTARIA: 629/2023

Objetivo: Participar de reuniões técnicas como gerente regional, Secretaria Municipal de agricultura, e manter e servidores da Adepará, para alinhamento estratégico e repasse dos procedimentos referentes aos programas fitossanitários, discutir atividades realizadas sem conjunto. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57224177/ RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 05/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918681**

### PORTARIA: 634/2023

Objetivo: Dar apoio nas atividades do escritório da ULSA de Rurópolis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AVEIRO/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 57200781/ ALECSANDRO MARQUES LOBATO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918683**

### PORTARIA: 635/2023

Objetivo: Participar e desenvolver educação sanitária na inauguração do funcionamento da atividade industrial do laticínio no município. Justificamos a presente solicitação de diárias devido o deslocamento ser superior a 350 km, demandando alimentação e pernoite fora do domicílio do servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 5947978/ GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIA / 26/03/2023 a 27/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918679**

### PORTARIA: 632/2023

Objetivo: Dar apoio na supervisão e acompanhamento das atividades desempenhadas nos Escritórios de Atendimento e Unidades Locais sob Jurisdição da Gerência Regional de Altamira nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, BRASIL NOVO, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 55588179/ ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 918673**

### PORTARIA: 628/2023

Objetivo: Participar de Reunião com a Diretoria de Defesa Vegetal -DDIV e do Programa da Mosca das Frutas -GPMF na cidade Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57190367/ MARCOS NASCIMENTO MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 09/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918676**

### PORTARIA: 625/2023

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 20/03/2023 a 21/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918651**

### PORTARIA: 649/2023

Objetivo: Ministrando treinamento de agentes vacinadores, reunir com criadores de abelhas e reunir com a equipe técnica nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 57200257/ SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918729**

### PORTARIA: 650/2023

Objetivo: Realizar saneamento de focos de anemia infecciosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 57218065/ ANDRÉ REALE SIMÕES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 29/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918730**

### PORTARIA: 651/2023

Objetivo: Ministrando treinamento de agentes vacinadores, reunir com criadores de abelhas e reunir com a equipe técnica nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918732**

**PORTARIA: 646/2023**

Objetivo: Realizar atividades de Educação Sanitária e prospecção de rota de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: ÓBIDOS, ORIXIMINÁ/PA Servidor: 54188705/ TARCISIO ARANHA DA SILVA (AUXILIAR DE BARREIRA) / 5,5 DIÁRIAS / 13/03/2023 a 18/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918714****PORTARIA: 652/2023**

Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 06 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos e suínos consideradas de risco e realização de sanitização sanitária para AIE em 4 propriedades no respectivo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 22/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918717****PORTARIA: 645/2023**

Objetivo: Realizar Inspeções Fitossanitárias em unidades produtivas de soja em 12 propriedades safra 2022/2023. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOWSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/03/2023 a 17/03/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 918710****PORTARIA: 647/2023**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BUIARU/PA Servidor: 54193771/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 29/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918711****PORTARIA: 658/2023**

Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos que beneficiam Leite com registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/PA) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5861683/ JANETE MILEN VIEGAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 06/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918757****PORTARIA: 659/2023**

Objetivo: Vistorias de rotina em estabelecimentos registrados no Artesanal e vistoria inicial em estabelecimento em processo de obtenção de registro no artesanal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 6403242 / CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES / (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918758****PORTARIA: 657/2023**

Objetivo: Realizar visita aos escritórios e levar material de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, SAPUCAIA/PA Servidor: 57175962/ EURASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918752****PORTARIA: 648/2023**

Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 08 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos e suínos consideradas de risco nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 29/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918726****PORTARIA: 655/2023**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização volante de trânsito agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: CASTANHAL, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SAULO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/03/2023 a 26/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918735****PORTARIA: 656/2023**

Objetivo: Atender a denúncia de um frigorífico que está distribuindo carne mal conservada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 6403242/ CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES / (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/04/2023 a 06/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 918744**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0196/2023 – 24/03/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Agente Operacional - PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA - Matrícula nº 57175795/ 1, a contar de 31.03.2023, abaixo relacionadas: I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0107/2023, que designou para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo Administrativo/COAFI.

II - R E M A N E J A R, do Núcleo Administrativo, para exercer suas atividades na Seção de Serviços Gerais/ ambos vinculados à Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0197/2023 – 24/03/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Assistente de Administração - ANDERSON COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 54196307/1, a contar de 01.04.2023, abaixo relacionadas:

I - R E M A N E J A R, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para exercer suas Funções no Núcleo Administrativo/COAFI.

II - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo Administrativo/COAFI.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0198/2023 – 24/03/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 31/03/2023, KÁTIA CILENE RODRIGUES ATAYDE, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Diretoria Executiva.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0199/2023 – 24/03/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01/04/2023, WANDER CLEYDDSON MIRANDA MENEZES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Diretoria Executiva.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº 0200/2023 – 24/03/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 01/04/2023, ESTEPHANE SUELEM GOMES CORREA, da Diretoria Administrativa, para exercer suas funções na Assessoria Jurídica/AJUR.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 918886****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 007/2023;** BENEFICIÁRIO: KÁTIA CILENE RODRIGUES ATAYDE; MATRÍCULA: 5959954; FUNÇÃO: Assessora Especial da DIREX; OBJETIVO: Suprimento de Fundos para atender despesas administrativas de pronto pagamento da Diretoria Executiva; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 01500000001; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESA: MARIALVA SOUSA COSTA

**Protocolo: 907808****DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2023;** BENEFICIÁRIO: RICARDO DA SILVA FREIRE; Matrícula: 55585955; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101006357; Objetivo: Realizar Visita de Supervisão técnica-administrativa para avaliação das ações do PROATER do município de Magalhães Barata no dia 29 de Março de 2023. MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 339014 0,5 (Meia) Diária. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO

**Protocolo: 918799**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2023;** BENEFICIÁRIO: RONALDO SOUZA LIMA; Matrícula: 54197823; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101006357; Objetivo: Realizar visita para assessoramento à equipe técnica do município de Magalhães Barata na emissão do Cadastro da Agricultura Familiar - CAF no dia 29 de Março de 2023. MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 339014 0,5 (Meia) Diária. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 918802**



# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA 00485/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 23/03/2023.

Nome: SURAMA DE MESQUITA BRANDÃO LEAL  
Matrícula: 55587538/1  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 22/02/2016 a 21/02/2019  
Período de Gozo: 30/03/2023 a 28/04/2023  
Processo: 2023/243032  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918866**  
**DE 23/03/2023.**

### PORTARIA 00488/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 23/03/2023.

Nome: CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57194441/1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 03/03/2011 a 02/03/2014  
Período de Gozo: 10/04/2023 a 09/05/2023  
Processo: 2023/268312  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918876**  
**DE 23/03/2023.**

### PORTARIA 00487/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 23/03/2023.

Nome: GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES  
Matrícula: 54189464/2  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do tempo de contagem para efeitos de Licença Prêmio de 20/03/2018 a 23/10/2022  
Período de Gozo: 06/04/2023 a 05/05/2023  
Processo: 2023/261221  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918872**  
**DE 23/03/2023.**

### PORTARIA 00486/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 23/03/2023.

Nome: ROSEMBERG SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 57175419/1  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 26/10/2006 a 25/10/2009  
Período de Gozo: 03/04/2023 a 02/05/2023  
Processo: 2023/62451  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918870**  
**DE 23/03/2023.**

### PORTARIA 00494/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 24/03/2023.

Nome: SHIRLEY SOARES PRATA  
Matrícula: 57175811/1  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 25/05/2012 a 24/05/2015  
Período de Gozo: 07/04/2023 a 06/05/2023  
Processo: 2023/295721  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918889**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### TERMO ADITIVO Nº 001/2023-SEMAS/PA

#### CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS/PA

#### ARP Nº 009/2022-SEPLAD/PA

#### REF. PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 024/2021

REF. A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA  
PROCESSO PAE Nº 2022/220946 - SEMAS/PA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022, por mais 12 (Doze) meses, iniciando a vigência em 25/03/2023 e terminando em 24/03/2024, sem que haja qualquer alteração no último valor pactuado.  
Assinatura: 22/03/2023  
VIGÊNCIA: 25/03/2023 A 24/03/2024  
Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 274668; FONTE: 01759000016002169 - FEM: ELEMENTO: 339030; 4120004668C; AÇÃO: 284588  
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ 03.506.307/0001-57).  
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro Santa Lucia, Cidade Campo Bom, RS, CEP: 93.700.00, telefone: (51) 3920-2200, e-mail: licitacoes@edenred.com.  
Ordenador(a): JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 919031**

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO Nº 068/2023

#### PROCESSO PAE Nº 2020/176735 - SEMAS/PA

Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, no que tange a LOA 2023, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/176735, referente ao Contrato nº 107/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa : CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA (CNPJ/MF nº 05.431.967/0001-41), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 328 do supracitado Processo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278772; FONTE: 0270000006005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339039; PI: 2100008772C; AÇÃO:  
Belém/PA, 24 de março de 2023.  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 919060**

### APOSTILAMENTO Nº 071/2023

#### PROCESSO PAE Nº 2022/1259823 - SEMAS/PA

Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, no que tange a LOA 2023, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/1259823, referente ao Contrato 071/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIOAMBIENTE SUSTENTABILIDADE e a empresa FCAC GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA(CNPJ:20.782.464/0001-04), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 154 do supracitado Processo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278772; FONTE: 0270000006005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339039; PI: 2100008772C; AÇÃO:  
Belém/PA, 24 de março de 2023.  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 919078**

### APOSTILAMENTO Nº 069/2022

#### PROCESSO PAE Nº 2021/1237678 - SEMAS/PA

Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, no que tange a LOA 2023, relacionadas ao Processo PAE nº 2021/1237678, referente ao Convênio S/Nº/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP (CNPJ 05.572.870/0001-59, Interveniante Administrativa), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 137 do supracitado Processo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278772; FONTE: 0270000006005952; ELEMENTO: 335041 - CONTRIBUIÇÕES; PI: 2100008772C; AÇÃO: 287732  
Belém/PA, 24 de março de 2023.  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 919093**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 0495/2023 - GAB/SEMAS 24 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Participar no evento de Audiência Pública, cujo objeto é a formulação do Plano Plurianual (2024-2027).  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Marabá-PA  
Período: 27/03/ à 28/03/2023- 01,½ diária.  
SERVIDOR:  
- 5938940/3 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA - (Chefe De Gabinete)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 918865**

### PORTARIA Nº 0360/2023 - GAB/SEMAS 09 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento referente ao Processo de licenciamento corretivo 2020/8892.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Marituba/PA.  
Período: 24/03/2023- ½ diária.  
Servidores:  
- 5952142/ 1 - GUSTAVO NEVES SILVA - (Técnico em Gestão Meio Ambiente)  
- 7060162/3 - SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão Meio Ambiente)  
- 5911161/4 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Técnico em Gestão Meio Ambiente)  
- 6403512/1 - PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES - (Técnico em Gestão Meio Ambiente)  
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 913338**

**PORTARIA Nº 0413/2023 - GAB/SEMAs 15 DE MARÇO DE 2023.**

Objetivo: Participar da 2ª Oficina de Lideranças da SEMAs e tratar de alguns assuntos pendentes e tirar dúvidas em alguns setores da SEMAs.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 27/03 a 31/03/2023 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5965138/ 1 - LUANA DANIELA SOARES DA SILVA - (COORDENADORA)

- 5914632/ 2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 915124**

**PORTARIA Nº 0484/2023 GAB-SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/204751 NURE-PAR-SEMAs; RESOLVE:

I - Alterar o destino de viagem, na PORTARIA Nº 0278/2023-GAB/SEMAs de 14/03/2023, publicado no DOE nº 35.323 do dia 14/03/2023, que seria no município Capitão poço/PA, para o município de Ipixuna/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918317**

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 041/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AMBIPAR RESPONSE FLYONE AVIATION S/A, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 - SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de aeronaves de asas rotativas, a qual inclui 02 (duas) aeronaves com suas respectivas manutenções preventivas e corretivas e abastecimento por conta da Contratada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nas ações de Segurança Pública em face do estado de emergência ambiental declarada nos Decretos nº 2.887 de 7 de fevereiro de 2023 e nº 2.907/2023 de 22 de fevereiro de 2023; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, Matrícula Funcional nº 5130042, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 041/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o servidor JOSEMIRES REBELO PIRES, Matrícula Funcional nº 5755646, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, Matrícula Funcional nº 422579, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato;

XII. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIII. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XV. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

XVI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

XVII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XVIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XIX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 919063**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº. 103 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para o município de Marabá-PA, de 27 a 29/03/2023:

Servidor	Objetivo
Patricia Medeiros Miralha, matrícula nº 23221, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo.	Participar de Audiências Públicas.
Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610, ocupante do cargo de Administrador.	

- Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2023/320736 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 104 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para o município de Santarém-PA, de 30/03 a 01/04/2023:

Servidor	Objetivo
Patricia Medeiros Miralha, matrícula nº 23221, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo.	Participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - instrumento de escuta social.
Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610, ocupante do cargo de Administrador.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2023/320860 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 918823**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 472/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 450/2023-SAGA  
BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023**

CONSIDERANDO: Processo: 2023/326554, e Memorando nº 16/2023 DIESP-SEGUP de 21.03.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 117/2023-SAGA de 20.01.2023, publicada no DOE nº 35.266 de 24.01.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora THAIS BARROS COSTA, Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior, MF 57234926/3, 2022/2023 no período de 13.03 a 11.04.2023.

R E S O L V E:

Designar a servidora 3º SGT BM FRANCILENE NAZARE BARROS DE SOUZA, MF 57189320, para responder pelo cargo de Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 918713**



**PORTARIA Nº 452/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparável.  
 PROCESSO: 2023/311166  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
 PERÍODO: 18 à 30.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) alimentação e 12(doze) pousada  
 SERVIDOR (ES): TEM CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PE-REIRA, MF:5811201-1  
 SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF:5789036-1  
 SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF:5920953-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 453/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparável.  
 PROCESSO: 2023/311114  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
 PERÍODO: 18 à 30.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia)  
 SERVIDOR (ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF:5900352  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 454/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Concluir horas de voo e CHECK de piloto de helicóptero.  
 PROCESSO: 2023/315436  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CURITIBA/PR  
 PERÍODO: 27.03.2023 à 02.04.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
 SERVIDOR (ES): CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA, MF:5939895  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 455/2023 –SAGA**

OBJETIVO: A fim de cumprir escala de serviço na Base do GRAESP.  
 PROCESSO: 2023/315450  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 07 à 13.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação e 06(seis) pousada  
 SERVIDOR (ES): TEM PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 456/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Transporte de servidores do GRAESP.  
 PROCESSO: 2023/315449  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA  
 PERÍODO: 07 à 10.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, MF:57200054-1  
 SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF:5795982-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 457/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparável.  
 PROCESSO: 2023/320902  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA e ADJACÊNCIAS  
 PERÍODO: 21 à 31.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)  
 SERVIDOR (ES): KAUE JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF:57174586  
 NILSON NEVES SILVA, MF:5886724  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 458/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Cumprir escala de serviço na Base do GRAESP.  
 PROCESSO: 2023/320742  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 20 à 29.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDIVALDO OLIVEIRA COSTA, MF:5047927/1  
 SGT PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MF:54194919-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 459/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Curupira.  
 PROCESSO: 2023/320572  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA  
 PERÍODO: 16 à 30.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15(quinze) alimentação e 14(quatorze) pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755549-1  
 TEN CEL PM GEORGE AJAD CARVALHO JÚNIOR, MF:5774012/1  
 2 SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF:5826799-1  
 SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, MF:57200054-1  
 SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF:5795982-1  
 SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF:57200022-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 460/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Transporte de Quelônios e troca de base.  
 PROCESSO: 2023/321002  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 04 à 06.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (dois e meia)  
 SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JÚNIOR, MF:57193016  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 461/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Transporte de servidores da SEDUC.  
 PROCESSO: 2023/320431  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 17 à 20.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF:5678382-1  
 MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 462/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparável.  
 PROCESSO: 2023/321070  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
 PERÍODO: 20 à 21.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF:5950944  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 463/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparável.  
 PROCESSO: 2023/320537  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
 PERÍODO: 20 à 24.03.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada  
 SERVIDOR (ES): 3º SGT PM BERNARDINO COSTA MOREIRA JUNIOR, MF:57198779  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 919046

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 4496/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.078 do dia 16/08/2022; **Onde Lê-Se:** Destino: Salvaterra-PA; **Leia-Se:** Destino: Santa Cruz do Arari; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 918941

**Errata da PORTARIA Nº 0308/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.288 do dia 13/02/2023; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Sávio Lima Rebelo; CPF: 008.214.922-41; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** CB PM Sávio Lima Rebelo; CPF:008.214.922-41; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 918753

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 002/2023 – DL/PMPA  
PROCESSOS Nº 2021/408869 E 2022/1492367**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obras de construção de Pelotão de Polícia Militar, Comando de Policiamento Regional VIII (CPR), Companhia de Missões Especiais e Pelotão para Polícia Militar do Pará, nos municípios de Altamira e Curuçá respectivamente.  
 Data e hora de abertura: 19/04/2023, às 09h00 (horário de Brasília).  
 Local: www.gov.br/compras  
 Informações: (91) 984210841  
 Edital se encontra disponível nos sites: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br.  
 Belém-PA, 24 de março de 2023.  
 MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RDC

Protocolo: 918796

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2022/1225329, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de mobiliários (armários dos tipos roupeiro e de armazenamento de armamento), para atender as demandas da Polícia Militar do Pará e demais órgãos participantes e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20.

**RESOLVE**

01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 001/2022 – DL/PMPA, de 28 de julho de 2022, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, 23.908.807/0001-22, nos valores unitários de R\$ 10.490,00 (Dez mil, quatrocentos e noventa reais) e R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) para os itens 1 e 2 respectivamente.

02 – LAVRAR a respectiva ata de registro de preços e remeter o processo licitatório a Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.

Quartel em Belém-PA, 24 de março de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 918761**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 263/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES, TEN PM, MF: 5917509/2, do efetivo do (a) 28º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 264/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido VÍTOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO, MAJ PM, MF: 58332991, do efetivo do (a) 12º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 265/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS, CAP PM, MF: 57199717-1, do efetivo do (a) 29º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 266/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, MAJ PM, MF: 58330001, do efetivo do (a) AC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 267/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RENATO DA SILVA RODRIGUES, CAP PM, MF: 57189256/1, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 918951**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1286/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 23/03 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Estevam Sousa Da Silva; CPF: 587.481.052-87; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Evandro Gomes Souza; CPF: 006.400.652-28; Valor: R\$4.879,56. CB PM Ronaldo Lima De Sousa; CPF: 826.606.462-87; Valor: R\$4.684,20. CB PM Samuel Ribeiro De Alencar; CPF: 982.286.842-15; Valor: R\$4.684,20. CB PM Wilderlan Rodrigues Dos Santos Moraes; CPF: 937.223.202-59; Valor: R\$4.684,20. CB PM Janderson Andre Tavares Da Costa; CPF: 016.684.652-05; Valor: R\$4.684,20. CB PM Daniel Rodrigues Santos; CPF: 995.168.882-91; Valor: R\$4.684,20. CB PM Heudson Bruno Carvalho Ferreira; CPF: 951.120.572-20; Valor: R\$4.684,20. SD PM Helio Alves Feitosa; CPF: 922.337.322-00; Valor: R\$4.684,20. SD PM Jose Cicero De Lima; CPF: 071.332.394-93; Valor: R\$4.684,20. SD PM Bruno Oliveira Da Silva; CPF: 029.983.202-36; Valor: R\$4.684,20. SD PM Rodoan Benigno Garcia; CPF: 008.677.712-24; Valor: R\$4.684,20. SD PM Heverson Souza De Verçosa; CPF: 028.103.035-92; Valor: R\$4.684,20. SD PM Damião Ferreira Da Silva; CPF: 882.806.832-91; Valor: R\$4.684,20. SD PM Jefferson Silva Diniz; CPF: 635.704.403-20; Valor: R\$4.684,20. SD PM Elias Sousa E Silva; CPF: 031.320.463-29; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1297/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 16 a 26/03/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Danilo Porfirio Alves Ferreira; CPF: 012.478.961-70; Valor: R\$2.637,60. SD PM Arthur Guilherme Pimentel Lindoso; CPF: 040.182.503-55; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1307/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Leandro De Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Jean Felipe Brito Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$3.798,00. CB PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1308/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda Da Silva; CPF: 427.439.072-15; Valor: R\$3.956,40. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Thiago Da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; CPF: 008.004.782-31; Valor: R\$3.798,00. SD PM Orleans De Oliveira Farias; CPF: 004.621.062-84; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1310/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espirito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$4.233,30. SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$3.956,40. CB PM Diego Do Nascimento Rafael; CPF: 893.559.622-15; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1311/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael De Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF: 425.876.702-68; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Charlieton Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$2.611,20. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1312/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 22/03 a 04/04/2023; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; CPF: 218.448.952-20; Valor: R\$5.143,32. SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$5.143,32. CB PM Deosmar Batista De Aquino Neto; CPF: 820.118.002-00; Valor: R\$4.663,36. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$4.663,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1317/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Acará-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; CPF: 301.007.472-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$3.798,00. CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; CPF: 913.588.172-00; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1318/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53; Valor: R\$3.956,40. SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 008.450.912-

04; Valor: R\$3.956,40. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Francisco De Sousa Neco Junior; CPF: 917.926.062-49; Valor: R\$3.798,00. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Aires Lobato De Brito; CPF: 958.160.112-00; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1319/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Paulo César Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Alexandre Teixeira Da Silva; CPF: 518.037.802-82; Valor: R\$3.956,40. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1320/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; CPF: 488.811.712-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Hernan José Silva Da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Simplicio De Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$3.798,00. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1326/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 13/03/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Deocleio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; CPF: 440.952.952-87; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. Protocolo: 918965

**PORTARIA Nº1287/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Natalino Dos Santos Siqueira; CPF: 575.197.902-82; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1288/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Monica Mendes Maciel; CPF: 876.209.522-68; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1289/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fransuane Silveira Nascimento; CPF: 685.871.982-20; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1294/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alex André Dos Santos Rodrigues; CPF: 463.737.302-63; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM João Renato De Lima; CPF: 890.388.272-53; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Muller Miranda Soares; CPF: 935.143.522-91; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Hermes Manoel Damasceno De Barros; CPF: 965.503.172-15; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1295/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 05 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Elenice Do Espirito Santo Miranda Rosa; CPF: 821.869.012-34; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1296/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Sulivan Hevellin Pimentel De Araujo; CPF: 914.810.822-72; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Benildo Luiz Favacho Freire; CPF: 581.005.122-72; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Marcelo Wagner De Oliveira Barros; CPF: 520.135.962-00; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Andre Victor Do Carmo E Silva; CPF: 004.474.292-48; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Bruno Pereira De Souza; CPF: 932.753.742-49; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Rafael Augusto Figueiredo Dos Santos; CPF: 020.706.302-85; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1303/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV/SUPERVISÃO); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 A 03/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1304/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 01 A 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer De Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alexandre Guimarães De Oliveira; CPF: 587.365.902-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1305/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 A 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wellington Pereira Barros; CPF: 823.897.052-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Madson Damasceno Da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1306/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 01 A 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Adilson José Dos Santos; CPF: 627.577.414-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Damielson Ribeiro Canuto; CPF: 591.740.992-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; CPF: 529.745.292-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Camilo Gabriel Dos Santos Ferreira; CPF: 924.121.572-00; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Bruno Leandro Botelho Da Silva; CPF: 997.623.822-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Paulo Afonso Dos Santos Silva; CPF: 899.723.252-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1309/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 01 A 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF: 428.248.932-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF: 012.558.012-63; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rosileno Pantoja Da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1321/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 A 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Alberto De Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612.912-93; Valor: R\$ 2.571,60. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1322/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 01 A 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Lázaro Da Silva Pamphylo; CPF: 327.824.112-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Maria Moraes Da Silva Júnior; CPF: 333.876.562-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1323/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV/SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 03 A 06/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 791,28. CB PM Klebson Coimbra Da Costa; CPF: 021.364.632-33; Valor: R\$ 759,60. CB PM Arnaldo Ferreira Da Costa Júnior; CPF: 000.076.872-30; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1324/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV/SUPERVISÃO GERAL C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 A 15/03/2023; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 2.848,68. SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 2.373,84. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 2.373,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1325/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 01 A 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; CPF: 969.421.852-72; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1327/23/DI/DF**

– Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 A 24/03/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luiz Carlos Dos Santos Torres; CPF: 742.298.772-34; Valor: R\$ 1.266,08. TEN PM Fábio De Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Arlan Marinho Sousa; CPF: 560.135.072-87; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 918896****PORTARIA Nº1290/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rejane Santa Brigida Miranda; CPF: 010.991.652-29; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1291/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo De Jesus Coelho; CPF: 471.388.742-00; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1292/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 A 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Graciele Rodrigues Machado Lima; CPF: 002.609.632-32; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1293/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 06 A 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Geysa Matos Corrêa; CPF: 749.677.542-87; Valor: R\$1.160,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 918772****PORTARIA Nº1298/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Nelson Luis Moraes Da Silva; CPF: 333.661.362-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marinaldo Miranda Da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Luis Da Silva; CPF: 571.784.612-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Revelino De Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Nataliano De Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Gerson Costa Do Nascimento; CPF: 018.130.112-14; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1299/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo Da Rosa Celso De Farias; CPF: 299.192.402-06; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Emanuel Carlos Velasco Azevedo Neto; CPF: 791.220.782-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1300/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jean José Da Cruz; CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Elias Queiróz Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Leandro De Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Mylenny De Paula Castro Da Luz; CPF: 019.584.232-46; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1301/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Roberto Sherlock Moraes Da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Washington Damasceno Da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1302/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Keidison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Lawanne Noronha Vieira; CPF: 002.600.052-07; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1313/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Wesley Kennedy Duarte Da Silva; CPF: 016.186.162-85; Valor: R\$3.798,00. SD PM Fabio Malato De Souza; CPF: 010.717.162-71; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1314/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM

Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$3.956,40. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$3.798,00. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1315/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Eliezer Dos Santos Anselmo Junior; CPF: 611.202.602-30; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$3.956,40. CB PM Elielton Junior Dos Santos Quaresma; CPF: 864.051.012-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Sávio Jesus De Sousa Maués; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1316/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 01 a 15/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Marineide Trindade Da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; CPF: 634.861.722-04; Valor: R\$3.956,40. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04 ; Valor: R\$3.798,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 919111****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023 - SEGUP - PMPA - IESP**

OBJETO: "A cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do CSPBM/2023". VALOR: R\$ 185.955,30 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física e 33.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas. PI: 1050008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio). ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 30/12/2023 PARTES: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA e UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública; CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – Diretor do IESP.

**Protocolo: 919129****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2023 - SEGUP - PMPA - IESP**

OBJETO: "A cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do CAO/PM/2023". VALOR: R\$ 137.532,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física e 33.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas; PI: 1050008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio). ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 30/12/2023. PARTES: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA e UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública; CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – Diretor do IESP.

**Protocolo: 919132**

**PORTARIA Nº1336/23/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 27 a 29/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; CPF: 595.070.982-91; Valor: R\$791,30. TEN PM Ildefonso Gonçalves Hannemann; CPF: 591.681.962-53; Valor: R\$791,30. TEN PM Felipe Ferreira Guimarães; CPF: 001.496.352-30; Valor: R\$705,55. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1337/23/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 09/03/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Nizomar Oliveira Da Trindade; CPF: 373.371.492-04; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 919157****FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 016/2023/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Adquirir correlatos e fraldas descartáveis na FARDACESO para o associado CB PM ARDILI DA SILVA SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08 de Fevereiro de 2023; Quantidade de Diárias: 01 (um) diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÉGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

**Protocolo: 918742****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 617/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor HELCIO MANOEL DA COSTA PEDROSO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5463009, no dia 22.08.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/1068165, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994; CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/19592, R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor HELCIO MANOEL DA COSTA PEDROSO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5463009, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 05.02.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 918635****PORTARIA Nº 626/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor EDILSON DA SILVA MOTA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5251419, no dia 06.12.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/1563837, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994; CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/131170, R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor EDILSON DA SILVA MOTA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5251419, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 10.03.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 918639****PORTARIA Nº 625/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;



CONSIDERANDO, que o Servidor JOSE ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5413400, no dia 30.11.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/1538354, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994; CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/150403, R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor JOSE ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5413400, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 01.03.2023; II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 918640**

**PORTARIA Nº 012/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 27/02/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 15/09/2022, publicado no DOE 35.147, de 11/10/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador J. C. H. – matrícula nº 5940326; R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 15/09/2022, publicado no DOE 35.147, de 11/10/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 013/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2023-CPAD, de 02/03/2023, suscrito pela Delegada CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 23/08/2022, publicado no DOE 35.106, de 06/09/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor RODRIGO BARCESSAT VAZ, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo; R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do 007/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 23/08/2022, publicado no DOE 35.106, de 06/09/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 919008**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Admissão

Data de Admissão: 27/03/2023

Término Vínculo: 12/05/2023

Motivo: Contratação

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

MARTHA ELENICE DA CUNHA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civi

**Protocolo: 918634**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - PCPA E A SECRETÁRIA  
DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº00.386.105/0001-06, com sede à Av. Magalhães Barata, Nº 209 - Bairro de Nazaré, Belém/Pará, representada neste ato por seu Delegado Geral, Exmº. Sr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o Nº 134.229.362-20, domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Condomínio Cidade Jardim I, Rua Azaléia, Q 2, nº 1.77964-7980, Castanheira, Belém/PA, CEP:66645-001, nomeado pelo Decreto Governamental de 02/09/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.333. E a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/Pará, doravante denominada CONVENIENTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. ULAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública, portador da Cédula de Identidade nº 23523843 PCPA e CPF nº 640.055.502-15, domiciliado à Rua dos Tamoios, nº 1100, apto 701/B, Bairro do Jurunas, CEP: 66025-540, nomeado pelo Decreto Governamental de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.774, por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e da Lei Estadual nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003, localizado na BR 316, KM 13 S/Nº, município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor, Ilmº. Sr. ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG: 1745960 CBMPA, CPF 379026872-00, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, Vila Fara, Passagem Xingu, nº156, na cidade de Belém/PA, nomeado pela PORTARIA Nº 372/2019- CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33783; resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decreto federal nº 8.100 de 2013, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e o art. 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CS-PBM- 2023, para a capacitação de Delegados da PC-PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela SEGUP e aprovado pela PCPA, o qual passa a integrar este Termo de execução descentralizada, independentemente da transcrição; 2.2 - Excepcionalmente, admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelos partícipes vedada, porém, a mudança do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES**

3.1 – Compete à Polícia Civil do Pará/ PCPA:

3.1.1 Avaliar permanentemente a execução deste termo de execução descentralizada, com vistas a ajustes e revisões;

3.1.2 Nomear FISCAL do presente instrumento que também será responsável pela interlocução junto aos partícipes, para verificar se o objeto está sendo cumprido, o qual, determinará o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando, em tempo hábil, aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência visando a adoção das medidas convenientes;

3.1.3 Encaminhar imediatamente ao outro partícipe, denúncias ou indícios de irregularidades relacionadas ao objeto deste termo de execução descentralizada, que cheguem ao seu conhecimento, de forma a permitir à parte responsável a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis; 3.1.4 Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste termo de Execução descentralizada;

3.1.5 Realizar a descentralização de crédito orçamentário da PCPA à SEGUP no valor de R\$ 61.985,10 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), em observância ao que prevê o art.35, da Lei Estadual nº 8.891, de 23 de junho de 2019, para que essa participe, por meio do IESP- Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Órgão integrante da estrutura básica da SEGUP, nos termos do art.26 da Lei Estadual nº 7.584/2011, do Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CSPBM/2023, conforme estabelecido no Plano de trabalho e projeto pedagógico do curso aprovado por meio da resolução nº 444 de 14 de dezembro de 2022 - CONSUP, publicado em diário oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

3.1.6 Analisar o relatório de execução físico-financeira e as prestações de Termo de Execução Descentralizada, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução;

3.1.7 Apreciar qualquer proposta de modificação do projeto pedagógico deste termo de Execução descentralizada, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução;

3.1.8 Encaminhar para a Secretária de Estado de Segurança Pública a relação dos alunos matriculados para o CSPBM/2023, contendo nome completo, data de nascimento, número de cédula de identidade, órgão expedidor, data de expedição e filiação;

3.1.9 Prestar a Secretária de Estado de Segurança Pública todos os esclarecimentos necessários à boa execução das ações e atividades deste Termo de Execução Descentralizada;

3.1.10 Comunicar por escrito. Em tempo hábil, à Secretaria de Estado de Segurança Pública quaisquer instruções ou procedimentos não previstos a adotar sobre os assuntos relacionados com a execução do presente instrumento;

3.1.11 Receber a relação dos alunos que concluíram o CSPBM-2023 e providenciar a elaboração da ata de conclusão de curso e sua respectiva publicação.

3.1.12 Manter, por meio da diretoria de Ensino da PCPA, a autoridade normativa exercendo o controle e fiscalização sobre a execução mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha ocorrer de modo a evitar descontinuidade dos serviços;

3.1.13 Responsabilizar-se pela situação funcional dos alunos do CSPBM-2023 que estão vinculados, para efeitos acadêmicos, ao Diretor de Ensino da ACADEPOL.

3.1.14- Aprovar a prestação de contas parcial para a liberação da Segunda parcela do destaque orçamentário.

3.2 – Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP, por intermédio do IESP:

3.2.1 Executar o objeto, por meio do IESP- Instituto de Ensino de Segurança do Pará, objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA no prazo estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado em anexo e projeto pedagógico aprovado pelo CONSUP, por meio da resolução nº 444 de 14 de dezembro de 2022 - CONSUP, publicado em diário oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

3.2.2 Aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento deste Termo de Execução Descentralizada e prestar contas final, com observância ao prazo e na forma estabelecida neste instrumento;

3.2.3 Observar, na contratação de pessoal para a realização de serviços atinentes ao presente ajuste, os procedimentos definidos pela Lei Federal nº 8.666/93. em especial aos atinentes a inexigibilidade de licitação e as disposições relativas aos contratos administrativos;

3.2.4 Disponibilizar estrutura física adequada à realização do CSPBM-2023, provendo o material necessário à realização do curso, bem como dos processos de avaliação;

3.2.5 Contratar e coordenar os professores/ instrutores que irão ministrar as disciplinas do curso previstas no projeto pedagógico e executar o pagamento dos mesmos;

3.2.6 Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação de terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste termo de Execução Descentralizada, sendo que tal contratação não induzirá em solidariedade jurídica da PCPA, bem como não existirá vínculo funcional ou empregatício nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas, não cabendo ao contrato qualquer reclamação trabalhista contra a PCPA de ordem administrativa judicial ou extrajudicial;

3.2.7 Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Termo de Execução Descentralizada, bem como remuneração administrativa tendo como suporte os recursos repassados mediante este instrumento;

3.2.8 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos referenciando o presente Termo de Execução Descentralizada PCPA/SEGUP;

3.2.9 Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Execução Descentralizada;

3.2.10 Encaminhar à PCPA, ao final do curso, a relação dos alunos que concluíram o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar, para as providências administrativas de competência da Corporação;

3.2.11 Emitir, por meio do IESP, relatório de acompanhamento da execução do curso objeto deste termo de Execução descentralizada, atestando conclusão ao final da execução;

3.2.12 Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas dos professores que irão ministrar as disciplinas do curso previstas no projeto pedagógico bem como a dos alunos matriculados;

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos necessários para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, conforme estabelecido no cronograma de desembolso do plano de trabalho, totalizam R\$ R\$ 61.985,10 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), o qual será repassado à SEGUP, mediante destaque orçamentário por parte da PCPA, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- Nome do Programa: 4011 – Polícia Civil do Pará
- Projeto/Atividade: 1502 – Segurança Pública .
- Unidade orçamentária: 8832- Capacitação dos agentes de Segurança Pública
- Natureza de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.
- Natureza de Despesa : 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
- Plano Interno: 1050008832C
- Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1 Após aplicação dos recursos, a SEGUP deverá apresentar à Polícia Civil do Pará - PCPA a prestação de contas do total dos recursos recebidos, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada;

5.2 A prestação de contas final dos recursos financeiros deste Termo de Execução Descentralizada deverá ser assim constituída:

1. Relatório de cumprimento do objeto;

2. cópia do Plano de Trabalho aprovado na celebração do termo de execução Descentralizada;

III. cópia do Termo de execução descentralizada e eventuais termos aditivos;

1. Relatório de execução físico-financeiro;

2. Relatório de execução da receita e da despesa;

3. Relação de pagamentos efetuados;

VII. Relação dos serviços prestados com os recursos repassados;

VIII. Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos do Termo de Execução Descentralizada, devidamente identificados com referência ao título e número do mesmo;

1. Comprovantes dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados dos beneficiários dos pagamentos;

2. Cópia do comprovante de devolução do saldo financeiro remanescente se houver;

5.3 A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância da legislação em vigor;

5.4 Em caso de DENÚNCIA pelas partes deste Termo de Execução Descentralizada, a SEGUP terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do termo de denúncia para apresentar a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos financeiros de que trata a cláusula Quarta, serão repassados à SEGUP, mediante destaque orçamentário por parte da PCPA, sendo-lhe vedadas quaisquer outras destinações que não sejam aquelas especificadas neste Termo de Execução descentralizada e seu plano de trabalho.

#### **CLÁUSULA CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PARTES**

7.1 O presente Termo de Execução descentralizada vigorará a partir da data de assinatura até 30 de dezembro de 2023;

7.2 A vigência prevista deverá ser prorrogada ex-ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado;

7.3 A prorrogação do item anterior deverá ser comunicada por escrito à SEGUP devendo a cópia do expediente de prorrogação ser anexada ao instrumento do Termo de Execução descentralizada, após publicação em Diário Oficial do Estado;

7.4 Poderá ainda ocorrer prorrogação do prazo inicial deste Termo de Execução descentralizada, por conveniência das partes, desde que formalizado de maneira motivada e dentro do prazo de vigência.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

8.1 Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar este Termo de Execução descentralizada mediante Termo Aditivo, desde que as modificações não produzam alteração de seu objeto;

8.2 A solicitação de alteração do Termo de Execução descentralizada, através de Termo Aditivo, deverá ser protocolada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

9.1. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Execução descentralizada independentemente do instrumento de sua formalização:

1. O inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pactuadas, incluindo, sem prejuízo de outras constatações, a utilização indevida dos recursos repassados;

2. A Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III. Falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e da prestação de contas, nos prazos estabelecidos;

1. Em decorrência de insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento e;

2. Em caso fortuito, força maior, conveniência administrativa ou ordem legal.

3. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas Especial.

9.2 Este Termo de Execução descentralizada poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer das partes mediante devida justificativa, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o acordo e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período;

9.3 O Termo de Execução descentralizada poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observando o aviso de trinta dias antes do término da execução estabelecida no Plano de Trabalho, findos, os quais serão dados publicidade ao ato;

9.4 Nos casos de denúncia ou rescisão, as pendências ou trabalhos, então em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Termo de Execução descentralizada, em que se definem e atribuem as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

10.1 O presente Termo de Encerramento do Termo de Execução descentralizada deverá ser fielmente cumprido pelas partes, respeitando todas suas cláusulas e a legislação pertinente, respondendo administrativa e judicialmente cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas sujeitará as partes às sanções previstas na Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

11.1 A publicação resumida deste Termo será efetuada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura. As despesas da publicação correrão à conta das dotações orçamentárias da PCPA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, para solução de questões oriundas deste Termo de Execução descentralizada;

12.2. Os partícipes renunciaram, desde já, a qualquer outro fórum a que, porventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Execução Descentralizada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Belém (PA), \_\_\_\_ de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa social

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da PCPA

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Diretor do IESP

TESTEMUNHAS:

Nome:

Identidade:

CPF:

Nome:

Identidade:

CPF:

**Protocolo: 918842**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Contrato: 001/2018-PCE/PA.** Partes: 30/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Classificação do Objeto: Reconhecimento de dívida vencida REFERENTE A DIFERENÇA DO Reajuste de Novembro/2018 à Agosto/2019. Processo nº 2021/1469390. Valor: R\$= 65.430,75. Data da Assinatura: 27/02/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 06. 181.1502.8266.339092.01500000001. Estadual. Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Cep: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP. Tel: (11) 2377-8068. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.312 de 06 de março de 2023.

**Protocolo: 918834**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 274/ 2023**

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 03/02/2023

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 273/ 2023**

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 17/01/2023 a 24/01/2023

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 259/ 2023**

ABDON ALBERTO A. DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5832470/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 12/02/2022 a 19/02/2022

OBJETIVO: Realização de perícias específicas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 270/ 2023**

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/02/2023 a 19/02/2023

OBJETIVO: Ficar disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 918852**

**PORTARIA Nº. 269/ 2023**

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/02/2023 a 05/02/2023

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 275/ 2023**

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5958388

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/01/2023

OBJETIVO: Colaborar com escala de perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 267/ 2023**

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA

MATRÍCULA: 5819016

CARGO: Perito Criminal

JOSUÉ MATOS GUERREIRO

MATRÍCULA: 57195110/1

CARGO: Motorista

LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA

MATRÍCULA: 5843405/1

CARGO: Perito Criminal

MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 3228843/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 19/01/2023

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 263/ 2023**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BUJARU - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/02/2023

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 918898**

**PORTARIA Nº. 271/ 2023**

PATRICIA DIAS FERNANDES

MATRÍCULA: 5889005/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 16/02/2023 a 28/02/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 272/ 2023**

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/01/2023 a 31/01/2023

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº.2343/ 2022**

WELLINGTON FERREIRA BALTAZAR  
 MATRÍCULA: 6020568/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: BELEM- PA  
 DIÁRIA: 8,1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 05/11/2022 a 13/11/2022  
 OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 260/ 2023**

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS  
 MATRÍCULA: 6402848-1  
 CARGO: Motorista  
 RAFAEL GOMES PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5958379/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/02/2023  
 OBJETIVO: Realizar perícia de comparações.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 238/ 2023**

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO  
 MATRÍCULA: 54187218/4  
 CARGO: Perito Criminal  
 ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 57216516  
 CARGO: Motorista  
 VAILSON TEIXEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5895912/1  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: MONTE ALEGRE - PA  
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/01/2023 a 25/01/2023  
 OBJETIVO: Realizar perícia veicular .  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 256/ 2023**

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS  
 MATRÍCULA: 6402848-1  
 CARGO: Motorista  
 RAFAEL GOMES PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5958379/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 03/02/2023  
 OBJETIVO: Realizar perícia .  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 254/ 2023**

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA  
 MATRÍCULA: 5958507/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: CURIONÓPOLIS - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 25/01/2023  
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 251/ 2023**

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA  
 MATRÍCULA: 5958418  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
 MATRÍCULA: 59489761  
 CARGO: Motorista  
 MARCELO MORAES CIC:  
 MATRÍCULA: 54185853/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: RIO MARIA - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/01/2023 a 21/01/2023  
 OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 246/ 2023**

ELIEL MIGLIO MAIA  
 MATRÍCULA: 5948599  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/01/2023  
 OBJETIVO: Conduzir viatura.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 253/ 2023**

EDUARDO FREITAS CALDAS  
 MATRÍCULA: 5918756/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: ABAETETUBA - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/02/2023 a 02/02/2023  
 OBJETIVO: Conduzir veículo .  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 244/ 2023**

ALINE SAMPAIO SOARES  
 MATRÍCULA: 5892378/2  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: TUCURUÍ - PA  
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 09/02/2023 a 19/02/2023  
 OBJETIVO: Auxiliar perito .  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 098/ 2023**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
 MATRÍCULA: 59489761  
 CARGO: Motorista  
 RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 57190558  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/02/2022 a 17/02/2022  
 OBJETIVO: Levar material biologico .  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

Protocolo: 918988

**PORTARIA Nº. 236/ 2023**

JOSUÉ MATOS GUERREIRO  
 MATRÍCULA: 57195110/1  
 CARGO: Motorista  
 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 3228843/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA  
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 02/02/2023  
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 243/ 2023**

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5959973  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/02/2023 a 03/02/2023  
 OBJETIVO: Conduzir viatura.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 237/ 2023**

GERSON ALMEIDA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57200316/1  
 CARGO: Técnico de Administração e Finanças  
 CIDADE: MARABÁ - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 04/01/2023 a 07/01/2023  
 OBJETIVO: Visita técnica.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 055/ 2023**

ALEX FERNANDO COSTA GOMES  
 MATRÍCULA: 5950543/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 16/02/2023 a 23/02/2023  
 OBJETIVO: Realizar perícias diversas.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

Protocolo: 919104

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 084/23-GAB/DG/PCEPA DE 23 DE MARÇO DE 2023**  
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/317491.

R E S O L V E:  
 INTERROMPER, a contar de 20.03.2023 o gozo de férias do servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº80845163/2, concedida pela Portaria Nº072/2023-GAB/DG/PCEPA de 09.03.2023, publicada no DOE nº 35.321 de 13.03.2023, ficando 10 dias restantes para posterior gozo.  
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 23 de Março de 2023.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor-Geral

Protocolo: 918644

Protocolo: 918912

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ATO DE INTERROGATÓRIO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20/2021-CGD/PAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679, de 24 de agosto de 2021, da lavra da Corregedora Chefe em exercício desta Autarquia, Sra. Marise Paes Barreto, prorrogada pela Portaria nº 257/2021-CGD/PAD, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.770, de 19 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 34/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.868, de 17 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 80/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.966, de 11 de maio de 2022, as últimas da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, reconduzida pela Portaria nº 133/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.078, de 16 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 190/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.199, de 25 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 18/2023-CGD/PAD DIVERSAS, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.284, de 09 de fevereiro de 2023, as três últimas da lavra da Corregedora Chefe desta Autarquia, Sra. Jucirene Silva de Araújo, PUBLICA o presente EDITAL para NOTIFICAÇÃO da ex-servidora pública comissionada e ex-gerente da CIRETRAN "B" de Monte Dourado/Almeirim-PA, Sra. CELIANE TOSCANO GÔES, para a ciência acerca da data e hora que acontecerá o ato de Interrogatório do servidor público estadual, Sr. WOLNEY DANIEL ARAÚJO CABRAL, relativo aos fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2021/766608, o qual ocorrerá em sala reservada da Corregedoria do Detran Sede, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, s/nº – Mangueirão, Belém/PA. Tal ato ocorrerá na data de 03 DE MAIO DE 2023 (quarta-feira), às 09h00, para caso entenda necessário, se faça presente ou se faça representar por advogado. Cumpre salientar que por meio da Portaria nº 150/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.098 de 31 de agosto de 2022, houve a designação formal de servidor público estadual, na condição de DEFENSOR, portanto, diante de sua ausência, o mesmo se fará presente no ato, sendo assegurados dessa forma, os princípios constitucionais e administrativos do Devido Processo Legal, do contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

GEÓRGIA OLIARI TOSO  
Presidente da Comissão de PAD  
Portaria nº 20/2021-CGD/PAD

**Protocolo: 918841**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 11/2020**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º**

MODALIDADE: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 conforme o presente Termo de Inexigibilidade nº 01/2020 – DETRAN/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Inexigibilidade nº 01/2020 – DETRAN/PA. PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa EMPRESA HEWLETT – PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção de hardware/software, preventiva mensal e corretiva, e fornecimento de peças e/ou upgrades de softwares para equipamentos HP conforme especificações técnicas (partnumbers) constantes no termo de Referência

VALOR: No valor médio mensal R\$50.657,98 (Cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e o valor médio anual de R\$607.895,76 (Seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) e para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 - Segurança Pública;

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação ;

Programa: 1424 - Governança para Resultados

Projeto Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Elemento de Despesa: 339039-08 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica;

449052 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 -

Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: 18/03/2023 a 17/03/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 919146**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 866/2023-DAF/cgp , de 17 de março de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2038135;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Barbara no período de 28/03 à 10/04/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274 /2
Izaura Valadares de Souza	57211114 /2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721 /1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594 /1
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### Portaria nº 862 /2023-DAF/cgp , de 17 de março de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2026952;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 28/03 à 18/04/2023, a fim de prover o monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN/PA, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	matricula
Tito Félix de Oliveira	5779510 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### Portaria nº 821/2023-DAF/cgp , Belém, 16 de março de 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2038176;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 27/03 à 25/04/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Charles Yuri Souza de Castro	57232049 /1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019 /2
Frederico Costa Lins	57176371 /2
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994 /2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280 /2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814 /3
Sídlei Furtado Farias	5921334 /1
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Edméa Maria Queiroz de Araújo Alves	57229227 /1
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 827/2023-DAF/cgp , Belém, 16 de março de 2023.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2038184;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município Abaetetuba no período de 27/03 à 25/04/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1
Lorena Suelen de Souza Costa	57232111 /1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3
Franciele Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 814/2023-DAF/CGP, Belém, em 16 de Março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2038266;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA, matrícula nº 5958744/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Redenção, no período de 27/03 a 24/04/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$ - 1.000,00

3339036 - R\$ - 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/03 a 24/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Portaria nº 753/2023-DAF/cgp , Belém, 13 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2035611;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Itupiranga para o município de Marabá no período de 11 à 12/03/2023, a fim de treinar servidores futuros operadores do novo sistema de atendimento RENACH.

nome	matricula
Gicelda Suedy de Farias e Silva	57196219 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 859/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2036586;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o município de Marabá no período de 10 à 12/03/2023, a fim de

participar do treinamento que será realizado pela DTI, para a utilização do novo parque tecnológico, na CIRETRAN no referido do município.

nome	matricula
Tiago Alves de Souza	5964110 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 864/2023-DAF/cgp , de 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2040475;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 24/03 à 11/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Dayane Cordovil Pamplona	5958503 /1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561 /1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	5964196 /1
Robson Henrique Rodrigues Cruz	5958562 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 793/2023-DAF/CGP, Belém, em 14 de Março de 2023.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2038012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hitalo Vieira da Cruz Reis, matrícula nº 5965649 /1, no cargo de Chefe de Grupo de Operações, lotado na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Parauapebas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Portaria nº 857/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2036570;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o município de Marabá no período de 10 à 12/03/2023, a fim de participar do treinamento que será realizado pela DTI, para a utilização do novo parque tecnológico, na CIRETRAN no referido do município.

nome	matricula
Darlen Nascimento Medrado	5930585 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 875/2023-DAF/cgp , de 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025773;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 27/03 à 10/04/2023, a fim de prover monitoramento dos serviços e sistemas DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em tempo integral.

nome	matricula
Ana Carolina Neves de Castro Vilhena	80845035/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 737/2023-DAF/cgp , Belém, 10 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2033334;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de São Geraldo do Araguaia para o município de Marabá no período de 11 à 12/03/2023, a fim de participar do treinamento do novo formato do sistema de habilitação, que será ministrado pelo DETRAN/PA no referido município.

nome	matricula
Mauro da Silva Feitosa	5967096 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 860/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2036646;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará – 16/03/2023, Vigia – 17/03/2023, Castanhal – 18/03/2023, São Miguel do Guamá – 19/03/2023, Abaetetuba/Belém – 20 e 21/03/2023, a fim de realizar entrega de extintores, bem como a sua inspeção, nas CIRETRANS dos referidos municípios acima relacionados, para viabilizar vistoria técnica do CBMPA para licenciamento de funcionamento e inauguração das mesmas.

nome	matricula
Paulo Wagner Alfaia de Menezes	5608686 /1
Shirlene Oliveira de Brito	5910618 /1
Aldelison Ribeiro Parente	5916892 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 852/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2039230;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 23/03 à 17/04/2023, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo na Barreira do referido município.

nome	matricula
Deives Leite Costa	55590179 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 870/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2037915;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Jacundá no período de 24/03 à 08/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651 /1
Genival Alves de Sousa	5868157 /3
Jefferson Eduardo Carvalho Ramos	5949907 /2
Rodrigo Serra dos Santos	4220010 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 856/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2040103;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Breu Branco no período de 26/03 à 01/04/2023, a fim de participar em Curso para Capacitação de Gestores Municipais de Trânsito no referido município.

nome	matricula
Edilssa carla Dias Lopes	57192001 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 873/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2034436;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 22/03/2023, Moju – 23/03 à 26/03/2023, Abaetetuba – 27/03 à 30/03/2023, Igarapé-Miri – 31/03 à 03/04/2023, Marabá – 04/04 à 07/04/2023, Curionópolis/Belém – 08/04 à 12/04/2023, a fim fazer supervisão da equipe dos agentes de educação que estarão nesses municípios pelo Processo nº 2023/2033978.

nome	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	54181958 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 855/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2036517;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o município de Marabá no período de 10/03 à 12/03/2023, a fim de participar do treinamento que será realizado pelo DTI para utilização do novo parque tecnológico.

nome	matricula
Natalia Cordeiro dos Anjos	5947622 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 822/2023-DAF/CGP, Belém, em 16 de Março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2036679;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor UBERLANDE COSTA SOUZA, matrícula nº 54187004/2, no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado na DTI/CS/DTI/GIT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se para compra de materiais de consumo com finalidade técnica, para suprir necessidades específicas da gerência.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Portaria nº 872/2023-DAF/cgp , de 17 de março de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2038714;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Repartimento/Belém – 17 à 21/03/2023, Rurópolis/Belém – 24 à 28/03/2023, Moju/Belém – 31/03 à 04/04/2023, Barcarena/Belém – 07/04 à 11/04/2023, a fim fr coordenar e auxiliar a equipe de bancas itinerantes de habilitação nos municípios acima citados.

nome	matricula
Antonio Jorge Silva Fonseca	57200394 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 777/2023-DAF/CGP, DE 14/03/2023**

o Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000001;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Jacundá no período de 16 à 28/03/2023, a fim de prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	matricula
Anderson Trindade Maia	57189533/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretoria Administrativa e Financeira

**Portaria nº 778/2023-DAF/CGP, DE 14/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000002;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 11 à 23/04/2023, a fim de prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	matricula
Anderson Trindade Maia	57189533/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretoria Administrativa e Financeira

**Protocolo: 919083**

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 918771**

**PORTARIA Nº 105/2023 – GS/SEAP/PA**

Dispõe sobre a designação da Autoridade de Gerenciamento desta Secretaria nos termos do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359, de 31 de agosto de 2015; CONSIDERANDO a necessidade de designação de autoridade de gerenciamento para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e promoção da tempestiva prestação de informações solicitadas pela sociedade e o fomento da Transparência Pública em nível estadual; RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Autoridade de Gerenciamento no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Shariene Araújo de Oliveira	5949517	DIRETOR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém-PA, 22 de março de 2023

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 918773**

**PORTARIA Nº 107/2023 – GAB/SEAP/PA**

**Belém/PA, 23 de março de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 5914015, para atuar como FISCAL SUPLENTE do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o qual tem como objeto a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupoamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para realização de quaisquer ações de sua competência.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 918770**

**PORTARIA Nº 104/2023 – GS/SEAP/PA**

Dispõe sobre a destituição da Autoridade de Gerenciamento desta Secretaria nos termos do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359, de 31 de agosto de 2015; RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor abaixo relacionado da função de Autoridade de Gerenciamento no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hugo Alexandre Pereira de Souza	5949517	COORDENADOR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém-PA, 22 de março de 2023

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 918775**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 103/2023- GAB/SEAP**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO

O inciso V do parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO

O contido nos termos do Art. 34 do Decreto Estadual n.º 2.536 de 03/11/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor abaixo relacionado da função de Agente Público de Controle – APC:

HUGO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, Diretor, matrícula funcional n. 5949517, CPF: 008.175.902-93, nomeado em 28/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 22 de março de 2023

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 918750**

**PORTARIA Nº 106/2023 – GAB/SEAP/PA**

**Belém/PA, 23 de março de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora THAMIRES GAMA PORTAL, Coordenadora da Assistência Social, matrícula nº 5952503, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, cujo objeto é a implantação e regulamentação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada, visando disponibilizar atendimento social anterior à audiência em caráter universal e, nos casos em que não houver decretação de prisão preventiva, a realização de atendimento posterior à audiência de custódia imediatamente após a sua finalização, conforme Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia do CNJ (2020).

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: JOSE HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO

Matrícula: 54197371/1- AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: KELY CARVALHO VASCONCELOS

Matrícula: 54188681/1- AGENTE PENITENCIÁRIO



**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS

Matrícula: 5947513/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: AILTON NUNARDO DA SILVA

Matrícula: 5946755/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: ELKSON MESQUITA

Matrícula: 6403459/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: ELLEN WIVIANE PINTO ALVES

Matrícula: 5941137/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: HAROLDO DA SILVA CAETANO

Matrícula: 54188186/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: HIGOR RODRIGUES GAMA

Matrícula: 5942725/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: JOELYSON PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 80015452/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: JONIVALDO MARINHO ALVES

Matrícula: 54181900/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: JOSE EMANUEL FREIRE COUTINHO

Matrícula: 57207471/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: LAURENILSON MEDEIROS BEZERRA

Matrícula: 5779251/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: LAURO MELO DE SOUSA

Matrícula: 5920102/2 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: LEILA MARTINS DE SOUSA

Matrícula: 5937926/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

**Protocolo: 919070**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 108/2023 – GAB/SEAP**

**Belém, 23 de março de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ - Matrícula Funcional nº 57201912 como Fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2023/SEAP, celebrado entre a empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, de forma fixa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 918746**

**ERRATA**

**Errata de publicação do DOE Nº 35.318, de 09.03.23,** Protocolo: 912597, referente à PORTARIA Nº 288/23/DGP/SEAP, de 06/03/23:

**Onde se lê:** SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO; 5952508; 2022; 03.04.23 a 02.05.23.

**Leia-se:** SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO; 5952508; 2022; 18.04.23 a 17.05.23.

**Protocolo: 918764**

**Errata de publicação do DOE Nº 35.319, de 10.03.23,** Protocolo: 912930, referente à PORTARIA Nº 289/23/DGP/SEAP, de 06/03/23:

**Onde se lê:** VICTOR LEAL NASCIMENTO; 5953875; 2023; 01.04.23 a 15.04.23; 01.10.23 a 15.10.23.

**Leia-se:** VICTOR LEAL NASCIMENTO; 5953875; 2023; 10.04.23 a 24.04.23; 01.10.23 a 15.10.23.

**Protocolo: 918768**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021/SEAP****Termo aditivo: 3**

Data da assinatura: 23/03/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 24/03/2023 e encerrando em 23/03/2024, condicionada à RESCISÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário. Natureza de despesa 339033 Fonte 0.1.500.0000.01 Plano interno: 1050008283C."

Contrato: 043/2021/SEAP

Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Endereço: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro Sacoma, São Paulo/SP.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 918736**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2020**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 006/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a INOVARE EMPRENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da INOVARE EMPRENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de R\$ 86.713,20 (oitenta e seis mil setecentos e treze reais e vinte centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 31/03/2023, sendo o valor do acréscimo R\$ 17.982,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e dois reais), passando o valor total para o período de 13/03/2022 a 31/03/2023 ao montante de R\$ 989.612,40 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 918760**

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01664/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM PPLS, PARA PARTICIPAR DA OITAVA NO 33ºBPM.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 09/03/2023 a 09/03/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54188687; OZEAS SANTOS SILVA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 918948**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 01665/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PARTICIPAR DAS INSPEÇÕES CARCERÁRIAS.  
 Origem: BELÉM;  
 Destino: PARAUAPEBAS;  
 Período: 21/03/2023 a 30/03/2023;  
 Diária(s): 9 e ½ (nove e meia);  
 Servidor(es):  
 57222397; IZAIAS PADILHA DE MORAIS; POLICIA MILITAR;  
 57229991; ERIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA; POLICIA MILITAR;  
 5296595; ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE; ASSESSOR ESPECIAL II;  
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 918949**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 135 DE 24.03.2023**

Processo nº 2023/69131  
 Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS  
 Matrícula: 32280/1  
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
 Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento nº. 004/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Organização da Sociedade Civil denominada ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, inscrita no CNPJ: 04.981.858/0001-35, cujo objeto é a solicitação de apoio financeiro anual referente ao exercício de 2023.  
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 918851**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO ADITIVO: 1**  
 PROCESSO Nº 2023/289528  
 DATA DE ASSINATURA: 24.03.2023  
 VIGÊNCIA: 28.04.2023 a 27.10.2023.  
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a adituação do Contrato de Cessão de uso nº 006/2022 – SECULT com a empresa acima mencionada, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de abril de 2023, com término no dia 27 de outubro de 2023.  
 CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº: 006  
 EXERCÍCIO: 2022  
 CONTRATADO: ROBERTO C ABRAHAO ELIAS - ME CNPJ Nº 63.826.424/0001-20  
 ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 75, CEP: 66.055-190, Belém/PA  
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
 CEDENTE  
 ROBERTO CARLOS ABRAHAO ELIAS  
 ROBERTO C ABRAHAO ELIAS – ME  
 CESSIONÁRIA

**Protocolo: 918894**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 134/23, de 24.03.2023**

Servidor: Fernando Vilhena Júnior  
 Matrícula: 5933317/3  
 Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG  
 CPF: 977.262.302-15  
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias  
 Fonte de recurso: 010500000001  
 Natureza da despesa: 339030.....R\$ 902,76  
 Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 918848**

**PORTARIA Nº 136/23, de 24.03.2023**

Servidor: Fernando Vilhena Júnior  
 Matrícula: 5933317/3  
 Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG  
 CPF: 977.262.302-15  
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias  
 Fonte de recurso: 010500000001  
 Natureza da despesa: 339030.....R\$ 124,00  
 Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 918853**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 133/23, de 23/03/2023**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
 Cargo: Secretária de Estado de Cultura  
 Matrícula: 5075351/3  
 Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Marabá/PA  
 Período: 22 a 23/03/2023  
 Objetivo: Participar da Mesa de Abertura do Seminário do Futuro da Jornada Sociocultural 50 +50 – Transamazônica e BR – 163, no referido município.  
 Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 918846**

**PORTARIA Nº. 138 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no DOE de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/330574-ASCOM, de 22.03.2023, RESOLVE:  
 I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de MUANÁ/PA no período de 26 a 27.03.2023.

Servidor (a)	Objetivo
GABRIEL PINHEIRO MARQUES, matrícula nº. 5949820/ 3, CPF: 026.128.112-73, ocupante do cargo de Supervisor Museológico.	Realizar cobertura jornalística do Projeto "Conectando Arquivos".
LORENA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 5960041/ 1, CPF: 009.895.572-19, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Cultura, Belém 24 de Março de 2023.  
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 919106**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 191 - CGP/FCP DE 17 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 291438 – CPED/ DLI/ CGP/ FCP de 13/03/2023.  
 RESOLVE:  
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, que ministrará o Workshop Produção de Livros Eletrônicos - Ebooks, tal ação acontecerá nos municípios Santa Izabel/PA e Belém/ PA.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
JORGE DOMINGUES LOPES	440.796.132-53	26/03 a 01/04/2023	6 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 918885**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO FCP 001/2023**

A Comissão Gerenciadora do Programa Semear, tendo como membros: THIAGO FARIAS MIRANDA, Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, na qualidade de presidente da Comissão Gerenciadora; RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, Secretário de Estado da Fazenda – SEFA; e CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, na condição de Secretária Executiva do Programa de Incentivo à Cultura – SEMEAR, em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no Art. 15, inciso V, alínea a, item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamentou a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVEM:  
 Art. 1º Deliberar sobre os projetos culturais relacionados abaixo para quais os proponentes ficam autorizados à captarem recursos, na forma da Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, conforme listagem contida nesta Resolução.  
 § 1º Para fins de classificação dos projetos culturais, foram estabelecidas as seguintes classes:  
 a) REPROVADOS – Projetos submetidos à Comissão Avaliadora, os quais,











## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 168 de 22 de março de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/327386/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Juruti, no período de 22 a 24 de março de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MANEZES

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 167 de 22 de março de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/328915/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba, no dia 22 de março de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MATA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 166 de 22 de março de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/328734/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba, no dia 22 de março de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 165 de 22 de março de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/328584/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba, no dia 22 de março de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JÚNIOR

MATRÍCULA: 5957660

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 164 de 22 de março de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/328520/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 22 a 23 de março de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 163 de 22 de março de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/328455/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 22 a 23 de março de 2023, para cobertura de pauta jornalística a agenda do Governo do Estado.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 919128

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 294/2023-AURORA DO PARÁ**

Nome: LAILA CRISTINA DE SOUZA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 295/2023-DOM ELISEU**

Nome: WALLAS LIMA FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 296/2023-IRITUIA**

Nome: JEANE DA SILVA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 297/2023-MARABÁ**

Nome: DEREK HELDER DE MORAES SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 298/2023-PARAGOMINAS**

Nome: DEMERBETE DIAS FREITAS CRUZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 299/2023-PARAGOMINAS**

Nome: GRINJINA YONARA SOUSA MISQUITA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 300/2023-ALTAMIRA**

Nome: MARIEL HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 301/2023-PORTO DE MÓZ**

Nome: OLIMAR GOES MARQUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 302/2023-URUARÁ**

Nome: CLAUDINEIA MORAIS FRANQLIM

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 303/2023-ITUPIRANGA**

Nome: LINDOMAR CARLOS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 304/2023-JACUNDÁ**

Nome: ANA CLELIA SOUZA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 305/2023-MARABÁ**

Nome: JESSICA SOUZA BORGES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 306/2023-MARABÁ**

Nome: THAMIRES LIMA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023



**Ato: CONTRATO Nº 307/2023-MARABÁ**

Nome: THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 308/2023-SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Nome: DIEGO GUIMARAES VIEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 309/2023-NOVO REPARTIMENTO**

Nome: MARIA ELIZABETE MELO DE SOUSA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 310/2023-ABAIETUBA-AJUAI**

Nome: SUELEN DA SILVA COSTA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 311/2023-ALTAMIRA**

Nome: ADRIANA CECILIA SILVA LEAL  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 312/2023-ALTAMIRA**

Nome: FERNANDA DE SOUSA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 313/2023-ALTAMIRA**

Nome: JANE MESQUITA MOSCHEN  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 314/2023-PORTO DE MÓZ**

Nome: ALAN VIEIRA BATALHA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 315/2023-VITÓRIA DO XINGÚ**

Nome: GREICE KELLY RODRIGUES MENDES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Protocolo: 919041**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: PORTARIA Nº 037/2023-CPSP**

Término de vínculo: 07/02/2023  
Motivo: Distrato  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: MARIA DOS REMEDIOS BATISTA DA SILVA  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Ato: PORTARIA Nº 038/2023-CPSP**

Término de vínculo: 13/02/2023  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: MARIA DA CONCEICAO COSTA ARAUJO  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Ato: PORTARIA Nº 039/2023-CPSP**

Término de vínculo: 23/02/2023  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: FRANCISCO NEGREIROS FILHO  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Ato: PORTARIA Nº 040/2023-CPSP**

Término de vínculo: 01/03/2023  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: KILMEN LOPES DE BARROS  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Protocolo: 919011**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56294/2023**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar Fiscalização de obras de construção de creche o nos municípios de Cachoeira do Arari e Soure.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
CACHOEIRA DO ARARI / SOURE / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
SOURE / BELEM / 11/04/2023 - 12/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS  
MATRÍCULA: 731579  
CPF: 26029863215  
CARGO/FUNÇÃO:  
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 918909**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56295/2023**

OBJETIVO: Fiscalização de obras do convênio 034/2022 cujo objeto reforma e ampliação da EEEM Prof. Jonathas Pontes, localizada no Município de Peixe Boi.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / PEIXE-BOI / 17/04/2023 - 17/04/2023 Nº Diárias: 0  
PEIXE-BOI / BELEM / 17/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL  
MATRÍCULA: 55587288  
CPF: 27860116200  
CARGO/FUNÇÃO:  
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 918910**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56293/2023**

OBJETIVO: Projeto de obra do Programa Creche a construção nos municípios de Cachoeira do Arari e Soure.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
CACHOEIRA DO ARARI / SOURE / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
SOURE / BELEM / 11/04/2023 - 12/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA  
MATRÍCULA: 57221037  
CPF: 81104421291  
CARGO/FUNÇÃO:  
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 918903**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56296/2023**

OBJETIVO: Fiscalização de obras do convênio 034/2022 cujo objeto reforma e ampliação da EEEM Prof. Jonathas Pontes, localizada no Município de Peixe Boi.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / PEIXE-BOI / 17/04/2023 - 17/04/2023 Nº Diárias: 0  
PEIXE-BOI / BELEM / 17/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO  
MATRÍCULA: 628654  
CPF: 15254356200  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 918911**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56297/2023**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizar fiscalização de obras do convênio 034/2022 cujo objeto reforma e ampliação da EEEM Prof. Jonathas Pontes, localizada no Município de Peixe Boi.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / PEIXE-BOI / 17/04/2023 - 17/04/2023 Nº Diárias: 0  
PEIXE-BOI / BELEM / 17/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA  
MATRÍCULA: 57209915  
CPF: 30638720249  
CARGO/FUNÇÃO:  
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 918913**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56298/2023**

OBJETIVO: Vistoria na obra de reforma na EEEF Aluisio Loch, localizada no Município de Pacajá, bem como vistoria na obra de reforma e ampliação da EEEFM Santa Clara, localizada no Município de Anapú.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / ANAPU / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
ANAPU / PACAJA / 11/04/2023 - 12/04/2023 Nº Diárias: 1  
PACAJA / ALTAMIRA / 12/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 2  
ALTAMIRA / BELEM / 14/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 0.5  
NOME: BENEDITO ALESSANDRO CARVALHO SIQUEIRA  
MATRÍCULA: 5967450  
CPF: 00671958224  
CARGO/FUNÇÃO:  
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 918914**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56299/2023**

OBJETIVO: Visita na EEEF Aluisio Loch, localizada no Município de Pacajá e EEEFM Santa Clara, localizada no Município de Anapú.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
 ALTAMIRA / ANAPU / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
 ANAPU / PACAJA / 11/04/2023 - 12/04/2023 Nº Diárias: 1  
 PACAJA / ALTAMIRA / 12/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 2  
 ALTAMIRA / BELEM / 14/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 57234200  
 CPF: 96960434220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

**Protocolo: 918915****PORTARIA DE DIARIAS No. 56300/2023**

OBJETIVO: Visita na EEEF Aluisio Loch, localizada no Município de Pacajá e EEEFM Santa Clara, localizada no Município de Anapú.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
 ALTAMIRA / ANAPU / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
 ANAPU / PACAJA / 11/04/2023 - 12/04/2023 Nº Diárias: 1  
 PACAJA / ALTAMIRA / 12/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 2  
 ALTAMIRA / BELEM / 14/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO  
 MATRÍCULA: 628654  
 CPF: 15254356200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESCR. DATALOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

**Protocolo: 918917****PORTARIA DE DIARIAS No. 56301/2023**

OBJETIVO: Fiscalização de obras de construção de creches, localizadas nos Municípios de Oriximiná, Curuá e Óbidos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 24/04/2023 - 24/04/2023 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / ORIXIMINA / 24/04/2023 - 25/04/2023 Nº Diárias: 1  
 ORIXIMINA / OBIDOS / 25/04/2023 - 25/04/2023 Nº Diárias: 0  
 OBIDOS / CURUA / 25/04/2023 - 26/04/2023 Nº Diárias: 1  
 CURUA / ORIXIMINA / 26/04/2023 - 27/04/2023 Nº Diárias: 1  
 ORIXIMINA / SANTAREM / 27/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 28/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA  
 MATRÍCULA: 5966951  
 CPF: 83859896253  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

**Protocolo: 918918****PORTARIA DE DIARIAS No. 56302/2023**

OBJETIVO: Fiscalização de obras de construção de creches, localizadas nos Municípios de Oriximiná, Curuá e Óbidos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 24/04/2023 - 24/04/2023 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / ORIXIMINA / 24/04/2023 - 25/04/2023 Nº Diárias: 1  
 ORIXIMINA / OBIDOS / 25/04/2023 - 25/04/2023 Nº Diárias: 0  
 OBIDOS / CURUA / 25/04/2023 - 26/04/2023 Nº Diárias: 1  
 CURUA / ORIXIMINA / 26/04/2023 - 27/04/2023 Nº Diárias: 1  
 ORIXIMINA / SANTAREM / 27/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 28/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA  
 MATRÍCULA: 80845415  
 CPF: 76711021215  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

**Protocolo: 918919****TORNAR SEM EFEITO****Ato: PORTARIA Nº 041/2023-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: Janis Joplin Lima Rabelo  
 Cargo: Professor  
 Município: Altamira  
 DOE: 35.318 de 09/03/2023  
 Obs.: Processo nº 2023/289532  
 Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Ato: PORTARIA Nº 042/2023-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: João de Farias Farias  
 Cargo: Professor  
 Município: Curralinho  
 DOE: 35.331 de 20/03/2023  
 Obs.: Processo nº 2023/327054  
 Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Ato: PORTARIA Nº 043/2023-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: Patrícia Dias da Silva  
 Cargo: Professor  
 Município: Abaetetuba  
 DOE: 35.323 de 14/03/2023  
 Obs.: Processo nº 2023/313442  
 Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Protocolo: 918720****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 044/2023-CPSP**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2021/662611.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Retificar para 29.12.2019 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.  
 1-Junior Torres Monte – 5535326-2 – Professor  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.  
 Belém, 23 de março de 2023.  
 Marcelo Thiago Franca Roque Ribeiro  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 918810****CANCELAR LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.:001193/2023 de 13/03/2023**

Cancelar, a contar de 08/03/2023, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 5148/2022 de 06/06/2022, da servidora MARINETE DE NAZARÉ DOS SANTOS VELASCO, matrícula nº 5901922/1, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.:1601/2023 de 21/03/2023**

Nome: MARIA JOSE DA SILVA MONTEIRO  
 Matrícula:732087/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1602/2023 de 21/03/2023**

Nome: JOAO CARLOS MARQUES DOS SANTOS  
 Matrícula:5890872/1 Período:21/07/23 à 19/08/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1603/2023 de 21/03/2023**

Nome: EDIMAR AUGUSTO SANTOS DA SILVA  
 Matrícula:57211982/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1604/2023 de 21/03/2023**

Nome: EDINALDO CARRILO DE LEMOS  
 Matrícula:57212583/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1605/2023 de 21/03/2023**

Nome: EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS  
 Matrícula:57213020/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1606/2023 de 21/03/2023**

Nome: GREYCE JOSIANE DE AQUINO PERDIGAO  
 Matrícula:57224202/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1607/2023 de 21/03/2023**

Nome: KATIA DE JESUS FREITAS TAVARES  
 Matrícula:5902012/1 Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2022  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1608/2023 de 21/03/2023**

Nome: ELIETE BEZERRA DOS SANTOS  
 Matrícula:5596491/2 Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1609/2023 de 21/03/2023**

Nome: LUIS FERNANDO LOPES GOMES  
 Matrícula:57212099/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2022  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1610/2023 de 21/03/2023**

Nome: OSELINA VIRGOLINO DE FARIAS  
 Matrícula:540722/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1611/2023 de 21/03/2023**

Nome: VANESSA MARIA LOBATO SANTOS  
 Matrícula:5901093/1 Período:25/07/23 à 07/09/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1612/2023 de 21/03/2023**

Nome: ALDENOR DA SILVA LIMA  
 Matrícula:396133/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Brig Fontenelle/Belém

**PORTARIA Nº.:1617/2023 de 21/03/2023**

Nome: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES  
 Matrícula:238562/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1618/2023 de 21/03/2023**

Nome: ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA  
 Matrícula:758477/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
 Unidade:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1626/2023 de 21/03/2023**

Nome: MARIO JORGE BARROS LIMA  
Matrícula:469386/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1639/2023 de 21/03/2023**

Nome: ROSALINA MAGNO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula:57210909/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**PORTARIA Nº.:1750/2023 de 22/03/2023**

Nome: BEATRIZ ALMEIDA MONTEIRO  
Matrícula:642843/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**PORTARIA Nº.:1751/2023 de 21/03/2023**

Nome: RAQUEL MESQUITA VIEIRA  
Matrícula:6013805/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**PORTARIA Nº.:1752/2023 de 21/03/2023**

Nome: ANTONIA SARMENTO PEREIRA  
Matrícula:297160/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**PORTARIA Nº.:1625/2023 de 21/03/2023**

Nome: LILIAN IZABEL PAIXAO BEZERRA  
Matrícula:55589896/2 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EEEF Bento XV/Belém

**PORTARIA Nº.:1627/2023 de 21/03/2023**

Nome: RITA DE CASSIA BASTOS CAVALERO  
Matrícula:5507162/2 Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEF Bento XV/Belém

**PORTARIA Nº.:1628/2023 de 21/03/2023**

Nome: TEREZA CRISTINA DUARTE CORREA  
Matrícula:5795320/2 Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEF Bento XV/Belém

**PORTARIA Nº.:1738/2023 de 22/03/2023**

Nome: MARIA ROSALINA DA SILVA MELO  
Matrícula:448940/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EEEF Bento XV/Belém

**PORTARIA Nº.:1736/2023 de 22/03/2023**

Nome: NELMA DOS SANTOS MENDES  
Matrícula:5899803/1 Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.:1743/2023 de 22/03/2023**

Nome: ADRIANO PINHO DA SILVA  
Matrícula:57212061/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro

**PORTARIA Nº.:1744/2023 de 22/03/2023**

Nome: LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA  
Matrícula:6034799/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:EE Prof Orlando Bitar/Belém

**PORTARIA Nº.:1753/2023 de 22/03/2023**

Nome: KELLY CRISTINA BEZERRA  
Matrícula:57213508/1 Período:31/07/23 à 29/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE Elaine Ismaelino Freitas/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1620/2023 de 21/03/2023**

Nome: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA  
Matrícula:523186/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Edgar Pinheiro Porto/Belém

**PORTARIA Nº.:1621/2023 de 21/03/2023**

Nome: HILDA TESOURO RODRIGUES  
Matrícula:57212136/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

**PORTARIA Nº.:1631/2023 de 21/03/2023**

Nome: MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES  
Matrícula:57188393/2 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2021  
Unidade:ERC Dona Alzira Teixeira de Souza/Belém

**PORTARIA Nº.:1739/2023 de 22/03/2023**

Nome: RAIMUNDA KATIA VIEIRA FERNANDES  
Matrícula:6013791/1 Período:02/07/23 à 31/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:1740/2023 de 22/03/2023**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS  
Matrícula:6013813/1 Período:02/07/23 à 31/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:1741/2023 de 22/03/2023**

Nome: BRUNO NASCIMENTO FERREIRA  
Matrícula:57212895/1 Período:02/07/23 à 31/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:1735/2023 de 22/03/2023**

Nome: SUZANA DOS REIS MESQUITA  
Matrícula:57209434/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022  
Unidade:EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.:1616/2023 de 21/03/2023**

Nome:MARIA DARCLEY NASCIMENTO VON GRAP DE OLIVEIRA  
Matrícula:490300/2Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE.Prof.Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1619/2023 de 21/03/2023**

Nome:KATIA REGINA DA SILVA DIAS  
Matrícula:675695/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Vera Símplicio/Belém

**PORTARIA Nº.:1745/2023 de 22/03/2023**

Nome:ESTER CRISTINA MORAES LISBOA  
Matrícula:5441307/3Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Vera Símplicio/Belém

**PORTARIA Nº.:1746/2023 de 22/03/2023**

Nome:ANA CRISTINA TANOIRO GOMES  
Matrícula:5189632/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Vera Símplicio/Belém

**PORTARIA Nº.:1636/2023 de 21/03/2023**

Nome:FRANCINETE DO SOCORRO SOARES  
Matrícula:57217745/1Período:02/07/23 à 31/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:1638/2023 de 21/03/2023**

Nome:ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO BARROS  
Matrícula:5755735/1Período:02/07/23 à 15/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:1615/2023 de 21/03/2023**

Nome:DANIEL LIMA DE SOUZA JUNIOR  
Matrícula:57213847/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE.Antonio Gondim Lins/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1614/2023 de 21/03/2023**

Nome:LILIAM LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:57225739Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE.Antonio Gondim Lins/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1613/2023 de 21/03/2023**

Nome:MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA GOMES  
Matrícula:322/157210Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Mário Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.:1633/2023 de 21/03/2023**

Nome:EDERSON DA ROCHA NASCIMENTO  
Matrícula:57213197/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Mário Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.:1634/2023 de 21/03/2023**

Nome:LUCI FRANCE FERNANDES DA COSTA  
Matrícula:57211129/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Mário Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.:1635/2023 de 21/03/2023**

Nome:JOSIANE MOREIRA MORAES  
Matrícula:57190319/4eríodo:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022  
Unidade:EE. Mário Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.:58/2023 de 13/03/2023**

Nome: ÁDINA SIQUEIRA DE ARAUJO  
Matrícula: 6314007/1 Período:27/04/23 à 11/05/23Exercício:2019  
Unidade:EE. Antônio Batista Belo de Carvalho/Santarém

**PORTARIA Nº.:59/2023 de 13/03/2023**

Nome: ÁDINA SIQUEIRA DE ARAUJO  
Matrícula:6314007/1 Período:12/05/23 à 26/05/23Exercício:2021  
Unidade:EE. Antônio Batista Belo de Carvalho/Santarém

**PORTARIA Nº.:057/2023 de 22/03/2023**

Nome: CLÁUDIA RIBEIRO GONÇALVES  
Matrícula: 5794536/2Período:05/06/23 à 19/07/23Exercício:2023  
Unidade:15ª URE/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.:059/2023 de 22/03/2023**

Nome: ARTUR SOARES DE AQUINO  
Matrícula:57215950/1 Período:05/06/23 à 04/07/23Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.:031/2023 de 21/03/2023**

Nome:ANTÔNIO DA FONSECA SILVA  
Matrícula:57213581/1 Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM. Tesselônia/Irituia

**PORTARIA Nº.:032/2023 de 22/03/2023**

Nome: GILBERTO FÁRIAS DOS SANTOS  
Matrícula:57213580/1 Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023  
Unidade:EEEM. Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

**PORTARIA Nº.:034/2023 de 21/03/2022**

Nome: CLEIDIANE LIMA FERREIRA  
Matrícula:57213842/1 Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023  
Unidade:EEEM. Antônio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

**PORTARIA Nº.:091/2022 de 27/10/2022**

Nome: JOAO LOPES NETO  
Matrícula:5668808/2 Período:01/01/23 à 14/02/23Exercício:2022  
Unidade:EEEM Tancredo Neves /Curionopolis

**PORTARIA Nº.:092/2022 de 27/10/2022**

Nome: SANDYMEIRE RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:57209027/1 Período:23/11/22 à 06/01/23Exercício:2022  
Unidade:EEEM Tancredo Neves /Curionopolis

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:001781/2023 de 23/03/2023**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001589/2023 de 21/03/2023, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/04/2023 a 15/05/2023, a servidora KATIUCIA MORAES FERREIRA , matricula nº 5889738/1, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua, referente ao exercício de 2023.

**PORTARIA Nº.:001780/2023 de 23/03/2023**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001597/2023 de 21/03/2023, que concedeu 45 dias de férias, no período de 03/07/2023 a 16/08/2023, ao servidor ANDRE LUIZ CORDEIRO LUNA, matricula nº 57222619/1, Professor, lotado na EEEFM Maria Helena Valente/Ananindeua ,referente ao exercício de 2022.

**Protocolo: 919095**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Protocolo: 2023/325365**

LAUDO Nº 85974

SERVIDOR(A): CILENE APARECIDA DE SOUZA MELO

ID FUNCIONAL: 5926665/ 2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ

PERÍODO: 26/11/2021 a 05/12/2021

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 918861**

## ERRATA

## ERRATA

**Protocolo: 2022/1225002**

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 0746/23, de 06.03.23, publicada no D.O.E nº 35.321 de 13.03.2023, referente a progressão funcional do (a) servidor (a) PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS, o seguinte:

**Onde se lê:**

"...vigência a contar de 29.02.2022."

**Leia-se:**

"...vigência a contar de 01.03.2022."

THIAGO SOARES SILVA

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS/UEPA

**Protocolo: 918862**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO EDITAL Nº18/2023-UEPA

## EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - EPLE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS - MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade do Estado do Pará torna pública a chamada para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE, atividade ligada ao Projeto de Extensão- EPLE, aprovado pela Resolução Nº 3594/20-CONSUN, 06 de Novembro de 2020 do Programa de Pós Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas (PPGELL) - Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), com inscrições para alunos dos programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Pará e candidatos externos. Período inscrições : 27/03 a 27/04/2023. Mais informações através dos telefones: (91) 4009-9542 / 4009-9518

E-mail: ppgell@uepa.br

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .

Belém, 27 de março de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 918715**

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 919110**

## ERRATA

## ERRATA

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

## PORTARIA Nº247 DE 22 DE MARÇO DE 2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022-SEASTER

PROCESSO Nº 1389114

Diário Oficial nº 35.335 - 23 DE MARÇO DE 2023

Número de Protocolo: 918121

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 247**Leia-se:** PORTARIA Nº 278

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat.5945555/1

**Protocolo: 918863**

## ERRATA

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

## PORTARIA Nº 277 de 22 de março 2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022

PROCESSO Nº 2022-723786

Diário Oficial nº 35335 - 23 de março de 2023

Número de Protocolo: 918121

**Onde se lê: Contrato nº 277-2022****Leia-se: Contrato: nº 64-2022**

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat.5945555/1

**Protocolo: 918858**

## PORTARIA Nº 267/2023- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023 / 312749

## ERRATA:

**Onde se lê:** MARABÁ**Leia-se:** BELÉM/PA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 DE março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 919119**

## CONTRATO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023/SEASTER

Processo nº 2023/278173

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para temáticas específicas da Assistência Social, o público para esta capacitação são os técnicos (as) desta SEASTER, lotados na diretoria de Assistência - DAS

Vigência: Início em 22/03/2023 e termino em 21/05/2023.

Data da assinatura: 22/03/2023

UO: 87101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.422.1505.8399 - Capacitação de trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN.

NATUREZA DE DESPEZA: 3390 36

FONTE:01500000001-000000

AÇÃO DETALHADA: 283.775

Valor: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Contratado: ARI DE SOUSA LOUREIRO

CPF: 311.654.351-87

End:Travessa Honório José dos Santos, 423, Aptº 204, Jurunas,

CEP: 66033-358

Belém-PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 918719**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 281/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 309583

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, correspondente ao triênio de 01/04/2017 a 31/03/2020, para a servidora, CYNTHIA MEKDEC DE SOUSA NAZARÉ, Matrícula nº. 5911819/2, CARGO: de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA lotada no NCI , desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Número: 04/2023**

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 06/04/2023

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 430104/430101  
Funcional Programática: 08.241.1505.8865/08.122.1297.8338  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte: 01759000066 / 01500000001  
Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

**Protocolo: 918854**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 276/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/243780

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Gisele Teixeira Gardeline Lira, matrícula nº 57191737/1, Técnica em Gestão Pública, para viagem de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 27/03 a 02.04.2023, com o objetivo de realizar os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e fiscalização de cursos de Qualificação Social e Profissional no município de Redenção/PA, em execução pela empresa Excelência Serviços e Consultoria, conforme contrato Administrativo nº 070/2022/SEASTER, viabilização pelo PQSP/PA – Qualifica Pará. MARCELO BARROS Santiago, 54195628/1, Motorista Conduzir Veículo com Técnica DQPE/SEASTER

Classificação Orçamentária:

43105 - 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283 744 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 275/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 297217

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LAYZ FURTADO DO VALE,5951658/2,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,TAINARA VEIGA SILVA, 55209587,TÉCNICO EM GESTÃO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA,LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS,55209169/1 NUTRICIONISTA que ira se deslocar para BAIÃO/PA no período de 27/03 a 01.04.2023, com o objetivo de Desenvolver atividades do projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convenio com a fundação Banco do Brasil Fase de Implantação e inauguração. CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSO-LAÇÃO, 5906463/1,MOTORISTA com objetivo de conduzir veiculo com técnico da DISAN/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.7678 F: 01 500.0000 01 6357 283.561 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 274/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 297504

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZOZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA,CONSELHEIRO ESTADUAL,140.457.022 – 53, MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO ESTADUAL – TITULAR , 453.963.292 – 20 que se deslocara de ANANINDEUA/PA para Belém/PA no período de 11/04 a 13.04.2023, com o objetivo de Participar da Reunião de Comissão Ordinária e Oficina de Nivelamento de Conselheiros e Técnicos da SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01. 500.00001. 00000 284.180 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 273/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/297624

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA, CPF Nº 914.747.282 – 00, CONSELHEIRO ESTADUAL que se deslocara do Município de PARAUPEBAS/PA para BELÉM/PA no período de 10/04 a 14/04/2023, para Participar da Reunião de Comissões, Ordinária e Reunião de Nivelamento para Técnicos e Conselheiros . SALIA MARIA DA SILVA LIMA, ACOMPANHAMEN-TE - C P F Nº 001.743.743 - 13

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01.500.00001. 00000 284.180

339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 284/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 319782

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLEYTON SOARES RAMOS, 3542757/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocará para Redenção/PA, no período de 02/04 a 06/04/2023 tendo como objetivo de participar da Audiência Pública do plano plurianual ( PPA ) 2024 – 2027 na Região de Integração do Araguaia, MARCO FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, 5938895/2, MOTORISTA, Conduzir Veiculo com equipe da NUPLAN/Gabinete

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 01 500. 0000. 01. 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 283/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 324704

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, MAT. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, PEDRO LÚCIO SANTA ROSA DA LUZ, 55587628/2, DIRETOR , que se deslocarão para Brasília/DF no período de 27/03 a 30/03/2023 com objetivo de Participar de uma Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho – FONSET.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.8863 F: 01 500 0000 01 006357 283.625

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de março 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 279/2023– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 325292

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

o Sr. Valdo Divino da Silva Filho, matrícula nº 5945803/1, Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER que se deslocará para RECIFE/PE no período de 22/03 a 24/03/2023 com objetivo de participar da Reunião com Governo Pernambucano sobre o Programa de Aquisição de Alimento – PAA.

Classificação Orçamentária:

43.101- 08.244.1505.8863 01.500.0000 01. 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 286/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/327128

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO  
EVANILDA DE MORAES PAES, 5964244/1, GERENTE DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM OBJETIVO de participar da Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2027 na Região de Integração do Marajo período de 17/04 a 19/04/2023 no município de Breves/PA.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 01.500.0000.01.006357 283.625 - 339014  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 285/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/329297

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, MAT.5945555/1, Cargo Secretario de Estado, que se deslocou-se para Marabá, no dia 22/03/2023 com objetivo de Acompanhar o Exceatíssimo Governador na agenda da Governadoria do Estado em decorrência das enchentes.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 01.500.0000.01.006357 283.625  
339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 280/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/318829

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

WARLISSON DE OLIVEIRA CASTRO, CPF: 553.677.982 - 68, Cargo Conselheiro Estadual/Suplente, que se deslocará de Santarém/PA para Belém/PA, no período de 10/04 a 14/04/2023 tendo como objetivo Apoio a Organismo de Controle Social

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01 500.00001 00000 284.180 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 282/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 327476

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA CÉLIA D.DOS SANTOS FARIAS,320246/1/, ASSISTENTE SOCIAL, FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, 3215326/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, DULCILEA FERREIRA ABREU, 3203093/1, ASSISTENTE SOCIAL, RONALD FURTADO MARQUES,3542659/1, ASS.ADMINISTRATIVO que se deslocarão ao Município de Marabá/PA no período de 22/03 a 28/03/2023, com objetivo de Apoio Ação Integrada de Cidadania com emissão de certidões para as vítimas de Sinistro ( Alagamento ) em atendimento a Ação Emergencial de Calamidade Pública.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1500.8806 F: 02.660.0000 39 002241 284.173 – 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 919109**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 389/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 728/2022-CSEBA-Santarém de 13/12/2022, Parecer Jurídico nº 421/2022-PROJUR de 05/01/2023, despachos do Presidente da FASEPA de 12/01/2023, da ASPAD de 22/03/2023 e do Presidente da FASEPA de 23/03/2023. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 014/2023 (Processo nº 2022/1591683), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEBER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR- Presidente da FASEPA

**Protocolo: 918888**

**PORTARIA Nº 380/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 105/ADM/2020-UASE-Ananindeua II de 27/02/2020, o Parecer Jurídico nº 66/2020-PROJUR de 09/03/2020, o despacho do então Presidente da FASEPA de 10/03/2020, os despachos Coordenadora da ASPAD de 10/03/2023 e do Presidente da FASEPA de 15/03/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 06/2023 (Processo nº 2020/162702), a fim de apurar suposta facilitação ou participação de servidor desta Fundação, no repasse de informações pessoais de servidores de socioeducandos;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2 e IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEBER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 381/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 103/ADM/2020-UASE-Ananindeua II de 27/02/2020, o Parecer Jurídico nº 65/2020-PROJUR de 09/03/2020, o despacho do então Presidente da FASEPA de 10/03/2020, o despacho Coordenadora da ASPAD de 10/03/2023 e o despacho do Presidente da FASEPA de 15/03/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 07/2023 (Processo nº 2020/162712), a fim de apurar possível conduta infracional praticada por servidores desta Fundação;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2 e IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEBER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 382/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 35/2020-SECA-CJM de 27/02/2020, o Parecer Jurídico nº 64/2020-PROJUR de 09/03/2020, o despacho do então Presidente da FASEPA de 10/03/2020, o despacho da Coordenadora da ASPAD de 10/03/2023 e o despacho do Presidente da FASEPA de 15/03/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 08/2023 (Processo nº 2020/169445), a fim de

apurar possível conduta infracional praticada por servidores desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 383/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 59/2020-UASE-Ananindeua/SECA de 07/04/2020, o Parecer Jurídico nº 88/2020-PROJUR de 16/04/2020, o despacho do então Presidente da FASEPA de 24/04/2020, o despacho da Coordenadora da ASPAD de 10/03/2023 e o despacho do Presidente da FASEPA de 21/03/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 09/2023 (Processo nº 2020/278388), a fim de apurar suposta negligência praticada por parte de servidores desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 918554**

## DIÁRIA

### PORTARIA: 157 - DO DIA 24/03/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares do socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ (Proc. 325960/2023-Mem 140/2023)  
SERVIDORA: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5896871/ 3  
SERVIDOR: ALDRIN SOUZA SILVA  
CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956751/ 1  
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: CONFRESA/MT  
PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 14/04/2023 - DIÁRIAS-4,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 918806**

### PORTARIA Nº 152, de 24 de março de 2023.

Processo nº 327243/2023.  
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.  
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: JACAREACANGA/PA.  
PERÍODO: 27/03/2023 a 31/03/2023. - (4,5) DIÁRIAS  
SERVIDOR: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 918811**

### PORTARIA Nº 156, de 24 de março de 2023.

Processo nº 329160/2023.  
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.  
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.  
PERÍODO: 12/04/2023 a 14/04/2023. - (2,5) DIÁRIAS  
SERVIDOR: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 918818**

### PORTARIA Nº 151, de 23 de março de 2023.

Processo nº 326498/2023.  
OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.  
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ABADIÂNIA/GO.  
PERÍODO: 23/03/2023 a 24/03/2023. - (1,5) DIÁRIA  
SERVIDOR: ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5017912/3.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 918670**

### PORTARIA Nº 153, de 23 de março de 2023.

Processo nº 329814/2023.  
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BAIÃO/PA.  
PERÍODO: 23/03/2023 a 23/03/2023. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: RICARDO DE LIMA RIBEIRO, MONITOR, Matrícula 5937755/2, e SILVIO DE SOUZA SOARES, MOTORISTA, Matrícula 5956425/1.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 918674**

### PORTARIA Nº 150, de 23 de março de 2023.

Processo nº 325966/2023.  
OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CSEM, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: FLORIANÓPOLIS/SC.  
PERÍODO: 23/03/2023 a 24/03/2023. - (1,5) DIÁRIA  
SERVIDOR: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 918663**

### PORTARIA: 154 - DO DIA 24/03/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, (Proc. 331789/2023-Mem 141/2023)  
SERVIDORA: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5963707/ 1  
SERVIDOR : SILVEIRA MARTINS REIS  
CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956586/ 1  
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 03 A 05/04/2023 - DIÁRIAS-2,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 918723**

### PORTARIA 155- DO DIA 24 /03/2023

OBJETIVO : Realizar elaboração de instrumentais técnicos, Relatórios e PIAS no CIAM MARABÁ (Proc.331739/2023-Mem.84/2023-DAS)  
SERVIDORA: ROSICLEA DA SILVA CORECHA  
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 54183274/ 2  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA  
PERÍODO DA VIAGEM - 26/03 A 01/04/2023 - DIARIA -6,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 918724**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 342 DE 02 DE MARÇO DE 2023-R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA TERESA FIGUEIREDO, matrícula nº. 54191913/1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, correspondente ao triênio 05.10.2011/2014, com gozo no período de 16.05.2023 à 14.06.2023.

### PORTARIA Nº 355 DE 16 DE MARÇO DE 2023-R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3196259/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, correspondente ao triênio 01.10.2008/2011, com gozo no período de 04.04.2023 à 03.05.2023.

### PORTARIA Nº 359 DE 20 DE MARÇO DE 2023-R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora ROSA MARIA DA CUNHA VITAL, Id. Funcional nº. 57175135/1, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012 complemento, com gozo no período de 03.04.2023 à 02.05.2023.

### PORTARIA Nº 360 DE 20 DE MARÇO DE 2023-R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora EMILIANA CANGUSSU REIS, Id. Funcional nº. 3210715/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02.01.2014/2017, no período de 03.04.2023 à 02.05.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA  
**Protocolo: 918820**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 98/2023 – SECCON/CEDS/SEJUDH, de 20 de março de 2023.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.238, de 02 de setembro de 2008, e o Decreto nº 2.791 de 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	TITULAR: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SUPLENTE: LEONARDO CARDOSO SANTOS

Os membros ora nomeados, é para cumprimento do mandato do biênio 2022/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 918689**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 90 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/334980

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, Para participação no "Simpósio FRB - Governo Digital e a Municipalidade e Reunião com a Coordenadoria Geral do SINDEC, em Brasília/DF, no período de 26 a 28/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 24 DE MARÇO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 918855**

**PORTARIA Nº 88 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

PROCESSO: 323005/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/323005.

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para participar do curso de e-Social, EFD - REINF e DCTFWEB para órgãos públicos, em São Paulo/SP, no período de 28/03/2023 a 01/04/2023

Nome	Cargo	Matrícula
LUIS ANTONIO MEDEIROS MACIEL	Assessor de Gabinete	5898730/3
YARA TAINÁ LISBOA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE MARÇO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 918844**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 94/2023-GGP/SEJUDH**

**Belém (PA), 16 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1403016.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5958698/1	Roberta Vasconcelos da Cunha	2023	28/03/2023 a 26/04/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 918895**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022-GÁS DO PARÁ,** publicado no D.O.E nº 34.932, de 13/04/2022

**Onde se lê:** Contrato nº 06/2022

**Leia-se:** Contrato nº 07/2022

**Protocolo: 918877**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará

Contratada: Imprensa Oficial do Estado - IOE - CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, bem como reajuste de valores baseado no IPCA.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25.03.2023.

Fundamentação Legal: art. 71, caput, da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 83 do RILC.

Valor do Aditivo: R\$ 21.119,26 (vinte e um mil, cento e dezanove reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante:

Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo

Pela Contratada: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 24 de março de 2023.

**Protocolo: 918669**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 054/2023 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos dos processos: R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Amanda Karolina Santos Dos Santos	5922869/3	2023/325178	Gerente De Meio Ambiente E Sustentabilidade	01/03/2022 a 28/02/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
Luciano Da Silva Fontes	57215598/3	2023/325196	Assessor Jurídico	01/03/2022 a 28/02/2023	03/04/2023 a 22/04/2023
Paula Maria Franco Ramos	5943048/1	2023/325211	Chefe De Gabinete	02/07/2021 a 01/07/2022	17/04/2023 a 01/05/2023
Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira	5965560/1	2023/325241	Gerente De Atendimento A Novos Negócios	04/04/2022 a 03/04/2023	17/04/2023 a 01/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de março de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 918731**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC

CNPJ: 05.416.839/0001-29

## 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 13.04.2023, às 09:30h, na sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer.

Belém/PA, 27 de março de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

**Protocolo: 918393**



## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### **PORTARIA nº 30/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá e Tucuruí

Objetivo: realizar interiorização das ações da DIPRE

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 258 - Valor: R\$ 2.729,87.

JOSUÉ MARTINS DA COSTA / Matrícula: 15 - Valor: R\$ 2.729,87.

Período: 20/03 a 31/03/2023 - 11,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918738**

#### **PORTARIA nº 29/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 - Valor: R\$ 2.373,80.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252 - Valor: R\$ 2.373,80.

Período: 20/03 a 25/03 e 27/03 a 31/03/2023 - 11,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918739**

#### **PORTARIA nº 28/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 253 - Valor: R\$ 2.492,49.

CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA / Matrícula: 428 - Valor: R\$ 2.492,49.

Período: 21/03 a 31/03/2023 - 8,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918740**

#### **PORTARIA nº 26/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / Matrícula: 23 - Valor: R\$ 1.503,46.

EDÍLSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 280 - Valor: R\$ 1.503,46.

Período: 20/03 a 24/03/2023 e 27/03 a 31/03/2023 - 09 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918745**

#### **PORTARIA nº 27/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 21 - Valor: R\$ 1.670,51.

AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula: 367 - Valor: R\$ 1.670,51.

Período: 20/03 a 25/03/2023 e 27/03 a 31/03/2023 - 10 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918743**

#### **PORTARIA nº 31/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Santa Isabel do Pará, Santa Barbara do Pará e Benevides

Objetivo: realizar execução de fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 - Valor: R\$ 835,30.

JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS / Matrícula: 251 - Valor: R\$ 835,30.

Período: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/03/2023 - 5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918737**

#### **PORTARIA nº 25/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Tailândia e Tome-Açú

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 266 - Valor: R\$ 2.492,49.

JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA / Matrícula: 19 - Valor: R\$ 2.492,49.

Período: 21/03 a 31/03/2023 - 10,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918747**

#### **PORTARIA nº 24/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Capanema

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 266 - Valor: R\$ 2.492,49.

JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA / Matrícula: 19 - Valor: R\$ 2.492,49.

Período: 20/03 a 25/03/2022 e 27/03 a 31/03/2023 - 10 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918748**

#### **PORTARIA nº 23/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de março de 2023.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Barcarena

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 266 - Valor: R\$ 2.373,80.

WALDMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 260 - Valor: R\$ 2.373,80.

Período: 20/03 a 25/03/2023 e 27/03 a 31/03/2023 - 10 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 918749**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### **PORTARIA Nº 070/2023**

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017- SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2023/213896;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo: Nº do Contrato: 04/2023

Objeto do Contrato: serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (Arla 32)

Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A CNPJ: 03.506.307/0001-57  
 Titular: MARIA AUXILIADORA POJO LIMA Matrícula do Titular: 2022273/1  
 Suplente: MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO Matrícula do Suplente: 5902692/1  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Belém/PA, 24/03/2023  
 CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

**Protocolo: 918763**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 11 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276 de 2 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito deste NGPM Credcidadão, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nº, 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema,

RESOLVE:

INCLUIR, os servidores abaixo nominados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE, a contar de 24/02/2023.

Nome	CPF	Endereço de correio eletrônico	Cargo	Matricula Funcional	Perfil
Anderson Oliveira Cavalcante	370.966.992-87	anderson.cavalcante@credcidadao.pa.gov.br	Diretor administrativo e financeiro	5960374	Usuário Administrador.
Suellen Iony da Silva Paiva	877.880.712-34	suellem.paiva@credcidadao.pa.gov.br	Coordenadora de controle interno	5969714	Usuário Administrador.

\* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consult a/ utilização do sistema e/ou; - Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e avançar iniciativas que regem a temática; - designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/ APC(s), avançando atividades de assessoramento superior e verificações pertinentes ao processo. Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/ Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do NAC, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO.

2. Esta PORTARIA retroage a 24 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
 Diretor Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 919075**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TAC Nº 30/2020 – TP Nº 18/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Círio Construtora e Serviços Ltda - CNPJ no 08.645.489/0001-60

Objeto: Execução do Saldo Remanescente da Pavimentação da Rua 29 de Dezembro, no município de Salvaterra, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §10, II da Lei Federal no 8.666/93.

Vigência: 24/03/2023 a 18/01/2024

Data da Assinatura: 24/03/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 919130**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 39/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Novo Progresso – CNPJ 10.221.786/0001-20

Objeto do Convênio: Construção de Galerias em Concreto na Avenida Jamaxim e Rua Cristalina, município de Novo Progresso, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024

Data da Assinatura: 23/03/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 919138**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 0337/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/301614, de 15/03/2023 – GAB/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitário, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7567	0150	339033	100,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 918943**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0338/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/311700, de 17/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula:103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil.







# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade: 02/2023

Data: 24/03/2023

Valor: R\$ 9.826,00 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Objeto: inscrição no 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28 a 31/03/2023

Data da ratificação: 24/03/2023.

Orçamento:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PL. INTERNO
48101.19.128.1508.8887	339039	02708000024 01708000024 01500000001 02500000001	287671	412008887C
48101.19.122.1297.8338	339039	02708000024 01708000024 01500000001 02500000001	287784	412008338C

Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002-81)  
Endereço: Av. José Maria de Brito, 1707 Jardim das Nações | Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.864-320.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA

Protocolo: 918791

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 02/2023

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002-81)

Data: 24/03/2023

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA

Protocolo: 918792

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Contrato: Nº 09/2022 - PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

Processo nº 2022/128326

Assinatura: 24/03/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/128326, visando incluir a seguinte Dotação Orçamentaria, conforme Tabela abaixo, em conformidade com ARTIGO 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ação	Plano Interno
48101.19.122.1297.8338	339039	02708000024 01708000024 02500000001 01500000001	287305	412008338C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA

Protocolo: 918633

### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 033/2022 - SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Processo Eletrônico nº 2021/743947

Assinatura: 23/03/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/743947, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 033/2022 - SECTET/Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, INCLUIR dotação orçamentária para a execução do referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.364.1506.8866	444042	285428	0250000001	21DEMGC0020

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA - Secretário de Estado.

Protocolo: 918642

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Contrato: Nº 23/2021- FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

Processo nº 2021/188412

Assinatura: 23/03/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/188412, visando incluir a seguinte Dotação Orçamentaria, conforme Tabela abaixo, em conformidade com ARTIGO 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ação	Plano Interno
48101.19.571.1490.8929	339039	01500000001 02500000001 02708000024 01708000024	286659	207.000.8929C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA

Protocolo: 918725

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 112 DE DIÁRIA DE 24/03/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Representar a Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT/SECTET em audiência pública regionalizada acerca PPA 2024-2027, no referido município.

Origem: Belém-PA

Destino: Marabá-PA | Período: 27/03/2023 a 29/03/2023

Servidora: DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, Cargo: Gerente

CPF: 007.558.512-00 Mat. 8008084/1.

Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 919108

### PORTARIA Nº 111 DE DIÁRIA DE 24/03/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Representar a Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT/SECTET em audiência pública regionalizada acerca PPA 2024-2027, no referido município.

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém-PA | Período: 30/03/2023 a 01/04/2023.

Servidora: DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, Cargo: Gerente

CPF: 007.558.512-00 Mat. 8008084/1.

Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 919103

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 029/2023 – GABINETE, 24 de março de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Marcelo Santos Chaves, matrícula nº 54186868-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato/Convênio nº 010/2020, firmado pela FAPESPA com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, CNPJ nº 18.657.063/0001-80, que tem por objeto a execução do projeto "Produção de Subsídios à formulação de políticas públicas para a região de Carajás, em conformidade ao termo de convênio nº 010/2020".

Art. 2º DESIGNAR, Alana Maria Ferreira Borges, matrícula: 5722416-9 para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 24 de março de 2023

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 919089

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 016/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 24 de Março de 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 310/2023 - GABINETE - FAPESPA DE 24 de Março de 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/339656

## R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA

MATRÍCULA: 5918793

CARGO: DIRETOR DIEPSAC

TRAJETO: Belém-PA/MARABÁ-PA/Belém-PA

PERÍODO: 27/03/2023 a 28/03/2023

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do Plano Plurianual PPA 2024-2027

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 24 de Março de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 918824**

**PORTARIA Nº 017/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 24 de Março de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 312/2023 GABINETE-FAPESPA DE 24 de Março de 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/339828

## R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA

MATRÍCULA: 5918793

CARGO: DIRETOR DIEPSAC

TRAJETO: Belém-PA/SANTARÉM-PA/Belém-PA

PERÍODO: 30/03/2023 a 03/04/2023

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do Plano Plurianual PPA 2024- 2027

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 24 de Março de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 918825**

**PORTARIA Nº 018/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 24 de Março de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 314/2023-GABINETE/FAPESPA de 24 de Março de 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/ 339799

## R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Gilson Pereira Prata

MATRÍCULA: 5918404/1

CARGO: Técnico em Gestão de Des., Ciência, Tec. e Inovação- Estatística

TRAJETO: Belém-PA/MARABÁ-PA/Belém-PA

PERÍODO: 27/03/2023 a 28/03/2023

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do Plano Plurianual PPA 2024-2027

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 10 de Fevereiro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 918830**

**PORTARIA Nº 019/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 24 de Março de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 317/2023-GABINETE/FAPESPA de 24 de Março de 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/341006

## R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Gilson Pereira Prata

MATRÍCULA: 5918404/1

CARGO: Técnico em Gestão de Des., Ciência, Tec. e Inovação- Estatística

TRAJETO: Belém-PA/SANTARÉM /Belém-PA

PERÍODO: 30/03/2023 a 31/03/2023

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do Plano Plurianual PPA 2024-2027

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 24 de março de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 918890**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA - PRESI Nº.020, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar FRANCISCO ANTONINO CHAVES, matrícula 5121248, da Função Comissionada de Assessor II, a contar de 03 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.021, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar HARRY BENARROCH MAUAD, matrícula 5945961, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, a contar de 03 de abril de 2023. Art.2º Nomear HARRY BENARROCH MAUAD, matrícula 5945961, para Função Comissionada de Assessor II, subordinada ao Gabinete da Presidência, a contar de 04 de abril de 2023. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.022, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar HARLEY OLIVEIRA DE ABREU, matrícula 8084779, da Função Comissionada de Assessor IV, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas-DDS, a contar de 03 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.023, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear DJAIR DA MOTA ALVES FILHO, para Função Comissionada de Assessor IV, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas-DDS, a contar de 04 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.024, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear MARIA LUCIA LANGBEK OHANA, para Função Comissionada de Chefe de Gabinete, a partir de 04 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.025, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar VERENA PICANCO ROCHA, da Função Comissionada de Secretária, subordinada à Diretoria de Projetos Especiais, a contar de 03 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.026, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, para Função Comissionada de Secretária, subordinada à Diretoria de Projetos Especiais, a partir de 04 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de abril de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.027, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar FELIPPE FERREIRA LEVY, da Função Comissionada de Gerente de Divisão Infovias Digitais - DIF, subordinada à Gerência de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações - GIT/DPE, a contar de 03 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.028, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear VANILSON JOSÉ ALVES OBRAS JUNIOR, para Função Comissionada de Gerente de Divisão Infovias Digitais - DIF, subordinada à Gerência de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações - GIT/DPE, a contar de 04 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.030, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar SANDRO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 57216965, do cargo de Diretor de Relações Institucionais - DRI da PRODEPA, a contar de 03 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.031, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar ERIKA SAGRATZHI COURA, da Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a contar de 27/03/2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.032, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a contar de 03/04/2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.033, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO, matrícula 5814995, do cargo de Diretor de Administrativo e Financeiro - DAF da PRODEPA, a contar de 03 de abril de 2023. Art.2º Nomear “ad referendum” CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO, matrícula 5814995, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais - DRI da PRODEPA, a contar de 04 de abril de 2023. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.034, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear “ad referendum” FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, para o cargo de Diretor de Administrativo e Financeiro - DAF da PRODEPA, a contar de 04 de abril de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 918840****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023****Processo (PAE) nº 2022/1.094.074**

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e licenças para expansão da solução de Hiperconvergência Nutanix. Signatário da Ata: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 30.088.923/0001-08 Vigência da Ata: 23/03/2023 a 22/03/2024 (12 meses) Valor Total da Ata: R\$ 22.143.175,00

**LOTE ÚNICO**

Item 1 – Servidor Base Nutanix  
Quantidade: 11  
Preço Unitário Registrado: R\$ 395.000,00  
Item 2 – Upgrade de 12 Núcleos de Processamento – Servidor Base  
Quantidade: 8  
Preço Unitário Registrado: R\$ 80.000,00  
Item 3: Upgrade de 24 Núcleos de Processamento – Servidor Base  
Quantidade: 3  
Preço Unitário Registrado: R\$ 84.000,00  
Item 4 – Upgrade de 64 Gb de memória RAM – Servidor Base  
Quantidade: 205  
Preço Unitário Registrado: R\$ 9.800,00  
Item 5 – Upgrade de 3,84 TB SATA Armazenamento SSD – Servidor Base  
Quantidade: 60  
Preço Unitário Registrado: R\$ 22.000,00  
Item 6: Upgrade de 3,84 TB NVMe Armazenamento SSD – Servidor Base  
Quantidade: 18  
Preço Unitário Registrado: R\$ 17.500,00  
Item 7 – Upgrade de 12 TB NL-SAS Armazenamento HDD – Servidor Base  
Quantidade: 46  
Preço Unitário Registrado: R\$ 9.900,00  
Item 8 – Upgrade de 18 TB NL-SAS Armazenamento HDD – Servidor Base  
Quantidade: 30  
Preço Unitário Registrado: R\$ 12.300,00  
Item 9: Créditos Nutanix SV (Softwares de Virtualização)  
Quantidade: 19.181  
Preço Unitário Registrado: R\$ 475,00  
Item 10 – Créditos Nutanix SA (Softwares de Armazenamento)  
Quantidade: 2.160  
Preço Unitário Registrado: R\$ 920,00  
Item 11 - Créditos Nutanix EG (Extensão Garantia Hardware)  
Quantidade: 940  
Preço Unitário Registrado: R\$ 460,00  
Item 12: Serviço Técnico Especializado  
Quantidade: 14.400 UST  
Preço Unitário Registrado (UST): R\$ 63,00

**Protocolo: 918839****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 02  
CONTRATO Nº 095/2022-SEEL  
PROCESSO Nº 2022/1448430**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de dotação orçamentária decorrente dos ajustes para a efetivação de despesa, de acordo com o valor contratual, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 02500000001

Elemento de Despesa: 449052

PI: 4120008338c



Valor: 1.882.679,99  
 Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c  
 Fonte de Recursos: 02500000001  
 Elemento de Despesa: 449040  
 PI: 4120008338c  
 Valor: 3.100.212,01  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 24/03/2023.  
 GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA- SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 918925

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 081/GEPS/SETUR DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/291191; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho e designá-lo, em caráter temporário e específico para realizar o levantamento de todos os atos necessários referente a transição do Centro de Convenções de Santarém/PA, visando a conclusão, implementação e funcionamento do Centro de Convenções de Santarém/PA. Art. 2º - O Grupo de Trabalho mencionado no artigo anterior será composto por 05 (cinco) servidores públicos, assim dispostos:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIEL NERI PANTOJA	57211270/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL
THAIS MIGLIO NEIVA	57194440/ 1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL
EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	54197954/ 1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL
ILMARA AZEVEDO CAMPOS;	57202624	COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL
- LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR	54192801/2	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	FISCAL

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA-Secretário de Estado de Turismo  
**Protocolo: 918901**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 084/GEPS/SETUR DE 24 DE MARÇO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/332050; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos à servidora ROSELENE DA SILVA BASTOS, matrícula funcional nº. 2014491/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), para atender a despesas de classificação: 339032 - (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita) - R\$ 1.600,00-339033 - (Passagem e locomoção) - R\$ 1.300,00-339039 - (Serviços Pessoa Jurídica) - R\$ 400,00-339030 - (Consumo) - R\$ 400,00-O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: FLORA DA SILVA NAVARRO-Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 918885**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 083/GEPS/SETUR DE 24 DE MARÇO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/314639. RESOLVE: Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor. ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realizar Palestra do Cadastur e orientação/atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, em Jacareacanga. DESTINO: Jacareacanga/PA. PERÍODO: 19 a 25 de março de 2023. Ordenadora: FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 918883**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2018/TJPA.**  
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ADIBENS - ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA., CNPJ 06.105.070/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO:

ORIGEM: Contrato nº 019/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/03/2024.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,784840%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 69.817,99 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 837.815,93 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8670;

•Fontes: 01 759 000018;

•Elementos da Despesa: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

**Protocolo: 919080**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 40.102, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 19/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 004243/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101097	RAFAEL LAREDO MENDONÇA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis	B	02	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis	C	01	04/03/2023

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
 Presidente

**Protocolo: 918832**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 40.108, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 154/2023, de 9-3-2023, protocolizado sob o Expediente nº 004162/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO FERREIRA LIMA, Assessor Especial II, matrícula nº 0100662, 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 1/3/2023 a 29/3/2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 918829**

**PORTARIA Nº 40.109, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 170/2023, de 15-3-2023, protocolizado sob o Expediente nº 004366/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0179035, 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14/03/2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 918826**

**PORTARIA Nº 40.110, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Laudo Médico nº 208785A/1, de 22-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 004244/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695572, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-01 a 08-04-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 918838**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 39.892, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2023 – GCOIT, protocolizado sob o Expediente nº 001433/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, e o servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Assessor de Conselheiro, para participarem na 3ª Reunião Técnica Geral, Reunião de Avaliação do Comitê Técnico de Estudos e Sistematização da Administração Pública e no VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, em Salvador-BA, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ meia para o período de 27-02 a 03-03-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 918827**

**PORTARIA Nº 40.056, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2023 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 003934/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Cons.º CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para cumprir agenda, em Brasília -DF e São Paulo - SP, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, para o período de 14 a 16-03-2023 (Belém/Brasília), e 26 a 28-03-2023 (Brasília/São Paulo/Belém).

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 918833**

**ERRATA****PORTARIA Nº 40.101, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022); CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

**Suplementação:**

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.6267	0101	449052	480.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

**Anulação:**

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8571	0101	449052	480.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de março de 2023.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Presidente do TCE/PA

**\*República por incorreção no original publicado no DOE no 35.335 do dia 23/03/2023.**

**Protocolo: 918734**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 40.078, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2023 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 004128/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe C.R. Institucionais NS-02, matrícula nº 0100212, para acompanhar a Exma. Sra. Conselheira Presidente, para cumprimento de agenda em Brasília-DF e Goiânia-GO, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ meia, para o período de 14 a 17-03-2023.

II – CONCEDER à referida servidora o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por prestar assessoria à Presidente, no cumprimento da agenda.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Vice-Presidente

**Protocolo: 918822**

**PORTARIA Nº 39.874, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2023 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 001548/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Cons.º CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participação no evento "Série Desafios do Desenvolvimento Fórum Futuro da Governança Fiscal", em Lisboa - Portugal, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e ½ (meia), para o período de 18 a 25-02-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 918835**

**PORTARIA Nº 39.979, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Ofício. nº 044/2023 – ATRICON, protocolizado sob o Expediente nº 002570/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101712, e SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100347, para participarem da reunião do Programa Qualidade e Agilidade do Controle Externo e do Comitê Executivo do Programa Nacional de Transparência Pública - PNT, em Brasília - DF, concedendo-lhes, respectivamente, 5 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 05 a 10-03-2023, e 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 05 a 09-03-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 918836**

**PORTARIA Nº 40.067, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2023 – ACRI protocolizado sob o Expediente nº 003975/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para cumprir agenda em Brasília-DF e Goiânia-GO, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ meia, para o período de 14 a 17-03-2023.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Vice-Presidente

**Protocolo: 918837**

**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DE JURUSSACA (CNPJ: 01.219.634/0001-00), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 28.03.2023, às

08h30min, será julgado o Processo nº 521710/2012, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DO JURUSSACA, referente ao Convênio SEEL nº 119/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno. <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal> Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824. Belém, 24 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES (CPF: \*\*\*.363.212-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 28.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 500750/2015, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEDUC nº 161/2013, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 24 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 918776**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA N. 148/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 24 de março de 2023:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
200235	DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200256	ERIKA FEITOSA BENEVIDES	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200264	FÁBIO COSTA LIMA	ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHARIA CIVIL
200180	HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200248	LAERCIO DIAS FRANCO NETO	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200266	RENATA LOUZADA DO COUTO	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO
200258	LIVIA DA FONSECA MENDES	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200262	LUIZA RIBEIRO DA FONSECA	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO
200212	VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2023.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 919037****PORTARIA N. 152/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, matrícula n. 200260, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2023.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 919061****PORTARIA N. 151/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, matrícula n. 200254, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo ANALISTA MINISTERIAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2023.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 919056****PORTARIA N. 149/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 25 de março de 2023:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
200257	ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200259	BARBARA PINHEIRO AMANAJAS	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200249	BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2023.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 919044****PORTARIA N. 150/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 31 de março de 2023:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
200261	GILMAR CARNEIRO GOMES	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200250	GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO
200253	LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
200255	LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200251	RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO
200263	SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO
200252	SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
200265	WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 31/03/2023.  
Belém/PA, 24 de março de 2023.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 919051

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 145/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/312543; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 200235, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para substituir a Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, em seus afastamentos e impedimentos legais, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Belém/PA, 23 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 918821

## ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 115/2023/MPC/PA, de 09/03/2023 (DOE nº 35.319, de 10/03/2023):

Onde se lê: “[...] em Brasília (DF) e em Goiânia (GO) [...]”

Leia-se: “[...] em Brasília (DF) [...]”

Protocolo: 918845

Na publicação da PORTARIA nº 114/2023/MPC/PA, de 09/03/2023 (DOE nº 35.323, de 14/03/2023):

Onde se lê: “[...] em Brasília (DF) e em Goiânia (GO) [...]”

Leia-se: “[...] em Brasília (DF) [...]”

Protocolo: 918843

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 2022/1595499 - MPC/PA.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-TJPA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-TJPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado por Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas, CPF/MF nº 012.954.473-63, residente e domiciliado em Belém - PA, em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais alterações; tendo em vista a necessidade de conferir maior celeridade ao processo e obter vantagem econômica ao erário, bem como o que consta nos autos do PAE nº 2022/1595499, especialmente no documento que autoriza a adesão do MPC/PA à ARP nº 034/2022 - TJPA (Seq. 22), na condição de órgão não participante, e em e-mail de 30/01/2023 (Seq. 11), em que o fornecedor beneficiário da referida ARP, formaliza sua anuência quanto à adesão deste Parquet de Contas, RESOLVE aderir, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Nº 034/2022-TJPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2022 - TJPA, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seguintes termos:

1 - Número da Ata de Registro de Preços: 034/2022 - TJPA;

2 - Vigência da ARP 34/2022 - TJPA: 13/09/2022 a 13/09/2023;

3 - Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA;

4 - Órgão Aderente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA;

5 - Empresa Fornecedor Beneficiária/CNPJ: K B PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS-ME - CNPJ nº 11.519.067/0001-53.

6 - Endereço da Empresa Fornecedor Beneficiária: Avenida Central, Conjunto Sabiá, 11, Quadra 13, Quarenta Horas, Ananindeua, Pará, CEP: 67.120-395; Telefone: (91) 3263-8218, E-mail: boaesperancagas@gmail.com.

7 - Representante legal da empresa/CPF-MF: Keila Barbosa Pinheiro Valadares / CPF-MF nº: 762.230.602-97.

8 - Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (Gás de Cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg (conforme quadro de necessidades - Anexo I).

9 - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500000001.

10 - Valor total estimado: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

Belém/PA, 23 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

## ANEXO I

## QUADRO DE NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DE CONTAS DO ESTADO

Lote 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gás de Cozinha de 13 kg, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00

Protocolo: 918808

## PORTARIA Nº 147/2023/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/309259;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, matrícula 200135, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 6, Referência G, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de março/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 918873

## PORTARIA Nº 141/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 12/2023 - MPC/PA - Conselho, pela qual se interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18/03/2023, o gozo da licença para fins acadêmicos do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, deferida pela Resolução n. 06/2023 - MPC/PA - Conselho;

CONSIDERANDO, entretanto, o excepcional acúmulo de atribuições cometidas à Procuradoria-Geral de Contas no presente período;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a designação do Subprocurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira VICTER, para atuar em substituição ao Procurador-Geral de Contas nas atividades de representação institucional, na forma da Resolução n. 09/2023 - MPC/PA - Conselho, a contar de 18/03/2023 até deliberação ulterior.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18/03/2023.

Belém/PA, 23 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 918647

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 1374/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, em sua atuação no Contrato nº 033/2022-MP/PA, cujo objeto e finalidade consiste no SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES, consubstanciado na Peça de Informação nº 032/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP 14277/2022);

CONSIDERANDO a ausência de defesa prévia da Empresa e a manifestação da fiscalização;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 110/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA e IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em razão do descumprimento das obrigações fixadas no Contrato na Cláusula

Sétima, itens 7.4.1 e 7.4.2 do Contrato nº 033/2022MP/PA; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à Empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, a sanção de MULTA de 20% sobre o valor total do contrato nos casos de inexecução total do contrato, no valor de R\$ 22.117,42 (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.3.5. do Contrato nº 033/2022-MP/PA e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA e IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, com base na subcláusula 14.4.1. II do mesmo Instrumento.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

22 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 918678**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 1379/2023-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital de preenchimento de vagas para o Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" – "GT Agrário", publicado no DOEMPPA de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 2.693/2019-MP/PJ, datada de 14/05/2019, publicada no D.O.E. de 20/05/2019, que define critérios comuns para o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 27/2023-PJC/MPPA, de 18/01/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 903/2023, em 19/01/2023, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" – "GT Agrário", a contar de 10/03/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 1380/2023-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 036/2023-MP/COORDENADORIA, de 08/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 3604/2023, em 08/03/2023, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, Vice-Coordenadora da Região Administrativa 02- Região Metropolitana de Belém II, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referida Região Administrativa, durante o afastamento da Titular, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, nos períodos de 20 a 21/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 918636**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 2º**

Núm. do Contrato: 038/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PORTAL CONEXÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Bragança/Pa.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1 do instrumento.

Data de Assinatura: 24/03/2023

Vigência do Aditamento: 17/06/2023 a 16/06/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 01500000001.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 918691**

#### APOSTILAMENTO

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 059/2022-MP/PA**

Núm. do Apostilamento: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. (CNPJ: 61.797.924/0002-36).

Data de Assinatura: 24/03/2023.

Objeto do Contrato: contratação extensão de garantia e suporte para dois Storages HPE 3PAR por 12 meses, incluindo os serviços de manutenção

preventiva e corretiva com suporte on-site e fornecimento integral de peças de reposição, que estão em produção na infraestrutura de TI do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA;

Objeto da Apostila: Correção da fundamentação jurídica, do contrato acima mencionado, em sua Cláusula Primeira.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior.

**Protocolo: 919138**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1426/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUCAS DE JESUS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.2537, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/2 até 16/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 1427/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ALDAIR DE CASTRO JUCA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2279, lotada na Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/3 até 16/5/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 1428/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a CLAYTON WONGHAN DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.963, lotado na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/3 até 12/5/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 1429/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/3 até 20/5/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 1430/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUANA HERCULANO RIBEIRO, AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3217, lotada na Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/3 até 13/5/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1431/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA n.º 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/3 até 12/5/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 919091**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 005/2023-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 005/2023-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 005/2023

Data da Instauração: 23/03/2023

Objeto: Garantir ao Sr. RAIMUNDO DA SILVA BALIEIRO, idoso de 61 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 704 6011 2023 9526), diagnosticado com glaucoma (CID 10 H 40.9), retinopatia diabética (CID 10 H 36.0) e cegueira em ambos os olhos (CID 10 H 54.0), a realização de consulta médica especializada em OFTALMOLOGIA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

**Protocolo: 918807**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2023-MP/1ªPJSFX**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a PORTARIA n.º 001/2023/MPPA/1ª PJSFX, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n.º 000332-147/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.

Data da instauração: 23/03/2023

Objeto: fiscalizar e acompanhar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Xingu/PA.

Polo Passivo:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Promotor de Justiça: ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR

**Protocolo: 918817**

**Extrato da PORTARIA Conjunta n.º. 002/2023-MP/1ªPJM/2ªPJM**

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, retificar a PORTARIA de Instauração do Procedimento Administrativo Conjunto cadastrado no SIMP n.º. 000923-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, n.º. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91) 3239-4700/3239-4701.

PORTARIA Conjunta n.º. 002/2023-MP/1ªPJM/2ªPJM

Objetivo: Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atuação Biênio 2023/2024 das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

**Protocolo: 918804**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 004/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**  
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 004/2023-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 004/2023

Data da Instauração: 23/03/2023

Objeto: Garantir ao Sr. EDINELSO SANTOS VIANA, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 708 0043 0353 4420), diagnosticado com neuropatia periférica (CID 10 G 90) e radiculopatia (CID 10 M 51.1), a realização do exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (MMI) E DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS), de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

**Protocolo: 918805**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 002/2023-MPPA/PJON**

A Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO N.º 002/2023-MPPA/PJON (SIMP n.º 000333-146/2023)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar à Prefeitura de Ourilândia do Norte e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de providências no que concerne o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Ourilândia do Norte/PA, 23 de março de 2023.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte.

**Protocolo: 918800**

**EXTRATO DO ATO Nº 012/2022-MP/12ªPJCv**

**APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**REF.: Procedimento Administrativo SIMP n.º 014710-031/2017.**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA, com recomendações, as contas apresentadas pela entidade de interesse social denominada Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Chairé, referentes ao exercício financeiro de 2016, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

**Protocolo: 918812**

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023-MP/PGJ-CGMP.**

Dispõe sobre medida de fomento à resolutividade na atuação dos órgãos de execução do Ministério Público, através do acompanhamento da elaboração do Plano Plurianual do Estado do Pará, quadriênio 2024-2027.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que preceituam os artigos 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e, artigos 18, inciso XII e 37, inciso XIV, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso IV, "a" da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 52, inciso I, da LCE 057/2006, que dispõem sobre a defesa dos interesses sociais, difusos ou individuais indisponíveis, pelos órgãos de execução do Ministério Público; CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial para a efetivação da garantia constitucional de acesso à Justiça (artigos 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo importante o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional no controle de políticas públicas efetivadoras de direitos e de garantias constitucionais fundamentais; CONSIDERANDO o teor da Carta de Brasília, aprovada pela Corregedoria Nacional e pelas Corregedorias do Ministério Público dos Estados e da União no 7º Congresso Brasileiro de Gestão, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em 22 de setembro de 2016, e, especialmente, a necessidade de aprimorar a atuação do Ministério Público visando à sua efetividade e impacto social; CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução CNMP Nº 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico das unidades e ramos do Ministério Público, devidamente voltado para a efetivação, via tutela dos direitos e das garantias fundamentais, do princípio da transformação social, delineado no artigo 3º da Constituição Federal. CONSIDERANDO a Recomendação CNMP Nº 44, de 27 de setembro de 2016 e a Recomendação CNMP Nº 48, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem, respectivamente, sobre a atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo em educação e em saúde, preconizando atuação ministerial no acompanhamento da execução orçamentário-financeira e a respectiva prestação de contas, por meio da avaliação dos instrumentos de gestão e de planejamento setorial na educação e na saúde ( Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual- LOA, Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação e Saúde, dentre outros). CONSIDERANDO que a resolutividade da atuação do Ministério Público brasileiro pressupõe o alinhamento entre a atividade funcional qualitativa e regular de seus membros com a adoção de práticas institucionais estruturantes e efetivamente ajustadas aos objetivos estratégicos pretendidos. CONSIDERANDO as diretrizes da Recomendação CNMP nº 54/2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público Brasileiro e, neste sentido, prevê a necessidade de que o Ministério Público promova o diálogo com os demais poderes e instituições envolvidas na elaboração

e implementação de políticas públicas, buscando uma atuação integrada e coordenada de forma a garantir uma solução mais rápida e efetiva para as demandas da sociedade. CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP Nº 02, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre os parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedoras-gerais. CONSIDERANDO a relevância do orçamento público para a consecução dos objetivos estabelecidos nas políticas públicas, bem como para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de que o Ministério Público acompanhe a elaboração do orçamento público estadual, com vistas a verificar a observância dos princípios constitucionais e, ainda, para que a estruturação das políticas públicas prioritárias em cada município paraense esteja refletida no ciclo orçamentário; CONSIDERANDO o Objeto nº 01 do Planejamento Estratégico Institucional do MPPA, "fiscalizar o uso de recursos públicos e estimular o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social", para o qual são traçadas estratégias de atuação alinhadas às ações do Planejamento Estratégico Nacional, no sentido de fortalecimento da articulação para acompanhamento dos orçamentos públicos; CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 165 da Constituição Federal e 204 da Constituição do Estado do Pará, estabelecendo a elaboração de três peças orçamentárias, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), fundamentais para a gestão do orçamento público e, CONSIDERANDO que o Estado do Pará, se encontra em processo de construção e elaboração do Plano Plurianual- PPA, quadriênio 2024-2027, estando, atualmente, na etapa de realização das Oficinas Regionalizadas Temáticas e Audiências Públicas, no período de 28 de março a 12 de maio de 2023, nas quais serão discutidos, por região de integração, os eixos temáticos, identificando os principais investimentos e ações, de forma intersetorial, a partir da análise dos principais indicadores regionalizados das políticas públicas. RESOLVE, a título de orientação e como estratégia de fomento à atuação resolutiva dos membros do MPPA, com vistas à concretude do princípio da unidade do Ministério Público, resguardada a independência funcional: RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que acompanhem de forma proativa a elaboração da proposta do Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, até sua aprovação pela Assembleia Legislativa, a fim de garantir a defesa dos interesses da sociedade e a observância na utilização dos recursos públicos das prioridades identificadas em cada município, no tocante às políticas públicas. RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará a participação nas audiências públicas relativas ao Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, consoante calendário em anexo, em sua região de atuação e demais atividades relacionadas ao processo. RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará atuar na defesa dos interesses da sociedade, verificando a adequação da proposta de orçamento às políticas públicas estabelecidas pelo Estado, bem como a compatibilidade entre a previsão de receitas e a alocação de recursos para as despesas, e, ainda, para garantir a alocação adequada de recursos para as políticas públicas prioritárias, identificadas em seu município de lotação. RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que para subsidiar a atuação solicitem informações e dados relevantes aos órgãos responsáveis pela elaboração do Orçamento. RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará atuar em parceria com a sociedade civil organizada, a fim de ampliar a participação popular no processo de elaboração do Orçamento Público Estadual. ALERTAR que a participação dos Promotores de Justiça nas Audiências Públicas do Orçamento deve ocorrer de acordo com a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 01, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a liberdade de expressão, a vedação da atividade político-partidária, o uso das redes sociais e do e-mail institucional por parte dos Membros do Ministério Público e estabelece diretrizes orientadoras para os Membros, as Escolas, os Centros de Estudo e as Corregedorias do Ministério Público brasileiro. Publique-se. Registre-se.

Belém, 24 de março de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 918868**

#### Extrato da Promoção de Arquivamento

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 10º, § 1º da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 27, § 1º, da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório SIMP nº 000557-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Mércio Carvalho.

Assunto: apurar, em tese, a ocorrência de ilícito de poluição sonora, cometido pela Dançeteria Sagitário, propriedade do Sr. Mércio Carvalho, localizada na Travessa Presidente Vargas- Bairro Centro.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

**Protocolo: 918688**

#### Republicada por incorreção no D.O.E. de 23 de março de 2023

##### PORTARIA Nº 0174/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 09/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 3677/2023, em 09/03/2023;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0111/2023-MP/SUB-TA, de 24/02/2023, publicada no D.O.E. de 01/03/2023.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.307, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infração, em tese, ao disposto no arts. 177, inciso VI, e 178, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994.

III - DESIGNAR os servidores estáveis DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Presidente), JEAN MATIAS AVIZ ALVAREZ e ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS (Membros), ocupantes do cargo de Analista Jurídico, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

IV- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 21 de março de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Republicada por incorreção no D.O.E. de 23 de março de 2023**

##### PORTARIA Nº 0176/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2023/MP/CPPADS, de 17/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 4173/2023, em 17/03/2023;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância, instaurada pela PORTARIA nº 0847/2022-MP/SUB-TA, de 09/11/2022, publicada no D.O.E. de 17/11/2022.

II - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de março de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

##### PORTARIA Nº 1334/2023-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 57, de 06 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a demanda de informações gerenciais e estratégicas a partir do controle dos documentos e dos procedimentos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade e a segurança das informações disponíveis no âmbito do MPPA;

CONSIDERANDO que a organização dos arquivos e o gerenciamento das informações neles contidas se constituem em instrumento de eficácia administrativa, contribuindo para a modernização da administração pública;

CONSIDERANDO que a gestão arquivística de documentos, independentemente da forma ou do suporte adotados, tem por objetivo garantir a produção, a manutenção, a preservação de documentos arquivísticos fidedignos, autênticos e compreensíveis, e o acesso a estes;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, conforme preceitua o art. 216, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 16 de julho de 2004, do Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a inserção dos documentos digitais em programas de gestão arquivística de documentos dos órgãos e entidade integrantes do Sistema Nacional de Arquivos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 27 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a adoção do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – eARQ Brasil pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 123, de 12 de maio de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que altera a Resolução CNMP nº 63, de 1º de dezembro de 2010, para incluir as Tabelas Unificadas da área de gestão administrativa; e

CONSIDERANDO que a digitalização de processos administrativos implica em eficiência operacional e está alinhado com o objetivo estratégico de prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras

R E S O L V E:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Instituir, no âmbito do MPPA o Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos – GEDOC, que tem por objetivo o registro, o acompanhamento e o armazenamento dos documentos arquivísticos digitais.

Parágrafo Único. O GEDOC contemplará as fases de produção, captura, tramitação, uso, classificação, avaliação, arquivamento e destinação final dos

documentos e dos procedimentos administrativos digitais no âmbito do MPPA. Art. 2º. Instituir e regulamentar a modalidade digital do procedimento de gestão administrativa no âmbito do MPPA.

Parágrafo Único. O processo administrativo da atividade-meio doravante passa a ser identificado como procedimento de gestão administrativa (PGEA), conforme determina a Resolução nº 123/2015, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º. Determinar a adoção do GEDOC em todos os órgãos e unidades administrativas do MPPA.

## CAPÍTULO II

### DOS CONCEITOS

Art. 4º. Considera-se, para fins desta PORTARIA Normativa:

1. Autenticidade: credibilidade de um documento enquanto documento, isto é, a qualidade de um documento ser o que diz ser e de estar livre de adulteração;

2. Autuação: é a formação de um procedimento de gestão administrativa;

III. Captura: incorporação de um documento ao GEDOC;

1. Classificação: análise e identificação do conteúdo de documentos e seleção da categoria de assunto sob a qual possam ser recuperados, de acordo com o Código de Classificação de Documentos de Arquivo do MPPA;

2. Digitalização: processo de conversão de um documento para o formato digital, por meio de dispositivo apropriado;

3. Documento interno: documento produzido pelas unidades do MPPA, no âmbito da atividade-meio;

VII. Documento externo: documento produzido por outras instituições, órgãos, entidades ou pessoa física, bem como aquele gerado pelo MPPA em sistema corporativo externo, distinto da atividade-meio. Exemplo: Comprasnet, SIMP;

VIII. Documento arquivístico: documento produzido ou recebido no curso de uma atividade prática, como instrumento ou resultado dessa atividade e retido para ação ou referência;

1. Documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;

2. Documento arquivístico digital: documento digital reconhecido e tratado como documento arquivístico;

3. Fidedignidade: capacidade de um documento arquivístico sustentar os fatos que atesta. Refere-se à autoridade e à confiabilidade de um documento. Está relacionada ao momento da produção do documento;

XII. Gestão de documentos: conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

XIII. Informação ostensiva: informação sem qualquer restrição de acesso;

XIV. Informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

1. Informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

XVI. Integridade: estado dos documentos que se encontram completos e não sofreram nenhum tipo de corrupção ou alteração não autorizada nem documentada;

XVII. Preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas exigidas para superar as mudanças tecnológicas e a fragilidade dos suportes, garantindo acesso e interpretação dos documentos digitais pelo tempo que for necessário;

XVIII. Sistema informatizado de gestão arquivística de documentos (SIGAD): conjunto de procedimentos e operações técnicas que visam ao controle do ciclo de vida dos documentos, desde a produção até a destinação final, seguindo os princípios da gestão arquivística de documentos e apoiado em um sistema informatizado;

XIX. Procedimento acessório: procedimento que apresenta matéria indispensável à instrução do procedimento principal;

1. Procedimento principal: procedimento que, pela natureza de sua matéria, poderá exigir o apensamento ou a anexação de um ou mais procedimentos como complemento à sua decisão; e

XXI. Tramitação: é a movimentação de qualquer documento/procedimento de uma unidade ou pessoa à outra.

Art. 5º. As rotinas e as maneiras de usar o sistema são descritas no Manual do Usuário do GEDOC, disponível na Intranet do MPPA.

## CAPÍTULO III

### DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º. Fica estabelecida a Comissão Gestora do Sistemas da Área-meio.

Art. 7º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

1. Subprocurador-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativo;

2. Diretor do Departamento de Informática;

III. Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

1. Diretor do Departamento Financeiro;

2. Diretor do Departamento de Administração;

3. Assessor de Planejamento Organizacional da COGEPE;

VII. Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

VIII. Assessor de Planejamento Organizacional da ASPLAN; e

1. Representante indicado pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

• 1º A comissão terá como presidente o Subprocurador-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativo e como secretário o Diretor do Departamento de Informática.

• 2º Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes da Comissão indicarão formalmente à comissão os seus substitutos, assumindo estes a sua incumbência.

Art. 8º. Compete à Comissão Gestora do Sistemas da Área-meio:

1. Elencar e priorizar as demandas para sistemas da Área-meio apresentadas ao Departamento de Informática;

2. Definir, validar e homologar os requisitos das funcionalidades do GEDOC em conformidade com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-Arq Brasil, elaborado pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ);

III. Definir procedimentos para a utilização do GEDOC e demais sistemas da área-meio;

1. Autorizar a alteração de processos ou fluxos já em utilização no GEDOC;

2. Identificar demandas de capacitação dos usuários do GEDOC e demais sistemas da área-meio;

3. Definir as prioridades de implantação de módulos de sistemas da área-meio;

VII. Aprovar as versões do Manual do Usuário do GEDOC;

VIII. Convidar representantes de outras unidades e/ou instituições para participarem, como colaboradores, das reuniões da Comissão;

1. Constituir grupos de trabalho para realizar estudos técnicos, a fim de assessorar a decisão da Comissão.

Art. 9º. A Comissão reunir-se-á bimestralmente, mediante convocação de seu Presidente, em data, horário e local acordado entre a maioria simples de seus integrantes.

## CAPÍTULO IV

### DO ACESSO AO GEDOC

Art. 10. O acesso ao GEDOC será liberado após a capacitação no uso do sistema.

• 1º Poderá ser concedido acesso provisório a membros e servidores em caráter excepcional.

• 2º Será concedido o acesso aos membros ativos e aposentados, servidores ativos, militares ativos e estagiários ativos da instituição.

## CAPÍTULO V

### DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO

Art. 11. Os procedimentos de autuação, anexação, apensamento, despensamento, desentranhamento e desmembramento serão realizados de forma descentralizada pelas unidades administrativas.

#### Seção I

##### Da autuação e organização do procedimento de gestão administrativa na modalidade digital

Art. 12. Os procedimentos de gestão administrativa internos serão autuados no GEDOC, sendo vedado o uso de qualquer outro sistema, no âmbito do MPPA, para tal.

• 1º A autuação será obrigatória quando o assunto, tema ou solicitação implicar análises, informações, despachos, pareceres ou decisões de duas ou mais unidades administrativas do MPPA.

• 2º O procedimento de gestão administrativa receberá o mesmo número de protocolo do documento que o originou.

Art. 13. O procedimento será autuado e organizado de acordo com a seguinte ordem e disposições:

1. capa, que será gerada automaticamente pelo GEDOC;

2. peça principal do procedimento – aquela que deu origem ao procedimento; III. demais documentos pertinentes a esclarecimentos de fatos e comprovações de atos.

Parágrafo único. O tamanho máximo de cada um dos arquivos juntados pelo usuário não poderá ser superior 5MB (cinco megabytes).

Art. 14. Não deverão ser anexados ao procedimento de gestão administrativa:

1. cópia de documento que já conste do procedimento;

2. documento ou cópia ilegível;

III. documento que não tenha ligação direta ou, pelo menos, indireta com o assunto tratado.

Parágrafo único. Verificada a existência dos documentos elencados nos incisos I, II ou III, estes poderão ser desentranhados através de solicitação da autoridade competente.

Art. 15. Os documentos integrantes do procedimento de gestão administrativa receberão numeração sequencial atribuída automaticamente pelo GEDOC. Art.

16. Havendo necessidade, o encerramento e a abertura de volumes serão registrados automaticamente pelo GEDOC.

Parágrafo único. A numeração sequencial dos documentos seguirá a do volume anterior.

#### Seção II

##### Da anexação e do apensamento

Art. 17. Os procedimentos de gestão administrativa poderão ser anexados ou apensados. Art.

18. A anexação é a união definitiva e irreversível de um ou mais procedimentos a outro, bem como de documentos avulsos a um procedimento, passando a constituir um só procedimento.

• 1º Somente devem ser anexados procedimentos pertencentes ao mesmo interessado e que contenham o mesmo assunto.

• 2º Na anexação deverá ser observado:

1. os procedimentos envolvidos deverão estar desarquivados e na estante



do usuário que pretende realizar a anexação;

2.o procedimento mais antigo (definido segundo data de autuação ou de cadastro) será considerado o procedimento principal. O procedimento que for anexado ao procedimento principal será identificado como procedimento acessório;

III. a anexação será registrada no GEDOC.

Art. 19. O apensamento é a união provisória de um ou mais procedimentos (procedimentos acessórios) a outro procedimento (procedimento principal), bem como de documento(s) avulso(s) a outro procedimento, destinada ao estudo, à instrução e à uniformidade de tratamento em matérias semelhantes, com o mesmo interessado ou não.

Parágrafo Único. No apensamento deverá ser observado:

1.os documentos deverão estar desanexados e na carga da unidade que pretende realizar o apensamento;

2.o apensamento será registrado no GEDOC.

Art. 20. Quando dois ou mais procedimentos forem anexados ou apensados, será considerado, para fins de acesso, o grau de sigilo do procedimento mais restritivo, que será estendido aos demais procedimentos.

### Seção III

#### Do desapensamento

Art. 21. Os procedimentos e/ou documentos deverão ser desapensados, após a decisão final, na unidade onde se encontrarem.

•1º O desapensamento ocorrerá antes do arquivamento do procedimento na unidade.

•2º No desapensamento deve-se observar que:

1.os procedimentos envolvidos deverão estar na carga da unidade;

2.o GEDOC registrará o desapensamento.

### Seção IV

#### Do desentranhamento e do desmembramento

Art. 22. Desentranhamento é a retirada de peças de um procedimento, mediante despacho prévio da autoridade competente.

Parágrafo único. O desentranhamento ocorrerá em um dos seguintes casos:

1.retirada de peça por não fazer parte do contexto do procedimento, por ter sido juntada nele por engano; ou

2.retirada da peça por decisão da Administração.

Art. 23. Desmembramento é a retirada de peças de um ou mais procedimentos para formação de um outro, mediante despacho da autoridade competente.

Art. 24. Não é permitida a retirada da peça principal do procedimento.

Art. 25. O GEDOC registrará o desentranhamento e o desmembramento.

## CAPÍTULO VI

### DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E DO REGISTRO DOS ATOS PROCESSUAIS

#### Seção I

##### Do acesso aos documentos e aos procedimentos de gestão administrativa

Art. 26. É assegurado o direito de acesso pleno aos documentos e aos procedimentos de gestão administrativa produzidos e/ou recebidos pelo MPPA, na forma da legislação em vigor.

•1º São ostensivos os documentos/procedimentos cujo teor possa ser de conhecimento geral, sem quaisquer restrições.

•2º São sigilosos os documentos/procedimentos submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado e os abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

•3º O acesso às informações sigilosas e às informações pessoais é restrito e condicionado à necessidade e ao direito de conhecer.

•4º A classificação, o tratamento e a gestão da informação sigilosa e da informação pessoal contida na documentação do MPPA serão regulamentados em norma específica.

#### Seção II

##### Do registro dos atos processuais

Art. 27. Os atos dos procedimentos de gestão administrativa deverão ser realizados em meio digital, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do GEDOC cujo prolongamento cause comprovado dano relevante à celeridade do procedimento.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos procedimentos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no art. 30.

Art. 28. O ingresso do documento no GEDOC tem prazo contabilizado a partir da primeira movimentação deste pelo usuário solicitante e conseqüente geração de número.

Parágrafo único. A mera criação do documento no GEDOC pelo solicitante, sem movimentação ou geração de número, não produz qualquer direito, posto que é considerado como documento inexistente para a Administração.

Art. 29. Os atos processuais em meio digital consideram-se realizados no dia e na hora do registro no GEDOC.

• 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio digital, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até as vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos do último dia do prazo, considerando o horário oficial do Estado do Pará.

• 2º Na hipótese prevista no § 1º, se o GEDOC se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado até as vinte e

três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

• 3º Considera-se realizada a intimação no dia em que o intimando receber o documento em sua estante de trabalho.

• 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, nos casos em que o recebimento se dê em dia não útil, a intimação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

• 5º O recebimento referido nos §§ 3º e 4º deste artigo deverá ser realizado pelo intimando em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

• 6º Em caso de licença ou afastamento legal do intimando no curso do prazo estabelecido no § 5º, suspender-se-á a referida contagem até que se verifique o efetivo retorno do intimando.

• 7º O afastamento do intimando após a intimação não suspende ou interrompe os prazos processuais aplicados a cada caso, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

• 8º Em caráter informativo, poderá ser efetivada remessa de correspondência eletrônica, comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual nos termos do §5º deste artigo.

• 9º Nos casos urgentes em que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes ou nos casos em que for evidenciada qualquer tentativa de burla ao sistema, o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade, conforme determinado pela autoridade competente.

• 10 As intimações feitas na forma deste artigo, serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

### Seção III

#### Da digitalização

Art. 30. A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito do MPPA deverá ser acompanhada da conferência da integridade do documento digitalizado.

• 1º A conferência prevista no caput deverá registrar se foi apresentado documento original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada administrativamente ou cópia simples.

• 2º Os documentos resultantes da digitalização de originais ou de cópia autenticada em cartório serão considerados cópia autenticada administrativamente, e os resultantes da digitalização de cópia simples terão valor de cópia simples.

Art. 31. As unidades deverão adotar os seguintes procedimentos na digitalização dos documentos recebidos:

1. digitalização a partir do documento original ou cópia autenticada em cartório: manter o documento em arquivo pelo prazo previsto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo;

2. digitalização a partir de cópia autenticada administrativamente ou cópia simples: descartar a cópia após a digitalização e o registro no GEDOC.

Art. 32. Os documentos e os procedimentos de gestão administrativa arquivados ou em andamento poderão, a critério da Administração do MPPA, ser digitalizados e incluídos no GEDOC, desde que a digitalização se demonstre tecnicamente viável.

• 1º No caso de documento/procedimento que tenha como anexo, objeto, livro ou qualquer outro tipo de suporte que seja incompatível com a atividade de digitalização, somente o documento/procedimento será digitalizado.

• 2º Os dados do anexo deverão ser inseridos, no momento do registro na tela de cadastro de documento, para fins de controle.

• 3º O anexo deverá ser identificado com o número de protocolo do documento/procedimento a que se referir.

• 4º Os procedimentos físicos, após serem digitalizados, receberão a "Certidão de Digitalização" (Anexo I), com informações sobre a abertura do procedimento na modalidade digital e o sobrestamento do procedimento físico.

Art. 33. Os procedimentos físicos provenientes de outros órgãos da Administração Pública poderão ser digitalizados e incluídos no sistema.

Parágrafo único. O número do procedimento externo deverá ser registrado em campo específico no GEDOC.

Art. 34. Os procedimentos e documentos físicos, após a digitalização, serão encaminhados para arquivamento, nos termos da norma vigente do Ministério Público e dos órgãos de controle externo.

## CAPÍTULO VII

### DAS COMPETÊNCIAS E DAS ALTERAÇÕES DE DADOS

#### Seção I

##### Das Competências

Art. 35. Compete ao Departamento de Informática do MPPA:

1. prover o suporte tecnológico necessário ao funcionamento do Sistema;

2. prover o suporte tecnológico necessário às atividades de capacitação dos usuários do sistema;

III. promover a implantação e as manutenções corretivas e evolutivas do sistema;

1. assegurar a preservação, a integridade e a autenticidade dos documentos digitais;

2. disponibilizar acesso ao GEDOC, após a capacitação do usuário ou solicitação das chefias, em caso de acesso provisório;

3. atualizar o Manual do Usuário do GEDOC; e

VII. divulgar o resumo das alterações no sistema quando da implantação de novas versões.

Art. 36. Compete à Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico:

1. mapear todo o procedimento que será levado à apreciação da Comissão Gestora do Sistemas da Área-meio para inserção ou retificação, caso já inserido, no GEDOC;

2. analisar periodicamente ou, quando demandada, os processos e fluxos inseridos no GEDOC, propondo, quando verificar a pertinência, retificações;

III. Confeccionar manual normativo e proceder com a divulgação dos fluxos criados; e

1. gerar e emitir periodicamente dados quantitativos e qualitativos da utilização dos processos e fluxos do GEDOC.

Art. 37. Compete à Chefia Serviço de Documentação:

1. padronizar os modelos de documentos internos;

2. disponibilizar a versão atualizada da Norma de Classificação de Documentos de Arquivo e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

III. prestar assessoria técnica em relação a procedimentos operacionais relativos à gestão documental;

1. analisar as solicitações de inclusão de espécies e tipos documentais; e

2. manter as tabelas e informar ao Departamento de Informática a necessidade de alteração em campos do GEDOC relativos à gestão documental.

Art. 38. Compete ao Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF:

1. promover a capacitação necessária ao uso do GEDOC, para membros, servidores e estagiários, com o objetivo de institucionalizar, uniformizar e padronizar os procedimentos operacionais; e

2. informar ao Departamento de Informática os nomes das pessoas capacitadas no uso do sistema.

Art. 39. Compete às chefias das unidades:

1. zelar pela qualidade dos dados registrados pelos servidores da unidade;

2. gerenciar o recebimento de documento/procedimento de gestão administrativo tramitado para a unidade, a fim de evitar atraso na manifestação da unidade;

III. solicitar acesso novos servidores e estagiários; e

1. designar servidor para treinar novos usuários do sistema.

Art. 40. Compete aos usuários do sistema:

1. realizar o recebimento, a criação, o registro, a classificação, a tramitação, a inclusão de despachos, a alteração e a exclusão dos documentos no sistema em consonância com os procedimentos operacionais repassados nos treinamentos;

2. verificar, no mínimo duas vezes em cada jornada de trabalho, se há documentos aguardando por sua manifestação pessoal ou pela manifestação da unidade;

III. registrar as atividades de gestão documental no sistema;

1. classificar os documentos de acordo com o código de classificação incorporado ao sistema;

2. abster-se de fornecer sua senha de acesso do sistema a outros usuários, sob pena de responsabilização penal, civil e administrativa;

3. evitar a impressão de documentos, zelando pela economicidade e responsabilidade socioambiental;

VII. abster-se de se ausentar do computador sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

VIII. garantir a qualidade das informações inseridas no sistema;

1. abster-se de revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal; e

2. assegurar a fidedignidade dos documentos digitais.

## Seção II

### Das Alterações de Fluxos

Art. 41. Os pedidos de alteração das tabelas e campos do GEDOC deverão ser submetidos, após apreciação da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico, à Comissão Gestora de Sistemas da Área-meio, através do envio de correio eletrônico (e-mail) para o endereço eletrônico gedoc@mppa.mp.br.Art.

42. As solicitações de inclusão de espécies e tipos documentais deverão ser submetidos, após apreciação da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico, à Comissão Gestora de Sistemas da Área-meio através do envio de correio eletrônico (e-mail) para o endereço eletrônico gedoc@mppa.mp.br.Art.

43. O sistema GEDOC irá respeitar, no que couber, as Tabelas Taxonômicas da esfera Administrativa estabelecida pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 44. O Sistema de Informações Protocolares – SIP, ficará disponível para eventuais consultas e movimentações do legado, até que seus registros sejam integralmente concluídos ou migrados para o GEDOC.

• 1º Os procedimentos de gestão administrativa suporte papel, em andamento, poderão seguir a tramitação pelo SIP, até a sua conclusão.

• 2º Havendo viabilidade, o procedimento de gestão administrativa suporte em papel do SIP poderá ser inserido no GEDOC, desde que haja sua completa inserção após digitalização, ficando o documento físico sob a guarda

de quem o inseriu até a finalização de sua tramitação, quando então, poderá ser remetido ao Setor de Arquivo.Art.

45. As funcionalidades previstas nas Seções II, III e IV do Capítulo V, serão, inicialmente, realizadas pelo Departamento de Informática mediante solicitação da unidade.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. Os casos omissos serão solucionados pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 47. Os atos praticados via sistema GEDOC ficam convalidados desde a sua implantação em 02 de maio de 2016.Art. 48. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Fica revogada a PORTARIA de nº 5597/2017-MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

, 20 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ANEXO I

### CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

Certifico que o presente procedimento de gestão administrativa foi digitalizado e inserido no Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos – GEDOC e, a partir desta data, passará a ser tramitado eletronicamente.

Belém/PA,..... de ..... de .....

Assinatura/carimbo

### PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXII, "c", da Lei Complementar nº 57/2006; CONSIDERANDO o cronograma oficial para adoção da Lei Federal nº 14.133/2021 aos processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do MPPA, instituído pela PORTARIA nº 3776/2022-MP/PGJ, de 14/07/2022 (DOE 18/07/22);

CONSIDERANDO o art. 7º da PORTARIA SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELECE o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. Os processos licitatórios e de contratação direta, cuja autorização de abertura do procedimento ocorra até 31 de março de 2023, com opção expressa nos fundamentos da Lei nº 8.666/1993, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, poderão ser por ela regidos, desde que autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça, na forma do art. 3º da PORTARIA nº 3776/2022-MP/PGJ, e as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado do Pará de editais e ratificações de dispensa ou inexistência de licitação ocorram até 1º de abril de 2024.

• 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso.

• 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

• 3º Os processos iniciados antes das datas fixadas no cronograma estabelecido pela PORTARIA nº 3776/2022-MP/PGJ e com opção expressa nos fundamentos da Lei nº 8.666/93, serão por ela regidos, desde que autorizada a abertura do procedimento e publicados os editais e ratificações de dispensa e inexistência de licitação nos prazos previstos do caput deste artigo, não estando condicionados à autorização pelo Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 3º da citada PORTARIA.

• 4º A inserção do edital de licitação no Sistema de Compras do Governo Federal deve observar o prazo estabelecido no Anexo da PORTARIA SEGES/MGI nº 720/2023.

Art. 3º. As atas de registro de preços regidas pelo Decreto Estadual nº 991/2020 e Resolução nº 017/021-CPJ, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por órgão ou entidade não participante do processo licitatório, mediante anuência do MPPA, desde que em consonância com os critérios estabelecidos na Resolução nº 017/021-CPJ.

Art. 4º. Os contratos celebrados com prorrogação automática ou por prazo indeterminado de vigência, como os serviços públicos essenciais de água, esgoto e energia elétrica, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta PORTARIA serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1381/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 13/2023/CSMP-MPPA, de 08/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 3664/2023, em 08/03/2023,

## RESOLVE:

CONVOCAR o Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento da titular, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, no período de 08 a 14/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1382/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 13/12/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 18140/2022, em 14/12/2022, autuado sob o Processo nº 01/2023/CSMP-MPPA;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, **republicado por incorreção no D.OE. de 11/07/2018**,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/03/2023, conforme Certidão à fl. 46,

## RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7022/2022-MP/PGJ, de 12/12/2022, publicada no D.O.E. de 13/12/2022, que promoveu, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar n.º 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba.

II - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar n.º 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Canaã dos Carajás, a contar de 13/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 918643**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2023 – MPPA/PJON**

A Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA, com fundamento na no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SIMP nº 000333-146/2023– MPPA/PJON.

PORTARIA Nº 001/2023 – MPPA/PJON

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte.

OBJETIVO/FINALIDADE: Acompanhar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ourilândia do Norte/PA.

Ourilândia do Norte/PA, 20 de março de 2023.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte

**Protocolo: 918648**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000171-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 10/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000171-9

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA DO SISTEMA DE TRANSPORTE, em observância do Plano Diretor do município de Ananindeua/PA – PDA (Lei nº 2237/2006), com base no pedido de providências formulado pelo nacional Airton Lopes Assis".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 918652**

**Extrato da PORTARIA nº 006/2023/3ªPJ/PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL, PORTARIA nº 006/2023/3ªPJ/PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 006/2023/3ªPJ/PGM

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Objeto: IRREGULARIDADES CONTIDAS NA TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-0003.

GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª de PJ Paragominas

**Protocolo: 918769**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000172-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 12/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000172-0

Objeto: "VIOLAÇÃO EM TESE, AO CÓDIGO DE DEFESA CONSUMIDOR [PRÁTICAS ABUSIVAS] ARTIGO 39, INCISO I, com base no pedido de providências da nacional Flavia Lima Ribeiro, portadora do CPF nº 034.297.122-03". Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 918766**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 101/2023-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000133-152/2023, para apurar denúncia formalizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Almeirim de focos de desmatamento na região Acarapi.

Almeirim-PA, 21 de março de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 918747**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 099/2023-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000132-152/2023, acerca de desmatamento de 18,1 hectares de floresta nativa no município de Almeirim, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente.

Almeirim-PA, 21 de março de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 918733**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000173-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 11/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000173-0

Objeto: "ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA [PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – ANANINDEUA/PA], com base no pedido de providências do nacional Adriano Matos Mendes".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 918722**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 100/2023-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000026-215/2023, para apurar denúncia de possível descumprimento de decisão judicial envolvendo a Prefeitura Municipal de Almeirim e a escola particular Positivo, no Distrito de Monte Dourado .

Almeirim-PA, 21 de março de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 918741**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 098/2023-MPPA/1ºPJ/ALM**

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000114-152/2023, para apurar denúncia registrada no Disque 100 acerca de violência doméstica contra mulher (agressão física, maus tratos, tortura física, ameaça ou coação).

Almeirim-PA, 21 de março de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 918718**

**Extrato da PORTARIA Conjunta nº. 003/2023-MP/2ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art.8º, II, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art.31, II da Resolução nº 007/2019-CPJ, resolve instaurar Procedimento Administrativo SAJ nº. 09.2023.00000165-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

PORTARIA Conjunta nº. 003/2023-MP/2ªPJM

Objeto: Fiscalizar e acompanhar, no decurso do ano de 2023, o funcionamento das Unidades de Acolhimento Institucional existentes no Município de Marituba/PA. Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotora de Justiça de Marituba.

**Protocolo: 918705**

**RECOMENDAÇÃO nº 01/2023 - 2ª PJEPPMA/MPPA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Drª. Carmen Burle da Mota de Freitas, 2ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da Capital, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e:

RESOLVE:

RECOMENDAR à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), em caráter emergencial, visando resguardar a dignidade da pessoa humana quanto às pessoas privadas de liberdade –PPLs- custodiadas nos PEMs- Presídios Estaduais Metropolitanos I, II, e III, de Marituba-PA, que seja:

RESCINDIDO o contrato referente as REFORMAS DOS PEM I, II, com a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP e, conseqüentemente, o chamamento do 2º colocado no Processo Licitatório nº 2021/208064, Concorrência Pública nº 004/2021/SEAP, em prazo não superior à 90 (noventa) dias contados do recebimento do presente OU;

A ELABORAÇÃO de novo certame licitatório, observado o prazo supracitado, a fim de contratar nova empresa para realizar as reformas nos referidos presídios em caráter de urgência, considerando que os apenados estão em condições precárias de custódia pela superlotação, em função do desativamento dos blocos para realização das reformas há mais de um ano; A aplicação das SANÇÕES CONTRATUAIS devidas à empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, em função dos evidentes indícios de superfaturamento e outros descumprimentos contratuais;

Observado o referido prazo, que a SEAP COMUNIQUE, pelos meios oportunos, esta Promotoria de Justiça sobre as providências adotadas.

RESOLVE ainda DETERMINAR ao apoio da 2ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém que:

Proceda o encaminhamento da presente Recomendação, pelos meios disponíveis, ao Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA;

Proceda a publicação desta Recomendação no quadro de avisos ou PORTARIA da sede da Promotoria de Justiça Criminal de Belém-PA;

Proceda o envio de cópia da presente Recomendação à Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no DOE, cópia ao CAO Criminal e Setor de Imprensa do MPPA para a divulgação necessária.

Belém, 23 de março de 2023.

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS

2ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

**Protocolo: 918789**

**Extrato da PORTARIA Conjunta nº. 004/2023-MP/2ªPJM**

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar Procedimento Administrativo Conjunto, cadastro no SAJ nº 09.2023.00000165-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91) 3239-4700/3239-4701.

PORTARIA Conjunta nº. 004/2023-MP/2ªPJM

Objeto: Fiscalizar e acompanhar, no decurso do ano de 2023, o funciona-

mento das Unidades de Acolhimento Institucional existentes no Município de Marituba/PA.

Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

**Protocolo: 918790**

**Extrato da PORTARIA nº 006/2023-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Administrativo SIMP 002268-031/2022

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 002268-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 006/2023-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: Secretaria Municipal de Educação de Santarém.

Assunto: "Procedimento que objetiva acompanhar a regularidade do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021, no que se refere ao cumprimento do edital."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 918785**

**PORTARIA Nº 0240/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei n.º 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIV; art. 26, inciso V e art. 113, §1º, inciso III, § 2º, §4º e § 5º, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade do serviço ministerial no âmbito das Procuradorias de Justiça Cíveis, em decorrência da vacância de vários cargos, por motivos diversos.

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, por meio do Ofício n.º 007/2023-MP/CPCÍVEL (Protocolo n.º 3303/2023), visando a convocação de 02 (dois) Promotores de Justiça de 3ª entrância para atuar nos cargos referidos;

CONSIDERANDO ter havido Membros interessados na convocação para atuar nos cargos referidos, com prejuízo de suas atribuições, conforme Convocação deflagrada pelo Aviso n.º 039/2023.

CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça da mais elevada entrância pode ser convocado para substituir Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do quadro da Procuradoria de Justiça Cível, e em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI formulou consulta a todos os integrantes da lista de 03ª entrância, por ordem de antiguidade, visando obter resposta quanto ao interesse na convocação para atuar no cargo acima mencionado, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, que ocupa a 1ª colocação na lista de antiguidade da 3ª entrância, se inscreveu manifestando aceite ao encargo, atendendo também aos demais requisitos para convocação ao cargo de Procurador de Justiça Cível;

R E S O L V E ;

CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para atuar no 8º cargo de Procurador de Justiça Cível, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 27/03/2023, até ulterior deliberação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0241/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei n.º 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIV; art. 26, inciso V e art. 113, §1º, inciso III, § 2º, §4º e § 5º, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade do serviço ministerial no âmbito das Procuradorias de Justiça Cíveis, em decorrência da vacância de vários cargos, por motivos diversos.

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, por meio do Ofício n.º 007/2023-MP/CPCÍVEL (Protocolo n.º 3303/2023), visando a convocação de 02 (dois) Promotores de Justiça de 3ª entrância para atuar nos cargos referidos;

CONSIDERANDO ter havido Membros interessados na convocação para atuar nos cargos referidos, com prejuízo de suas atribuições, conforme Convocação deflagrada pelo Aviso n.º 039/2023.

CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça da mais elevada entrância pode ser convocado para substituir Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se assegurar a continuidade

dos serviços ministeriais no âmbito do quadro da Procuradoria de Justiça Cível, e em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI formulou consulta a todos os integrantes da lista de 03ª entrância, por ordem de antiguidade, visando obter resposta quanto ao interesse na convocação para atuar no cargo acima mencionado, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, que ocupa a 2ª colocação na lista de antiguidade da 3ª entrância, se inscreveu manifestando aceite ao encargo, atendendo também aos demais requisitos para convocação ao cargo de Procurador de Justiça Cível; R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para atuar no cargo de 12º Procurador de Justiça Cível, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 27/03/2023, até ulterior deliberação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 918786**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, Lei nº. 8.625/93, e da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e demais disposições legais aplicáveis ao caso, inclusive dos termos do art. 7º, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, torna pública a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 001238-125/2018-MP/1ºPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 001238-125/2018-MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo/Investigado: Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Objeto da Investigação: estado de abandono do Mercado de São Brás, localizado na confluência das Avenidas Almirante Barroso, José Bonifácio e Magalhães Barata, bairro de São Brás, Belém/PA.

Data da Conversão: 26 de abril de 2019

Promotor de Justiça: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

**Protocolo: 918787**

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003514-922/2016-MPPA PARA FINS DE CIÊNCIA FICTA DOS INTERESSADOS

A Sua Excelência o Senhor Doutor BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS - Promotor de Justiça Titular de Oriximiná, respondendo em regime de mutirão pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tornam público o Arquivamento do Inquérito Civil nº 003514-922/2016-MPPA para fins de cientificação dos interessados: CONSELHO TUTELAR DE TRAIRÃO-PA e FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA.

Procedimento: Inquérito Civil-SIMPnº 003514-922/2016-MPPA.

Data do Arquivamento: 06/09/2022

Interessados: CONSELHO TUTELAR DE TRAIRÃO-PA e FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA.

Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba ( Av. Nova de Santana, nº 384 – Centro, CEP 68.180-030- Itaituba-PA - (93)3518-3099/3518- 2123 / e-mail: 4pjaitaituba@mppa.mp)

**Protocolo: 918778**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000792-382/2023

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000792-382/2023, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 001/2017-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 27/01/2017. Objeto: apurar possível ilegalidade e/ou desvio de finalidade na expedição do Decreto Municipal nº 001/2017 de 1/1/2017 que dispõe sobre a decretação de Estado de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa no Município

de Conceição do Araguaia e Fundos (Saúde, Educação e Assistência Social) pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, bem como eventual uso incorreto de tal decreto para justificar a firmatura de contratos com dispensa de licitação de forma indiscriminada e sem a observância das formalidades dispostas no art. 24, inciso IV e art. 26 "caput" e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, tendo como investigados o Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia Jair Lopes Martins. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA.

**Protocolo: 918795**

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 21/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital n.º 21/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.321 de 13/03/2023:

2º PJ DE ITAITUBA GEDOC n.º 111.107/2023			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	111.487/2023	14/03/2023
02	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	111.855/2023	16/03/2023
03	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	112.149/2023	18/03/2023
04	MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	112.720/2023	22/03/2023

Belém-PA, 24 de março de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 919107**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 11/2023

Data: 23/03/2023

Objeto: Aquisição de certificados digitais.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339040

Fonte: 01500.000001

Contratada: CERTISIN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

CNPJ nº: 01.554.285/0001-75

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 918867**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de empenho nº 2023.380101NE000127

Valor Global: R\$2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Data: 23/03/2023

Objeto: Aquisição de certificado digital

Dispensa nº: 11/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339040

Fonte: 01500.000001

Contratada: CERTISIN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Endereço: Rua Bela Cintra, nº 904 CEP: 01415-000, Belém/PA

CNPJ nº 01.554.285/0001-75

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral - MPCM/PA

**Protocolo: 918874**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10 de abril de 2023, às 10h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto, para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Impressão, Montagem e Distribuição dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício 2023, em cada unidade imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja. Assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, município de Abaetetuba/PA. A licitação autorizada no Processo Administrativo Nº 2023/0303-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador: Francineta Maria Rodrigues Carvalho.

Protocolo: 919032

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**Decorrente: Adesão ao Registro de Preços nº 007/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente contrato administrativo Nº 2022/026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2021, tendo como objeto, Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral (recarga/vasilhame de 20L e pacotes de 500/1500 mL) e gás liquefeito de petróleo - GLP (Recarga e vasilha de 13 e 45 Kg). Origem: Contrato nº 2022-026. Contratado: V.S.T Nery Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.233.433/0001-02. 2º Termo Aditivo de Prazo, de 31 de Dezembro de 2022 à 30 de Julho de 2023 nos termos art. 57, II, §2º da lei 8.666/93. Assinado em 30 de dezembro de 2022. **Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

**Decorrente: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Termo Aditivo de Quantitativo de 25% referente contrato administrativo Nº 2022/158-PE-PMA, da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2022-158-PE- PMA. Contratado: GS Sarmento o Distribuidora e Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 42.254.594/0001-07. 1º Termo Aditivo de Quantitativo de 35% nos termos art. 65, I, Alínea 'a' da lei 8.666/93. Assinado em 29 de Dezembro de 2022.

**DECORRENTE: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Termo Aditivo de Quantitativo de 25% referente contrato administrativo Nº 2022/157-PE-PMA, da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2022-157-PE- PMA. Contratado: Ferreira & Quaresma Ltda - Me, inscrito no CNPJ sob o nº 17.072.242/0001-93. 1º Termo Aditivo de Quantitativo de 35% nos termos art. 65, I, Alínea 'a' da lei 8.666/93. Assinado em 23 de Setembro de 2022. **Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 919034

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2023 - PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10 de abril de 2023, às 08h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto, para Contratação de empresas especializadas para futura aquisição de insumos e serviços agrícolas em apoio aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis (TS) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca em convênio (Nº 66/2022 - SEDAP) com o Município de Abaetetuba, conforme condições, quantidades e especificações constantes nos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca do município de Abaetetuba/PA. A licitação autorizada no Processo Administrativo Nº 2023/0210-002-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias

de efetivo expediente. Ordenador: Francineta Maria Rodrigues Carvalho.

### RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 06/02/2023, nos jornais: D.O.U, seção 3, nº 26, pág. 216; DOE/PA, nº 35.279, pág. 63; Diário do Pará, Folha Economia, B10, referente ao Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 037/2022, **ONDE SE LÊ:** M. M. d. Pinheiro neto Com. de Móveis Eireli - Epp, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm. nº 2023/030, Valor Global: R\$ 85.335,00. **LÊ-SE:** M. M. d. Pinheiro neto Com. de Móveis Eireli - Epp, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm. nº 2023/030, Valor Global: R\$ 72.453,70. **Francineta Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 919028

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2023-PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10 de abril de 2023, às 13h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Registro de Preços Para Eventual Locação de Veículos Marítimos (Voadeiras e Rabetas), destinados a Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Abaetetuba/PA. A licitação, autorizada no Processo Administrativo nº 2023/0306-004-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador: Josiane da Costa Baia.

Protocolo: 919029

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2023-PE-PMA/REPUBLICAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 06 de abril de 2023, às 14h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Limpezas de Fossa Séptica, com Fornecimento de Material e Mão de Obra Qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como Prédios Vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/PA. A licitação, autorizada no Processo Administrativo Nº 2022/1111-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho.

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023-PE-PMA/REPUBLICAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 06 de abril de 2023, às 08h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/grupo global, no modo de disputa aberto, para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Continuados de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de Peças, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, suas unidades administrativas, bem como Escolas Municipais. A licitação, autorizada no Processo Administrativo Nº: 2023/0202-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador: Jefferson Felgueiras de carvalho.

Protocolo: 919030

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2006/2022

**Objeto:** execução das seguintes obras/serviços: construção de três praças e alimentação de energia elétrica do complexo comercial e instala-

ções complementares para futura climatização. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas nove licitantes habilitadas em um ou nos quatro lotes em disputa do processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas e desclassificadas as propostas das empresas descritas no resultado completo de análise e julgamento das mesmas que poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura, através do endereço/link: <https://drive.google.com/drive/folders/1xX-n2SOZa19zce4Bh8p42qbq1vf55DsX> ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/8712>. Os representantes das empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 3 de abril de 2023, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Todas as propostas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no Departamento de Licitações e Contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: [licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br), devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 919038**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 - FMS CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.730.050/0001-34 - Contrato Administrativo nº 029/2023 FMS, no valor de R\$ 650.121.95 (Seiscentos E Cinquenta Mil, Cento E Vinte Um Reais E Noventa e Cinco Centavos), OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Psicotrpicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 2.007 - Manutenção do PAB-FIXO. - 2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - Estadual; -2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - Federal - 2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica -Recurso Próprio -3.3.90.30.00 - material de consumo; Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura 14/03/2023.**

**EXTRATO DE RESCISÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 1050/2022 FMS** Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo Nº 001/2023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: DALCI FRANCISCO DE SOUZA NETO, Processo Inexigibilidade Nº 1050/2022 FMS. Objeto: Rescisão ao Contrato nº 001/2023 FMS, com efeitos a contar do dia 28/02/2023. Fundamentação legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data e Assinatura: 28/02/2023.

#### ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

**Protocolo: 919039**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** de prorrogação de prazo execução ao Contrato nº. 125/2021 e Ordem de Serviço 027/2022- Origem Pregão Eletrônico 001/2022.

**CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.** CONTRATADO: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA CNPJ:03.902.663/0001-90, total de dias a ser prorrogado: 90 (noventa) dias. OBJETO: públicos diversos em atendimento as necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de Brasil Novo/PA. Data da Assinatura do Aditivo 08.12.2022.

Extrato do Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo execução ao Contrato nº. 125/2021 e Ordem de Serviço 027/2022- Origem Pregão Eletrônico 001/2022.

**CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.** CONTRATADO: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA CNPJ:03.902.663/0001-90, total de dias a ser prorrogado: 90 (noventa) dias. OBJETO: públicos diversos em atendimento as necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de Brasil Novo/PA. Data da Assinatura do Aditivo 10.03.2023.

#### WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 919040**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 045/2022-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municí-

pal De Saúde, CONTRATADOS - V.P DAVID COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF 11.734.692/0001-18, Contrato Administrativo nº. 038/2023, com o valor total de R\$ 542.770,44; W. N. TARGINO ME, CNPJ/MF 21.059.854/0001-13, Contrato Administrativo nº. 039/2023, com o valor total de R\$ 259.879,50. OBJETO: fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Matéria Publicada em 28/02/2023 - IOEPA Nº 35.304 - Pág. 88; DOU Seção 3, Nº 40, Pág. 271 e Jornal Amazônia GERAIS 10. RETIFICA-SE o contrato Administrativo nº 038/2023: onde lê-se "valor total de R\$ 542.770,44", leia-se "valor total de R\$ 543.137,44", RETIFICA-SE o contrato Administrativo nº 039/2023: onde lê-se "valor total de R\$ 259.879,50", leia-se "valor total de R\$ 303.104,00", ratificando-se as demais informações.

#### Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 919041**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2022-Pmc

**Homologo a Licitação** na Modalidade Pregão eletrônico Srp nº 054/2022-Pmc que Tem Por Objeto: Registro de Preço Para Futura e eventual Contratação de empresa Para Fornecimento de Cadeira de Rodas Para adulto, Infantil, Obeso e Para Banho,e Com Base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da assessoria Jurídica do Município adjudico/Homologo Seu Objeto a e. T. Marques eireli, Cnpj nº 08.691.632/0001-50,Valor R\$ 163.020,00; P. P. F. Com. e Serv. eireli, Cnpj nº 07.606.575/0001-00,Valor R\$ 377.777,00; Polymedh. Eireli, Cnpj nº 63.848.345/0001-10. Valor R\$ 39.550,00; Para Que Produza Os efeitos Legais aos Termos do art. 43, Inciso Vi da Lei Federal nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores. Data da Homologação: 21/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022-PMC

**Homologo a Licitação** na Modalidade Pregão eletrônico Srp nº 047/2022-Pmc que Tem Por Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual "Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Leites (Formulas especial)",e Com Base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da assessoria Jurídica do Município adjudico/Homologo Seu Objeto a distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça Ltda, Cnpj nº 27.117.540/0001-06,Valor R\$ 154.000,00; Para Que Produza Os efeitos Legais aos Termos do art. 43, Inciso Vi da Lei Federal nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores. Data da Homologação: 15/02/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-SEMED

**Homologo a Licitação** na Modalidade Pregão eletrônico Srp nº 001/2023-Semed que Tem Por Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual Contratação de empresa Com Maior desconto Sobre a Base de Preços da Tabela do Fabricante Para execução de Serviços e Manutenção Preventiva e Corretiva Com Mão de Obra especializada e Para aquisição de Peças e acessórios Genuínos e Originais da Marca dos Veículos Pertinentes a Frota do Transporte escolar,e Com Base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da assessoria Jurídica do Município adjudico/Homologo Seu Objeto A A. P. da Silva Comércio de Peças Náuticas Ltda, Cnpj nº 32.204.121/0001-41,Valor R\$ 605.400,00; Araújo auto Peças Ltda, Cnpj nº 19.288.710/0001-97,Valor R\$ 784.000,00; e W Gouveia Barbosa Ltda, Cnpj nº 14.423.283/0001-99,Valor R\$ 267.300,00; Para Que Produza Os efeitos Legais aos Termos do art. 43, Inciso Vi da Lei Federal nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores. Data da Homologação: 10/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022-PMC

**Homologo a Licitação** na Modalidade Pregão eletrônico Srp nº 062/2022-Pmc que Tem Por Objeto: Registro de Preço Para Futura e eventual aquisição de Conjuntos Motobombas Submersas Para O Serviço autônomo de Água e esgoto de Cametá - Saae,e Com Base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da assessoria Jurídica do Município adjudico/Homologo Seu Objeto a J. C. P. Prado Comércio eireli, Cnpj nº 21.254.778/0001-05,Valor R\$ 297.887,61; J. E. de Oliveira Rodrigues, Cnpj nº 17.142.432/0001-30,Valor R\$ 473.982,21;Para Que Produza Os efeitos Legais aos Termos do art. 43, Inciso Vi da Lei Federal nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores. Data da Homologação: 10/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 06.052/2021-Pmc. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura eventual contratação de empresa especializada em Fornecimento de Refeição (Tipo Marmite), Lanche e Buffet. Contratado: a C a Wanzeler, Cnpj: 04.524.196/0001-74. O Objetivo do Termo aditivo e a Prorrogação do Prazo Contratual Pelo Período de 12 (doze) Meses, Iniciando em 16/01/2023 e Finalizando em 16/01/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 919042

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo. Número do Contrato: 2022.260101, referente a Pregão Presencial nº 041/2021- PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço/Pa. Contratado: G & A Transportes Garrafão do Norte Ltda - Epp, CNPJ nº 10.719.196/0001-22. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 26/01/2023 até 26 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RETIFICAÇÃO**

**No extrato do termo aditivo do contrato nº 2020.271001, circulado neste jornal no dia 20/07/2021,** cujo o objeto é contratação de empresa especializada na obra de drenagem pluvial da vila de cubiteua - município de Capitão Poço/Pa, **ONDE SE LÊ:** o acréscimo do valor do contrato de R\$: 495.273,99 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). **LEIA-SE:** o acréscimo do valor do contrato de R\$ 473.809,10 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e nove reais e dez centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 919043

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023/FMS**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para aquisição de medicamentos para atendimento de demanda da atenção primária a Saúde- Aps, da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/Pa, Conforme Especificações e Quantitativos Constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 11/04/2023, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Karen Monteiro dos Santos - Pregoeira/FMS.**

Protocolo: 919045

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COLARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente, material instrumental e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/Pa. Abertura: 10/04/2023, às 9:30hs, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Aquisição do Edital: Site do Compras Públicas, Tcm/Pa e Portal da Transparência. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 919047

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**a) Espécie:** Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 028/2022, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 002/2022), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ 19.578.735/0001-25; **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022- SEPLAD, projetos e planilhas em anexo ao edital. **c) Fundamento Legal:** Fundamento legal § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 22/03/2023 até 16/01/2024. **e) Signatários:** pelo Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Murcyo Pamplona. **Conceição do Araguaia-PA, 24 de MARÇO de 2023. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 919021

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230118**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-001-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.154.400,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230119**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-001-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB  
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURIONÓPOLIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.260.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)  
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230120**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-001-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 191.600,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230121**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-001-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 61.100,00 (SESSENTA E UM MIL, CEM REAIS)  
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230122**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-001-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 919.000,00 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)  
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230123**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-001-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 480.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230124**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-001-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CURIONÓPOLIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 87.200,00 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230127**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-001-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA



OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.664.900,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Protocolo: 918831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230134**  
**ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMC**

NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 NA PÁGINA Nº 114 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.337

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2023 A 04 DE JULHO DE 2024

CURIONÓPOLIS, 24 DE MARÇO DE 2023 – **ELIZABETH MARIA S. V. BORTELHO DA SILVA-PRESIDENTE CPL.**

Protocolo: 918638

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-004-PMC**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **A SEGUIR:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO "GRUPO IR AO POVO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE MAIO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO 35º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS - PA.

FAVORECIDO: LUARA PRODUCOES, EVENTOS E VEICULOS EIRELI VALOR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS. CURIONÓPOLIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230174**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-004-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: LUARA PRODUCOES, EVENTOS E VEICULOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO "GRUPO IR AO POVO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE MAIO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO 35º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS - PA.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023

Protocolo: 918702

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE DOM ELISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00102021/23-CEL/SEMUS - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 10/04/2023 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0KM para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, no município de Dom Eliseu - PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: [licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br](mailto:licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

**Guilherme Cardoso Cunha-Pregoeiro CEL/PMDE.**

Protocolo: 919048

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO. P.E. Nº 05/2023.**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA tipo "A" simples remoção

- FURGÃO, 0 KM, através do Convênio Nº 045/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde Pública - SESP e a PMFA. Contratante: Fundo Mun. de Saúde. Contrato nº 050/2023. Contratada: ALL Car Projetos Eireli. Valor: R\$ 257.900,00. Vigência: 24/03/2023 a 24/09/2023. **Divailton Moreira de Souza - Presidente da CPL.**

Protocolo: 919049

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Goianésia do Pará - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adesão como entidade não participante ("carona") a ata de registro de preços nº 014/2022-PMBB, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PE-CPL-018/2022-PMBB, gerenciada pelo Município de Breu Branco - PA, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de recapagem de pneus, à quente e à frio, para utilização nos veículos leves e pesados e máquinas pesadas da prefeitura de Goianésia do Pará. Empresa participantes a contratar: IMPACTO COM. DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERV. EIRELI, CNPJ: nº 08.870.944/0001-21, valor total da adesão: R\$ 408.084,00. Data da adesão: 24/03/2023. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 919050

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o seguinte extrato: Tomada de Preço nº 004/2023 PMI-SEMED-TP Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Escola de Ensino Infantil Professora Graça de Fatima Quaresma do Amaral, localizada na Vila Maiuatá Município de Igarapé Miri. Abertura: 13/04/2023 as 9:hs, o edital encontra-se no site [www.igarapemiri.pa.gov.br](http://www.igarapemiri.pa.gov.br). Esclarecimentos de Dúvidas pelo e-mail: [cpligarapemiri2021@hotmail.com](mailto:cpligarapemiri2021@hotmail.com). Nahara S. Ferreira da Silva; Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Janilson Oliveira Fonseca-Secretario Municipal**

**Roberto Pina Oliveira-Prefeito Municipal**

Protocolo: 919052

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE IPIXUNA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023-PE-SRP**

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 10/04/2023, às 09:00 horas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br)

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 919054

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO Nº 001/2023. CONTRATO Nº 20230060.** Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2023. Partes Contrantes: Prefeitura Municipal de Irituia CNPJ: 05.193.123/0001-00 e Mor Comercio de Maquinas e Veiculos Eireli, CNPJ: 29.889.808/0001-53. Objeto: Aquisição de 01 Trator Agrícola,

Potência: Mínimo 105 Cv, Tipo Combustível: Diesel, Tipo Motor: 4 Cilindros, Turbo, Tração: 4x4 Tipo Uso: Agrícola, Características Adicionais: Cabinado, Ar Condicionado Quente e Frio. Do Preço: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Vigência: será de 23 de março de 2023 até 23 de março de 2024.

**Ordenador Responsável: Marcos de Lima Pinto.**

**PREGÃO Nº 015/2022.** Contrato nº 20220089. Modalidade de Licitação: Pregão nº 015/2022. Partes Contrantes: Fundo Municipal da Prefeitura de Irituia Cnpj: 05.193.123/0001-00e Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me, Cnpj: 18.272.283/0001-96. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Do Preço: R\$ 337.393,27 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Da Vigência: Será de 01 de agosto de 2022 extinguindo-se em 01 de agosto de 2023. **Ordenador Responsável: Marcos de Lima Pinto.**

**PREGÃO Nº 015/2022.** Contrato nº 20220090. Modalidade de Licitação: Pregão nº 015/2022. Partes Contrantes: Fundo Municipal de Educação - Cnpj: 30.148.474/0001-46 e Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me, Cnpj: 18.272.283/0001-96. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Do Preço: R\$ 274.388,80 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Da Vigência: Será de 01 de agosto de 2022 extinguindo-se em 01 de agosto de 2023. **Ordenador Responsável: Alice da Silva Soares.**

**PREGÃO Nº 015/2022.** Contrato nº 20220091. Modalidade de Licitação: Pregão nº 015/2022. Partes Contrantes: Fundo Municipal de Educação Básica Cnpj: 29.840.385/0001-87 e Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me, Cnpj: 18.272.283/0001-96. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Do Preço: R\$ 411.558,79 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Da Vigência: Será de 01 de agosto de 2022 extinguindo-se em 01 de agosto de 2023. **Ordenador Responsável: Alice da Silva Soares**

**PREGÃO Nº 015/2022.** Contrato nº 20220092. Modalidade de Licitação: Pregão nº 015/2022. Partes Contrantes: Fundo Municipal de Saúde Cnpj: 12.202.342/0001-73 e Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me, Cnpj: 18.272.283/0001-96. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Do Preço: R\$ 306.239,53 (trezentos e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Da Vigência: Será de 01 de agosto de 2022 extinguindo-se em 01 de agosto de 2023. **Ordenador Responsável: Sonia Marines Missel Camargo**

**PREGÃO Nº 015/2022.** Contrato nº 20220093. Modalidade de Licitação: Pregão nº 015/2022. Partes Contrantes: Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj: 12.918.632/0001-18 e Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me, Cnpj: 18.272.283/0001-96. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Do Preço: R\$ 152.785,88 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Da Vigência: Será de 01 de agosto de 2022 extinguindo-se em 01 de agosto de 2023. **Ordenador Responsável: Jeane Bastos da Silva**

**PREGÃO Nº 015/2022.** Contrato nº 20220094. Modalidade de Licitação: Pregão nº 015/2022. Partes Contrantes: Fundo Municipal de Meio Ambiente Cnpj: 29.895.643/0001-22 e Aurelio Junior Oliveira Pereira - Me, Cnpj: 18.272.283/0001-96. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Do Preço: R\$ 65.457,95 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Da Vigência: Será de 01 de agosto de 2022 extinguindo-se em 01 de agosto de 2023. **Ordenador Responsável: Alice da Silva Soares.**

**Protocolo: 919055**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/FME/SRP/PE

**O Fundo Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA,** comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2023, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023/FME/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, [jacareacangacpl21@gmail.com](mailto:jacareacangacpl21@gmail.com).

**Abel Lima da Silva-Pregoeiro**

**Protocolo: 919058**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014-PE - SRP

**Abertura dia 10/04/2023, às 08:00 horas,** no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE

PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Chefe do Poder Executivo

**Protocolo: 919059**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1506003/2022-PMLA. Convênio com INCRA nº 917986/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa Eco-Construções e Empreendimentos, CNPJ nº 02.723.502/0001-76. Objeto do Termo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1506003/2022-PMLA. Vigência: 24/03/2023 a 19/12/2023. Fiscal do Termo Aditivo: Elizeu Moraes Sousa, CPF nº 013.328.392-58. **Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 919060**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00001

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma, ampliação e substituição da E.M.E.I.F Progresso, zona rural do município de Mãe do Rio - Pa, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 14/04/2023. Às 08:00h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Maria da Conceição da Silva Santana**

Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo: 919062**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 6.404/2023-PMM,** Tipo Menor Preço Por ITEM. Data da Sessão: 18/abril/2023 - 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 919064**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2023-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 7.162/2023-PMM,** Tipo Menor Preço Por ITEM. Data da Sessão: 19/abril/2023 - 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE PISCICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 919065**

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2022-CEL/PMM, Processo nº 33.730/2022-PMM,** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Ho-

mologado as empresas: MAD PROJETOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 30.079.849/0001-63, vencedora com o valor TOTAL R\$ 1.740.570,26, e a empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o valor TOTAL R\$ 4.159.794,99, e a empresa: G A - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.856.166/0001-06, vencedora com o valor TOTAL R\$ 2.820.893,99, VALOR GLOBAL: R\$ 8.721.259,24. Assinatura: em 23/03/2023, **Secretaria Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 032/2023/CEL/SEVOP/PMM. Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2022-CEL/PMM, Processo nº 33.730/2022-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, as empresas: MAD PROJETOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 30.079.849/0001-63, vencedora com o valor TOTAL R\$ 1.740.570,26, e a empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o valor TOTAL R\$ 4.159.794,99, e a empresa: G A - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.856.166/0001-06, vencedora com o valor TOTAL R\$ 2.820.893,99, VALOR GLOBAL: R\$ 8.721.259,24. Assinatura: em 24/03/2023, **Secretaria Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.****

Protocolo: 919066

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 267/2023/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 26.581/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 105/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de eletrodomésticos, móveis para escritório e central de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 30.313.649/0001-23; Valor em R\$ 42.933,50 (quarenta e dois mil, noventa e trinta e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 23/03/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.****

Protocolo: 919068

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 830/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO.** Data do certame: 13/04/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 24/03/2023. **LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE - Pregoeira CPL/PMM. Portaria nº 815/2023-GP.**

Protocolo: 919071

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-CPL/PMM**

**Processo Licitatório nº 3.357/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS. UASG: 927877. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01, vencedora do Item: 01 Perfazendo o Valor Total de R\$ 12.800,00 (Doze mil, e oitocentos reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos itens: 2, 3, 4 Perfazendo o Valor Total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 24/03/2023 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.****

Protocolo: 919072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo Para Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 2022-0403-001-CPL/PMO, oriundo do Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, PE Nº 001/2022 PM, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: J Sousa & S Luz Comercio de Gases Industriais Ltda, CNPJ: 02.031.420/0001-60. Objeto Do Contrato: Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2022-0403-001 - CPL-PMO. Prazo de Vigência do Termo: 12(doze)meses, iniciando-se em 05/03/2023e término em05/03/2024. Data de Assinatura do Termo: 27 de fevereiro de 2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 919074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Pacajá,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº TP 005/2023-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão das obras de construção da Escola Municipal De Educação Infantil Pequeno Príncipe no município de Pacajá/PA, padrão FNDE (Escola Pro Infância B - Metodologias Inovadoras de Aula, projeto FNDE), através do termo de compromisso PAC2 Nº 07140/2013 firmado com Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAC2 e suas posteriores alterações, por meio do conselho deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. **Abertura: 12/04/2023, às 08h00Min,** na sede da Secretaria Municipal de Educação - localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> na aba direita: Editais e Contratos de LICITAÇÕES e pelo mural do TCM/PA-GEO OBRAS <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>. Pacajá/PA, 22 de março de 2023, **Revelino Lopes de Sousa, Presidente da CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Pacajá,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2023-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado no Município de Pacajá, estado do Pará. **Abertura: 28/04/2023, às 08h00Min,** na sede da Secretaria Municipal de Educação - localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> na aba direita: Editais e Contratos de LICITAÇÕES e pelo mural do TCM/PA-GEO OBRAS <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>. Pacajá/PA, 24 de março de 2023, **Revelino Lopes de Sousa, Presidente da CPL.**

Protocolo: 919076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO. CONTRATO Nº 20231102****Origem: Tomada de Preço nº TP**

001/2023-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá. Contratada: CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ(MF) 02.548.455/0001-71. Valor Licitado: 1.500.099,26 (um milhão, quinhentos mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Data de início da obra: 24/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231102**

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2023-PMP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF Nº 22.981.427/0001-50. **CONTRATADO:** Cone Construções e Transportes LTDA CNPJ(MF) 02.548.455/0001-71, Valor Contrato: R\$ 1.500.099,26 (um milhão, quinhentos mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos) Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de pavimentação e urbanização da área comercial em frente a BR-230-Bairro Tozetti do Município de Pacajá/PA. Exercício 2023 Projeto 0208.154510332.1.015 Pavimentação de Vias Urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2023. Data da Assinatura: 23/03/2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-PMP. Objeto: con-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP**

**Objeto:** Registro de Preços Para Aquisição de Veículos, Utilitários, Tipo Pick-Up, Camionetes e Caminhão 3/4 Baú, Zero Quilometro, Destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/04/2023 às 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

tratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de pavimentação e urbanização da área comercial em frente a BR-230-Bairro Tozetti do Município de Pacajá/PA. Vencedor: CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, CNPJ nº 02.548.455/0001-71. Valor Total: R\$ 1.500,099,26 (um milhão, quinhentos mil noventa e nove e vinte seis centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **André Rios de Rezende, Prefeito, 22/03/2023.**

Protocolo: 919077

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá,** torna público que se fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.090302/2023, tipo menor preço por item, abertura dia 11.04.2023, às 09:00h min, horário local. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Pintura, Ferragens, Ferramentas, Equipamento de Proteção e outros para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 919079

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO ATO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81. **CONTRATADAS:** Processo Licitatório nº 017/2023. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2023. **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 050/2023.** **Objeto:** Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SRP, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022, Processo Administrativo nº 01705003/22, do originário do município de Portel/PA, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência, para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município de Redenção/PA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais da referida Ata, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para resolução de suas demandas internas em suas unidades vinculadas, no exercício de 2023. Assinatura: 20/03/2023. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início em 20/03/2023 extinguindo-se em 20/03/2024 (duração de 12 meses). O valor total do presente contrato está previsto e estimado em R\$ 1.259.492,75 (Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos). **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ nº 07.832.455/0001-12. **CONTRATO Nº 051/2023.** **Objeto:** Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SRP, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022, Processo Administrativo nº 01705003/22, do originário do município de Portel/PA, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência, para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município de Redenção/PA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais da referida Ata, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para resolução de suas demandas internas em suas unidades vinculadas, no exercício de 2023. Assinatura: 20/03/2023. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início em 20/03/2023 extinguindo-se em 20/03/2024 (duração de 12 meses). O valor total do presente contrato está previsto e estimado em R\$ 1.000.303,00 (Um milhão trezentos e três reais). **R S LOBATO NETO LTDA.** CNPJ nº 38.028.373/0001-43. **CONTRATO Nº 052/2023.** **Objeto:** Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SRP, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022, Processo Administrativo nº 01705003/22, do originário do município de Portel/PA, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência, para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município de Redenção/PA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais da referida Ata, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para resolução de suas demandas internas em suas unidades vinculadas, no exercício de 2023. Assinatura: 20/03/2023. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início em 20/03/2023 extinguindo-se em 20/03/2024 (duração de 12 meses). O valor total do presente contrato está previsto e estimado em R\$ 1.238.290,00 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e noventa reais). **Agueda Cleide de Souza**

Pereira - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 919081

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

### AVISO DE ADESÃO

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ.**

**A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará,** torna público a Adesão a ATA SRP Nº 033/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; EMPRESA CONTRATADA: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com CNPJ Nº 07.041.480/0001-88; Valor da Adesão: R\$ 1.499.382,38 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Santa Izabel do Pará, 23 março de 2023. **Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

### AVISO DE ADESÃO

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES.**

**A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará,** torna público a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ; EMPRESAS CONTRATADAS: M N DE S FARIAS EIRELI, com CNPJ Nº 26.815.195/0001-11; Valor da Adesão: R\$ 582.970,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais); INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, com CNPJ Nº 45.417.758/0001-68; Valor da Adesão: R\$ 654.888,10 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos); Santa Izabel do Pará, 23 março de 2023. **Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

Protocolo: 919117

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/SRP/PMSA

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos terrestres (automóveis leves e motocicletas), de passageiros (ônibus) de carga 9caminhão toco) e fluviais (barco tipo voadeira) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia e suas Secretarias em geral. Abertura no dia 11/04/2023 às 09h00min na sala da CPL no Prédio da PMSA. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraaguaia.pa.gov.br/transparência, TCM - PA. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraaguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min. **Eduardo Alves Conti-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 919084

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 - SEMSA

**Objeto:** Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gestão de Processos Operacionais de Saúde Pública Para e Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 27/03/2023 a partir das 9h:30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 07/04/2023 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

### AVISO DE ANULAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMSA

**A Prefeitura Municipal de Santarém,** torna público para conhecimento dos interessados, o ANULAMENTO da Tomada de Preço 001/2023, concernente a "Contratação de Empresa Habilitada Para Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Aparecida/Caranazal no Município de Santarém", tendo em vista a necessidade de elaboração de novo projeto, confor-

me a necessidade e conveniência administrativa. **Celina da Silva Liberal - Presidente da CPL/Portaria 082/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
PORTARIA Nº 048/2023 - SEMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**DECIDE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitação para Avaliação e Acompanhamento do certame para a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais- com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e ambulatório de Santarém.

I - Roberto Cesar Lavor dos Santos- Matrícula: 5094

II - Gledson Esmilly Sousa Bentes- Matrícula: 59691

III - Celina da Silva Liberal- Matrícula: 89400

Art. 2º São atribuições da comissão:

- Avaliar a habilitação das empresas licitantes;
- Avaliar preços de proposta;
- Avaliar pedidos de recursos administrativos sobre o escopo de sua responsabilidade;
- Decidir sobre ordem de classificação e aceitabilidade de propostas;
- Outros atribuições aqui não especificadas inerentes a área de licitação e suas atribuições.

Art. 3º Convalidar os atos, porventura, praticados.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento do certame para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais- com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e ambulatório de Santarém.

I - Emir Machado de Aguiar Junior- Matrícula: 91366

II - Raimundo Francisco de Souza Silva- Matrícula: 30740

III - Debora Quezia Escocio de Almeida- Matrícula: 89481

IV - Gabriel Rodrigues Gomes- Matrícula: 87136

Art. 5º São atribuições da comissão:

- Avaliar a habilitação técnica das empresas licitantes;
- Avaliar preços de proposta em relação aos dados técnicos que envolvam aspectos de engenharia;
- Avaliar pedidos de recursos administrativos contra decisões da Administração sobre o escopo de sua responsabilidade;
- Decidir sobre ordem de classificação e aceitabilidade de propostas;
- Outros atribuições aqui não especificadas inerentes a área técnica em relação a serviço e obras de engenharia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as Portarias anteriores sobre a mesma matéria. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 21 de março de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

**Protocolo: 919082**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAMOS O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Publicada no IOEPA na edição do dia 01/03/2023, diário oficial nº 35.306, página 142.** Motivo: alteração no conteúdo do edital, ficando o Recebimento da Documentação: do dia 27/03/2023 às 17/04/2023, das 8:00h às 12:00hs Abertura: 19/04/2023 às 09h00min.

Integra dos Editais e informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, nº 265 - Centro - CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA ([www.saojoaodepirabas.pa.gov.br](http://www.saojoaodepirabas.pa.gov.br)), e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**Protocolo: 919085**

**MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 003/2023/SRP**

**Refere-se à locação de aparelho raio x completo,** com digitalizador de

imagem, com impressora e nobreak, para suprir as necessidades do hospital municipal de são joão de pirabas bosco moises. ABERTURA: 10/04/2023, às 10:00 horas no site TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.saojoaodepirabas.pa.gov.br](http://www.saojoaodepirabas.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), coordenadoria Geral de Licitações e contratos da Prefeitura De São João de Pirabas/PA, Av. Plácido Nascimento Nº265 Bairro Centro, das 08h00 às 12h00 horas.

**ANA RUTH FARIAS ROVERE TEIXEIRA**  
Pregoeira

**Protocolo: 919087**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS  
ADESÃO A/2023-002**

**Espécie:** Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 022/2022do Pregão Eletrônico nº 022/2022da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Muaná /Pa. Órgãos participantes (Carona): Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA.Objeto:Contratação de empresa para confecção de material gráfico visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Empresa: Royal Comercio E Servicos Ltda, CNPJ: 42.292.768/0001-26. Valor Total da Adesão R\$ 1.987.931,50(um milhão novecentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **Getúlio Brabo de Souza - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 919088**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014PMT**

**O Município de TUCUMÃ,** através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo Eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas - marmiteix para atender as demandas do município de Tucumã de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). **TUCUMÃ - PA, 24 de março de 2023. Igor Lima dos Santos - Pregoeiro.**

**Protocolo: 919090**

**RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, CIRCULADO NO IOEPA, Nº 35.335, PÁG 114, COLUNA 02, em 23 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: "dia 07 de abril de 2023", passa a se lê: "dia 11 de abril de 2023". TUCUMÃ - PA, 24 de março de 2023. Celso Lopes Cardoso - Prefeito Municipal de Tucumã.**

**Protocolo: 919092**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo: 92023007;** Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230018, referente ao Pregão Eletrônico nº 92023-00007; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual locação de horas máquinas; Fornecedor: L T SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI; no Valor Total: R\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Reais); Fornecedor: GALVAO CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA; no Valor Total: R\$ 761.500,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos Reais); Fornecedor: REAL CAR LOCACOES E SERVICOS LTDA; no Valor Total: R\$ 906.000,00 (Novecentos e Seis Mil Reais); Vigência:12 meses, contados de 13/01/2023 à

13/01/2024.

Protocolo: 919094

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - SEMED

O Município de Vigia de Nazaré, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que as 09:00 horas do dia 13 de abril de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023 - SEMED, do tipo Registro de preço destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, o edital estará disponível no site: portaldecompraspublicas.com.br e vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM/PA. **Rômulo Augusto Campos Vieira - Pregoeiro.**

Protocolo: 919096

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 285/2022/CPL ref: Tomada de Preços 019/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m<sup>2</sup>, na localidade de Vila Nova Piquiã - Polo do Japim, no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 01/03/2023. Vigência 02/03/2023 a 29/08/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Secretaria de Saúde.

Protocolo: 919097

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE RATIFICAÇÃO

**A Secretária municipal de Educação Ratifica a DISPENSA Nº 005/2023.** Objeto: Fornecimento de Combustíveis emergencial, tipo Diesel S10 para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratado: POSTO BARROS LTDA, CNPJ:29.470.573/0001-60, com valor global estimado de R\$ 212.412,65. Assinatura: 17/03/2023. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação - FUNDEB.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA Nº 005/2023.** Objeto: Fornecimento de Combustíveis emergencial, tipo Diesel S10 para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. **Termo de contrato 195/2023/CPL.** CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. CONTRATADO: POSTO BARROS LTDA, CNPJ: 29.470.573/0001-60, com valor global estimado de R\$ 212.412,65. Assinatura: 17/03/2023 Vigência: 17/04/2023, consoante no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação - FUNDEB.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 040/2022/CPL ref: Chamada Pública 001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema - COOAF Capanema, CNPJ 20.801.457/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/03/2023. Vigência 25/03/2023 a 25/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 919099

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-013-PMVX

**OBJETO:** Aquisição de matérias de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios); **ABERTURA:** 10/04/2023, às 09:00 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, Erro! A referência de hiperlink não é válida. [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 24/03/2023. **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

Protocolo: 919100

## PARTICULARES

### O SEST SENAT

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Belém/PA.

**Assistente Administrativo I – Nº 431/23.**

**Instrutor de Esporte e Lazer – Nº 240/23.**

**Instrutor Senat Horista (Logística) – Nº 402/23.**

**Para mais informações,** acesse o endereço eletrônico: <http://www.sest-senat.org.br/trabalhe-conosco>, durante o período de inscrições, que será de 28/03 a 04/04/2023.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Protocolo: 917734

### CLEUSA RODRIGUES DE MEIRA CPF nº 842.943.373-20

Torna público a solicitação de uma Licença Ambiental Rural junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, referente ao imóvel denominado FAZENDA VITÓRIA - localizado na BR 230, KM 200 Norte a 8 KM da faixa, no Município de Uruará- Pará.

Protocolo: 919022

### MARCIA CRISTINA ZAHLUTH CENTENO CPF nº 207.271.862-72

**Proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA RIO BRANCO III,** Localizado no município de São Miguel do Guamá/PA., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA, a Licença Atividade Rural (LAR) nº 013/2022, para a atividade de agropecuária.

Protocolo: 919023

### MARCIA CRISTINA ZAHLUTH CENTENO CPF nº 207.271.862-72

**Proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA RIO BRANCO II,** Localizado no município de São Miguel do Guamá/PA., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA, a Licença Atividade Rural (LAR) nº 012/2022, para a atividade de agropecuária.

Protocolo: 919024

### MARCIA CRISTINA ZAHLUTH CENTENO CPF nº 207.271.862-72

**Proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA RIO BRANCO IV,** Localizado no município de São Miguel do Guamá/PA., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA, a Licença Atividade Rural (LAR) nº 002/2023, para a atividade de agropecuária.

Protocolo: 919025

### SR. JOSE CARLOS RANGEL GONÇALVES CPF 082.025.757-53

### Proprietário da FAZ. SANTA ISABEL

Localizada na rodovia BR 422, km 02, zona rural de Tucuruí-PA, torna público que requereu a SEMMA de Tucuruí, a Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 919026

### CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA CPF nº 667.389.462-87

### Proprietário da FAZENDA PROGRESSO

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Obtenção de Licença Ambiental Rural, para o desenvolvimento das atividades de "cultura de ciclo curto e criação de bovinos".

Protocolo: 919027

## EMPRESARIAL

### JOANIN HOTEIS E PONTO DE APOIO LTDA HOTEL CRICABOM

CNPJ: 20.855.582/0001-03

Torna público que requereu a SEMAS/PA a renovação de Licença de Opera-

ção Nº 10609/2018 para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, situado no município de Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 918982**  
**MERITUS CONSTRUTORA EIRELI - ME**  
**CNPJ nº 27.419.862/0001-01**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente-SEMMA, a prorrogação de sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade de LOTEAMENTO, em PARAGOMINAS/PA.

**Protocolo: 918983**

**TRR BRASIL LTDA**  
**CNPJ nº 25.013.654/0001-80**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação nº11895/2019, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizado na Avenida Gaviões, Nº 226, Quadra 10, Lote 09, Bairro Laranjeira, no município de Marabá, estado do Pará.

**Protocolo: 918976**

**TRR BRASIL LTDA**  
**CNPJ nº 25.013.654/0001-80**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação nº12038/2020, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizado na Avenida Gaviões, Nº 226, Quadra 10, Lote 09, Bairro Laranjeira, no município de Marabá, estado do Pará.

**Protocolo: 918977**

**INDÚSTRIA DE POLPAS IMPERADOR LTDA**  
**CNPJ 12.031.363/0001-73**

Torna público que requereu da SEMEIA/Abaetetuba, a renovação da Licença de Operação nº 156/2022, validade 15/09/2023, para fabricação de conservas de frutas de sua unidade fabril localizada na Rua 08 de Dezembro nº 300, Bloco B, CEP 68.440-000, cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

**INDÚSTRIA DE POLPAS IMPERADOR LTDA**  
**CNPJ 12.031.363/0001-73**

Torna público que recebeu da SEMEIA/Abaetetuba, a Licença de Operação nº 156/2022, validade 15/09/2023, para fabricação de conservas de frutas de sua unidade fabril localizada na Rua 08 de Dezembro nº 300, Bloco B, CEP 68.440-000, cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

**Protocolo: 918978**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**A WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO**  
**DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**  
**CNPJ 33.228.024/0009-09**

Torna público que recebeu da SEMMA-Marituba a Licença Ambiental de Operação Nº 0036/2023, com validade até 28/02/2024, para a atividade de Comércio de varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada em Marituba, Nº 2807, São João, Pará.

**Protocolo: 918972**

**DECRETO Nº 006/2023**

**"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Concórdia do Pará afetadas por chuvas intensas - 1.3.2.1.4 - Conforme PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, ESTADO DA PARÁ, Excelentíssima Senhora ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e:

**CONSIDERANDO:** O alto índice de precipitações pluviométricas, provocaram alagamentos, inundações, transbordamento de canais, deslizamento de terra, o que afetou vários bairros e comunidades da zona rural do Município de Concórdia do Pará/PA. Interrupendo os serviços essenciais de saúde, dificultando sobremaneira o atendimento nas Unidades de Saúde da Família

**CONSIDERANDO:** que a precipitação pluvial ocorrida sobre o Município de Concórdia do Pará gerou prejuízos ao comércio, bem como o nível de água elevado nos canais de drenagem provocou a perda de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos às famílias atingidas;

**CONSIDERANDO:** que as Secretarias Municipais têm mobilizado esforços contínuos para atender e minimizar os estragos e transtornos causados pelas chuvas;

**CONSIDERANDO:** que, entretanto, tais esforços se mostraram insuficientes para resolução dos graves problemas decorrentes do aumento considerável nas demandas de limpeza pública, recuperação das vias públicas, desobstrução de canais além do atendimento administrativo dos municípios atingidos direta e indiretamente pelos sinistros;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de promoção de ações emergenciais para escoamento das águas e lama acumuladas nas vias municipais, cujo volume extrapola a capacidade de escoamento natural dos canais;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica declarada no âmbito da Zona Urbana e comunidades Rurais do Município de Concórdia do Pará. Na zona urbana: Avenida Independência, Igarapé do Onça, bairro Cristo Libertador. E, na zona rural: Comunidades da Vicinal da Transjurai, aterro da ponte do Jauria, aterro da Comunidade do Galho, Comunidade de Motutir, São João, São Julião foz do Arapiranga

e Foz do Cravo, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º- Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º- Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º- De acordo com o estabelecido nos Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco inspecionado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º- Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará/PA, em 17 de março de 2023.

**ELISANGELA PAIVA CELESTINO**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo: 918973**

**VIA S.A.**  
**CNPJ 33.041.260/2000-90**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação nº 106/2023 com validade até 14/03/2024 para atividade de Loja de Departamento ou Magazine no endereço Folha 30, Quadra 15, Loja 267/268, 2º Piso, Shopping Pátio Marabá, Nova Marabá - Marabá - PA

**VIA S.A.**  
**CNPJ 33.041.260/2000-90**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia nº 042/2023 com validade até 14/03/2024 para atividade de Loja de Departamento ou Magazine no endereço Folha 30, Quadra 15, Loja 267/268, 2º Piso, Shopping Pátio Marabá, Nova Marabá - Marabá - PA

**VIA S.A.**  
**CNPJ 33.041.260/2000-90**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação nº 042/2023 com validade até 14/03/2024 para atividade de Loja de Departamento ou Magazine no endereço Folha 30, Quadra 15, Loja 267/268, 2º Piso, Shopping Pátio Marabá, Nova Marabá - Marabá - PA

**Protocolo: 918974**

**CARLOS FERREIRA SOARES**  
**CPF: 596.213.892-91**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de meio ambiente do município de Placas no estado do PA, a Licença da Atividade Rural (bovino corte) nº001/2022, para o IMÓVEL: AGUIA REAL PROPRIETARIO: CARLOS FERREIRA SOARES CPF: 596.213.892-91.

**Protocolo: 918964**

**Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ : 04.895.751/0001-74**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

**A Diretoria da companhia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, informa aos acionistas que se encontram à disposição no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em razão de reforma na sede, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e as demonstrações financeiras.

Belém, 27 de março de 2023  
A Diretoria

**Protocolo: 918966**  
**COPRIMAR COMÉRCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA.**

**CNPJ nº 30.573.537/0001-01**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**

**Ficam convocados os sócios da COPRIMAR COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA. ("Sociedade")** a reunirem-se em Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios, a ser realizada às 15:00 (quinze) horas do dia 24 de abril de 2023, de forma híbrida, podendo o sócio participar presencialmente na sede na Sociedade localizada na cidade de Curuçá, Estado do Pará, na Rodovia Curuçá - Abade - S/N, Bairro Pedreira, CEP 68.750-000, ou de forma remota, virtualmente, pela plataforma Zoom, através do envio prévio de link para acesso dos sócios, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Reunião Ordinária de Sócios: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre o resultado do exercício social da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 2022. Aviso aos Sócios: Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Reunião ora convocada, exigidos nos termos do artigo 1.078, §1º do Código Civil, encontram-se à disposição. Em Reunião Extraordinária de Sócios: a) Deliberar e Aprovar o aumento de capital social da Sociedade, em decorrência da situação econômico-financeira, conforme evidenciada igualmente nas demonstrações financeiras auditadas, no montante mínimo de R\$ 20.000.000,00; b) Discutir e deliberar acerca das perspectivas, contingências e atividades operacionais da Sociedade para o ano de 2023. Aviso aos Sócios: Após a deliberação do item "a" da Reunião Extraordinária, os Sócios terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência em participar do aumento de capital, na proporção de suas quotas, nos termos do artigo 1.081, §1º, do Código Civil. Curuçá/PA, 24 de março de 2023. **Adriano Maximino Paludo - Diretor; Adroaldo Antônio Paludo - Diretor.**

**Protocolo: 918980**

**A EMPRESA EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**

Localizada na Rua Lauro Sodré, nº 663, Lado A, CEP: 68.456-000, bairro São José, Tucuruí/PA, cujo CNPJ 06.626.253/0931-41, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Tucuruí concedeu o primeiro licenciamento ambiental para atividade 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**Protocolo: 918985**

**MARIA LÚCIA DE MORAES LISBOA**

Comunica que solicitou, junto a Semma/Santa Izabel do Pará, renovação da LO 006/2022, para extração de saibro, em uma área localizada no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

**Protocolo: 918986**

**TORNA-SE PÚBLICO QUE A EMPRESA BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA**

**Inscrita no CNPJ nº 12.975.169/0001-46**

Situada na Av. Visconde do Rio Branco, 1260, Aldeia, Bragança-PA, recebeu da SEMMA de Bragança, a Licença de Operação nº 005/2022, com validade até 17/02/2024, para desenvolver a atividade de comércio de gás liquefeito de petróleo.

**Protocolo: 918987**

**LVL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/RURÓPOLIS, Licença De Operação - LO nº 001/2023, válida até 16/03/2025, para atividades de Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo fora do corpo hídrico, em Rurópolis/PA.

**Protocolo: 918963**

**ERRATA**

**A empresa GREENEX S.A.**

**IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS**

**CNPJ n.º 07.941.211/0001-78**

Torna público a correção do Extrato de Ata AGE realizada em 15/06/2022 publicada no dia 13/12/2022 no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.216 página 137. **Onde se lê:** NIRE n.º 153.0002.0131 de 24/09/2019, **leia-se:** NIRE n.º 153.0002.0131 de 23/09/2019. E **onde se lê:** registro n.º 15300020131 de 24/09/2019, **leia-se:** 20000793852 de 26/08/2022.

Santa Barbará do Pará (PA), 26 de agosto de 2022

**GREENEX S.A - IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS**

Diretoria

**Protocolo: 918962**

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A.**

**CNPJ : 12.620.846/0001-03**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Diretoria da companhia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, informa aos acionistas que se encontram à disposição no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em razão de reforma na sede, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e as demonstrações financeiras.

Belém, 27 de março de 2023  
A Diretoria

**Protocolo: 918969**

**AFRICANA TECIDOS S/A**  
**CNPJ : 04.893.988/0001-16**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Diretoria da companhia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, informa aos acionistas que se encontram à disposição no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em razão de reforma na sede, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e as demonstrações financeiras.

Belém, 27 de março de 2023  
A Diretoria

**Protocolo: 918970**

**A empresa PARK NORTE BELÉMLTDA**

Torna público que recebeu junto a SEMMAT de Benevides Pará, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL: 001/2023, para a atividade de LANÇAMENTO DE EFLUENTES TRATADOS ORTUNDOS DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, através do processo L202200001777, datada em 22/03/2023.

**Protocolo: 919006**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, a Licença de Operação - LO nº 2023/0000020, da Subestação de energia elétrica com tensão de 34,5 kv, localizada em Alter do Chão, no Município de Santarém, no Estado do Pará.

**Protocolo: 919007**

**BORGHI & PAULO COM E TERR LTDA**  
**CNPJ nº 11.961.798/0001-54**

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 012/2022 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

**Protocolo: 919014**

**BORGHI & PAULO COM E TERR LTDA**  
**CNPJ nº 11.961.798/0001-54**

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 031/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

**Protocolo: 919016**

**A empresa PRIME HOUSE LTDA**

Torna público que recebeu junto a SEMMAT de Benevides Pará, a LP: 202200000002, datada em 15/12/2022, e a Autorização Ambiental Nº 009/2022, datada em 14/12/2022, através do processo 224169190, para a atividade de Condomínio Habitacional Horizontal.

**Protocolo: 919018**

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A empresa POSTO SALDANHA E CAMARGO LTDA**

**Inscrita no CNPJ: 12.420.240/0001-24**

**Inscrição Estadual: 15.310.031-1**

Situada na Rua F, SN, QUADRA 56, LOTE 01 A 05, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, com atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível) torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 13986/202023 válida de 09/02/2023 a 09/02/2027.

**Parauapebas, 18 de março de 2023.**

**Protocolo: 919019**

**J PEROTE CHAVES EIRELI - IMPÉRIO DO GÁS**  
**CNPJ: 40.975.878/0001-67**

Torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a solicitação de Licença de Operação sobre o protocolo nº 2023/8756.

**Protocolo: 918990**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE TUCURUI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-001**

**Abertura dia 07/04/2023 às 10:00 horas**, Avenida Marilucy, 29, Quadra 15 - Bairro Jardim Marilucy - Tucuruí/PA, tipo Menor Preço item, Objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e informática, para atender ao IPASET, no site <http://www.ipaset.pa.gov.br>, e-mail: [adm@ipaset.pa.gov.br](mailto:adm@ipaset.pa.gov.br). Tucuruí/



PA, 27/03/2023. **GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA. Pregoeiro.**

**Protocolo: 919009**  
**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Juruti, a Licença de Operação Nº001/2023 para o Sistema (Linha de Distribuição e Subestação 138 KV) de energia elétrica, localizado no Município de Juruti, no Estado do Pará.

**Protocolo: 919010**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Castanhal, a Licença de Operação para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR - ID. 430041352\_ Nova Esperança, S/N,68740-001, Vila Calucia, Castanhal / Ezequias Correa Ribeiro, localizada no Município de Castanhal, no Estado do Pará.

**Protocolo: 919012**

**Empreendimento POSTO ROTA 120 LTDA - EPP**  
**(POSTO ROTA 120)**  
**CNPJ: 48.057.224/0001-66**

Torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de operação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Medicilândia.

**Protocolo: 918991**

**TERRANORTE S.A.**  
**CNPJ. 04.551.842/0001-92**

Detentor do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Marta" Torna público que solicitou a SEMMA/PA a renovação da LAR Nº 12673/2016 com validade até 30/09/2020 - PROCESSO Nº 12846/2020.

**Protocolo: 918992**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Isabel do Pará - SEMMA, as Licenças: Prévias e de Instalação (LP e LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para as implantações das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atendimento de consumidores nas comunidades: AV Perimetral Sul, Vila Agrinesp, Vicinal Comunidade Chico Mendes, Ramal Mamede Gomes, Vicinal 1, Ramal Catumbi, Ramal do Itá, RM Matupiriteua, Carapuru e São Francisco do Itá no município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

**Protocolo: 918993**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**  
**CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Autorização - AU nº 5196/2023 Processo nº 2019/17364 com validade até 16/09/2023, esta autoriza a instalação de dispositivos hidráulicos de segurança a serem localizados às margens do Igarapé do Socó, na área de instalação da ponte cuja instalação se deu através da Licença de Instalação nº 3149/2021, localizada na Mina de Juruti, zona rural, Município de Juruti, Estado do Pará.

**Protocolo: 918994**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 06 de abril de 2023 às 14h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: registro de preço para aquisição parcelada de gênero alimentício e material de limpeza. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://cmcumarudonorte.pa.gov.br/> e-mail [atendimento@cmcumarudonorte.pa.gov.br](mailto:atendimento@cmcumarudonorte.pa.gov.br); **Vilamon P. Ramos: Pregoeiro.**

**Protocolo: 918996**

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ - SAAE - PA.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Ficam convocados todos os Trabalhadores em Administração Escolar do Estado do Pará**, para uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que se realizará na Sede do SAAE-PA (Rua Ô de Almeida, 490, sala 404, bairro da Campina, CEP 66.053-190, Belém/PA) no dia 30/03/2023, às 18h00 em 1º Convocação e às 18h30 em 2ª Convocação com qualquer número de associados em dia com suas obrigações sociais. Pauta: (1) Convocar o Sr. Adalberto Araújo Viana, para comparecer à reunião na sede deste Sindicato (SAAEPA); (2) Deliberar sobre a Junta Governativa a assumir o SAAEPA, para o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias; (3) O que ocorrer. Belém(PA), 24 de março de 2023. **Izauli Socorro Almeida de Mendonca - Diretora.**

**Protocolo: 918998**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**  
**CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que recebeu da SEMMA JURUTI/PA a Autorização - AU nº 027/2023 Processo nº 2023/071 com validade até 23/06/2023, está autorizada a realizar o trabalho de supressão seletiva de 23 indivíduos arbóreos e poda nas áreas previstas na Carta nº 0189/2022, anexos 1, 2, 3, 4 e 5, encaminha a Secretário Municipal de Meio Ambiente, está Autorização atualiza a AU 131/2022, localizada na Mina de Juruti, zona rural, Município de Juruti, Estado do Pará.

**Protocolo: 918999**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**DE ABAETETUBA/PA-IPMA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO-IPMA**

**Pregão Eletrônico 003/2023-SRP** objetiva as eventuais contratações de pessoa jurídica para fornecer material de expediente, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 16/03/2023. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/ IPMA, CNPJ: 01.510.576/0001-61. Contratado Vilhena e Ferreira Ltda, CNPJ: 40.224.907/0001-59, valor R\$ 104.111,50

**Ângelo José Lobato Rodrigues**

Diretor/Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**DE ABAETETUBA/PA-IPMA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO-IPMA**

**Pregão Eletrônico 004/2023-SRP** objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 16/03/2023. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/ IPMA, CNPJ nº 01.510.576/0001-61. Contratado F. C. Amaral Construtora Ltda, CNPJ: 42.740.451/0001-05, valor R\$ 116.004,30.

**Ângelo José Lobato Rodrigues**

Diretor/Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**DE ABAETETUBA/PA-IPMA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO-IPMA**

**Pregão Eletrônico 006/2023-SRP** objetiva as eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga e fornecimento de toner, manutenção e instalação de impressora, instalação/troca de memória, placa e rede de computador, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 10/03/2023. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/ IPMA, CNPJ nº 01.510.576/0001-61. Contratado Vilhena e Ferreira Ltda, CNPJ: 40.224.907/0001-59, valor R\$ 97.580,06

**Ângelo José Lobato Rodrigues**

Diretor/Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**DE ABAETETUBA/PA-IPMA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO-IPMA**

**Pregão Presencial 003/2023-SRP** objetiva a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 21/03/2023. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/ IPMA, CNPJ nº 01.510.576/0001-61. Contratado São Benedito Mateias de Construção, Construtora e Eletros, CNPJ: 14.098.0001-05, valor R\$161.791,81

**Ângelo José Lobato Rodrigues**

Diretor/Presidente

**Protocolo: 919000**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-CMO/2023**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - REVOGADA**

A Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que no dia 24/03/2023 foi REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 004-CMO/2023 com abertura no dia 24/03/2023 às 10:00h por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada anexa no presente processo; e será republicada uma nova data para o Certame. Oriximiná - Pa, 24 de março de 2023. **João Silva dos Santos, Comissão de Licitação, Presidente.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 10 de abril de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão nº 006-CMO/2023, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto, material permanente e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara de Oriximiná, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: <https://licitanet.com.br/>, site do TCM/PA e no Portal da Transparência, a partir da publicação deste Aviso. ORIXIMINÁ - PA, 27 de março de 2023 - **Gilmara de Carvalho Dias Varjão - Pregoeira.**

**Protocolo: 919001**

**SANTANA SEVERO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ME**  
**CNPJ nº 17.869.409/0001-41**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2022

Senhores (as) Acionistas,  
 Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S/A., referentes ao exercício de 2022. As memórias do Banco da Amazônia refletem um exercício estratégico de reconhecimento, principalmente, de seus pontos de crescimento. Uma História que faz acumular 80 anos servindo a Amazônia, construindo seu futuro alicerçado na sustentabilidade, solidificando cada vez mais sua posição de principal Banco de desenvolvimento da Região Norte. Possuidor de uma cultura de inovação contínua e moderna, capaz de seguir os contornos da mudança digital, investiu em um novo site para estabelecer soluções ainda melhores ao seu público. Seu capital humano também é valorizado na Instituição. Funcionários de carreira têm sido selecionados a galgar posição em diretorias. Contabilizando o feito, a atual diretoria conta com 4 membros natos, dos 6 que a compõem. O Banco ascendeu, quantitativamente, nas aplicações em crédito de fomento, elevando em 55,0% em relação ao mesmo período de 2021. Pulverizou o crédito, expandiu no Agronegócio, na Agricultura Familiar, no Microcrédito e no apoio o MPEI. A carteira de crédito continua crescendo com qualidade, mantendo a Inadimplência abaixo do SFN, nossa agenda ASG cada vez mais atuante, a governança mais robusta com a instituição da Corregedoria. Como resultado de um conjunto de ações, obtivemos o maior lucro líquido da história, com resultado líquido de R\$ 1,1 bilhão em 2022.



Maior resultado alcançado na história do Banco. Desde 2019 batendo recorde de resultados.

\* O ROE consiste no retorno total do Lucro Líquido em relação ao Patrimônio Líquido do exercício anterior, conforme indicador aprovado na SEST.

### Panorama Econômico

A economia global teve um comportamento ambíguo, adverso e volátil em 2022. Após mais de dez anos de uma expansão monetária sem precedentes na história econômica, cujo objetivos primordiais foram: amenizar os efeitos da crise financeira de 2008; a pandemia de Covid-19 em 2020; e a guerra entre Rússia e Ucrânia que iniciou em 2022. A preocupação maior das autoridades econômicas passou a ser o controle da inflação e as suas consequências para a sociedade mundial. Nos EUA, O Banco Central Americano (FED) elevou a taxa de juros que passou a rodar entre 4% e 4,5% ao ano, no qual o objetivo foi ancorar as expectativas de inflação para a meta de 2%. Na China, a economia cresceu 2,9% em 2022 quando comparada com o mesmo intervalo do ano anterior, mas bem inferior à meta oficial de 5,5% projetada pelas autoridades de Pequim. A desaceleração da economia chinesa ocorreu em virtude da implantação de *lockdown* total em algumas cidades, por causa do surgimento de novos casos de variantes do Coronavírus, e, sobretudo em razão de problemas nos setores imobiliário e bancário. A política de *lockdown* total foi flexibilizada parcialmente em dezembro amenizando os impactos econômicos. Na zona do Euro, além dos problemas inflacionários decorrente do desarranjo das cadeias produtivas por causa da Pandemia de Covid-19, às consequências do conflito bélico entre Rússia e Ucrânia foram relevantes para o desempenho econômico do Bloco. Problemas no abastecimento de gás russo à Europa intensificaram os efeitos na inflação e provocou a substituição do gás por outras fontes de energia não renováveis (fósseis), prejudiciais ao meio ambiente. Nessa perspectiva, a taxa de inflação na Zona do Euro atingiu 9,2% em dezembro/2022 (dados preliminares da Eurostat), menor do que o resultado apurado no mês anterior (10,1%).

No ambiente interno, a economia brasileira surpreendeu positivamente. As projeções do mercado no início do ano de 2022 estimavam crescimento de 0,5%, na média, havia estimativas mais pessimistas projetando recessão econômica. Contudo, os resultados de alguns indicadores de alta frequência (crédito, arrecadação federal, emprego e utilização da capacidade instalada) durante o ano desfizeram o pessimismo e provocaram revisões altistas. As projeções atuais são de elevação de 1% do PIB influenciadas, em grande parte, por meio de estímulos ao consumo das famílias (liberação do FGTS e aumento do valor de repasse programa de transferência de renda de R\$ 200 reais

para R\$ 600 reais).

O Banco Central do Brasil (BCB), manteve a Taxa Selic em 13,75% ao ano na sua última reunião realizada em dezembro/2022, visando ancorar as expectativas de inflação para a meta. A taxa de inflação fechou o ano com aumento de 0,62%, acumulando alta de 5,79% nos últimos doze meses, bem acima da meta de 3,5% estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Entretanto, a inflação se desacelerou no segundo semestre, principalmente pelo efeito da diminuição nos preços dos combustíveis e energia elétrica, por meio da redução das alíquotas de ICMS, tributo cobrado pelos entes da federação.

No espaço econômico da Amazônia Legal, o desempenho é sempre entrelaçado aos acontecimentos que ocorrem em escala internacional e nacional. A base da economia dos estados da região é dependente das exportações de matérias primas (grãos e minérios), do setor público no Amapá e Roraima, da produção industrial das empresas localizadas na Zona Franca de Manaus e do mercado interno consumidor.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o comércio varejista cresceu com mais intensidade em novembro de 2022, na maioria dos estados da Amazônia Legal no volume de vendas, quando comparado com o resultado global do indicador para o Brasil (1,1%). Os maiores destaques, respectivamente, foram Roraima com aumento de 12,6%, Mato Grosso cujo aumento foi de 8,3% e Pará onde as vendas aumentaram 4,7%. Entretanto, o volume de vendas caiu nesse período em Rondônia (-1,8%) e Tocantins (-2%).

### Atuação na Pandemia

O BASA vem adotando o modelo de tele trabalho (home office) para garantir a continuidade dos serviços e preservar a saúde dos empregados, pois diante do avanço dos casos de COVID-19, uma das estratégias foi adequar os modelos de gestão e de trabalho de algumas atividades, inclusive relacionadas ao negócio.

O avanço da vacinação e a redução dos casos de COVID-19 nos Estados que o Banco possui agências, possibilitou o retorno de forma gradativa dos empregados para as atividades presenciais, que iniciou em setembro de 2021.

### Estratégia Corporativa

Em 2022 entrou em vigor o novo Planejamento Estratégico do Banco – PE 2022-2026, aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) e Diretoria Executiva (DIREX) em setembro de 2021. Dentre as novidades do novo PE 2022-2026 temos: a aplicação da metodologia da BSC (Balanced Scorecard - Indicadores Balanceados de Desempenho); a alteração das declarações estratégicas quanto aos valores institucionais; alteração dos objetivos estratégicos que passaram de 09 para apenas 03 (obter resultados sólidos; promover a sustentabilidade na Amazônia e; ser um Banco de desenvolvimento inovador) e; novos objetivos estratégicos, definidos após análise dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e sua correlação com a prática ASG (Ambiental, Social e Governança).

O BASA é o braço do Governo Federal para implementação das políticas públicas na Amazônia, direcionando os recursos em prol do desenvolvimento sustentável da região e com gestão eficiente para geração de resultados sólidos e está presente, através do crédito de fomento, em 100% dos municípios da Região Norte, sendo fundamental, para o atendimento creditício dos municípios, a sólida aliança institucional estabelecida com os diversos parceiros, agentes e órgãos que atuam no processo de desenvolvimento regional sustentável, bem como a implementação de estratégias de expansão do créditos, os quais têm possibilitado às localidades de difícil acesso e carentes de uma melhor infraestrutura econômica e social serem também contempladas com o crédito.

O Banco promove o apoio creditício aos produtores e empreendedores rurais e urbanos, assim como as pessoas físicas e jurídicas, por meio do crédito de fomento e comercial, cuja ação possibilita alcançar o cumprimento de sua visão e a obtenção de resultados sólidos, que agregam valor à empresa, seus acionistas e à sociedade como um todo.

### Agenda ASG (Ambiental, Social e Governança)



Atuamos de forma aderente às diretrizes e metas estabelecidas pelos ODS, com vistas a induzir práticas sustentáveis nos empreendimentos rurais e urbanos de todos os portes, nas atividades rotineiras de seus colaboradores e na relação com os fornecedores e sociedade. A Agenda ASG direciona as ações do Banco nas perspectivas Econômicas,

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ambientais, Sociais e de Governança para implementação das políticas públicas na região e geração de resultados sólidos, contribuindo efetivamente nos resultados das metas estabelecidas nos ODS prioritários.

#### Certificação "Selo Tesouro Verde"

O Banco adquiriu no início de 2022 a Certificação Selo Tesouro Verde, para certificação de clientes que investem em proteção e preservação de floresta nativa. O Selo Sustentabilidade Tesouro Verde reconhece os investimentos do Banco na proteção e preservação de floresta nativa por meio da aquisição de créditos de floresta, como forma de compensar o uso dos recursos naturais e o impacto direto de suas atividades. Os créditos adquiridos são convertidos em remuneração para a conservação e ampliação de áreas de floresta nativa a quem preserva, e demonstra através de ações efetivas o compromisso do Basa na preservação da Amazônia.



#### Ações efetivas e compromisso na preservação da Amazônia

#### Sistema de Avaliação de Risco ASG

Com o objetivo de aprimorar seus processos de análise e de acompanhamento das operações de crédito, o BASA implementou em 2022, o Sistema de Avaliação de Risco ASG.

Com diretrizes relacionadas aos aspectos Sociais, Ambientais e de Governança, a ferramenta avalia o grau de exposição das operações enquadradas quanto ao risco socioambiental e climático, e a partir disso estabelece regras para o acompanhamento dessas operações.

Em 2022 foram avaliadas 24 operações elegíveis na metodologia, que somaram mais de 1,3 bilhão financiado. Dessas operações, apenas uma do segmento não rural apresentou risco ASG de nível médio, enquanto as demais apresentaram risco baixo.

**R\$1,3Bi**  
em operações  
avaliadas

A iniciativa faz parte do conjunto de ações da Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática - PRSAC do BASA, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento da Amazônia a partir de premissas sustentáveis.

#### Análises de risco socioambiental

Para todas as operações de crédito de fomento do Banco são realizadas análises socioambientais com o auxílio de ferramentas de georeferenciamento. O Banco vem aperfeiçoando seus mecanismos de avaliação socioambiental de forma a contemplar mais operações na avaliação, e em consequência dar maior segurança no processo de análise das operações de crédito, sobretudo do crédito Rural.

Em todas as operações de crédito de fomento são realizadas análises socioambientais

#### Distribuição de mudas e sementes

Em 2022 foram plantadas e distribuídas 80 mil mudas e sementes de Paricá, árvore típica da Amazônia. Foram realizadas ações de reflorestamento, com objetivo de promover a ação de valorização e cuidados com meio ambiente.

**80 mil**

mudas e sementes de Paricá distribuídas

#### Patrocínios

O BASA investe em projetos e ações para a geração de emprego e renda, iniciativas sustentáveis e fomento a diversidade cultural e social. Há 80 anos, o BASA investe em projetos e ações para a geração de emprego e renda, iniciativas sustentáveis e fomento à diversidade cultural e social. Por meio de projetos selecionados em edital público ou seleção direta, adotando as melhores práticas de governança, integridade e ética de acordo com o seu Planejamento Estratégico, Política de Comunicação e Política de Patrocínios.

Em 2022 investimos R\$ 1,9 milhão, em 82 projetos, em áreas urbanas e rurais na Amazônia Legal. O objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, para a melhoria da qualidade de vida, a promoção de inclusão socioproductiva para todas as pessoas abrangidas pela atuação dos projetos patrocinados.

A seguir, destacamos algumas iniciativas de 2022:

#### NO SEGMENTO AMBIENTAL

**Abelhas Nativas da Amazônia:** ações de educação ambiental sob o formato de exposições itinerantes em espaços públicos, com tema sobre abelhas nativas sem ferrão e meliponicultura, alcançando um público de crianças e adultos, totalizando 1.060 visitantes do projeto. Divulgação através de mídia impressa, distribuição de 1060 folders informativos e redes sociais como instagram, YouTube, internet.

**Vivência do Lixo ao Luxo:** conscientização ambiental e ecológica através de oficinas e palestras para público (crianças e adultos), com aulas teóricas, técnicas de reciclagem para produção de artesanato, brindes e brinquedos, como utilizar alimento em sua totalidade e plantio de sementes arboréas. Divulgação em redes sociais e entrevistas em mídia espontânea.

#### NO ESPORTE

**Rumo à Vitória (Judô):** Rosângela Soares pratica o judô há 26 anos, se destacando na modalidade esportiva ao longo desses anos. Medalha de ouro no Campeonato Panamericano Kata e Veteranos, ocorrido em Salvador/BA; medalha de ouro no Campeonato Brasileiro de Judô em Joinville/SC; medalha de ouro e bicampeã no Campeonato Mundial de Judô na Cracóvia/PO. Resultados com grande repercussão nacional e internacional que permitiu excelente divulgação do patrocínio e exposição da marca Banco da Amazônia como seu patrocinador exclusivo.

**Andreza Lima (Ginástica Artística):** atleta paraense que treina atualmente em Porto Alegre, ganhadora de várias competições nacionais, participou como integrante da Seleção Brasileira juvenil de ginástica nos jogos Sul-Americanos da juventude, em Rosário/AG e do Pan-Americano no Rio de Janeiro/RJ. Medalha de bronze no salto, medalha de prata no solo e trave, categoria individual, na Argentina. Uma medalha de ouro no salto e uma no solo no campeonato nacional Troféu Brasil de Ginástica Artística em Porto Alegre/RS. Ampla divulgação da marca Banco da Amazônia na mídia nacional e internacional.

**Basquetebol em Cadeira de Rodas:** O Clube All Star Rodas atende 60 pessoas (atletas de rendimento) beneficiadas integralmente pelo projeto, que compreendem o quadro de atletas do All Star Rodas. Os treinamentos são aplicados de forma educacional buscando a massificação do esporte paraolímpico e servindo de base para as atividades em busca de talentos esportivos para atuarem no âmbito local, regional e nacional, tendo como resultado da aplicação do projeto, a participação do All Star Rodas nos campeonatos regionais e brasileiro. Em 2022, a equipe paraense conquistou o terceiro lugar no Campeonato Brasileiro da terceira divisão, Campo Grande/MT. O basquete em cadeira de roda do Pará continua como um grande celeiro de atletas. Desta vez, três jogadores do feminino e um do masculino foram convocados para a Seleção Brasileira, que disputa no mês de julho a Copa das Américas, que serve de seletiva para a Copa do Mundo.

#### NO SEGMENTO SOCIAL

**Capacitação Social Para Jovens Mães Provedoras do Sustento Familiar:** ação social com realização de oficinas de técnica de vendas, vasos ornamentais, corte de cabelo masculino, placa em gesso 3D. Promoção da inclusão social de mulher responsável pelo sustento de sua família de comunidade de vulnerabilidade social, geração de emprego e renda em Palmas/TO.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**Costura Criativa Jurua:** capacitação de mulheres em situação de pobreza e vulnerabilidade social através de oficinas de confecção de bolsas e acessórios com reciclagem de retalhos e uso de sementes da região, curso de formação de preço e controle financeiro. Atendimento de 40 mulheres na atividade, geração de emprego e renda em Cruzeiro do Sul/AC.

**Formiguinhas Cortadeiras:** empoderar jovens mulheres a alcançarem a autossuficiência econômica e aumentar a segurança alimentar de suas famílias. Formação para trabalho e geração de renda com cursos de capacitação em corte e costura e bordado atendendo 50 mulheres. Realização de Feira de Comercialização em Rolim de Moura/RO.

**Prêmios Prof. Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente** realizado visando gerar mudanças nas perspectivas ambientais, sociais, econômicas, tecnológicas, empresariais e desenvolvimento regional da Amazônia. Com 165 inscrições oriundas de 13 estados do Brasil. Atingindo um público em torno de 4526 pessoas que acessaram o site oficial dos executores do projeto. Divulgação na mídia impressa, sites, redes sociais.

#### Contratação de PCD

Maior contratação de PCD's dos últimos anos

Realizamos em 2022, a maior contratação de PCD's dos últimos anos, foram 86 contratações, promovendo o maior movimento de inclusão da história do Banco.

#### Apoio à pesquisa científica

R\$2,2Mi  
em incentivos à  
Pesquisa Científica

Lançamos em fevereiro de 2022 o Edital de Pesquisa Científica, Seleção de Projetos de Pesquisas Científicas, o objetivo do projeto é dar apoio financeiro ao desenvolvimento de pesquisas e de transferência tecnológica, conduzidos por pesquisadores de instituições de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação da Região Amazônica, tendo recebido 110 propostas que somaram cerca de R\$ 12,0 milhões em projetos de pesquisa desenvolvidos em Instituições de Pesquisa localizadas em todos os Estados da Amazônia Legal. Após análise dos requisitos técnicos e qualitativos foram aprovadas 24 propostas no valor total de R\$ 2,2 milhões a ser desembolsados ao longo dos próximos 3 anos.

Nesta edição foram contemplados projetos das áreas de Agropecuária Sustentável, Bioeconomia e Saneamento Básico nas cidades. Tendo sido a EMBRAPA a instituição que recebeu o maior volume de recursos.

Instituição	Recursos
EMBRAPA	1.035.567,68
UFPA	490.900,00
IEPA	130.934,20
UFRA	130.046,00
INPA	100.000,00
UFOPA	100.000,00
UNIFESSPA	70.000,00
UFAP	62.220,00
IFAC	55.000,00
UEMA	47.259,12
IFPA	25.550,00
Totais	2.247.447,00

Entre os projetos inovadores aprovados, destacamos:

Óleo de andiroba e pracaxi para azeitar o protagonismo feminino e movimentar a bioeconomia de comunidades ribeirinhas no estuário do rio Amazonas.

Manejo de açaiuais nativos - Amapá - Recursos florestais, transferência de tecnologia em manejo de açaiuais nativos e fortalecimento comunitário no Vale do Araguaí - Amapá.

Manejo agroecológico do percevejo-do-colmo (*Tibraca limbativentris*) em lavouras de arroz no Maranhão: Patogenicidade de fungos e compatibilidade com óleos vegetais e minerais.

Bioeconomia de feijões do Juruá e modelagem da cadeia produtiva. Pecuária intensiva - pecuária intensiva reduz emissão de carbono equivalente - perseu

Pecuária leiteira na agricultura familiar: Promovendo melhorias técnicas, para a consolidação de experiências inovadoras e sustentáveis no Pará.

Segurança Alimentar - Utilização de resíduos sólidos orgânicos para melhoria da qualidade ambiental e segurança alimentar de populações urbanas de baixa renda e merenda escolar.

Resíduo agroindustrial do tucumã aproveita mento dos resíduos agroindustriais do tucumã (*astrocaryum vulgare mart.*): obtenção de extratos secos paonizados em antioxidantes naturais para o desenvolvimento de alimentos funcionais para merenda escolar.

Biorrefinaria: biocombustíveis, bioplásticos e outros produtos importantes a partir de rejeitos agroindustriais e cianobactérias amazônicas.

Saneamento Básico - inovação tecnológica sustentável e de baixo custo como alternativa para implementação do saneamento básico em comunidades vulneráveis da Amazônia Legal.

Tratamento Sustentável de Esgoto - Bacias de Evapotranspiração na Amazônia Oriental: Tratando o Esgoto de Forma Sustentável.

Os projetos além de estarem alinhados aos ODS estabelecidos no Plano Estratégico do Banco, tem como principal finalidade aumentar o conhecimento no uso sustentável da biodiversidade na Amazônia, aperfeiçoando as práticas de manejo, estimulando o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e auxiliando no desenvolvimento de tecnologias que auxiliam as comunidades locais, com ênfase em trabalhos desenvolvidos por mulheres, através da aplicação do conhecimento gerado ao longo das pesquisas.

#### Responsabilidade Social

Realizamos doação recorde de R\$ 4,0 milhões que destinou 1% do Imposto de Renda do exercício aos Fundos de Apoio a Crianças e Adolescentes e a Idosos da Região Amazônica, na forma do artigo 591 do Regulamento do Imposto de Renda. Esta ação ocorre pelo quinto ano consecutivo. Em 2022, foram selecionadas 69 entidades ligadas à defesa de crianças e adolescentes e 19 que atendem idosos de sete estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Tocantins, Rondônia, Pará, Maranhão e Mato Grosso). As doações são quase o dobro do exercício anterior, cujo valor foi de R\$ 2,4 milhões. O total das doações, desde 2018, já soma mais de R\$ 13,0 milhões de reais. A importância do impacto social que esta ação possui, transforma a vida de diversas crianças, adolescentes e idosos, o que concretiza a agenda social, ambiental e de governança com relação à sustentabilidade da Amazônia.

R\$4,0Mi  
doados em 2022  
e 88 entidades  
beneficiadas

R\$13,0 Mi  
em doações  
desde 2018

Empregados  
envolvidos em  
campanhas de  
voluntariado

#### Campanha Mc Dia Feliz 2022

Um total de 600 tickets foram adquiridos por empregados, parceiros e clientes, angariando um montante de R\$ 10.800,00. Em 2021, foi arrecadado o valor de R\$ 8.500,00 reais, referente à venda de 500 tickets vendidos. a Campanha beneficiou a "Associação Colorindo a Vida" para a

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

sustentabilidade da Casa Ronald McDonald em Belém, que acolhe crianças e adolescentes em tratamento contra o câncer.

**Campanha Círio 2022**

Arrecadamos um total de 20.264 donativos, entre alimentos e materiais de higiene para doá-los a Casa de Plácido e Cruz Vermelha. Em 2021, não houve Campanha Círio, devido a Pandemia.

**Campanha Natal Solidário 2022**

Empregados envolvidos em campanhas de voluntariado arrecadamos um total de 8.698 donativos, entre alimentos e brinquedos, beneficiando 20 entidades conveniadas. Em 2021, a Campanha foi realizada em outro formato e arrecadou cerca de R\$ 107, 00 mil em recursos financeiros, 37 toneladas de alimentos e produtos de higiene pessoal e limpeza, que atendeu 13 entidades conveniadas, além da aquisição de mais de 7.500 (sete mil e quinhentos) brinquedos, doados a 15 instituições cadastradas.

**Programa "Amazônia para elas"**

Lançamos em março, o Programa "Amazônia para Elas", voltado para o fortalecimento do empreendedorismo feminino e reforçar o posicionamento da Instituição em seu ano comemorativo de 80 anos. O Programa Amazônia Pra Elas já atendeu mais de 16.002 empreendedoras com créditos concedidos que superam R\$ 58,0 milhões.

**R\$58,0 Mi**  
em créditos exclusivos para o empreendedorismo feminino

**Indicador de Governança SEST - IG- SEST**

**NÍVEL 1 PELA 6ª VEZ CONSECUTIVA**

O BASA obteve a nota final de 9,90, em uma escala de 0 a 10, no 6º ciclo de avaliação do Indicador de Governança Sest – IG- SEST, o mais alto grau de Certificação conferido às empresas estatais federais pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("SEST"). O Banco ficou classificado, novamente, no Nível 1, a exemplo das cinco edições anteriores.

O Indicador de Governança IG-SEST foi criado tendo como objetivo fundamental de acompanhar o desempenho das empresas estatais federais no que se refere ao cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e pelas Resoluções da CGPAR.

**Prêmio Banking Transformation**

**VENCEDOR CATEGORIA ESG**

O BASA foi o vencedor do Prêmio *Banking Transformation* no mês de dezembro na categoria ESG. Esta premiação promove a partilha de experiências e reconhece as iniciativas bem sucedidas, sendo ele o mais importante e tradicional do setor financeiro do Brasil. Em 2022, a premiação manteve os pilares e atualizaram suas categorias, acompanhando as tendências do mercado.

O prêmio tem como visão incentivar, promover e valorizar as melhores iniciativas e práticas que aprimorem o setor. Premiando as que se destacam em suas categorias.

**Instituída a Corregedoria**

Com o objetivo de fortalecer a estrutura de governança e relativa ao sistema de correção do Banco, junho de 2022 foi marcado pela reestruturação da área de correção do BASA, migrando de Coordenadoria de Correição para Corregedoria, ficando vinculada diretamente ao Conselho de Administração. A Corregedoria tem como missão e atribuições, desenvolver atividades de controle e acompanhamento de procedimentos de integração de dados, especialmente no que se refere aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares cometidos por empregados, bem como às penalidades aplicadas.

**FORTELECENDO A GOVERNANÇA**

**COP 27**







Participamos da 27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (COP 27) realizada em novembro no Egito, através do Diretor de Controle e Risco e de Relações com Investidores, debatendo sobre o papel do Banco na contribuição para o desenvolvimento na região.

**PARTICIPAMOS DA COP 27**

**Política de Gestão de Pessoas**

O Banco vem implementando uma política de gestão de pessoas que incentiva seus colaboradores com o objetivo de tornar o ambiente de trabalho ainda mais diverso. O Banco possui atualmente um total de 37% de mulheres em seu quadro de empregados, sendo que dessas 35% ocupam cargos gerenciais, ou seja, existe uma correção proporcional entre o total de mulheres empregadas em relação àquelas que ocupam cargos de liderança, mesmo o Banco estando submetido ao regime de contratação via concurso público das empresas estatais. Com destaque para as presidências do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, atualmente ocupadas por mulheres, além da Diretoria de Gestão de Recursos e Portfólio de Produtos e Serviços (DIREP).

**Resultados que reforçam nosso compromisso com a Agenda ASG**

 <p>Programas Verde R\$ 8,3 Bilhões +4,9% 2022/2021</p>	 <p>Agricultura Familiar R\$ 714,8 Milhões +40,0% 2022/2021</p>
 <p>Pequeno Porte R\$ 6,7 Bilhões +4,4% 2022/2021</p>	 <p>MPEI R\$ 664,4 Milhões +18,1% 2022/2021</p>
 <p>Microcrédito R\$ 260,6 Milhões +21% 2022/2021</p>	 <p>Análise Socioambiental 31.524 contratos 59.6% 2022/2021</p>

**Energia Elétrica no Mercado Livre de Energia (ACL)**

Como ação para redução de custos com energia elétrica, firmamos em novembro de 2022, contrato para fornecimento de Energia Elétrica Incentivada, na modalidade varejista, proveniente do ACL, pelo prazo de 45 meses. É estimado que com esta migração o Banco economizará nos 4 (quatro) próximos anos aproximadamente R\$ 3,1 milhões. Cabe, ainda, destacar que objetivando o uso sustentável, o tipo de energia contratada é proveniente de fontes limpas, do tipo incentivada 50% e com isto, haverá redução na emissão de carbono na atmosfera, na ordem de 312 toneladas de CO2.

**Obrigações ou Responsabilidades assumidas pelo Banco para atender Interesse Público**

A Constituição de 1988 trouxe mudanças, em grande parte, à nova dimensão política que passou a dar tratamento especial aos desequilíbrios regionais, bem como a intensa e inédita participação dos mais variados segmentos sociais na sua elaboração, indicando um longo processo de fortalecimento da democracia brasileira. Para mitigar as grandes desigualdades regionais do Brasil foram criados os Fundos Constitucionais pela Lei nº.7.827, de 27 de setembro de 1989. Em especial, o FNO, tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Região Norte, constituindo o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a redução das disparidades regionais. Referida Lei regulamenta que os recursos do Fundo estejam voltados ao financiamento dos setores produtivos da indústria, agroindústria, agropecuária, turismo, comércio e prestação de serviços, inovação, tecnologia e produtos essenciais da biodiversidade, seguidos pelo apoio à infraestrutura econômica da região, com projetos voltados à logística e saneamento. O capital humano também é financiado, através

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

da Lei nº. 13.530/2017, por meio do Programa FNO FIES. Para a continuidade do ciclo econômico, os recursos do FNO são retroalimentados pelos retornos e resultados de suas próprias aplicações, remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados e disponibilidade de exercícios anteriores. Anualmente, a execução dos recursos é realizada por meio de Programas de Financiamento, elaborados pelo BASA, seguindo as diretrizes e orientações gerais do MDR e pelas prioridades setoriais e especiais estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em consonância com os Planos Regionais de Desenvolvimento. A área de atuação do FNO compreende uma extensa e desafiadora área territorial composta pelos sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins). Visando reduzir os problemas ocasionados pelas grandes disparidades espaciais, o BASA utiliza a ação do FNO Itinerante para "divulgação dos instrumentos financeiros da PNDR e a oportunidade de financiamento", em conjunto com parceiros institucionais, constituindo uma ação estratégica fundamental para cobertura dos 450 municípios dessa região, elegíveis as áreas mais longínquas, ou onde não haja unidade física do Banco ou ainda que apresentem baixo volume de contratação nos últimos anos, com foco nos tomadores com faturamento bruto anual de até R\$ 16 milhões. Na condição de administrador dos recursos do FNO, o BASA efetua operações que atendem prioritariamente aos segmentos produtivos de menor porte (mini/micro, pequenos empreendedores, microempreendedores individuais e agricultura de base familiar). Assim, o FNO se apresenta como instrumento fundamental na implementação das políticas públicas guiado pelas diretrizes do MDR e SUDAM, colocando a Região Norte na rota do desenvolvimento, atendendo desse modo, ao objetivo principal de desenvolvimento do país, na redução da pobreza e das desigualdades regionais. As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas nº 13.b (item sobre obrigações do Banco com Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14 (item que apresenta provisões para as garantias financeiras prestadas).

#### Governança Corporativa

O BASA possui uma estrutura de Governança Corporativa que atende às melhores práticas de mercado. O Conselho de Administração do BASA é composto por 7 (sete) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo Ministério da Fazenda; 1 (um) representante dos empregados, 1 (um) representante dos acionistas minoritários e o Presidente do Banco. Na atual composição, destaque para a qualidade e independência de seus membros, onde o Banco possui 3 (três) de seus membros independentes, todos com larga experiência profissional e com uma ampla atuação em conselhos de administração e conselhos fiscais de empresas públicas e privadas. Também há Comitê de Auditoria (COAUD) independente e técnico, todos com entendimento em auditoria e contabilidade, além de que a presidente do Comitê de Pessoas foi selecionada por processo conduzido pelo Conselho de Administração. Em 2022, foram realizadas 98 Reuniões da Diretoria Executiva e 43 reuniões do Conselho de Administração, destas, 12 (doze) foram reuniões ordinárias e 31 (trinta e uma) reuniões extraordinárias, de forma virtual e presencial. No período foram realizadas reuniões presenciais e demais de modo virtual. Como o modelo alternativo de reuniões está surtindo resultados satisfatórios do ponto de vista técnico/operacional, com redução dos custos.

#### Sistema de Governança

##### ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

**Conselho Fiscal** .....  
 Composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) suplentes.

**Conselho de Administração** .....  
 Composto de 7 (sete) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo Ministério da Fazenda, 1 (um) representante dos empregados, o Presidente do Banco e 1 (um) representante dos acionistas minoritários.

**Diretoria Executiva**  
 A Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, é composta pelo Presidente do Banco e 5 (cinco) Diretores Executivos.

**Comitê de Auditoria**  
 Composto por 3 (três) membros

**Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital**  
 Composto por 3 (três) membros

**Comitê Estratégico de Governança e Sustentabilidade**  
 Composto por 3 (três) membros

**Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**  
 Composto por 3 (três) membros

#### Novos membros na Diretoria

##### EMPREGADOS DE CARREIRA NA DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO

Pautado em suas políticas de gestão de pessoas, o BASA realizou o Plano de Sucessão para o cargo de diretor(a), por meio do qual foram efetivadas ações de gestão de capital humano, planejadas, voltadas à identificação e desenvolvimento de talentos, visando oportunizar o encarreira-

mento dos(as) empregados(as) e a gestão do conhecimento, para que estivessem aptos(as) a ocuparem os cargos de direção da Instituição. Políticas de inclusão e diversidade social, foram premissas utilizadas pela comunicação no processo de sucessão, com vistas a aumentar a sensibilidade dos(as) empregados(as) para promoção da equidade e igualdade de oportunidades para todas as pessoas. Em dezembro de 2022 foram eleitos o Sr. Misael Moreno e a Sr<sup>a</sup> Ana Paula Leal, ambos empregados de carreira do Banco para assumirem cargos na Diretoria Executiva do BASA, frutos do processo seletivo do Plano de Sucessão para o Cargo de Diretor (a). Destaque para a Sr<sup>a</sup> Ana Paula Leal, após 30 anos, temos uma Diretora Executiva Mulher na história do BASA. Dos 6 membros da Diretoria Executiva, 4 são empregados de carreira do Banco, inclusive o Presidente.

##### APÓS 30 ANOS, TEMOS UMA MULHER NA DIRETORIA

#### 80 anos do BASA

Uma instituição que já nasceu gigante. É assim que podemos definir o BASA, a maior instituição financeira de desenvolvimento da Região Amazônica, que completou 80 anos de existência em julho de 2022. O BASA é o maior agente financeiro do governo federal na Região Amazônica para promoção do desenvolvimento regional.

Para marcar também as celebrações dos 80 anos, foram organizadas ações voltadas para a sustentabilidade da região como a plantação de 80 mil mudas sementes de paricá, árvore típica da Amazônia, grande campanha publicitária com o tema "Movimentando sonhos", em que a presença do Banco na região foi representada metaforicamente, por balões de gás de aniversário que flutuam sobre as cidades, floresta, empreendimentos financiados e pessoas. Associado ao tema "balões", foi realizada uma grande ação de experiência da marca com os nossos clientes em todos os estados de atuação do Banco, onde os clientes puderam experimentar um voo cativo de balão nos principais pontos turísticos em cada capital da Amazônia.

Pensando mais ainda na satisfação do cliente, lançou o novo site em abril de 2022 bem mais moderno, versátil, acessível e atraente para o seu público e a sociedade em geral.

O projeto reavaliou o site em 360°, passando por novo web design, projeto gráfico, planejamento de conteúdo, novas fotos, novos vídeos, design responsivo, segurança e plataforma diferenciada.

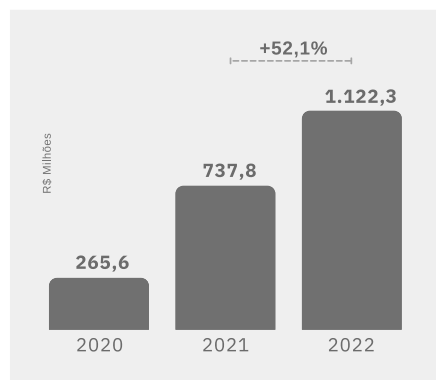
#### Desempenho Econômico- Financeiro

Maior resultado alcançado na história do Banco

R\$1,1Bi  
 Lucro Líquido  
 ▲ 52,1%  
 2022/2021

Em 2022 o lucro líquido totalizou R\$ 1,1 bilhão, 52,1% maior que o valor de R\$ 737,8 milhões apresentado em 2021. No 4T22, o resultado foi de R\$ 295,3 milhões.

Os resultados de 2019, 2020, 2021 e 2022 foram os anos de maior lucro líquido da história do Banco. Os resultados recordes alcançados desde 2019 são decorrentes de melhorias na governança e gestão do crédito tendo como consequência o aumento no volume e na qualidade do crédito, permitindo manter a expansão do crédito de forma sustentável.





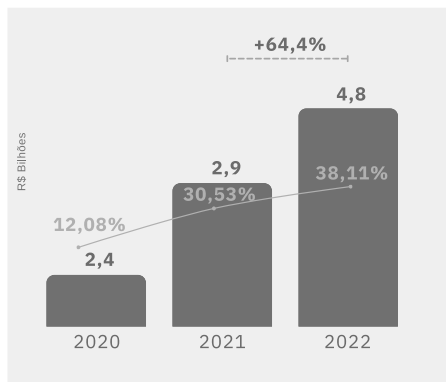
Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

No 4T22 o Resultado Bruto da Intermediação Financeira alcançou R\$ 213,0 milhões, crescimento de 24,5% em relação ao 4T21, quando atingiu 130,0 milhões. No acumulado, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira foi de R\$ 1.061,3 milhão, contra R\$ 517,6 milhões em 2021, crescimento de 105,0%. Este resultado foi impactado pela elevação das Receitas da Intermediação Financeira que atingiu R\$ 3,2 bilhões, contra R\$ 1,4 bilhão em 2021, elevação de 126,8%, ocasionado pelo crescimento de 111,1% em Operações de Crédito, que atingiram R\$ 1,5 bilhão, enquanto 2021 atingiu R\$ 721,2 milhões e elevação de 146,2% no resultado de Operações com TVM.

R\$ MIL	4T22	4T21	▲	2022	2021	▲
Receitas da Intermediação Financeira	840.390	502.581	67,2%	3.201.712	1.411.897	126,8%
Despesas da Intermediação Financeira	(627.472)	(331.495)	89,3%	(2.140.503)	(894.269)	139,4%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	212.918	171.086	24,5%	1.061.209	517.628	105,0%
Outras Receitas Operacionais	942.706	688.754	36,9%	2.950.511	2.197.525	34,3%
Outras Despesas Operacionais	(328.885)	(314.600)	4,5%	(1.292.488)	(1.092.748)	18,3%
Despesas de Provisões	(242.427)	(145.916)	66,1%	(768.605)	(495.926)	55,0%
Resultado Operacional	584.312	399.324	46,3%	1.950.627	1.126.479	73,2%
Resultado Não Operacional	26.427	288	9.076,0%	27.610	234.689	-88,2%
Resultado Antes dos Tributos e Participações	610.739	399.612	52,8%	1.978.237	1.361.168	45,3%
Tributos sobre o Lucro	(239.814)	(35.943)	567,2%	(780.323)	(573.074)	36,2%
Lucro Líquido	295.325	313.414	-5,8%	1.122.314	737.839	52,1%
Lucro por Ação	15,20713	10,57187	43,8%	29,95943	24,88833	20,4%

**Patrimônio Líquido**

Encerramos 2022 com Patrimônio Líquido de R\$ 4,8 bilhões, apresentando uma elevação de 64,4% em relação a 2021 (R\$ 2,9 bilhões), enquanto o valor patrimonial, que é o valor do Patrimônio Líquido/quantidade de ações, encerrou com R\$ 86,36. No 4T22 o Banco apresentou ROE de 38,11% que, comparando-se com o resultado do mesmo período do exercício anterior (30,53%) apresenta uma variação positiva de 7,58 p.p



**Eficiência Operacional**

**ALINHADA COM OS PERCENTUAIS DE COBERTURA DO MERCADO.**

O Índice de Provisão sobre a Carteira (IProv) estabelece uma relação percentual entre o volume de provisão para fazer frente às perdas prováveis da carteira de crédito. Assim, na hipótese remota de que todas as operações inadimplidas em D+90 dias virem a se converter em baixas efetivas dentro de um horizonte de tempo relevante, o BASA estaria confortavelmente provisionado para responder às perdas.

**4,91% Índice de Provisão sobre a Carteira**

O índice de Cobertura reflete uma relação entre IPROV e INAD 90 como métrica para definir a capacidade da carteira para absorver o os choques das perdas de crédito prováveis das operações inadimplidas.

**353,24 % Índice de Cobertura de Inad > 90 d**

Visa mensurar o nível de cobertura das Despesas Totais do Banco (Despesas de Pessoal e Demais Administrativas) em relação a geração de receitas obtidas pela atividade operacional. No 4T22, o Banco apresentou resultado de 45,35% do Índice de Eficiência, comparando-se com o mesmo período anterior (59,00%) apresenta um decréscimo de -13,64% p.p.(quanto menor, melhor).

**45,35 % Índice de Cobertura de Inad > 90 d**

**Desempenho Operacional Crédito de Fomento**

**R\$12,8 Bi Fomento Contratado**

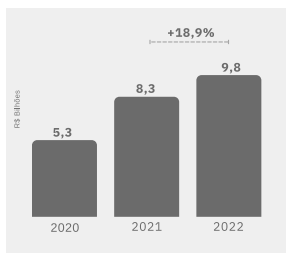
**31.196 Clientes atendidos**  
▲ 64,6% 2022/2021

Alcancamos R\$ 12,8 bilhões em contratações, decréscimo de 8,3% em relação ao exercício 2021, que foi de R\$ 13,9 bilhões, em contrapartida houve aumento de 12,9% na concessão de crédito a pessoa física. Apesar da redução no volume financeiro em relação a 2021, é importante ressaltar o crescimento de 55,0% de contratos firmados, passando de 23.700 contratos em 2021 para 36.730 em 2022. Este crescimento em números de contratos está relacionado ao crescimento significativo de 64,6% de clientes beneficiados em relação a 2021, aumentando de 18.951 clientes beneficiados em 2021 para 31.196 clientes beneficiados com crédito direcionado ao fomento da região, muito em função da mudança de estratégia, através da pulverização do crédito e reforçando nosso compromisso com o desenvolvimento regional. Os financiamentos concedidos, contemplaram empreendimentos de diferentes portes, segmentos e setores, promovendo assim a redução das desigualdades e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social na Região Amazônica.

**R\$9,8 Bi Aplicados no Agronegócio**  
▲ 18,9% 2022/2021

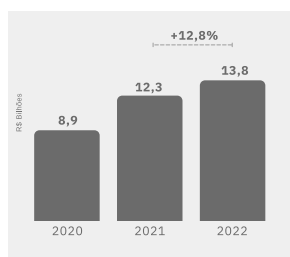
O setor do agronegócio demandou R\$ 9,8 bilhões, com crescimento de 18,9% em relação a 2021, puxado pelos financiamentos de custeio que registrou R\$ 5,8 bilhões em 2022, contra R\$ 4,5 bilhões em 2021, resultando crescimento de 29,2%. Os financiamentos de investimento também cresceram, mas com menos força atingindo R\$ 4,0 bilhões, contra R\$ 3,8 em 2021, variando 6,7%.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44



**R\$718,4 Mi**  
**Fomento Liberado**  
 ▲ 40,0 %  
 2022/2021

Em 2022 foram desembolsados R\$ 13,8 bilhões, crescimento de 12,8% em relação ao exercício de 2021, quando foi desembolsado R\$ 12,3 bilhões. Os desembolsos direcionados a Pessoa Física atingiram 8,6 bilhões, enquanto Pessoa Jurídica atingiram 5,2 bilhões, crescimento de 15,4% e 8,8%, respectivamente.



**R\$13,8 Bi**  
**Fomento Liberado**  
 ▲ 12,8 %  
 2022/2021

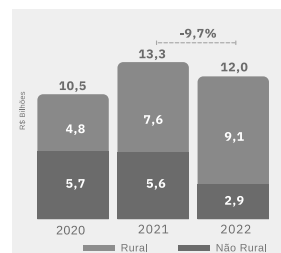
#### FNO - Fundo Constitucional do Norte

**R\$12,0 Bi**  
**Aplicados**  
**através do FNO**

**30.784**  
**Cientes**  
**atendidos**  
 ▲ 64,6 %  
 2022/2021

#### O FNO chegando a mais pessoas

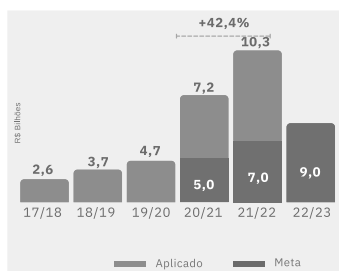
Destacam-se as contratações no âmbito do principal funding da Instituição, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), qual foram contratados no exercício de 2022, 36.006 operações de crédito, no valor de R\$ 12,0 bilhões, beneficiando 30.784 clientes. Em 2021 foram aplicados R\$ 13,3 bilhões através do FNO, distribuídos em 23.283 operações e beneficiando 18.699 clientes, o que representa um decréscimo de 9,7% no volume financeiro, em contrapartida a quantidade de contratos cresceram 54,6% e o número de clientes beneficiados cresceram 64,6%.



#### Plano SAFRA 2022/2023

Em junho foi lançado o Plano Safra 22/23 com meta de aplicação de R\$ 9,0 bilhões, valor que é 28,6% maior que o disponibilizado na Safra 21/22, que foi de R\$ 7,0 bilhões.

No Plano Safra 21/22, o Banco contratou R\$ 10,3 bilhões, batendo recorde em contratações, em relação ao plano safra 20/21 quando foi contratado R\$ 7,2 bilhões, um crescimento de 42,4%. Destes R\$ 10,3 bilhões, R\$ 5,5 bilhões foram destinados a pecuária e R\$ 4,8 bilhões para agricultura. No plano Safra 22/23, no 2º semestre foram aplicados R\$ 2,9 bilhões, dos quais R\$ 1,3 bilhões destinado a agricultura e R\$ 1,5 bilhões a pecuária.



**R\$28,0 Bi**  
**Aplicados nas**  
**últimas safras**

Em 2022, as contratações atingiram 106,34% do valor projetado para o fundo que era de R\$ 10,6 bilhões.

No setor rural foram injetados R\$ 9,1 bilhões, o que representa 75,5% do valor total aplicado através do FNO em 2022, um crescimento de 18,6% em comparação a 2021, quando se aplicou R\$ 7,6 bilhões. Os empreendimentos não rurais atingiram R\$ 2,9 bilhões, com destaque para a atividade de comércio e serviço com R\$ 1,5 bilhão aplicado.

Em atendimento às diretrizes do FNO, aplicamos 56,1% do volume total do FNO aos pequenos portes de beneficiários, direcionando R\$ 6,7 bilhões, superando em 4,4% em relação a 2021, quando foram aplicados R\$ 6,4 bilhões, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento da região.

#### Pronaf

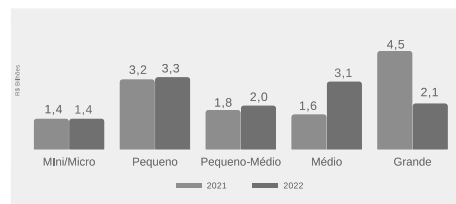
O BASA, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), vem apoiando o desenvolvimento desse segmento no cenário regional, financiando projetos que atendam aos padrões de responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural.

**O BASA COMPROMETIDO COM O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO**

Em 2022 batemos recorde em contratação no Pronaf, crescendo 40,0% em comparação a 2021, financiando R\$ 718,4 milhões em 2022, beneficiando 19.285 clientes, crescimento de 165,7%, em comparação a 2021, quando foram atendidos 7.257 clientes, muito em função de adequação e mudanças de processos, como a adoção da Oferta Ativa e a implantação do BASA DIGITAL que desburocratizou e acelerou o processo de concessão de crédito nas linhas do Pronaf B, Custeios Agrícola e Pecuário.

Isto mostra o comprometimento do BASA para com os minis e pequenos produtores rurais, especialmente os agricultores familiares, de acordo com sua política de atender prioritariamente os menores portes.

A disponibilização das linhas do Pronaf B e Pronaf Custeio na ferramenta BASA Digital contribuiu significativamente também para que o BASA alcançasse destaque no crédito rural destinado a agricultura familiar. Pelo BASA Digital Banco aplicou em 2022 um volume de R\$ 314,8 milhões, o que representa 43,8% do total financiado ao Pronaf.



**R\$6,7 Bi**  
**Destinado aos**  
**pequenos portes**  
 ▲ 4,4 %  
 2022/2021

#### Aplicado em Linhas Verdes

O BASA transforma os empreendimentos por meio da indução de práticas sustentáveis nos financiamentos, que vão além de exigências legais e são necessárias para preservar o futuro da Amazônia.

As linhas verdes, contam com o Fundo Constitucional do Norte-FNO, e contemplam todos os tipos de projetos que tenham, como foco a indução e promoção ao desenvolvimento sustentável da região Amazônica, que reforçam nossa atuação estratégica e compromisso.

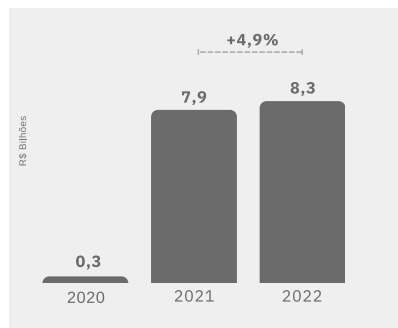
Em 2022, financiamos R\$ 8,3 bilhões, para as linhas do FNO Verde, o que representa 69,2% das operações.

contratadas do FNO, e aumento de 4,9% em relação ao volume contratado voltado para as linhas verdes quando comparado com 2021, que foi de 7,9 bilhões. O crescimento dos créditos voltados para linhas verdes



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

demonstra a conscientização dos agentes dos setores produtivos em investir em itens ecologicamente sustentáveis e processos produtivos mais limpos, preservando o meio ambiente.



**R\$ 8,3 Bi**  
 Aplicado em  
 Linhas Verdes  
 ▲ 4,9 %  
 2022/2021

O BASA é o agente operador exclusivo do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Região Norte, constituindo o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a redução das disparidades regionais.

Anualmente, a execução dos recursos é realizada por meio de Programas de Financiamento, elaborados pelo BASA, seguindo as diretrizes e orientações gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pelas prioridades setoriais e espaciais estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Os municípios integrantes da Faixa de Fronteira da Região Norte, que se constituem em áreas prioritárias da PNDR para financiamentos do FNO, receberam atenção especial na concessão do crédito no exercício de 2022, onde todos os 97 municípios foram atendidos com financiamentos no valor total de R\$ 2,9 bilhões, sendo contratadas 9.469 operações de crédito.

Em 2022, os municípios de baixa e média renda (407 municípios) tiveram financiamentos no montante de R\$ 8,5 milhões através de 30.999 operações de crédito.

**R\$ 2,9 Bi**  
 Aplicados em  
 Municípios de  
 faixas de  
 fronteiras

**R\$ 8,5 Bi**  
 Aplicados em  
 Municípios de  
 baixa e média  
 renda

#### Repasse do FNO

Conforme o artigo 9º da Lei nº 7.827/1989 os Bancos administradores poderão repassar recursos dos fundos constitucionais de financiamento a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

O BASA, em 2022, através de convênios, repassou a três instituições financeiras, Banco Cooperativo Sicredi S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A e Banco John Deere S/A, o valor de R\$ 321,0 milhões.

#### Microcrédito

O Programa de Microcrédito Produtivo Orientado - Amazônia Florescer, atende as áreas urbana e rural por meio de Termo de Parceria entre o BASA e a Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia (Amazoncred), responsável pela operacionalização do programa. O Programa é desenvolvido por meio de visitas aos empreendedores populares urbanos (informais) e agricultores familiares, no local onde esses desenvolvem suas atividades; envio de propostas de crédito ao BASA; bem como a realização de acompanhamento do ciclo do crédito e cobrança.

O Programa Amazônia Florescer Urbano apresentou um crescimento de 21,6% em 2022 comparado a 2021, saindo de R\$ 204,9 milhões para R\$ 249,2 milhões. Esse crescimento se deu em função das prioridades de qualificação da adimplência das propostas de crédito, enquanto o Programa Amazônia Florescer Rural apresentou um crescimento de 11,4% em 2022 comparado a 2021, aplicando R\$ 11,4 milhões em 2022, contra R\$ 10,5 milhões em 2021. Nas operações de microcrédito urbano, destacamos também as mulheres representam mais de 64,0 % das operações.

**R\$ 260,6**  
 Mi

▲ 21,0 %  
 2022/2021

**FOCO NO**  
**EMPREENDEDORISMO**

**SOMOS O MAIOR APLICADOR**  
**DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO**  
**ORIENTADO DA REGIÃO NORTE**

#### Infraestrutura

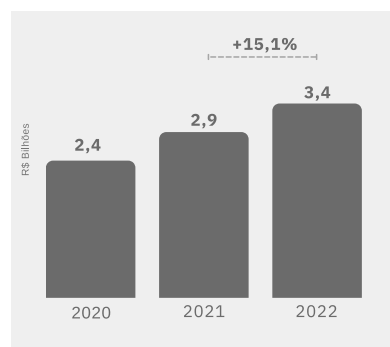
Em conformidade com os projetos de infraestrutura indicados pelo governo federal como prioritários, registrados no âmbito do PPI - Programa de Parcerias e Investimentos, entre os setores apoiados pelo BASA em 2022, estão sendo priorizados os setores com maior impacto socioeconômico, dentre os quais destacamos: Energia, Logística, Saneamento e Telecomunicações.

Em 2022, foram contratadas 5 (cinco) operações de infraestrutura, voltadas aos setores de Logística, Telecomunicação e Transmissão de Energia Elétrica, no valor total de R\$ 883,0 milhões, decremento de 69,4% em relação ao exercício de 2021, quando foram aplicados R\$ 2,9 bilhões. Esta redução deve-se a priorização aos setores de menores portes, objetivando a pulverização do crédito.

**R\$ 883,0 Mi**  
 Em Infraestrutura

#### Crédito Comercial

A carteira comercial encerrou o 4T22 com saldo de R\$ 3,4 bilhões, crescimento de 15,1%, em comparação ao final de 2021 que foi de R\$ 2,9 bilhões. Ampliação decorrente de campanhas para expansão do volume em nossas principais linhas da carteira comercial. O outro fator para evolução da carteira foi ampliação das aplicações de crédito do PRONAMPE direcionado às micro, pequenas e médias empresas.



#### MPEI

Concedemos em 2022 mais de R\$ 664,4 bilhões em crédito às micro e pequenas empresas, crescimento de 18,1% em comparação a 2021, quando foi contratado R\$ 562,7 milhões. Destacamos as Campanhas "BASA GIRO FÁCIL" e "ACELERA MPE". Esses investimentos representam apoio aos pequenos negócios e o compromisso com o desenvolvimento da Amazônia.

**R\$ 664,4**  
 Mi

▲ 18,1 %  
 2022/2021

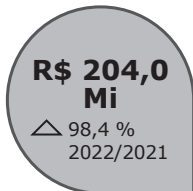
**APOIO AOS PEQUENOS**  
**NEGÓCIOS E O COMPROMISSO**  
**COM O DESENVOLVIMENTO DA**  
**AMAZÔNIA**



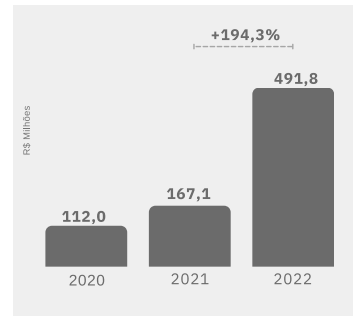
Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**Pronampe**

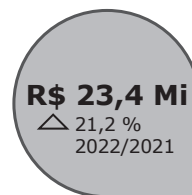
Criado em meados de 2020, durante a pandemia, o programa oferece empréstimos para pequenas empresas com juros mais baixos e prazo maior para começar a pagar. Desde sua criação, o PRONAMPE passou por várias mudanças. Em junho/21, o programa tornou-se permanente e, mais recentemente, incluiu microempreendedores individuais (MEI). Em 2022 aplicamos R\$ 204,0 milhões a pequenas empresas e empreendedores que precisam de crédito e R\$ 745 milhões na economia regional com essa linha de financiamento, em 7.507 contratos firmados em todos os Estados da Amazônia Legal.



**AOS EMPREENDEDORES E PEQUENAS EMPRESAS**



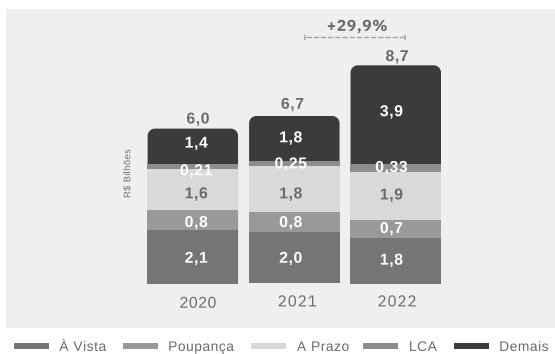
**Receitas de Seguridade**



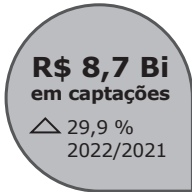
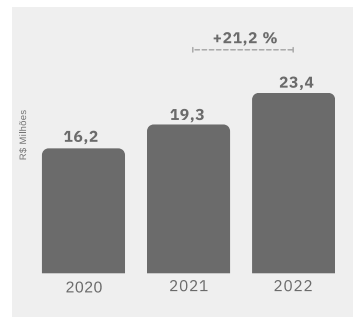
**EM PRODUTOS DE SEGURIDADE**

**Captações**

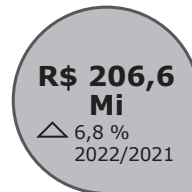
Fechamos o exercício com o saldo de R\$ 8,7 bilhões, em captações, crescimento de 29,8%, em comparação ao saldo do encerramento de 2021, que foi de R\$ 6,7 bilhões. Incremento resultante da elevação de 125,8% em depósitos especiais e 3,3% de Depósitos a prazo.



Os produtos de seguridade comercializados pelo BASA são em parceria com a Icatu Seguros e Casf Corretora de Seguros. A Receita de seguridade, alcançou o valor de R\$ 23,4 milhões contra R\$ 19,3 milhões em 2021 significando uma elevação de 21,22%. Crescimento justificado pelo incremento de vendas no período, através de campanhas de capitalização, seguro prestamista, de bens e de vida.

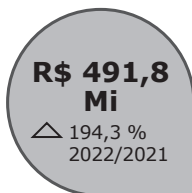


**Receitas de Tarifas Bancárias**



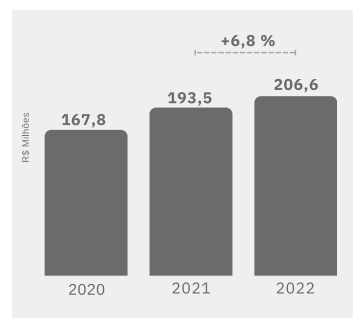
**RECORDE EM RECEITAS DE TARIFAS**

**Recuperação de Crédito**



**MAIOR VOLUME RECUPERADO DA HISTÓRIA DO BANCO**

As receitas de tarifas bancárias atingiram o volume de R\$ 206,6 milhões em 2022, crescimento de 6,8% em relação a 2021, quando atingiu R\$ 193,5 milhões. Destaque para tarifas de Pessoa Física que cresceu 8,3%, em relação a 2021, atingindo R\$ 130,6 milhões, enquanto no 2021 fechou em R\$ 120,7 milhões.

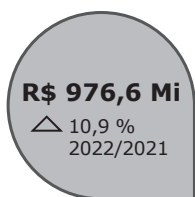


No 4T22 recuperamos R\$ 259,8,2 milhões, crescimento de 391,7% em relação ao 4T21, quando teve volume financeiro recuperado de R\$ 52,8 milhões. No acumulado recuperamos R\$ 491,8 milhões, contra R\$ 167,1 milhões de 2021, aumento de 194,3%. Resultado da recuperação de crédito teve forte influência da efetivação das renegociações de crédito ao amparo da Lei 14.166/21, dispositivo de natureza legal com ampla gama de benefícios que alcançou um extenso público elegível. Cerca de 83,0 % da recuperação tem origem nas renegociações amparadas pela Lei 14.166/21 e 17,0% em ações administrativas, que buscaram implementar a movimentação de diversos processos de cobrança judicial levando à celebração de acordos nos autos em condições de resultado financeiro mais favoráveis e imediatos à instituição.



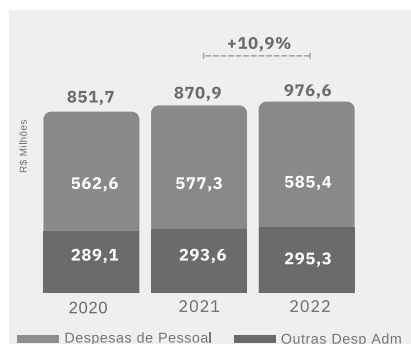
Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**Despesas Administrativas**



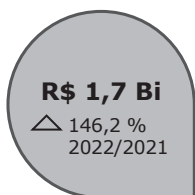
**DESPESAS EQUILIBRADAS**

As Despesas Administrativas em 2022 cresceram de 10,9% em relação a 2021, atingindo R\$ 976,6 milhões, contra R\$ 870,9 milhões em 2021. Esta elevação foi impactada pelo aumento de 13,3% nas despesas de pessoal. Esta elevação nas Despesas de Pessoal está relacionada ao reajuste salarial, promoções e aplicação de nova tabela do Reembolso do Programa Saúde Amazônia.



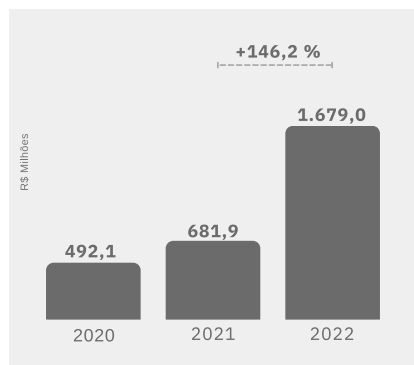
**Títulos e Valores Mobiliários ( TVM )**

Ao final de 2022 o Resultado das Operações com TVM atingiu R\$ 1,7 bilhão, contra R\$ 681,9 milhões em 2021, registrando aumento de 146,2%. O aumento é reflexo principalmente da elevação da taxa Selic e, ainda, pelo maior volume aplicado em operações interfinanceiras, elevando a receita nessas operações.



**EM RECEITAS DE TESOURARIA**

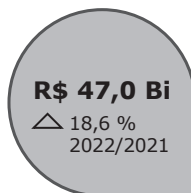
A Carteira está composta por 78,3% de títulos públicos federais, especialmente Letras Financeiras do Tesouro (LFT).



**Carteira de Crédito**

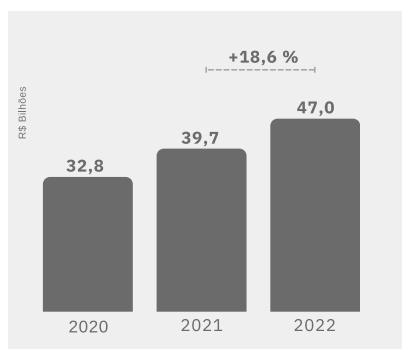
A carteira de crédito ativa do Banco (inclusive FNO) cresceu 18,6%, fechando o exercício com saldo de R\$ 47,0 bilhões, contra R\$ 39,7 bilhões ao final de 2021. A Carteira ativa é composta por operações com risco total do Banco que corresponde a 42,50%, de Risco Compartilhado que corresponde a 57,45% e 0,05% da União.

Este incremento de volume foi puxado pelo aumento de volume de operações de crédito para pessoa física que cresceu 21,9%. Destacamos, ainda, as aplicações de crédito direcionado às micro, pequenas e médias empresas, ampliação do BASA DIGITAL e do MPO URBANO automatizado.



**EXPANSÃO CONSCIENTE**

Impactado pela ampliação da Carteira, o del credere, que é a remuneração aos Bancos administradores dos fundos constitucionais, no caso do BASA o FNO, cresceu 34,2%. Este crescimento de receita está diretamente relacionado ao aumento das operações com risco 100% assumidos pelo Banco, em especial as de modalidade rural.

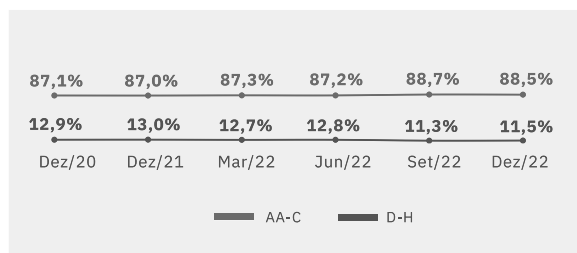


A PCLD fechou 2022 com saldo de R\$ 2,2 bilhões, crescimento de 16,0% em relação a 2021 quando fechou em R\$ 1,9 bilhão. A elevação da PCLD está relacionada a mudanças dos riscos das operações por migração por atraso, pelo próprio crescimento da carteira de crédito, pela antecipação de movimentos prudenciais de constituição de PCLD adicional para clientes cuja atividade de monitoramento detectaram riscos relevantes em horizonte de tempo razoável, e, de forma muito forte por conta da efetivação de renegociações por medida legal, notadamente, a Lei 14.166/2021 com incremento de cerca de R\$ 71 milhões.

**Qualidade da Carteira de Crédito**

**MELHORA NA QUALIDADE DA CARTEIRA NOS RATINGS AA- C**

O BASA vem conseguindo conciliar com êxito a expansão da carteira e manutenção da qualidade. As operações de risco normal, que abrangem os níveis AA até C do total da carteira ativa, representam 88,5%, 1,5 p.p. acima dos 87,0% de 2021, demonstrando melhora na qualidade da carteira. Estas operações estão enquadradas de acordo com o estabelecido na Resolução 2.682/99 e Portaria Interministerial nº 11/05.

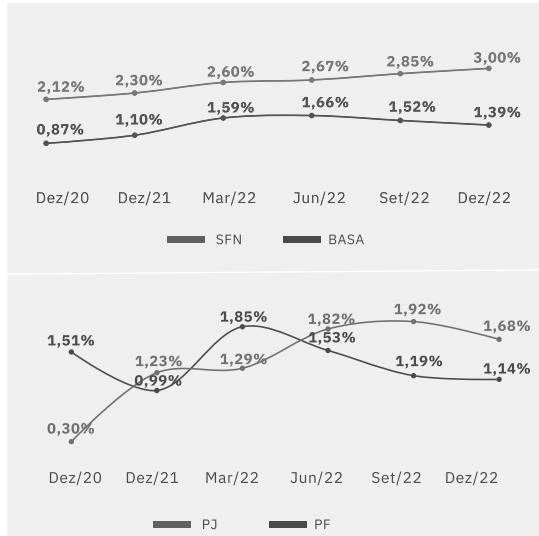


**Inadimplência abaixo do SFN**

A inadimplência fechou o exercício de 2022 em 1,39%, incremento de 0,29 p.p. em relação a dezembro de 2021 quando fechou em 1,10%, mas bem abaixo da inadimplência do SFN que é de 3,00%. A inadimplência da carteira de PJ cresceu 0,45 p.p, quando comparado

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

com dez/21, enquanto a carteira de PF cresceu 0,15 p.p. Porém observase no 4T22 um movimento de queda da inadimplência.



### Gestão de Capital

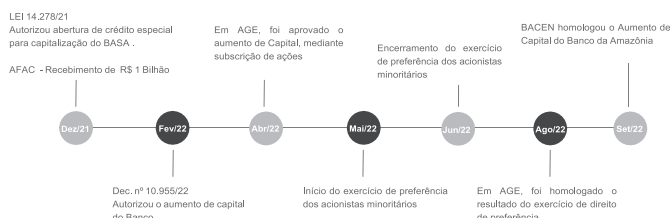
O BASA faz a gestão do seu capital regulamentar com base nas diretrizes do acordo de Basileia III, cuja estrutura atende ao previsto na Resolução BACEN 4557/2017. Possui Plano de Capital com prospecção de três anos para subsidiar a gestão na manutenção do capital nos níveis desejáveis. Ao final do exercício de 2022, o Patrimônio de Referência alcançou R\$ 4,6 bilhões, um crescimento de 28,65% quando comparado ao mesmo período de 2021 (R\$ 3,6 bilhões). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 27,05% em relação ao ano anterior, saindo de R\$ 29,4 bilhões (Dez/2021) para R\$ 37,3 bilhões (Dez/2022). Estas variações nos componentes de capital mantiveram os índices de adequação do capital em patamar superior à exigência legal, tendo apresentado, neste 4T22, Índice de Basileia de 12,29 % (12,12% em Dez/2021).

### Composição Acionária Aumento de Capital

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada 29 de abril de 2022, foi aprovada a proposta de aumento do Capital Social do Banco da Amazônia S.A., no valor de R\$ 1.031.666.312,88 (Um bilhão, trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos), via subscrição de 26.412.348 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



Após a homologação do aumento de capital pela AGE, o processo foi submetido ao Banco Central do Brasil e aprovado em 13 de setembro de 2022, passando o Capital Social do Banco da Amazônia para R\$ 3.654.918.098,57 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal.



Com a conclusão do processo de aumento de capital, a nova composição acionária passou a ter a seguinte configuração:

Acionista	Qtd	%
União	41.098.877	73,3%
FI Caixa FGEDUC Multimercado	10.427.301	18,6%
BB FGO - Fundo de Investimento em Ações	2.853.813	5,1%
Free float	1.678.324	3,0%
Total	56.058.315	100,0%

Apesar de ter ocorrido redução do percentual de participação das ações em *free float*, passando de 4,2% para 3,0%, houve crescimento em quantidade de ações, em função de aquisição de 426.069 ações pelos minoritários no período aberto para exercício do direito de preferência. O capital do BASA é composto exclusivamente por ações ordinárias. A União é o acionista majoritário, com participação de 97,0% no capital social, sendo 73,3% de forma direta e 23,7% de forma indireta. 3,0% das ações do Banco estão em livre circulação no mercado. (*Free float*).

### Remuneração aos Acionistas

Em maio de 2022, o BASA iniciou o pagamento de mais de R\$ 203,7 milhões aos seus acionistas, com atualização monetária, entre Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos, referentes ao exercício 2021. Para o exercício de 2022 é previsto distribuição de R\$ 298,8 milhões entre JCP e Dividendos, aumento de R\$ 52,1% em relação ao aprovado em 2021 que foi de R\$ 196,5 milhões.

### Ações BAZA 3

Contamos com uma base de 15.934 acionistas minoritários, sendo 96,5% pessoas físicas (PF) e 3,5% pessoas Jurídicas (PJ).

A cotação de fechamento de dezembro de 2022 ficou em R\$ 49,95, valorizando 20,97% em relação ao fechamento de dezembro de 2021 que foi de R\$ 41,29.

Em 2022, tivemos recorde de ingresso de acionistas estrangeiros, em 14/11/2022 as ações atingiram R\$ 54,00, até então a maior cotação da história do Banco e entre os dias 19/07/2022 e 29/12/2022 as ações BAZA3 foram negociadas em todos os pregões da B3.

Tivemos em 2022, 777.800 ações negociadas, distribuídos em 4.637 negociações, gerando um volume financeiro de R\$ 36,3 milhões, crescimento de 131,2% em ações negociadas, 155,9% em negociações e 170,8% em volume financeiro negociado, em relação a 2021.



### Ouvidoria

No ano de 2022 a Ouvidoria recebeu 325 demandas pelos diversos canais de atendimento internos e externos, crescimento de 30,0% em relação a 2021. Sendo 199 reclamações, 30 denúncias, 11 solicitações, 3 privacidades, 2 sugestões, 1 elogio e 79 pedidos de acesso à informação. Reclamação continua sendo o tipo de manifestação mais demandada, a principal motivação é renegociação de dívidas de operações de crédito. Nos pedidos de acesso à informação o tema mais demandado foi "empregados", seguido de "concurso". Todas as demandas foram respondidas dentro do prazo regulamentar.

O número de registros no Reclame aqui dobrou, passando de 22 em 2021 para 44 em 2022, ocasionado pelo registro de 26 denúncias no período, as quais foram classificadas impropriedades (trata-se de demandas de golpes usando a imagem do Banco). Todas as demandas foram respondidas dentro do prazo regulamentar.

### Auditoria Interna

Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, exerce atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, na condição de



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

terceira linha no processo de gerenciamento de riscos e controles. Suas ações são abrangentes e têm como objetivo aumentar e proteger o valor organizacional.

Até o final do 4º trimestre, a Auditoria Interna executou avaliações previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2022, sobre: Controle e Suporte Jurídico – Suporte Financeiro; Segregação de Contas do FAT; Remuneração de Dirigentes; Risco e Gestão de Capital; Administração de Crédito; Gestão de Repasse de Recursos; Cadastro; Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Banco da Amazônia S/A – Exercício 2021; Governança de TI - Projetos de TI; Gerenciamento de Capital; Contabilidade; Gestão de Crédito; Administração de Pessoal; Programa de participação nos lucros e resultado; além de 36 apurações de responsabilidades.

#### Corregedoria

#### FORTEALECIMENTO DE UMA CULTURA ORGANIZACIONAL PAUTADA PELAS BOAS PRÁTICAS E IRREPREENSÍVEL CONDUTA ÉTICA

O ano de 2022 iniciou com significativos avanços no que diz respeito à apuração de irregularidades e ao acompanhamento das ações corretivas no BASA. Trata-se da extinção da Coordenadoria de Gestão da Correição – CCORE, unidade que realizava a gestão e acompanhamento das ações disciplinares que ocorriam sob responsabilidade de execução de diversas unidades do Banco. Por outro lado, em concomitância, foi instaurada a Corregedoria do Banco da Amazônia em 13/04/2022, a fim de atender as exigências da Corregedoria Geral da União – CGU e para viabilizar o fortalecimento de uma cultura organizacional pautada pelas boas práticas e irrepreensível conduta ética. A Corregedoria surge como um ente organizacional centralizador, subordinado diretamente ao Conselho de Administração, realizando a gestão do Canal de Denúncias, a instauração, execução e acompanhamento das ações disciplinares e a supervisão da aplicação de penalidades. Em complemento, é também responsável por dispensar um enfoque preventivo ao combate da ocorrência de irregularidades, identificando fragilidades processuais, proferindo sugestões de melhoria e realizando campanhas de conscientização.

#### Gestão da Integridade

A Alta Administração do Banco está comprometida com o Programa de Integridade e com o combate às práticas de corrupção. Este compromisso é demonstrado na constituição dos valores da instituição, em que um dos expoentes é o compromisso com a Integridade, ética e transparência, valores que promovem a relação de credibilidade e confiança do Banco com empregados, gestores, clientes, acionistas e sociedade.

Em 2022, com a revisão do Código de Conduta Ética e da Política de Controles Internos, os aspectos relativos à segregação de função e conflitos de interesses ficaram melhor consolidados. Do mesmo modo, o Programa de Integridade foi revisado e adequado às melhores práticas do mercado, considerando os principais referenciais técnicos do TCU e CGU. A revisão resultou em um modelo estruturado e eficaz para prevenção a atos de corrupção, considerando os riscos específicos das atividades exercidas pela Instituição.

Por meio do Projeto Corporativo de Gestão Antifraude e Anticorrupção, o Programa de Integridade também ficou fortalecido com a inovação e aprimoramento de alguns instrumentos, com destaque para:

- Criação da política Gestão da Integridade;
- Revisão das políticas de combate à fraude e controles internos; curso Antifraude e Anticorrupção destinados aos empregados;
- disseminação de mensagens institucionais na rede interna e mídias sociais do Banco; desenvolvimento de indicadores de monitoramento de risco de integridade.

O Programa de Integridade conta ainda com Planos de Ação para melhoria e monitoramento da integridade nos processos do Banco, qualificando as operações e garantindo um controle permanente e atento aos aspectos da integridade.

#### Controles Internos

Possuímos uma sólida estrutura de governança e controles internos que coadunam para garantir a consecução dos seus objetivos e que tem proporcionado mecanismo de auxílio para tomadas de decisão e sustentabilidade dos seus resultados. A empresa tem promovido, internamente, disseminação da cultura de controle, integridade e ética.

O Basa possui um Sistema de Controles Internos (SCI) alicerçado no Modelo das três Linhas e alinhado às melhores práticas de mercado, com estrutura de governança sólida, o que contribui para assegurar a atuação de todas as áreas do Banco no aprimoramento dos controles e mitigação de

riscos, de acordo com as respectivas competências e responsabilidades.

Em 2022, houve a atualização dos normativos internos relacionados ao Monitoramento de recomendações, Gestão de Compliance, Política Anti-fraude e Anticorrupção e da Política de Controles Internos. O conjunto de políticas e normas de procedimentos internos é orientado pelo princípio da transparência e cumprimento das leis, normas e regulamentos afetos ao sistema financeiro nacional, sendo publicadas e disponíveis no sistema de normativos internos a todas as unidades para observância e disseminação dos procedimentos, controles e rotinas.

#### Gestão de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do BASA é consolidada de forma contínua e integrada. A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital dispõe das diretrizes para gestão de riscos, o apetite ao risco, seus níveis e limites estabelecidos nos termos da RAS (Risk Appetite Statement) e orienta o comportamento de todas as unidades do Banco envolvidas no processo de gestão de risco.

O Banco, classificado no Segmento 3 (S3), na forma da Resolução 4.553/2017, dispõe em sua estrutura de gerenciamento de risco e de capital: Declaração de Apetite por Riscos – RAS, Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade, o Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária - IRRBB, Comitê de Riscos e Indicação – CRO - Chief Risk Officer, perante o BACEN.

#### Segurança Corporativa

#### INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO BUSCANDO APRIMORAR, CADA VEZ MAIS, OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE VULNERABILIDADES.

O processo de segurança corporativa tem como objetivo gerir a segurança corporativa do Banco observando os requisitos legais, de controle, buscando a prevenção e mitigação de ameaças com o objetivo de resguardar a integridade das pessoas, das informações, dos ativos físicos e financeiros e da imagem do banco. Para tal, o Banco dispõe de área subordinada à Diretoria de Controle e Risco que atua nos seguintes macro processos: Segurança Bancária e Patrimonial, Segurança da Informação, Segurança Cibernética, Combate à Ilícitos (antifraudes, prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, quebra de sigilo bancário, etc), Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, dentre outros processos correlatos.

Dentre as ações realizadas em 2022 destacamos as seguintes:

#### Segurança Patrimonial

Sob a ótica de Segurança Patrimonial, foram concluídas as seguintes ações estruturantes:

- Upgrade dos cofres inteligentes atualizando-se a tecnologia de autodefesa aplicada;
- Integração dos cofres inteligentes com o sistema de monitoramento de segurança, fortalecendo os controles internos afetos;
- Upgrade das fechaduras eletrônicas, automatizando digitalmente os controles.

#### Segurança da Informação e Segurança Cibernética

Sob a ótica de Segurança da Informação, foram concluídas as seguintes ações estruturantes:

- implantação de serviços de monitoramento e controle 24x7 de tentativas de intrusão e vulnerabilidades. Ação essa reforça os controles preventivos de segurança cibernética do Banco contra ataques e/ou uso indevido de dispositivos, tendo pilares como: monitoramento de ambiente externo, gestão de vulnerabilidades e o SIEM, ambos atrelados ao serviço de MSS;
- contratação do serviço de prestação continuada de Pen Test, possibilitando ampliação da eficiência operacional na frente de testes de intrusão não somente em aplicações e aplicativos digitais mas também no ambiente computacional do Banco;
- aprovação na Alta Administração o processo de contratação das ferramentas DLP e CASB, que têm o objetivo de prevenção de perda de dados detecta possíveis violações de dados/transmissões de extração de dados e evita-os monitorando, detectando e bloqueando dados sensíveis enquanto estiver em uso, em movimento e em repouso, assim com módulo de proteção cibernética para ambientes de armazenagem em nuvem. Há previsão de contratar e implantar tais ferramentas no primeiro semestre/2023;
- contratação do serviço de teste de phishing com o objetivo de verificar preventivamente ameaças através de phishing no ambiente tecnoló-

gico do Banco, estações de trabalho, etc. O primeiro teste foi aplicado no quarto trimestre de 2022. Além disso, implantamos programa de disseminação da cultura aos empregados do Banco simulando cenários para melhor consolidação cultural preventiva à phishing.

Ambas ações estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do Banco sob a ótica de Cybersecurity e alinhado ao objetivo estratégico de tornar o Banco inovador, além de agregar valor ao negócio e cybergurança, juntando-se às demais ações já implantadas e/ou em curso.

#### Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Foi aprovado o Aviso Interno de Privacidade para os empregados do Banco junto à Diretoria Executiva. Aviso esse que agrega maior segurança no processo de gestão de pessoas do Banco quando do tratamento de dados pessoais dos colaboradores quando aplicada ótica de benefícios os seus dependentes. A ação faz parte do projeto corporativo de LGPD no Banco em curso. Sobre o projeto iniciaram tratativas para report dos procedimentos de gestão de dados pessoais que refletem as diretrizes estratégicas aprovadas em 2021 na Política de Gestão de Dados Pessoais.

Foi concluída a instrução e estruturação dos requisitos que serão aplicados no processo de contratação de solução tecnológica que suportará o processo de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Ferramenta esta que será um dos principais pilares para gestão e prevenção de vazamentos, tratamentos e descarte de dados pessoais no ambiente tecnológico do Banco, provendo maior governança ao Banco sobre o tema. A contratação e implantação da ferramenta ocorrerão no exercício de 2023.

#### Gestão e Combate à Ilícitos

Compondo as ações estratégicas de Controles e Riscos, o Banco dá mais um importante passo no processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) remodelando e aprovando conjunto de Procedimentos que refletem as Políticas que definem o modelo de atuação do Banco aprovadas em 2021, a saber:

Norma de Procedimentos "Conheça Seu Cliente (KYC)": definindo procedimentos aos controles de PLD/FT quanto à Identificação, Qualificação, Classificação e Relacionamento com clientes.

Norma de Procedimentos "Conheça Seu Colaborador, Parceiro e Prestador de Serviço (KYE)": definindo procedimentos de Classificação e Monitoramento em aspectos de exposição à LD/FT permeando também por aspectos de anticorrupção e fraudes em relação aos: empregados, dirigentes, estagiários, menores aprendizes, membros de comitês do COAUD. Adicionalmente, definindo procedimentos de Identificação, Qualificação, Classificação e interrelação com nossos clientes e processos de negócio sob à ótica de LD/FT permeando também por aspectos de anticorrupção e fraudes.

Ainda em 2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco a reorganização administrativa da área de segurança corporativa, permitindo o fortalecimento e segregação da governança do processo de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, passando a dispor de duas áreas segregadas e ao mesmo tempo integrada, subordinadas à área de segurança corporativa, sendo uma para visão estratégica e gestão do processo de PLD/FT (risco, modelo, processo, ferramentas, estratégica, normativos, indicadores, testes, etc) e outra voltada à aplicação do processo operacional de Monitoramento, Seleção, Análise e Comunicação (MSAC). Foi modelada e aprovada a revisão da Avaliação Interna de Risco LD/FT que visa estabelecer e mensurar os critérios de exposição ao risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, com perfis estabelecidos no Art. 10 da Circular BACEN 3.978/20. Modelo de riscos LD/FT este que será aplicado como balizador aos controles de PLD/FT, incluindo-se de Monitoramento, Seleção, Análise e Comunicação. Também foi concluído o desenvolvimento da automatização do processo de comunicação ao COAF das situações atípicas e movimentações em espécie. Há previsão de implantação no decorrer do quarto semestre/2022, promovendo maior controle, eficiência e governança às comunicações realizadas conforme Circular BACEN 3.978/2020.

Avançou-se no processo de desenvolvimento da nova solução de Quebra de Sigilo Bancário a ser concluída e implantada em 2023. Ao mesmo tempo, foi implantado processo de transmissão e atendimento de requisições de quebra de sigilo bancário via CCS.

#### Rede de Atendimento

**PRESENTE EM TODOS OS 9 ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL**

Atuamos nos nove Estados da Amazônia Legal (Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), além da capital de São Paulo. O Banco conta com uma estrutura de rede de atendimento formada por 09 superintendências com 106 agências tradicionais, 12 agências de negócios e 01 Posto de Atendimento Avançado.



106



Agências tradicionais

12

ASA|Negócios

#### BASA Negócios

No segundo semestre de 2022, 10 agências tradicionais foram reestruturadas para Agências de Negócios. Totalizando 12 agências de negócios na rede de agências do Banco. Trata-se de uma tendência do mercado bancário e estamos adotando esse modelo para que possamos ampliar ainda mais a nossa participação na região. Os objetivos, com esse modelo mais enxuto, é ampliar a participação do Banco em novos municípios onde ainda não tenhamos pontos de atendimento e reduzir custos de unidades tradicionais, permitindo unidades mais focadas na geração de negócios e desenvolvimento regional, proporcionando melhor relacionamento aos nossos clientes. Dentre os projetos estruturantes há a transformação de boa parte das Unidades tradicionais e abertura de novas Unidades BASA Negócios na região Amazônica. Também foram definidos aspectos relacionados à sustentabilidade e que devem compor todos os projetos de agências, tanto as agências novas, quanto as que já estão implantadas e serão convertidas em agências de negócios. Para tanto, destacamos a orientação de sustentabilidade estabelecida para as estruturas dessas unidades, no sentido de garantir que o prédio seja sustentável e eficiente energeticamente, totalmente alinhado com a nossa Instituição.

#### Canais de Atendimento

Sempre atento a evolução do mercado bancário e ao bem-estar, conforto e segurança dos seus clientes e usuários, o BASA ampliou suas alternativas de atendimento eletrônicos, objetivando novas tecnologias para completar as demandas necessárias dos consumidores. Além da Rede Própria de Atendimento, destacamos os canais de *Mobile* e Internet Banking e, ainda, o acesso a rede compartilhada, através dos terminais de autoatendimento do Banco 24 horas, da Rede Saque Pague e ATM 24 hs espalhados por todo o país. No 1º semestre, entrou em produção o projeto para utilização de Totem de Autoatendimento nas agências tradicionais e de Negócios do BASA. Foram distribuídos 98 equipamentos para 89 agências. O Totem está vinculado ao sistema de autoatendimento (ExtraCash Centralizado), compartilhando e provendo os mesmos produtos e serviços, com o qual o cliente interagirá para fazer transações financeiras online (transferências, pagamentos, consulta e impressão de saldo e extratos, serviços de consultas, renovação de consultas, renovação de senhas, acessibilidade, entre outros).

#### Transações Digitais

R\$ 6,3 Mi

△ 53,2 %  
2022/2021

**DE TRANSAÇÕES PELOS CANAIS DIGITAIS**

A elevação do fluxo de contratações é resultado do investimento contínuo no aperfeiçoamento do processo de captação de clientes por meio dos parceiros de negócio, agentes de crédito, cadastro, análise das propostas de crédito, contratação e liberação. Com um processo mais ágil e dinâmico, o custo operacional é cada vez mais otimizado e conseguimos escalar as contratações para esse nicho de mercado, tornando o BASA mais presente e parceiro do micro e mini produtor.

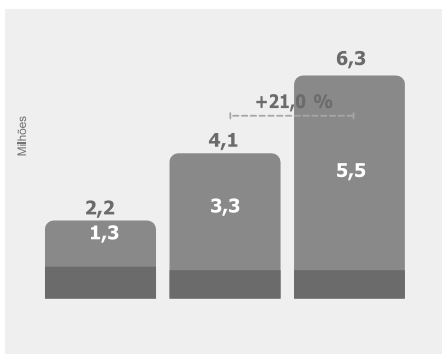


Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**44,8 %**

**DAS TRANSAÇÕES  
PROCESSADAS SÃO  
PELOS CANAIS  
DIGITAIS**

Os canais digitais do Banco, *Mobile* e Internet Banking, são responsáveis por 44,8% das transações processadas em 2022 com relação ao ano de 2021 que foram 33,07%, seguido pelos canais de autoatendimento e pagamento, VISA, Caixas Eletrônicos, Banco 24Horas e SAQUE E PAGUE com 44,7% em comparação ao ano de 2021 que foi 33,07% a representatividade, ficando em último lugar em quantidade de operações o atendimento presencial nas agências com 11,1% em 2022 versus 14,25% em 2021, demonstrando assim a grande importância dos canais digitais e alternativos para o cliente realizar as suas transações independente do canal físico que são as agências.



**BASA Digital**

**BASA CONQUISTA PRÊMIO DE INOVAÇÃO NA CATEGORIA ASG**

A ano de 2022 foi o ano de consolidação das soluções de negócios digitais com foco no atendimento dos clientes de menor porte, nesse cenário destacamos o BASA Digital que atende os clientes da carteira da agricultura familiar – PRONAF. A elevação do fluxo de contratações é resultado do investimento contínuo no aperfeiçoamento do processo de captação de clientes por meio dos parceiros de negócio, agentes de crédito, cadastro, análise das propostas de crédito, contratação e liberação. Com um processo mais ágil e dinâmico, o custo operacional é cada vez mais otimizado e conseguimos escalar as contratações para esse nicho de mercado, tornando o BASA mais presente e parceiro do micro e mini produtor. Em 2022 foram contratados R\$ 314,8 milhões pelo BASA Digital, aumento de 370,4% em relação a 2021. As operações contratadas através do BASA Digital correspondem a 43,8% das contratações do PRONAF. Em todo o ano de 2022 foram realizados 16.860 contratos, crescimento de 287,3%, em relação ao exercício de 2021, quando foram registrados 4.353 contratos.

**R\$ 314,8 Mi**  
Processo ágil e dinâmico na contratação  
▲ 370,4 %  
2022/2021

**43,8 %**  
das Operações do Pronaf foram através do Basa Digital

O BASA foi o vencedor do PRÊMIO BANKING TRANSFORMATION, na categoria ESG com o projeto Basa Digital. A premiação, promovida pela revista Cantarino Brasileiro, é uma importante referência de qualidade e eficiência para o setor financeiro, em 2022 foram mais de 50 empresas inscritas com o total de 240 casos analisados por um corpo de jurados composto por 40 especialistas com notório conhecimento da indústria financeira.

Os pontos fortes da plataforma BASA Digital que garantiram o primeiro lugar na categoria ESG (Environmental, Social and Governance) foram preservação do ecossistema, inclusão social e preocupação com comunidades da Amazônia. O BASA investiu na automatização de processos de contratação, o que permitiu a diminuição da jornada de contratação e de custo.

**Tecnologia da Informação (TI)**

**INTENSIFICAMOS AS INICIATIVAS VOLTADAS À INOVAÇÃO**

Nos últimos anos a área de TI tem direcionado esforços na digitalização dos processos do Banco, automatizando tarefas rotineiras trazendo agilidade na execução delas e desenvolvimento de soluções de forma mais eficientes através dos grupos ágeis. Além disso esse trabalho também se estende ao cliente final do Banco, aumentando a gama de produtos e serviços digitais do BASA. Há grandes investimentos previsto para 2023 como a contratação a solução de Hiperconvergência e solução de Backup com objetivo de modernizar a estrutura de datacenter. Em 2022 a área de TI do BASA avançou com suas propostas de inovar e automatizar. Dentre os maiores resultados destaca-se o Basa Digital, que apesar de não ter sido lançado em 2022, tem demonstrado, nesse período, um grande crescimento de negociações, com expectativa de superar as feitas no modo tradicional. A infraestrutura do Banco também tem avançado para suportar a crescente digitalização dos serviços do Banco. Pode-se destacar a mudança na anual aquisição de computadores que agora em 2022, adquiriu notebooks para maior mobilidade e link de internet do Banco que recebeu um upgrade para 3 links de 1 Gbps para suportar o tráfego de dados. Do ponto de vistas de sistemas os grupos de trabalho ágeis estão executando demandas com o desenvolvimento contínuo e focado em pontos chaves para o Banco com a modelagem de novas soluções, inovações em soluções existentes e automação de processos. O BASA, no ano 2022, intensificou as iniciativas voltadas à inovação, buscando no ecossistema, soluções e parceiros que possam agregar valor ao Banco. Essas interações foram feitas através de visitas a grandes empresas do mercado de tecnologia, assim como a participação de eventos de inovação do mercado financeiro, com o envolvimento de gestores de negócio e TI. Também houve diversas interações com startups voltadas ao mercado financeiro (fintechs). Ainda no ano de 2022 foi realizada uma consulta pública junto ao mercado, buscando a contribuição de empresas especializadas em aceleração corporativa, para fundamentar a construção de um termo de referência a fim contratar uma aceleradora corporativa para auxiliar a implantação do programa de aceleração aberta do BASA – Acelera Basa.

**R\$ 11 Mi**  
▲ 70,5%  
2022/2021

**EM INVESTIMENTOS**

Foram adquiridos 1.708 notebooks, no intuito de viabilizar mobilidade e condições de trabalho aos empregados com necessidade de isolamento social, além disso houve o lanejamento e implantação da metodologia de trabalho nas modalidades híbrido(presencial-remoto) e home office (remoto).

Entregues e instalados 97 totens para as agências do Banco, a fim de suprir a demanda de pagamentos, transferências e consultas; Instalação de 55 links alternativos em agências para aumentar a velocidade de comunicação dessas unidades e melhorar o desempenho dos equipamentos e do ambiente corporativo; Implantação da solução de impressão corporativa, baseada nas melhores práticas de mercado, com implementação de impressão segura com entrega através da identificação do usuário dono do trabalho. Tecnologia RFID para identificação e recursos que permitem que o usuário possa imprimir seu trabalho em qualquer impressora da rede do Banco, garantindo confiabilidade, escalabilidade, disponibilidade e segurança, com um custo otimizado; Implantação da solução de monitoração, auditoria e governança, baseado em software, para ambiente computacional, nos diretó-

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

rios de usuários e servidores de arquivos, monitoramento e prevenção de ameaças internas;  
Atualização tecnológica dos equipamentos de Balanceamento de Carga de Aplicação da A-10 Networks.

### Pix

No 1º semestre de 2022 novos serviços foram lançados, aumentando a comodidade e mais segurança de nossos clientes, destacando a operação do SAQUE PIX e PIX TROCO que os clientes poderão utilizar as casas lotéricas e empresas que fornecem esses serviços, os clientes podem sacar até R\$ 500,00. Está disponível no site <https://mapapix.com.br/> as localidades que disponibilizam esse serviço, mais uma conveniência para o cliente do BASA.

Um conjunto de melhorias e novos serviços foram encorpados ao Pix, as últimas atualizações foram em atendimento as Instruções Normativas BCB Nº160 e Nº185, atendidas no 2º semestre de 2022, que proporcionaram a nossos clientes uma melhor gestão dos seus limites, horários de transações e de favorecidos em nossos canais digitais (*Mobile Banking e Internet Banking*).

Para o ano de 2023 foi retomado pelo Banco Central o roadmap para atendimento as demandas do Pix, no momento estão em atendimento as Instruções Normativas BCB Nº331 e Nº337 que estabelecem melhorias operacionais e de usabilidade dos serviços do âmbito do Pix, de acordo com o Manual de Experiência do Usuário.

### SAQUE PIX

### PIX TROCO

### Open Finance

O *Open Finance (Open Banking)* passa por priorização para resolver problemas de interoperabilidade, desenvolvimento e testes do motor de conformidade, melhorias e revisão de APIs. Finalizamos a definição do escopo de consultoria junto a TECBAN para criar modelos de negócio para geração de valor ao Banco com Open Finance onde teremos: (1) Identificação e priorização de casos de uso que no curto/médio prazo podem já gerar valor para o Banco; (2) Avaliação dos impactos para implementação dos casos de uso; (3) Elaboração do Business Case dos casos de uso prioritários para averiguar os retornos frente os investimentos necessários.

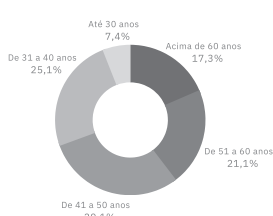
### Gestão de Pessoas

Encerramos o exercício de 2022 com 2.867 empregados ativos no quadro de pessoal (2.818 em 2021), estando a maior quantidade lotada nas unidades que compõem a Rede de atendimento (Agências e Superintendências). Além disso, há 18 empregados cedidos para exercer funções em outras instituições e afastados, 200 estagiários e 256 menores aprendizes.

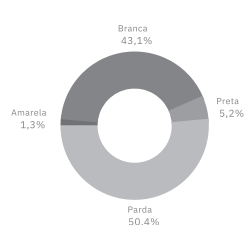
### Perfil dos Empregados



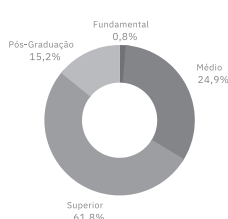
#### Empregados por Idade



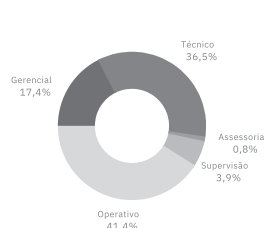
#### Empregados por Raça



#### Empregados por Escolaridade



#### Empregados por Eixo Técnico



### Novos Empregados

Em fevereiro, o Banco abriu Concurso Público para preenchimento de 219 vagas, sendo 204 vagas para o cargo Técnico Bancário (TB) para preenchimento imediato e 816 vagas para cadastro de reserva. Para profissionais da área de Tecnologia da Informação, foram ofertadas 15 vagas para preenchimento imediato e 123 para formação de cadastro de reserva. Em 2022, foram admitidos 186 candidatos de nível médio (Técnicos Bancários): sendo 62 candidatos de Ampla Concorrência (AC), 86 Pessoa com Deficiência (PCD) e 38 Pessoa Preta ou Parda (PPP). E, 15 candidatos de nível superior (Técnicos Científicos): sendo 14 candidatos AC e 1 PCD.

### Convocação de PCD's

Realizamos em 2022, a maior contratação de PCD's dos últimos anos, foram 86 contratações, promovendo assim o maior movimento de inclusão da história do Banco.



### Educação

Através do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2022, o BASA objetiva promover ações de aprendizagens, alinhadas às estratégias de negócio e às atividades dos profissionais, que proporcionem formações permanentes de alto impacto, com vistas ao cumprimento da missão do BASA, ao garantir que os empregados detenham conhecimentos, habilidades e atitudes que possibilitem o alcance dos objetivos e metas estratégicas. Em 2022, foram investidos R\$ 2,07 milhões em ações educacionais, com variação de 20,0% em relação a 2021 quando foram investidos R\$ 1,73 milhão. O Banco também proporcionou ofertas de cursos de língua estrangeira, graduação, especialização, mestrado e doutorado. Os Programas Educacionais oportunizam aos empregados, através de suporte financeiro, aquisição de conhecimentos em cursos de língua estrangeira com o Programa de Língua Estrangeira (PLE), formação superior com o Programa de Formação Superior (PFS) e pós-graduação com o Programa de Pós-Graduação (PPG), em áreas estratégicas e prioritárias para os objetivos do negócio do Banco, com vistas ao enfrentamento das mudanças e aprimoramento dos processos de trabalho, considerando a expansão de seus negócios, aportando R\$ 252,2 mil.

O Banco disponibiliza em seu Portal Educacional 230 cursos organizados em 35 trilhas, Conheça Mais e Certificações Técnicas, sendo que, em 2022 foram lançadas as seguinte Trilhas: Cultura de Dados, Projetos, Excelência no Atendimento, Excelência em Vendas, Carreira: Gestão Pessoas, Saúde no Trabalho, Alta Performance e Videoteca, Performance Ágil, Novos Cenários de Negócios, Mindset de Aprendizagem, Produtividade e "Arte da Liderança". Além dos cursos, o Portal tem um ambiente de palestras online.

### Qualidade de Vida

O Banco realiza várias ações de Endomarketing e disponibiliza Programas de Prevenção a Saúde com o objetivo de valorizar, reconhecer e prevenir a saúde dos empregados, como Programa Corredores em Ação, Programa Ver O Peso; Programa de Reconhecimento e Valorização (PRV); Programa de Ginástica Laboral; Cuidando de sua Saúde; Valorização da Diversidade; Programa de Voluntariado, Programa Revelando Talentos dentre outros.

### Auditoria Independente - KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do BASA e do FNO.

O Banco declara que, em 2022, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços que não fossem relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.

### Agradecimentos

O BASA agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores a confiança, credibilidade, parceria depositada na instituição, contribuindo para resultados sólidos e desenvolvimento sustentável da Amazônia. A Administração.





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Demonstração Financeira Individual  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>		<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Disponibilidades</b>	Nota 4	<b>64.740</b>	<b>75.723</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>33.584.145</b>	<b>24.531.447</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	1.112.159	1.948.260
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	11.608.795	10.631.360
Relações Interfinanceiras e Interdependências	Nota 8	927.618	499.289
Operações de Crédito	Nota 7	19.699.806	11.224.831
Carteira de Câmbio	Nota 8	42.771	61.990
Outros Instrumentos Financeiros	Nota 8	192.996	165.717
<b>Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>	Nota 7	<b>(603.555)</b>	<b>(371.331)</b>
Provisão para Operações de Crédito		(588.039)	(363.093)
Provisão para Câmbio		(15.516)	(8.238)
<b>Outros Ativos</b>	Nota 8	<b>54.855</b>	<b>47.744</b>
<b>Ativos Fiscais Correntes e Diferidos</b>	Nota 16	<b>1.282.672</b>	<b>1.445.466</b>
Crédito Tributário		1.187.580	1.346.769
Impostos e Contribuições a Compensar		95.092	98.697
<b>Imobilizado de Uso</b>	Nota 9	<b>371.210</b>	<b>359.187</b>
<b>Intangível</b>	Nota 9	<b>371.503</b>	<b>344.168</b>
<b>Depreciações e Amortizações</b>	Nota 9	<b>(512.212)</b>	<b>(462.460)</b>
Depreciação Acumulada de Imobilizado de Uso		(251.396)	(230.102)
Amortização Acumulada de Intangível		(260.816)	(232.358)
<b>Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos</b>	Nota 5	<b>(17.459)</b>	<b>(17.459)</b>
Provisão para Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(17.459)	(17.459)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>34.595.899</b>	<b>25.952.485</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

<b>PASSIVO</b>		<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>25.656.343</b>	<b>19.267.380</b>
Depósitos	Nota 10	8.338.455	6.420.521
Captações no Mercado Aberto	Nota 10	70.041	200.018
Letra de Crédito do Agronegócio	Nota 10	319.315	251.192
Relações Interfinanceiras e Interdependências	Nota 13	10.514	4.792
Obrigações por Empréstimo	Nota 11	44.758	71.095
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	Nota 12	600.079	666.289
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	Nota 13	3.220	2.787
Carteira de Câmbio	Nota 13	-	1
Sociais e Estatutárias	Nota 13	377.990	250.682
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	Nota 13	15.738.193	9.253.604
Outros Passivos Financeiros	Nota 13	153.778	102.101
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Nota 13	-	1.000.347
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	Nota 13	-	1.043.951
<b>Provisões</b>	Nota 14	<b>3.580.280</b>	<b>3.528.484</b>
Provisão para Pagamento a Efetuar		121.739	115.149
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas		1.566.721	1.502.754
Provisão para Passivos Atuariais		1.162.250	1.159.977
Provisão para Demandas Judiciais		217.522	164.396
Provisão para Planos Saldados		511.699	585.859
Provisões Diversas		349	349
<b>Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas</b>	Nota 16	<b>517.896</b>	<b>211.668</b>
Fiscais e Previdenciárias		501.208	202.603
Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos		16.688	9.065
<b>Patrimônio Líquido</b>	Nota 15	<b>4.841.380</b>	<b>2.944.953</b>
Capital Social		3.654.918	1.623.252



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Capital Realizado	3.654.918	1.623.252
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reservas de Lucro	1.699.479	1.875.067
Outros Resultados Abrangentes	(515.270)	(555.619)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34.595.899</b>	<b>25.952.485</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

		2º SEMESTRE/2022	EXERCÍCIO/2022	EXERCÍCIO/2021
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>1.659.712</b>	<b>3.201.712</b>	<b>1.411.897</b>
Operações de Crédito	Nota 7	796.543	1.522.656	721.223
Resultado de Operações com TVM	Nota 6	862.272	1.678.938	681.987
Resultado de Operações de Câmbio		897	118	8.687
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(1.142.728)</b>	<b>(2.140.503)</b>	<b>(894.269)</b>
Operações de Captação no Mercado	Nota 10	(417.582)	(728.599)	(183.615)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 12	(466.346)	(1.024.356)	(528.723)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(258.800)	(387.548)	(181.931)
Provisão para Operações de Crédito	Nota 7	(250.645)	(371.688)	(181.214)
Provisões para Repasses Interfinanceiros	Nota 8	(3.088)	(3.462)	63
Provisão para Outros Créditos	Nota 7	-	-	62
Provisão para Câmbio	Nota 7	(5.067)	(12.398)	(842)
<b>Resultado de Intermediação Financeira</b>		<b>516.984</b>	<b>1.061.209</b>	<b>517.628</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		<b>1.698.029</b>	<b>2.950.511</b>	<b>2.197.525</b>
Receitas de Prestação de Serviços	Nota 17	418.392	803.427	694.964
Rendas de Tarifas Bancárias	Nota 17	86.210	206.610	193.528
Del Credere FNO	Nota 20	725.269	1.326.661	988.248
Recuperação de Rendas FNO	Nota 20	284.226	338.002	98.024
Recuperação de Encargos e Despesas		62.575	64.660	32.367
Demais Receitas Operacionais	Nota 17	121.357	211.151	190.394
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		<b>(635.276)</b>	<b>(1.292.488)</b>	<b>(1.092.748)</b>
De Pessoal	Nota 17	(326.069)	(663.047)	(585.373)
Administrativas	Nota 17	(165.973)	(313.554)	(295.304)
Tributárias	Nota 17	(99.259)	(178.719)	(139.467)
Demais Despesas Operacionais	Nota 17	(43.975)	(137.168)	(72.604)
<b>Despesas de Provisões</b>		<b>(354.211)</b>	<b>(768.605)</b>	<b>(495.926)</b>
Garantia Financeira Prestada	Nota 17	(205.759)	(309.744)	(152.705)
Passivo Atuarial	Nota 17	(84.144)	(208.105)	(189.396)
Demandas Judiciais	Nota 17	(52.295)	(195.403)	(68.187)
Planos Saldados	Nota 17	(12.013)	(55.353)	(85.638)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>1.225.526</b>	<b>1.950.627</b>	<b>1.126.479</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	Nota 17	<b>27.361</b>	<b>27.610</b>	<b>234.689</b>
<b>Resultado Antes dos Tributos e Participações</b>		<b>1.252.887</b>	<b>1.978.237</b>	<b>1.361.168</b>
<b>Tributos sobre o Lucro</b>	Nota 16	<b>(494.134)</b>	<b>(780.323)</b>	<b>(573.074)</b>
Provisão para Imposto de Renda		(166.042)	(354.765)	(240.015)
Provisão para Contribuição Social		(144.673)	(299.380)	(208.149)
Ativo Fiscal Diferido		(183.419)	(126.178)	(124.910)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

<b>Participações sobre Lucro</b>	Nota 26	<b>(75.600)</b>	<b>(75.600)</b>	<b>(50.255)</b>
<b>Lucro Líquido</b>	Nota 15	<b>683.153</b>	<b>1.122.314</b>	<b>737.839</b>
<b>Juros sobre Capital Próprio</b>	Nota 15	<b>(235.652)</b>	<b>(235.652)</b>	<b>(141.988)</b>
<b>Dividendos</b>	Nota 15	<b>(63.130)</b>	<b>(63.130)</b>	<b>(54.495)</b>
<b>Lucro por Ação Básico e Diluído - Em Reais</b>	Nota 15	<b>15,13112</b>	<b>29,95943</b>	<b>24,88833</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

		<b>2º SEMESTRE/2022</b>	<b>EXERCÍCIO/2022</b>	<b>EXERCÍCIO/2021</b>
<b>1. RECEITAS</b>		<b>3.127.421</b>	<b>5.793.411</b>	<b>3.683.378</b>
1.1. Intermediação Financeira		1.659.712	3.201.712	1.411.897
1.2. Prestações de Serviços	Nota 17	504.602	1.010.037	888.492
1.3. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(258.800)	(387.548)	(181.931)
1.4. Outras		1.221.907	1.969.210	1.564.920
<b>2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(883.928)</b>	<b>(1.752.955)</b>	<b>(712.338)</b>
<b>3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		<b>(530.299)</b>	<b>(1.150.592)</b>	<b>(814.763)</b>
3.1. Materiais, energia e outros		(18.736)	(37.801)	(35.356)
3.2. Serviços de terceiros		(112.259)	(205.893)	(189.679)
3.3. Outras		(399.304)	(906.898)	(589.728)
<b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>		<b>1.713.194</b>	<b>2.889.864</b>	<b>2.156.277</b>
<b>5. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	Nota 17	<b>(25.803)</b>	<b>(52.219)</b>	<b>(54.640)</b>
<b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ ENTIDADE (4-5)</b>		<b>1.687.391</b>	<b>2.837.645</b>	<b>2.101.637</b>
<b>7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b>		<b>1.687.391</b>	<b>2.837.645</b>	<b>2.101.637</b>
<b>8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b>1.687.391</b>	<b>2.837.645</b>	<b>2.101.637</b>
<b>8.1 Pessoal</b>		<b>346.415</b>	<b>627.226</b>	<b>533.533</b>
8.1.1 Remuneração direta		270.664	479.384	411.116
8.1.2 Benefícios		57.251	103.249	90.117
8.1.3 FGTS		18.500	44.593	32.300
<b>8.2 Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>648.648</b>	<b>1.070.464</b>	<b>814.636</b>
8.2.1 Federais		642.708	1.056.542	802.539
8.2.2 Estaduais		9	18	46
8.2.3 Municipais		5.931	13.904	12.051
<b>8.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>9.175</b>	<b>17.641</b>	<b>15.629</b>
8.3.1 Aluguéis	Nota 17	9.175	17.641	15.629
<b>8.4 Remuneração de capitais próprios</b>	Nota 15	<b>683.153</b>	<b>1.122.314</b>	<b>737.839</b>
8.4.1 Juros sobre capital próprio	Nota 15	235.652	235.652	141.988
8.4.2 Dividendos	Nota 15	63.130	63.130	54.495
8.4.3 Resultado líquido do semestre/exercício		384.371	823.532	541.356

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

Elaborada pelo método indireto		2º SEMESTRE/2022	EXERCÍCIO/2022	EXERCÍCIO/2021
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>				
<b>Resultado Antes dos Tributos e Participações</b>	Nota 16	<b>1.252.887</b>	<b>1.978.237</b>	<b>1.361.168</b>
<b>Ajustes ao Resultado Líquido antes dos Tributos e Participações</b>		<b>268.104</b>	<b>455.444</b>	<b>58.967</b>
Depreciações e amortizações	Nota 17	25.803	52.219	54.640
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos	Nota 7	256.287	385.061	182.212
Provisão para repasses do FNO		3.136	3.594	7
Despesas de provisões para outros ativos		5.227	9.781	3.458
(Ganhos)/Perdas de capital		(9.182)	(9.197)	(66.177)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Nota 16	183.419	126.178	124.910
Resultado com variação cambial		425	2.877	(3.142)
Despesas de provisões para demandas judiciais e planos saldados		64.308	250.756	153.825
Despesas de outras provisões (ativas e passivas)		84.487	214.368	200.432
Despesas de provisões para riscos do FNO		205.416	303.481	141.669
Reversão de provisões para outros créditos	Nota 7	(575)	(975)	(218)
Reversão de outras provisões operacionais	Nota 17	(6.920)	(7.040)	(45.223)
Reversão de provisão para repasses do FNO		(48)	(132)	(70)
Reversão de outras provisões operacionais - Aplicação dep. interfinanceiros		-	-	(3.370)
Reversão de provisões para operações do FNO		(23.838)	(23.838)	(61.230)
Reversão de provisões contingenciais	Nota 17	(24.348)	(70.007)	(49.682)
Tributos sobre o Lucro	Nota 16	(494.134)	(780.323)	(573.074)
Recuperação de outras despesas		(1.359)	(1.359)	-
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>		<b>1.520.991</b>	<b>2.433.681</b>	<b>1.420.135</b>
<b>Variações Patrimoniais</b>		<b>(3.639.699)</b>	<b>(825.574)</b>	<b>(2.148.091)</b>
Redução em títulos e valores mobiliários para negociação		176.777	157.091	(15.778)
Redução em outros valores e bens		53	171	176
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(116.767)	4.856	(136.123)
(Aumento)/Redução em relações interfinanceiras e Interdependências		(349.774)	(426.070)	40.058
Aumento em operações de crédito		(5.245.232)	(8.621.717)	(6.296.315)
Redução em outros créditos		19.628	30.042	51.666
Redução/Aumento em depósitos		(681.539)	1.917.934	590.903
Redução em obrigações por empréstimos e repasses		(82.924)	(92.547)	(53.824)
Redução em captações no mercado aberto		(98.209)	(61.854)	(14.205)
Aumento em outras obrigações		2.862.569	6.508.229	3.990.099
Imposto de renda e contribuição social pagos		(124.281)	(241.709)	(304.748)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(2.118.708)</b>	<b>1.608.107</b>	<b>(727.956)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Aumento em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(1.369.111)	(4.186.028)	(1.565.902)
Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		2.296.461	3.002.458	3.577.756
Aumento em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(46)	(985)	(17.958)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		-	25.267	93.926
Adição de bens não de uso		-	-	(200)
Adição em imobilizado de uso	Nota 9	(13.964)	(15.036)	(9.279)
Alienação do imobilizado de uso	Nota 9	543	547	399



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Aquisição de intangível	Nota 9	(1.098)	(27.336)	(17.570)
Outros movimentos		224	224	-
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>913.009</b>	<b>(1.200.889)</b>	<b>2.061.172</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - pagos		(1.000.000)	(1.046.311)	(27.791)
Dividendos e Juros sobre capital próprio - pagos		-	203.134	(77.037)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADOS NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>(1.000.000)</b>	<b>(1.249.445)</b>	<b>(104.828)</b>
<b>(Redução)/Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(2.205.699)</b>	<b>(842.227)</b>	<b>1.228.388</b>
<b>Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				
No início do período		3.095.430	1.731.958	503.570
No fim do período	Nota 4	889.731	889.731	1.731.958
<b>(Redução)/Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(2.205.699)</b>	<b>(842.227)</b>	<b>1.228.388</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022

(Em Milhares de reais)

EVENTOS	CAPITAL		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
	REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAIS DE LUCROS				
<b>SALDOS EM 30.06.2022</b>	Nota 15	2.623.252	-	2.253	18.120	215.580	994.617	-	(519.717)	-	4.470.162
<b>1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS</b>		-	-	-	-	-	-	-	4.484	-	4.484
- Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	-	4.484	-	4.484
<b>2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		-	-	-	-	-	-	-	(17.637)	-	(17.637)
<b>3. AUMENTO DE CAPITAL</b>		1.031.666	1.031.666	-	-	-	-	-	-	-	-
- Homologação do Aumento de Capital		1.031.666	1.031.666	-	-	-	-	-	-	-	1.031.666
<b>4. OUTROS EVENTOS</b>	Nota 15	-	-	-	(520)	-	-	-	-	520	-
<b>-Movimentação da Reserva de Reavaliação</b>		-	-	-	(956)	-	-	-	-	956	-
Realização da Reserva		-	-	-	(1.279)	-	-	-	-	1.279	-
Baixa da Reserva		-	-	-	323	-	-	-	-	(323)	-
-Imposto e Contrib.s/ Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	-	436	-	-	-	-	(436)	-
Realização da Reserva		-	-	-	287	-	-	-	-	(287)	-
Baixa da Reserva		-	-	-	149	-	-	-	-	(149)	-
<b>5. LUCRO LÍQUIDO</b>	Nota 15	-	-	-	-	-	-	-	-	683.153	683.153



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

<b>6. DESTINAÇÕES</b>	Nota 15	-	-	-	-	<b>34.158</b>	<b>455.124</b>	<b>(104.391)</b>	-	<b>(683.673)</b>	<b>(298.782)</b>
- Reservas		-	-	-	-	34.158	455.124	-	-	(489.282)	-
- Dividendos Obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(104.391)	-	104.391	-
- Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	(63.130)	(63.130)
- Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	(235.652)	(235.652)
<b>SALDOS EM 31.12.2022</b>	Nota 15	<b>3.654.918</b>	-	<b>2.253</b>	<b>17.600</b>	<b>249.738</b>	<b>1.449.741</b>	-	<b>(532.870)</b>	-	<b>4.841.380</b>
<b>SALDOS EM 31.12.2021</b>	Nota 15	<b>1.623.252</b>	-	<b>2.253</b>	<b>18.480</b>	<b>193.622</b>	<b>1.681.445</b>	-	<b>(574.099)</b>	-	<b>2.944.953</b>
<b>1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS</b>		-	-	-	-	-	-	-	<b>(26.123)</b>	-	<b>(26.123)</b>
- Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	-	(26.123)	-	(26.123)
<b>2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRI-MONIAL</b>		-	-	-	-	-	-	-	<b>67.352</b>	-	<b>67.352</b>
<b>3. AUMENTO DE CAPITAL</b>		<b>2.031.666</b>	-	-	-	-	<b>(1.000.000)</b>	-	-	-	<b>1.031.666</b>
- Incorporação de Reservas		1.000.000	-	-	-	-	(1.000.000)	-	-	-	-
- Homologação do Aumento de Capital		1.031.666	-	-	-	-	-	-	-	-	1.031.666
<b>4. OUTROS EVENTOS</b>	Nota 15	-	-	-	<b>(880)</b>	-	-	-	-	<b>880</b>	-
<b>-Movimentação da Reserva de Reavaliação</b>		-	-	-	<b>(1.600)</b>	-	-	-	-	<b>1.600</b>	-
Realização da Reserva		-	-	-	(1.923)	-	-	-	-	1.923	-
Baixa da Reserva		-	-	-	323	-	-	-	-	(323)	-
-Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	-	720	-	-	-	-	(720)	-
Realização da Reserva		-	-	-	571	-	-	-	-	(571)	-
Baixa da Reserva		-	-	-	149	-	-	-	-	(149)	-
<b>5. LUCRO LÍQUIDO</b>	Nota 15	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.122.314</b>	<b>1.122.314</b>
<b>6. DESTINAÇÕES</b>	Nota 15	-	-	-	-	<b>56.116</b>	<b>768.296</b>	-	-	<b>(1.123.194)</b>	<b>(298.782)</b>
- Reservas		-	-	-	-	56.116	768.296	-	-	(824.412)	-
- Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	(63.130)	(63.130)
- Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	(235.652)	(235.652)
<b>SALDOS EM 31.12.2022</b>	Nota 15	<b>3.654.918</b>	-	<b>2.253</b>	<b>17.600</b>	<b>249.738</b>	<b>1.449.741</b>	-	<b>(532.870)</b>	-	<b>4.841.380</b>
<b>SALDOS EM 31.12.2020</b>		<b>1.623.252</b>	-	<b>2.253</b>	<b>19.259</b>	<b>156.730</b>	<b>1.176.202</b>	-	<b>(560.899)</b>	-	<b>2.416.797</b>



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

<b>1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	(97.855)	-	(97.855)	
- Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	-	(97.855)	-	(97.855)	
<b>2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	84.655	-	84.655	
<b>3. OUTROS EVENTOS</b>	-	-	-	(779)	-	-	-	-	779	-	
- Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	-	(1.417)	-	-	-	-	1.417	-	
Realização da Reserva	-	-	-	(1.417)	-	-	-	-	1.417	-	
- Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	638	-	-	-	-	(638)	-	
Realização da Reserva	-	-	-	638	-	-	-	-	(638)	-	
<b>4. LUCRO LÍQUIDO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	737.839	737.839	
<b>5. DESTINAÇÕES</b>	-	-	-	-	36.892	505.243	-	-	(738.618)	(196.483)	
- Reservas	-	-	-	-	36.892	505.243	-	-	(542.135)	-	
- Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(54.495)	(54.495)	
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(141.988)	(141.988)	
<b>SALDOS EM 31.12.2021</b>	Nota 15	1.623.252	-	2.253	18.480	193.622	1.681.445	-	(574.099)	-	2.944.953

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

	2º SEMESTRE/2022	EXERCÍCIO/2022	EXERCÍCIO/2021
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>683.153</b>	<b>1.122.314</b>	<b>737.839</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes do Período</b>	<b>(12.633)</b>	<b>42.109</b>	<b>(12.421)</b>
<b>Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado</b>	<b>4.484</b>	<b>(26.123)</b>	<b>(97.855)</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	9.161	(46.506)	(177.919)
Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	(4.677)	20.383	80.064
<b>Itens que não podem ser reclassificados para o resultado</b>	<b>(17.117)</b>	<b>68.232</b>	<b>85.434</b>
Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	(32.005)	122.457	153.918
Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	14.368	(55.105)	(69.263)
Realização da Reserva de Reavaliação	956	1.600	1.417
Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação	(436)	(720)	(638)
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>670.520</b>	<b>1.164.423</b>	<b>725.418</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quanto indicado de outra forma)

### ÍNDICE

Nota 1 - Contexto operacional
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais
Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez
Nota 6 - Títulos e valores mobiliários (TVM)
Nota 7 - Operações de crédito
Nota 8 - Outros instrumentos financeiros e outros ativos
Nota 9 - Imobilizado de uso e intangível
Nota 10 - Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
Nota 11 - Obrigações por empréstimos
Nota 12 - Obrigações por repasses
Nota 13 - Outros passivos
Nota 14 - Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais
Nota 15 - Patrimônio líquido
Nota 16 - Tributos
Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado
Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)
Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
Nota 23 - Fundos de investimentos financeiros
Nota 24 - Partes relacionadas
Nota 25 - Benefícios a empregados
Nota 26 - Remuneração paga aos empregados e administradores
Nota 27 - Gerenciamento de riscos e capital
Nota 28 - Outras informações
Nota 29 - Eventos subsequentes

### 1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove Estados, que compõe a Amazônia legal brasileira e na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às MPEI's.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (Nota Explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (Nota Explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Nota Explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas nº 13.b (item sobre obrigações do Banco com Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14 (item que apresenta as provisões para as garantias financeiras prestadas).

### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais

As demonstrações estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para elaboração de demonstrações financeiras, contemplam as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009 e advindas das Resoluções CMN nº 4.910/2021 e Resolução BCB nº 2/2020. Para a contabilização das operações, fazem também, observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e do Banco Central do Brasil (Bacen), além das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando não conflitantes com as normas aplicáveis às instituições financeiras.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas:

Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);  
Resolução CMN nº 4.910/2021 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);  
Deliberação CVM nº 117/2022 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);  
Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);  
Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);  
Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente (CPC 24);  
Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);  
Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);  
Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);  
Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 R1);  
Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso (CPC 27);  
Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46);  
Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2023.

### 3. Resumo das principais práticas contábeis

#### a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

#### b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (Nota Explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

#### e) Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (Nota Explicativa nº 6):





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**Títulos para negociação:** são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

**Títulos disponíveis para venda:** são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

**Títulos mantidos até o vencimento:** são os títulos para os quais há a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado (valor justo) dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B3 - Brasil Bolsa Balcão ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o § do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são divulgados como circulante independentemente de suas datas de vencimento.

#### **f) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio e Outros Créditos e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas, para efeito de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As rendas a apropriar de créditos com atraso igual ou superior a sessenta dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (Nota Explicativa nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e as instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

No exercício, não houve constituição de provisão adicional nas operações de crédito do Banco. Os valores evidenciados referem-se tão somente à evolução natural dos saldos constituídos no exercício de 2020, em decorrência dos efeitos da conjuntura econômica à época da pandemia da COVID-19.

Risco de crédito (FNO): as provisões para as garantias financeiras prestadas para com o FNO foram feitas de acordo com modelos e práticas de gerenciamento do risco de crédito, de acordo com a Resolução CMN nº 4.512/2016 e a Lei nº 10.177/2001. O valor que corresponde a 50% do risco das operações contratadas com recursos do FNO a partir de 1º de dezembro de 1998 é calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado no Banco a título de provisão para garantias financeiras prestadas - FNO Rural/Industrial (Nota Explicativa nº 14).

#### **g) Despesas Antecipadas**

As despesas antecipadas se referem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de servi-

ço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

#### **h) Imobilizado de Uso e Intangível**

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.a e 17.c).

O ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida. Esses ativos são ajustados por perda por desvalorização (*impairment*), quando aplicável, e devidamente amortizados. A amortização também é contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.a e 17.c). As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas notas explicativas.

#### **i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)**

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

#### **j) Depósitos e Captações no Mercado Aberto**

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (Nota Explicativa nº 10).

#### **k) Benefícios a empregados**

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC nº 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovadas pela Resolução CVM n.º 110/2022 e pela Resolução CMN n.º 4.877/2020.

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o Pronunciamento CPC nº 33(R1) como de curto prazo e de pós-emprego. O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo valor original, sem, portanto, desconto a valor presente, mediante cálculo iminentemente financeiro ou cálculo atuarial (financeiro e probabilístico, em conjunto), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego de natureza previdenciária correspondem aos benefícios decorrentes de planos fechados de previdência complementar, do tipo "benefício definido" e "contribuição variável", que contam com o patrocínio do Banco, além do plano de assistência médica, todos estes enquadrados como de "benefício definido" segundo o Pronunciamento CPC nº 33(R1).

O custo de benefício definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo) de benefício definido, decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O custo do serviço corresponde ao custo do serviço corrente, ao custo do serviço passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação.

O custo do serviço corrente corresponde ao aumento no valor presente obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente, enquanto o custo dos juros resulta da aplicação da taxa de desconto sobre o valor presente da obrigação atuarial, ajustado pelas contribuições e pagamentos de benefícios, todos determinados na data das demonstrações financeiras. O custo do serviço passado corresponde à variação no valor presente da obrigação decorrente do serviço prestado pelo empregado em períodos anteriores, resultante de alterações ou reduções no plano.

Os juros líquidos, apropriados durante o período, correspondem à mudança no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido resultante da passagem do tempo. Os juros líquidos são mensurados multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, pela taxa de desconto, ambos determinados na data das demonstrações contábeis. O valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido deve considerar quaisquer alterações decorrentes de contribuições ou pagamentos de benefícios. Dessa forma, os juros líquidos compreendem o custo dos juros, a receita de juros, os juros sobre ativo irrecuperável



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

ou os juros sobre a restrição da obrigação (*risk sharing*).

Os juros sobre o efeito do teto de ativo são decorrentes da aplicação da taxa de desconto determinada no início do período das demonstrações contábeis sobre o valor do superávit irrecuperável, também determinado na data das demonstrações financeiras.

Efeito do Teto de Ativo é o valor que limita o reconhecimento de um superávit em um plano de benefício, dado que o superávit em um plano de benefício somente pode ser reconhecido quando benefícios econômicos futuros estejam disponíveis em forma de redução de contribuições ou restituição em dinheiro diretamente à patrocinadora ou por meio de redução de déficit de outro plano patrocinado pela Entidade. No momento, o termo utilizado para efeito do teto do ativo é superávit irrecuperável para os planos de benefícios previdenciários com situação de superávit atuarial.

Para os planos do tipo "benefício definido" e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em "Outros Resultados Abrangentes", sensibilizando o Patrimônio Líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a remensuração destes cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade.

#### • Auxílio-Saúde

Trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do Programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e disponibilidade orçamentária em cada ano.

#### • Plano de Benefício Definido

Para este plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Deliberação CVM nº 695/2012, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. O cálculo da obrigação de do Banco da Amazônia nos planos de benefício definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

#### • Plano Misto de Benefício

Está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução ME/CGPC nº 26/2008. As reavaliações da obrigação líquida dos planos incluem: os ganhos e as perdas atuariais, a diferença do retorno sobre os ativos do plano com o valor líquido do passivo de benefício definido (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (excluindo juros), reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

#### • Aposentados de responsabilidade do Banco

O Plano de Benefícios Previdenciais de Assistidos do Banco está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei nº 6.435/1977, neste plano os benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos. Estando fechado a adesões, não pode mais ocorrer o ingresso de empregado ou de ex-empregado, sendo o universo composto exclusivamente por assistidos do Banco.

O custeio dos planos é determinado atuarialmente, de forma a assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios, de responsabilidade direta do Banco e dos próprios Assistidos.

#### • Prev Amazônia

Trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV) que assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, um montante em dinheiro que, no momento da

entrada da aposentadoria, se transformará em benefício.

O detalhamento dos benefícios a empregados está apresentado na Nota Explicativa nº 25.

#### i) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota nº 16):

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de mar/2020 <sup>1</sup>	20%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – de jul/2021 a dez/2021 <sup>2</sup>	25%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2022	20%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – de ago/2022 a dez/2022 <sup>3</sup>	21%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2023	20%
PIS/Pasep	0,65%
COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

(1) Alteração da alíquota em função da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 32 e inciso I do art. 36.

(2) Alteração de alíquota em função da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

(3) Período vigente de acordo com a Lei nº 14.446/2022 que trata da alíquota de 21% da CSLL.

#### m) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Considera-se o histórico de desembolso de caixa para processos semelhantes. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos de até R\$1.000.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (Nota Explicativa nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (Nota Explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a re-

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

gumentação vigente (nota nº 14.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

#### n) Outros Ativos e Passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

#### o) Demonstração do Valor Adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

#### p) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras. Houve evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022 (nota nº 29).

#### q) Uso de Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 27 – Gerenciamento de riscos e capital: abrange análise de sensibilidade sobre avaliação de perda permanente de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (Nota Explicativa nº 6 – Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de dezembro de 2022 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

#### r) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais (Nota Explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

#### s) Resultado recorrente e não recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 28.c.

#### 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Disponibilidades</b>	<b>64.740</b>	<b>75.723</b>
Disponibilidade em Moeda Nacional	52.910	56.890
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	11.830	18.833
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez(*)</b>	<b>824.991</b>	<b>1.656.235</b>
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	824.991	1.626.003
Aplicações Depósitos Interfinanceiros - Equivalentes de Caixa	-	30.232
<b>Total</b>	<b>889.731</b>	<b>1.731.958</b>

(\*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

#### 5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>1.112.159</b>	<b>1.948.260</b>
<b>Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada</b>	<b>824.991</b>	<b>1.626.003</b>
Letras Financeiras do Tesouro	199.990	212.506
Letras do Tesouro Nacional	140.000	1.263.500
Notas do Tesouro Nacional	485.001	149.997
<b>Aplicações Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>287.168</b>	<b>322.257</b>
Aplicações Depósitos Interfinanceiros - Equivalentes de Caixa	-	30.232
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	287.168	292.025
<b>Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>(17.459)</b>	<b>(17.459)</b>
<b>Total</b>	<b>1.094.700</b>	<b>1.930.801</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.094.700</b>	<b>1.880.320</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>50.481</b>

A provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$ 17.459 (R\$ 17.459 em 31/12/2021), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e da liquidação. As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no exercício, R\$ 274.006 (R\$ 30.610 em 2021) e estão registradas como resultado de operações com TVM. O avanço está relacionado ao aumento na taxa Selic e ao incremento no valor médio da carteira ao longo do ano.

A queda das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, é decorrente principalmente, pela amortização do Instrumento Elegível a Capital Principal - IECF, em 10 de outubro de 2022, conforme autorizações do Bacen e da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - SETO (nota nº 13.e).

#### 6. Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Carteira Própria - Livres</b>	<b>10.913.720</b>	<b>9.785.867</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>8.389.137</b>	<b>6.986.931</b>
Letras Financeiras do Tesouro	7.983.114	6.556.075
Notas do Tesouro Nacional	406.023	406.493
Certificados Financeiros do Tesouro	-	24.363



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

<b>Títulos Privados</b>	<b>2.524.583</b>	<b>2.798.936</b>	Letras Financeiras do Tesouro	48.018	44.681
Debêntures	734.695	839.488	Notas do Tesouro Nacional	576.977	600.668
Cotas de Fundos de Investimento - FIDC	39.495	39.518	<b>Total</b>	<b>11.608.795</b>	<b>10.631.360</b>
Cotas de Fundos de Investimento - Renda Fixa	46.452	40.649	<b>Circulante</b>	<b>3.450.080</b>	<b>2.739.006</b>
Cotas de Fundos de Investimento - FI REF	794	39.071	<b>Não Circulante</b>	<b>8.158.715</b>	<b>7.892.354</b>
Letras Financeiras	1.684.242	1.840.210	A composição da carteira de TVM é resultante das políticas financeiras e adotadas pelo Banco (Declaração de apetite a riscos, Gestão de Capital dentre outras) e da supervisão e monitoramento do Comitê de Ativos e Passivos e do Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e Capital. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 78,3% do total da carteira (73,7% em 31/12/2021).		
Título de Renda Variável - Ações	18.646	-	Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$ 48.018 (R\$ 42.536 em 31/12/2021) estão vinculados às câmaras de compensação, B <sup>3</sup> - Brasil, Bolsa, Balcão e Nuclea, R\$0 (R\$ 2.145 em 31/12/2021) em garantia de processos judiciais e R\$ 576.977 (R\$ 600.668 em 31/12/2021) em garantias com operações BB Previdência.		
Cotas de Renda Variável - FINAM	259	-	A elevação da carteira de TVM foi motivada, principalmente, pelo aumento no volume de depósito de reinvestimento e pelo recurso do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), recebido em 30 de dezembro de 2021 e após homologação pelo Bacen foi registrado como capital realizado em 13 de setembro de 2022 (nota nº 13.d).		
<b>Vinculados a Operações Compromissadas</b>	<b>70.080</b>	<b>200.144</b>			
<b>Títulos Públicos</b>	<b>70.080</b>	<b>200.144</b>			
Letras Financeiras do Tesouro	70.080	200.144			
<b>Vinculados a Prestação de Garantias</b>	<b>624.995</b>	<b>645.349</b>			
<b>Títulos Públicos</b>	<b>624.995</b>	<b>645.349</b>			

### Classificação dos títulos e valores mobiliários

#### a.1) Por vencimento

	Sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	acima 15 anos	TOTAL
<b>1-Títulos para Negociação<sup>(1)</sup></b>	-	<b>72.239</b>	<b>70.029</b>	-	-	<b>62.444</b>	-	<b>204.712</b>
<b>Títulos Públicos</b>	-	<b>72.239</b>	<b>70.029</b>	-	-	<b>62.444</b>	-	<b>204.712</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	72.239	70.029	-	-	62.444	-	204.712
<b>2-Títulos Disponíveis p/ Venda</b>	<b>66.151</b>	<b>2.252.658</b>	<b>926.559</b>	<b>4.385.013</b>	<b>2.001.928</b>	<b>1.494.639</b>	<b>275.975</b>	<b>11.402.923</b>
<b>Títulos Públicos</b>	-	<b>1.874.200</b>	<b>488.627</b>	<b>3.085.676</b>	<b>1.765.800</b>	<b>1.388.062</b>	<b>275.975</b>	<b>8.878.340</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.874.200	488.627	3.085.676	1.765.800	682.197	-	7.896.500
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	705.865	275.975	981.840
<b>Títulos Privados</b>	<b>66.151</b>	<b>378.458</b>	<b>437.932</b>	<b>1.299.337</b>	<b>236.128</b>	<b>106.577</b>	-	<b>2.524.583</b>
Debêntures	-	12.404	155.689	277.753	236.128	52.721	-	734.695
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	-	-	269	25.479	-	13.747	-	39.495
Cotas de Fundos de Invest. - Renda Fixa	46.452	-	-	-	-	-	-	46.452
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	794	-	-	-	-	-	-	794
Outros Títulos Privados - LF/DPGE	-	366.054	281.974	996.105	-	40.109	-	1.684.242
Título de Renda Variável - Ações	18.646	-	-	-	-	-	-	18.646
Cotas de Renda Variável - FINAM	259	-	-	-	-	-	-	259
<b>3-Títulos Mantidos até o Vencimento</b>	-	-	-	<b>570</b>	-	<b>590</b>	-	<b>1.160</b>
<b>Títulos Públicos</b>	-	-	-	<b>570</b>	-	<b>590</b>	-	<b>1.160</b>
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	570	-	590	-	1.160
<b>Total 31.12.2022</b>	<b>66.151</b>	<b>2.324.897</b>	<b>996.588</b>	<b>4.385.583</b>	<b>2.001.928</b>	<b>1.557.673</b>	<b>275.975</b>	<b>11.608.795</b>
Total 31.12.2021	79.720	473.396	2.059.089	4.648.646	2.241.572	844.650	284.287	10.631.360

<sup>(1)</sup> Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no circulante, conforme parágrafo único do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

## a.2 Ajustes de marcação

	31.12.2022			Nível de Mensuração a Valor Justo	31.12.2021			Nível de Mensuração a Valor Justo
	Custo	Mercado	Marcação		Custo	Mercado	Marcação	
<b>Para Negociação</b>	<b>204.744</b>	<b>204.712</b>	<b>(32)</b>		<b>361.894</b>	<b>361.803</b>	<b>(91)</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	204.744	204.712	(32)	Nível 1	361.894	361.803	(91)	Nível 1
<b>Disponíveis para Venda</b>	<b>11.609.232</b>	<b>11.366.061</b>	<b>(243.171)</b>		<b>10.402.270</b>	<b>10.205.604</b>	<b>(196.666)</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	7.896.028	7.896.500	472	Nível 1	6.450.763	6.439.097	(11.666)	Nível 1
Notas do Tesouro Nacional	1.188.365	944.901	(243.464)	Nível 1	1.139.906	967.494	(172.412)	Nível 1
Debêntures	736.744	734.695	(2.049)	Nível 1	843.955	839.488	(4.467)	Nível 1
Cotas Fundos Invest. - FIDC	39.572	39.572	-	Nível 2	39.595	39.595	-	Nível 2
Cotas Fundos Invest. - R. Fixa	46.452	46.452	-	Nível 2	40.649	40.649	-	Nível 2
Cotas Fundos Invest. - FI REF	794	794	-	Nível 2	39.071	39.071	-	Nível 2
Outros Títulos Privados - LF/DPGE	1.690.716	1.684.242	(6.474)	Nível 2	1.848.331	1.840.210	(8.121)	Nível 2
Título de Renda Variável - Ações	9.104	18.646	9.542	Nível 1	-	-	-	Nível 1
Cotas de Renda Variável - FINAM	1.457	259	(1.198)	Nível 1	-	-	-	Nível 1
<b>Mantidos até o Vencimento</b>	<b>1.160</b>	<b>1.160</b>	<b>-</b>		<b>25.441</b>	<b>25.816</b>	<b>375</b>	
Notas do Tesouro Nacional	1.160	1.160	-	Nível 1	1.078	1.012	(66)	Nível 1
Certificados Fin. do Tesouro	-	-	-		24.363	24.804	441	Nível 1

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

## a.3 Marcação a Mercado (Títulos disponíveis para Venda)

Os ganhos e perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

	31.12.2022	31.12.2021
Desvalorização	(940.034)	(799.797)
Valorização	696.863	603.131
<b>Total</b>	<b>(243.171)</b>	<b>(196.666)</b>

## a.4 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	107.551	274.006	30.610
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	-	3.370
Títulos de Renda Fixa	751.541	1.399.156	644.660
Aplicação Fundos de Investimentos	3.154	5.698	2.938
TVM - Ajuste ao Valor de Mercado	7	59	409
TVM - Outras Rendas	19	19	-
<b>Total</b>	<b>862.272</b>	<b>1.678.938</b>	<b>681.987</b>

## 7. Operações de Crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

Operações de Crédito	31.12.2022			31.12.2021		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Empréstimos	2.692.745	193.993	2.886.738	2.304.470	134.976	2.439.446
Direitos Cred. Descontados	3.857	2.022	5.879	5.654	6.203	11.857
Financiamentos	5.146.765	75.853	5.222.618	2.577.371	23.823	2.601.194
Financiamentos Rurais	11.496.586	87.985	11.584.571	6.130.082	42.252	6.172.334
<b>Subtotal</b>	<b>19.339.953</b>	<b>359.853</b>	<b>19.699.806</b>	<b>11.017.577</b>	<b>207.254</b>	<b>11.224.831</b>
<b>Adiant. s/ Contrato Câmbio</b>	<b>42.050</b>	<b>15.464</b>	<b>57.514</b>	<b>49.103</b>	<b>3.844</b>	<b>52.947</b>
<b>Total da Carteira (Provisões)</b>	<b>19.382.003</b>	<b>375.317</b>	<b>19.757.320</b>	<b>11.066.680</b>	<b>211.098</b>	<b>11.277.778</b>
(Operações de Crédito)	(442.038)	(146.001)	(588.039)	(239.423)	(123.670)	(363.093)
(Câmbio)	(52)	(15.464)	(15.516)	(6.026)	(2.212)	(8.238)
<b>Total das Provisões</b>	<b>(442.090)</b>	<b>(161.465)</b>	<b>(603.555)</b>	<b>(245.449)</b>	<b>(125.882)</b>	<b>(371.331)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>18.939.913</b>	<b>213.852</b>	<b>19.153.765</b>	<b>10.821.231</b>	<b>85.216</b>	<b>10.906.447</b>
<b>Circulante</b>			<b>7.710.369</b>			<b>4.660.667</b>
<b>Não Circulante</b>			<b>11.443.396</b>			<b>6.245.780</b>



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A elevação da carteira de operações de crédito foi motivada, principalmente, pela expansão da carteira FNO com risco integral do Banco.

**a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:**

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Setor Privado</b>		
Rural	11.588.766	6.173.471
Indústria	1.753.314	1.492.235
Comércio	2.703.580	1.719.659
Pessoas Físicas	937.793	814.089
Serviços	2.773.867	1.078.324
<b>Total da Carteira</b>	<b>19.757.320</b>	<b>11.277.778</b>

**b) Concentração dos Principais Devedores:**

	31.12.2022	% Carteira	31.12.2021	% Carteira
Maior devedor	423.018	2,1	301.310	2,7
10 maiores devedores	2.558.655	13,0	1.456.708	12,8
50 maiores devedores	3.447.517	17,5	2.115.227	18,8
100 maiores devedores	1.213.986	6,1	707.531	6,3
Demais devedores	12.114.144	61,3	6.697.002	59,4
<b>Total</b>	<b>19.757.320</b>	<b>100,0</b>	<b>11.277.778</b>	<b>100,0</b>

Esses créditos apresentam o perfil a seguir, classificados de acordo com a faixa de vencimento das operações:

**c) Operações a Vencer**

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
AA	14.115	80.244	54.280	370.089	515.326	2.810.295	3.844.349
A	50.758	155.153	195.763	2.115.980	2.101.765	5.349.892	9.969.311
B	28.100	72.138	79.082	433.203	526.160	1.710.228	2.848.911
C	35.368	50.069	69.410	261.623	229.401	1.203.851	1.849.722
D	73.120	4.303	37.305	10.849	26.940	268.025	420.542
E	7.181	9.019	9.469	27.596	29.343	167.012	249.620
F	330	294	595	2.180	2.824	5.407	11.630
G	122	111	133	2.865	437	4.360	8.028
H	4.457	701	1.965	13.679	4.272	154.816	179.890
<b>Total 31.12.2022</b>	<b>213.551</b>	<b>372.032</b>	<b>448.002</b>	<b>3.238.064</b>	<b>3.436.468</b>	<b>11.673.886</b>	<b>19.382.003</b>
Total 31.12.2021	194.499	190.070	196.358	1.466.900	2.687.818	6.331.035	11.066.680

**d) Operações Vencidas**

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Saldo a vencer	Total da carteira
B	35.318	-	-	-	-	-	52.475	87.793
C	6.521	24.856	-	-	-	-	14.321	45.698
D	3.207	4.432	9.773	-	-	-	17.305	34.717
E	5.590	3.406	3.654	17.035	-	-	15.146	44.831
F	2.067	2.554	2.059	11.034	3.821	-	7.313	28.848
G	1.305	1.329	2.445	5.574	4.033	-	3.849	18.535
H	16.063	10.470	9.749	20.255	43.002	40	15.316	114.895
<b>Total 31.12.2022</b>	<b>70.071</b>	<b>47.047</b>	<b>27.680</b>	<b>53.898</b>	<b>50.856</b>	<b>40</b>	<b>125.725</b>	<b>375.317</b>
Total 31.12.2021	19.581	14.614	16.551	44.363	59.241	2.045	54.703	211.098

**e) Composição das Operações de Crédito e da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.12.2022				31.12.2021			
		Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Provisão Adicional <sup>(1)</sup>	Total	Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Provisão Adicional <sup>(1)</sup>	Total
AA	-	3.844.349	-	-	-	2.346.466	-	-	-
A	0,5	9.969.311	(49.846)	-	(49.846)	5.454.107	(27.271)	-	(27.271)
B	1	2.936.704	(29.367)	-	(29.367)	1.438.113	(14.381)	-	(14.381)
C	3	1.895.420	(56.863)	-	(56.863)	1.181.911	(35.457)	-	(35.457)
D	10	455.259	(45.526)	-	(45.526)	401.661	(40.166)	(116)	(40.282)
E	30	294.451	(88.335)	-	(88.335)	242.583	(72.775)	(35)	(72.810)
F	50	40.478	(20.239)	-	(20.239)	48.873	(24.437)	(2)	(24.439)
G	70	26.563	(18.594)	-	(18.594)	24.577	(17.204)	-	(17.204)
H	100	294.785	(294.785)	-	(294.785)	139.487	(139.487)	-	(139.487)
<b>Total</b>		<b>19.757.320</b>	<b>(603.555)</b>	<b>-</b>	<b>(603.555)</b>	<b>11.277.778</b>	<b>(371.178)</b>	<b>(153)</b>	<b>(371.331)</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se à provisão adicional, constituída no exercício de 2020 por agravamentos de nível de risco e aplicação de percentuais excedentes aos requerimentos mínimos, a partir de avaliações internas, com base na Resolução CMN nº 2.682/1999. Os saldos são reflexos das movimentações da carteira como amortizações, liquidações e baixas para prejuízo.

**f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo no início do exercício	(371.331)	(294.094)
Provisões Constituídas	(385.061)	(182.212)
Valores Baixados para Prejuízo	151.862	104.757
Reversões	975	218
Saldo no final do exercício	<b>(603.555)</b>	<b>(371.331)</b>

#### g) Receitas de Operações de Crédito

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Empréstimos	226.281	398.015	214.031
Direitos Creditórios Descontados	1.100	2.982	2.535
Financiamentos	171.507	392.786	235.811
Financiamentos Rurais	344.678	566.631	197.426
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	46.093	154.782	70.774
Rendas de Repasses Interfinanceiros	6.885	7.460	646
<b>Total</b>	<b>796.543</b>	<b>1.522.656</b>	<b>721.223</b>

#### h) Operações Renegociadas e Recuperadas

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Renegociadas (*)</b>	<b>29.196</b>	<b>75.807</b>	<b>181.392</b>
Carteira Comercial	3.518	6.211	4.573
Carteira de Fomento	25.678	69.596	176.819
<b>Recuperadas</b>	<b>46.093</b>	<b>154.782</b>	<b>70.774</b>
Carteira Comercial	17.827	80.889	22.867
Carteira de Fomento	28.266	60.444	47.889
Câmbio	-	13.449	18

(\*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

As renegociações ocorridas em 2022 apresentaram um decréscimo na comparação com o mesmo período de 2021. Essa variação é reflexo da descontinuação de mecanismos legais e extraordinários de renegociações como os que ocorreram na fase mais aguda da pandemia da COVID-19, em que alcançaram um estoque mais significativo de operações elegíveis à renegociação. No que tange às recuperações de crédito, o movimento se revelou positivo (crescimento de 118,7%) em virtude das ações internas de cobrança, acompanhamento e impulsionamento dos processos de cobrança judicial, cujo reflexo foi a celebração de acordos administrativos e judiciais.

#### 8. Outros Instrumentos Financeiros e Outros Ativos

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Relações Interfinanceiras e Interdependências</b>	<b>927.618</b>	<b>499.289</b>
Relações Interfinanceiras	927.618	499.248
Direitos junto Participantes Sistema de Liquidação	242	264
Créditos Vinculados	609.924	471.794
Repasses Interfinanceiros (*)	317.452	27.190
Devedores por Repasses de Outros Recursos (nota nº 20)	321.007	27.283
(-) Provisão para Perdas em Repasses Interfinanceiros (nota nº 20)	(3.555)	(93)
Relações Interdependências	-	41
<b>Carteira de Câmbio</b>	<b>42.771</b>	<b>61.990</b>
<b>Outros Instrumentos Financeiros</b>	<b>192.996</b>	<b>165.717</b>
Rendas a Receber	89.595	86.447
Devedores por Depósitos em Garantia (nota nº 14.b.1)	47.790	46.177
Pagamentos a Ressarcir	39.187	32.124
Títulos e Créditos a Receber	16.424	969
Com Característica de Concessão de Crédito	15.464	-
Sem Característica de Concessão de Crédito	960	969
<b>Outros Ativos</b>	<b>54.855</b>	<b>47.744</b>
Devedores para Apuração de Responsabilidades	31.000	25.338
(-) Provisão para Apuração de Responsabilidades	(31.000)	(25.338)
Demais Ativos	54.855	47.744
<b>Total</b>	<b>1.218.240</b>	<b>774.740</b>
<b>Circulante</b>	<b>907.662</b>	<b>763.031</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>310.578</b>	<b>11.709</b>

(\*) Estão registrados os repasses com recurso do FNO, risco integral, para outras instituições financeiras.

O saldo de devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$ 31.000 (R\$ 25.338 em 31/12/2021), corresponde ao registro de eventos classificados como risco operacional. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências.

#### 9. Imobilizado de Uso e Intangível

##### a) Imobilizado de Uso

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Imóveis de Uso</b>	<b>109.107</b>	<b>110.638</b>
Terrenos	15.399	15.446
Edificações	93.708	95.192



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

<b>Outras Imobilizações de Uso</b>	<b>262.103</b>	<b>248.549</b>
Móveis e Equipamentos em Estoque	648	608
Imobilizações em Curso	24.643	17.997
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	71.600	70.702
Instalações	10.231	10.194
Móveis e equipamentos de uso	61.369	60.508
Outras	165.212	159.242
Sistema de Comunicação	3.040	2.999
Sistema de Processamento de Dados	149.225	144.273
Sistema de Segurança	12.937	11.970
Outros imobilizados de uso	10	-
<b>Subtotal</b>	<b>371.210</b>	<b>359.187</b>
<b>(-) Depreciações Acumuladas</b>	<b>(251.396)</b>	<b>(230.102)</b>
<b>Total</b>	<b>119.814</b>	<b>129.085</b>

#### b) Intangível

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Softwares Desenvolvidos(*)	371.503	344.168
(-) Amortização Acumulada	(260.816)	(232.358)
<b>Total</b>	<b>110.687</b>	<b>111.810</b>

(\*) A variação positiva é referente à novas aquisições.

A movimentação do Imobilizado de Uso e Intangível no período está demonstrada abaixo:

	Saldos em <b>31.12.2021</b>	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/Amortização	Saldos em <b>31.12.2022</b>
Imobilizado de Uso	129.085	15.036	(547)	(23.760)	119.814
Intangível	111.810	27.336	-	(28.459)	110.687
<b>Total</b>	<b>240.895</b>	<b>42.372</b>	<b>(547)</b>	<b>(52.219)</b>	<b>230.501</b>

	Saldos em <b>31.12.2020</b>	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/Amortização	Saldos em <b>31.12.2021</b>
Imobilizado de uso	145.333	9.279	(399)	(25.128)	129.085
Intangível	123.752	17.570	-	(29.512)	111.810
<b>Total</b>	<b>269.085</b>	<b>26.849</b>	<b>(399)</b>	<b>(54.640)</b>	<b>240.895</b>

A Resolução CMN nº 4.957/2021 estabeleceu o limite de 50% do patrimônio de referência ajustado, a partir de dezembro/2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Limite para Imobilização	2.292.346	1.778.218
(-) Situação	(119.855)	(129.226)
Margem	2.172.491	1.648.992
Índice de Imobilização	2,6%	4,0%

#### 10. Depósitos, Captações no Mercado Aberto e LCA

##### a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.12.2022	Total em 31.12.2021
<b>À Vista</b> <sup>(1)</sup>	<b>1.785.604</b>	-	-	<b>1.785.604</b>	<b>2.000.942</b>
<b>Poupança</b>	<b>749.268</b>	-	-	<b>749.268</b>	<b>792.764</b>
<b>Interfinanceiros</b>	<b>43.885</b>	-	-	<b>43.885</b>	<b>41.672</b>
<b>A Prazo</b>	<b>4.014.378</b>	<b>837.822</b>	<b>907.498</b>	<b>5.759.698</b>	<b>3.585.143</b>
A prazo	157.758	837.822	907.498	1.903.078	1.842.803
Judiciais com Remuneração	68.304	-	-	68.304	64.486
Especiais com Remuneração	3.788.316	-	-	3.788.316	1.677.854
Sudam <sup>(2)</sup>	3.056.401	-	-	3.056.401	1.026.339
Finam <sup>(3)</sup>	704.354	-	-	704.354	631.034
Outros	27.561	-	-	27.561	20.481
<b>Total</b>	<b>6.593.135</b>	<b>837.822</b>	<b>907.498</b>	<b>8.338.455</b>	<b>6.420.521</b>

**Circulante** **7.430.957** **5.518.361**

**Não Circulante** **907.498** **902.160**

<sup>(1)</sup> Classificados no prazo de até 3 meses, sem considerar a média histórica do giro;

<sup>(2)</sup> Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

<sup>(3)</sup> Refere-se ao Fundo de investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia S.A, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

## b) Captações no mercado aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, registraram o volume de R\$ 70.041 em 31/12/2022 (R\$ 200.018 em 31/12/2021), e foram negociadas, ao longo do período, a uma taxa média anualizada de 12,4% (4,4% em 31/12/2021) e estavam lastreadas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo, ou seja, em até 12 meses. As obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio totalizaram R\$ 319.315 no exercício e estão alocadas no curto prazo, ou seja, em até 12 meses (R\$ 251.192 em 31/12/2021, no curto prazo, ou seja, em até 12 meses). A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015.

## c) Despesas de Captações no Mercado:

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Despesas de Captações c/ Depósitos</b>	<b>(407.778)</b>	<b>(708.194)</b>	<b>(175.306)</b>
A Prazo	(114.682)	(204.196)	(62.137)
Poupança	(30.212)	(56.864)	(25.060)
Especiais	(237.939)	(405.004)	(67.967)
Interfinanceiros	(2.821)	(2.966)	(1.321)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	(16.273)	(28.061)	(8.574)
Judiciais	(2.736)	(5.072)	(4.534)
Fundo Garantidor de Créditos	(3.115)	(6.031)	(5.713)
<b>Desp. de Captações Mercado Aberto (Carteira Própria)</b>	<b>(9.804)</b>	<b>(20.405)</b>	<b>(8.309)</b>
<b>Total</b>	<b>(417.582)</b>	<b>(728.599)</b>	<b>(183.615)</b>

O avanço nas despesas de captação foi motivado por maior volume nos depósitos e pela taxa de juros, principalmente em: especiais e depósitos à prazo.

## 11. Obrigações por Empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 44.758, com vencimento no curto prazo, ou seja, em até 12 meses (R\$ 71.095 em 31/12/2021, no curto prazo, ou seja, em até 12 meses) referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 4,6% a.a. (2,0% a.a. em 31/12/2021) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (Dólares Norte-Americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

## 12. Obrigações por Repasses

### a) Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

#### a.1) Classificação por encargos financeiros e prazo de liquidação

	31.12.2022			31.12.2021		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,0	5,2	17.639	5,2	6,0	21.293
BNDES Industrial	3,0	17,8	279.734	3,1	18,6	260.970
BNDES Rural	3,9	5,1	211.185	3,9	5,3	248.317
BNDES Comércio	5,0	7,3	31.238	4,1	6,5	50.049
BNDES Serviços	6,6	2,5	420	6,9	2,2	7.368
Finep	1,5	1,0	85	1,5	6,0	211
Finame Industrial	2,8	2,1	4.648	2,7	2,7	8.862
Finame Rural	5,3	3,4	24.951	4,4	3,9	35.980
Finame Comércio	5,3	4,2	1.933	5,2	3,8	2.158
Finame Serviços	1,9	1,9	2.752	1,4	2,4	5.498
STN OGU	1,3	2,4	25.494	0,5	0,6	25.583
<b>Total</b>			<b>600.079</b>			<b>666.289</b>

<b>Circulante</b>	<b>81.906</b>	<b>96.893</b>
<b>Não circulante</b>	<b>518.173</b>	<b>569.396</b>

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa nº 28.a.

#### a.2) Classificação por faixa de vencimento:

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	375	628	942	1.883	7.534	6.277	-	17.639
BNDES Industrial	225	5.952	214	14.337	36.324	35.365	187.317	279.734
BNDES Rural	-	849	-	7.961	104.771	80.856	16.748	211.185
BNDES Comércio	711	1.426	529	4.358	10.869	6.288	7.057	31.238
BNDES Serviços	20	38	19	117	201	25	-	420
Finep	11	21	32	21	-	-	-	85
Finame Industrial	361	690	998	996	1.526	77	-	4.648
Finame Rural	74	3.577	100	6.665	-	-	14.535	24.951
Finame Comércio	70	134	180	380	690	319	160	1.933
Finame Serviços	68	686	734	112	1.152	-	-	2.752
STN OGU(*)	25.413	-	2	1	78	-	-	25.494
<b>Total 31.12.2022</b>	<b>27.328</b>	<b>14.001</b>	<b>3.750</b>	<b>36.831</b>	<b>163.145</b>	<b>129.207</b>	<b>225.817</b>	<b>600.079</b>
Total 31.12.2021	28.808	18.484	5.180	44.421	197.649	142.329	229.418	666.289

(\*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 25.494 (R\$ 25.583 em 31/12/2021).



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Nos anos de 2022 e de 2021 não ocorreram recolhimentos ao Tesouro Nacional. Quanto à taxa de administração, relacionada aos recursos do OGU, não houve registro nesse exercício, assim como não houve no exercício de 2021.

#### b) Despesas de Obrigações para Empréstimos e Repasses

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Despesas de obrigações p/empréstimos e repasses</b>	<b>(15.578)</b>	<b>(106.891)</b>	<b>(107.288)</b>
Tesouro Nacional <sup>(1)</sup>	(7)	(56.023)	(44.080)
BNDES	(13.163)	(41.046)	(52.708)
Finame	(848)	(2.013)	(2.622)
Finep	(3)	(6)	(5)
Com banqueiros no exterior	(1.557)	(7.803)	(7.873)
<b>Despesas de obrigações p/fundos fin. desenvolvimento<sup>(2)</sup></b>	<b>(450.768)</b>	<b>(917.465)</b>	<b>(421.435)</b>
<b>Total</b>	<b>(466.346)</b>	<b>(1.024.356)</b>	<b>(528.723)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui, basicamente, a despesa com a remuneração relativa ao IIECP.

<sup>(2)</sup> Os principais valores estão relacionados à atualização de recursos do FNO aplicados em operações com risco 100% (em conformidade com a Lei nº 7.827/1989) e remuneração dos recursos disponíveis, impactadas pelo aumento nas liberações de repasses próprio e aumento da taxa Selic, respectivamente.

### 13. Outros passivos

#### a) Sociais e Estatutárias

	31.12.2022	31.12.2021
Remuneração do capital a pagar (*)	299.333	196.648
Provisão para participação nos lucros	78.657	54.034
<b>Total</b>	<b>377.990</b>	<b>250.682</b>

<b>Circulante</b>	<b>377.990</b>	<b>250.682</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<sup>(\*)</sup> Contempla valores em conformidade ao prazo de prescrição constante da Lei nº 6.404/1976 art. 287 inciso II alínea a. Os Dividendos/JCP relacionados ao exercício de 2022, serão atualizados pela variação da taxa Selic, a partir da data do encerramento do exercício até a data do pagamento, conforme aviso aos acionistas.

#### b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	31.12.2022	31.12.2021
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) (1) (nota nº 20)	15.587.883	9.074.375
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 22)	78.296	99.058
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 19)	71.936	80.093
Outros	78	78
<b>Total</b>	<b>15.738.193</b>	<b>9.253.604</b>

<b>Circulante</b>	<b>15.675.782</b>	<b>9.170.150</b>
<b>Não circulante</b>	<b>62.411</b>	<b>83.454</b>

<sup>(1)</sup> Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária nº 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota nº 20), não apresentando vencimento.

#### c) Outros Passivos Financeiros

	31.12.2022	31.12.2021
Cheques administrativos	1.504	1.692
Contrato de assunção de obrigações	2	2
Obrigações por aquisição de bens e direitos	61.235	42.107
Obrigações por convênios oficiais	27	27
Obrigações por prestação de serviços	122	108
Parcelas de operações de crédito - securitização	547	609
Levantamento de depósitos recursais (nota nº 14.b.1)	17.304	16.265
Credores diversos - imobilizações	38	734
Recebimento de recursos para aval	28.847	-
Demais	44.152	40.557
<b>Total</b>	<b>153.778</b>	<b>102.101</b>

<b>Circulante</b>	<b>153.778</b>	<b>102.101</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### d) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Em 30 de dezembro de 2021, o Banco recebeu o valor de R\$ 1.000.000 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), mediante aprovação pela Câmara do Projeto de Lei de Crédito Especial nº 44/2021 e sanção Presidencial, em 28 de dezembro de 2021, da Lei nº 14.278/2021.

O Decreto nº 10.955/2022, em seu art. 4º, autorizou que encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência, o acionista majoritário poderia subscrever e integralizar as ações restantes disponíveis.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovada a proposta de aumento do capital social do Banco da Amazônia S.A., no valor de R\$ 1.031.666, através da subscrição de 26.412.348 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 13 de junho de 2022, o Banco publicou aviso aos acionistas sobre o encerramento do período para exercício do direito de preferência para subscrição privada de ações. Foram subscritas, até 3 de junho de 2022 (inclusive), 426.069 novas ações de emissão do BASA ("Ações Subscritas"), ao preço de emissão de R\$ 39,06 por ação, totalizando o montante de R\$ 16.642.

Encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência, o acionista majoritário subscreveu e integralizou as ações restantes disponíveis, que totalizaram 25.986.279 ações ordinárias nominativas, no montante de R\$ 1.015.024.

Com a aprovação de aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, em 13 de setembro de 2022, o valor de R\$ 1.031.666 foi registrado em Capital Social.

Em 18 de novembro de 2022, o saldo dos resíduos de atualização monetária do AFAC, que se encontrava registrado no passivo circulante, no valor de R\$ 34.587 foi devolvido ao Tesouro Nacional.

No exercício de 2022, a despesa com a atualização monetária do resíduo do AFAC, totalizou R\$ 49.263 (R\$ 347 em 2021).

#### Adiantamento para futuro aumento de capital

	31.12.2022	31.12.2021
Valor principal agregado dos aportes	-	1.000.000
Valor da atualização dos aportes ainda não convertidos em capital social	-	347

#### e) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (IECP)

No dia 9 de dezembro de 2014, o Banco e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como Instrumento Elegível ao Capital Principal (IECP), nos termos previstos no art. 14 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais, Letras do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 999.999, monetizando o montante de R\$ 982.120, atendendo às exigências da Resolução CMN nº 4.955/2021.

Com a homologação do aumento de capital pela assembleia geral extraordinária e aprovação pelo Banco Central do Brasil, foram finalizadas as tratativas formais para desconstituição do IECP, sendo autorizado pelo Banco Central em 19 de setembro de 2022.

A Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO), conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU), em 07 de outubro de 2022, autorizou a amortização do IECP, e conforme disposto no Acórdão nº 2041/2022-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, o Banco da Amazônia S.A., em 10 de outubro de 2022, efetivou a amortização



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

do Instrumento Elegível a Capital Principal – IECF, no valor de R\$1.000.000 (um bilhão de reais).  
No exercício de 2022, a despesa com a atualização do IECF foi de R\$2.360 (R\$115 em 2021).

	Valor emitido	Remuneração	Data da Captação	31.12.2022	31.12.2021
<b>Instrumentos de dívida elegíveis a capital</b>	<b>1.000.000</b>	<b>Rentabilidade s/PL</b>	<b>09.12.2014</b>	-	<b>1.043.951</b>
<b>Total</b>				-	<b>1.043.951</b>

<b>Circulante</b>	-	<b>43.952</b>
<b>Não circulante</b>	-	<b>999.999</b>

#### f) Demais Instrumentos Financeiros

	31.12.2022	31.12.2021
Relações Interfinanceiras e Interdependências	10.514	4.792
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (*)	3.220	2.787
Carteira de câmbio	-	1
<b>Total</b>	<b>13.734</b>	<b>7.580</b>
<b>Circulante</b>	<b>13.734</b>	<b>7.580</b>
<b>Não circulante</b>	-	-

#### 14. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

As Provisões estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Provisão para pagamentos a efetuar</b>	<b>121.739</b>	<b>115.149</b>
<b>Provisão para garantias financeiras prestadas</b>	<b>1.566.721</b>	<b>1.502.754</b>
FNO Rural/Industrial (nota nº 20)	1.542.073	1.470.554
FDA (nota nº 19)	24.341	31.747
Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995 (¹)	302	448
Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider)	5	5
<b>Provisão para passivos atuariais (²)</b>	<b>1.162.250</b>	<b>1.159.977</b>
Fundo de pensão de benefício definido	842.579	849.538
BD liquidado (nota nº 25)	749.839	744.910
Misto liquidado (nota nº 25)	32.449	33.575
Assistidos (nota nº 25)	60.291	71.053
Outros - auxílio saúde (nota nº 25)	319.671	310.439
<b>Provisão para demandas judiciais (³)</b>	<b>217.522</b>	<b>164.396</b>
Ações trabalhistas (Indenizações) (⁴)	155.238	91.652
Ações cíveis	51.876	59.632
Ações fiscais	1.466	941
Ações trabalhistas (CAPAF)	8.942	12.171
<b>Provisão para planos saldados (notas 25.b)</b>	<b>511.699</b>	<b>585.859</b>
Plano BD	443.490	498.173
Plano misto	68.209	87.686
<b>Provisões diversas</b>	<b>349</b>	<b>349</b>
Desvalorização de bens	349	349
<b>Total</b>	<b>3.580.280</b>	<b>3.528.484</b>
<b>Circulante</b>	<b>949.297</b>	<b>741.222</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.630.983</b>	<b>2.787.262</b>

(¹) Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização I – de responsabilidade do Banco. O saldo dessas operações encontra-se registrado na conta "Cobrigações em cessões de crédito", do grupamento de compensação. Em 31 de dezembro de 2022, o montante corresponde a R\$ 9.212 (R\$ 5.784 em 31/12/2021).

(²) Através da IN BCB nº 275, de 01 de abril de 2022, o Bacen criou contas de "Passivos atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

(³) A movimentação das provisões para demandas judiciais e provisões diversas está especificada na nota explicativa nº 14.

(⁴) A variação entre os períodos é decorrente do reforço de provisão, registrada nesse exercício, destinada a suportar eventuais acordos em processos de mediação em curso.

#### a) Provisão para garantias financeiras prestadas

A movimentação das provisões para garantias financeiras prestadas está abaixo especificada:

	Saldos em 31.12.2021	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Reversões	Saldos em 31.12.2022
Risco FNO Rural (nota nº 20)	601.373	127.600	(113.279)	-	615.694
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	869.181	175.881	(94.845)	(23.838)	926.379
SEC I (cessão de crédito – Lei 9.138/1995)	448	80	-	(226)	302
FDA (nota nº 19)	31.747	6.183	(5.611)	(7.978)	24.341
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider)	5	-	-	-	5
<b>Total</b>	<b>1.502.754</b>	<b>309.744</b>	<b>(213.735)</b>	<b>(32.042)</b>	<b>1.566.721</b>



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	Saldos em 31.12.2020	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Reversões	Saldos em 31.12.2021
Risco FNO Rural (nota nº 20)	610.017	112.202	(117.179)	(3.667)	601.373
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	1.022.879	29.467	(125.602)	(57.563)	869.181
SEC I (Cessão de Crédito - Lei 9.138/1995)	485	52	-	(89)	448
FDA (nota nº 19)	21.598	10.984	-	(835)	31.747
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider)	5	-	-	-	5
<b>Total</b>	<b>1.654.984</b>	<b>152.705</b>	<b>(242.781)</b>	<b>(62.154)</b>	<b>1.502.754</b>

#### b) Provisão para demandas judiciais

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica. Os valores são atualizados através da perda média ou da apuração individual, conforme melhor estimativa para o processo, não havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente. As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão. O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas. Em função das atividades que desenvolve, o Banco possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

##### b.1) Levantamento de Depósitos Recursais

No exercício de 2022, os levantamentos de depósitos recursais alcançaram o montante de R\$ 17.304 (R\$ 16.265 em 31/12/2021) e estão registrados na rubrica "Outros passivos financeiros" (nota explicativa nº 13.c).

Encontram-se registrados na rubrica "Outros instrumentos financeiros" os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão de R\$ 19.700 (R\$ 16.507 em 31/12/2021), relativa aos depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	31.12.2022	31.12.2021
Demandas trabalhistas	66.372	61.565
(-) Provisão p/devedores depósitos recursais	(19.700)	(16.507)
Demandas fiscais	348	348
Demandas cíveis	770	771
<b>Total (nota nº 8)</b>	<b>47.790</b>	<b>46.177</b>

##### b.2) Ações Trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros. Destaca-se o reforço de provisão destinada a suportar eventuais acordos, em razão de processo de mediação em curso.

##### b.3) Ações Fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL - dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

##### b.4) Ações Cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$ 6.759 (R\$ 8.804 em 31/12/2021).

##### b.5) Outras Contingências - Capaf

Nos valores registrados em outras contingências-Capaf constam provisões para cobrir ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

#### c) Movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas

A movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas, classificadas como prováveis, está abaixo especificada:

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (CAPAF)	Planos Saldados	Diversas - Desv. Bens	Total
Saldo no início do período	91.652	59.632	941	12.171	585.859	349	750.604
Adições	140.609	51.207	1.159	2.428	-	-	195.403
Atualização monetária	-	-	-	-	56.504	-	56.504
Baixa por pagamento	(41.970)	(26.025)	(624)	(3.651)	(129.513)	-	(201.783)
Reversão da provisão	(35.053)	(32.938)	(10)	(2.006)	(1.151)	-	(71.158)
<b>Saldo no final do período (nota nº 14)</b>	<b>155.238</b>	<b>51.876</b>	<b>1.466</b>	<b>8.942</b>	<b>511.699</b>	<b>349</b>	<b>729.570</b>

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

#### d) Cronograma esperado de desembolsos

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (CAPAF)	Planos	Saldados	Diversas - Dev. bens
Até 5 anos	98.051	19.729	1.291	1.084		379.686	349
De 5 anos a 10 anos	34.247	18.077	41	2.560		121.858	-
Acima de 10 anos	22.941	14.071	134	5.298		10.155	-
<b>Total</b>	<b>155.238</b>	<b>51.876</b>	<b>1.466</b>	<b>8.942</b>		<b>511.699</b>	<b>349</b>

O cenário composto pela imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem com, a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso.  
Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.

#### e) Demandas judiciais - perda possível

Saldos das demandas judiciais, classificadas como risco de perda possível:

Demandas judiciais - Possíveis	31.12.2022	31.12.2021
Causas fiscais	53.531	16.836
Causas trabalhistas	40.811	30.633
Causas cíveis	278.736	173.048
Causas CAPAF	96	303
<b>Total</b>	<b>373.174</b>	<b>220.820</b>

Dentre as demandas judiciais possíveis, as causas cíveis, estão compostas pelos processos classificados a seguir:

Causas Cíveis - Possíveis	31.12.2022	31.12.2021
Revisional	109.790	64.715
Danos morais e materiais	103.508	51.607
Inexistência de débito	34.249	15.076
Exclusão de restritivos	10.611	10.612
Debêntures - Finam	6.586	8.698
Cotas do Finam	4.717	4.717
Honorários advocatícios	4.454	6.740
Anulação de contrato	3.782	3.782
Criminal	702	702
Fundos Banco Santos	315	315
Tributário	22	22
Improbidade administrativa	-	2.206
Substituição de garantias	-	3.856
<b>Total</b>	<b>278.736</b>	<b>173.048</b>

#### 15. Patrimônio Líquido

##### a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	31.12.2022	31.12.2021
Patrimônio líquido do Banco da Amazônia	4.841.380	2.944.953
Valor patrimonial por ação (R\$) <sup>(1)</sup>	86,36	99,34
Valor de mercado por ação (R\$) <sup>(2)</sup>	49,25	41,29

<sup>(1)</sup> Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia S.A.

<sup>(2)</sup> Cotação de fechamento do mês, conforme B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

##### b) Capital Social

###### Capital realizado

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2022, foi deliberada e aprovada a proposta de alteração do capital social do Banco, com a incorporação de parte da reserva estatutária no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), passando o capital social ao montante de R\$ 2.623.251.785,69, permanecendo a quantidade de 29.645.967 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal. O referido processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil.

###### Aumento de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 29 de abril de 2022, foi deliberada e aprovada a proposta de aumento do capital social do Banco, no valor de R\$ 1.031.666.312,88 (um bilhão, trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos), via subscrição de 26.412.348 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Após período para exercício do direito de preferência para subscrição das ações, o valor de R\$ 1.031.666 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais) foi registrado em aumento de capital.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2022, homologou o aumento de capital, via subscrição de novas ações, sendo 25.986.279 incorporadas pela União e 426.069 incorporadas pelos minoritários, adquiridas através do exercício do direito de preferência.

Após a homologação do aumento de capital pela AGE, o processo foi submetido ao Banco Central do Brasil e aprovado em 13 de setembro de 2022, passando o capital social do Banco da Amazônia para R\$ 3.654.918.098,57 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e quatro milhões,



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

novecentos e dezoito mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Nesse exercício, conforme estatuto social, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.654.918 (R\$ 1.623.252 em 31/12/2021) e está representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal (29.645.967 em 31/12/2021).

Quantidade de ações	31.12.2022	31.12.2021
Domiciliados no país	56.052.044	29.645.699
Domiciliados no exterior	6.271	268
<b>Total</b>	<b>56.058.315</b>	<b>29.645.967</b>

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Ações	% Total	Ações	% Total
<b>União</b>	<b>54.379.991</b>	<b>97,0</b>	<b>28.396.430</b>	<b>95,8</b>
Administração direta – Ministério da Economia	41.098.877	73,3	15.115.316	51,0
Administração indireta	13.281.114	23,7	13.281.114	44,8
FI CAIXA FGEDUC - Fundo de investimento multimercado	10.427.301	18,6	10.427.301	35,2
BB FGO - Fundo investimento em ações	2.853.813	5,1	2.853.813	9,6
<b>Em circulação</b>	<b>1.678.324</b>	<b>3,0</b>	<b>1.249.537</b>	<b>4,2</b>
<b>Total</b>	<b>56.058.315</b>	<b>100,0</b>	<b>29.645.967</b>	<b>100,0</b>

#### c) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$ 17.600 (R\$ 18.480 em 31/12/2021) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$ 880, decorrentes de depreciação (R\$ 779 em 31/12/2021). Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

#### d) Reservas de Capital e de Lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período é destinado, no mínimo, 80% do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das reservas de capital e de lucros:

	31.12.2022	31.12.2021
Reservas de capital	2.253	2.253
Reserva de lucros	1.699.479	1.875.067
Legal	249.738	193.622
Estatutária	1.449.741	1.681.445

#### e) Lucro por Ação

O lucro por ação básico e diluído foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, conforme quadro a seguir:

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Lucro líquido atribuível aos acionistas	683.153	1.122.314	737.839
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (em unidades)	45.148.866,91	37.461.127,50	29.645.967
Lucro por ação básico e diluído (R\$)	15,13112	29,95943	24,88833
JCP por ação (R\$)(*)	4,20369	4,20369	4,78946
Dividendos por ação (R\$)(*)	1,12615	1,12615	1,83819

(\*) A remuneração de capital a pagar por ação foi calculada com base na quantidade de ações em 31/12, conforme nota explicativa nº15.b.

#### f) Outros Resultados Abrangentes

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente. Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>(515.270)</b>	<b>(555.619)</b>
Reserva de reavaliação	17.600	18.480
Ajuste de avaliação patrimonial	(532.870)	(574.099)
Títulos disponíveis para venda	(134.289)	(108.167)
Ajustes de avaliação atuarial	(398.581)	(465.932)

#### g) Destinação do lucro líquido

	31.12.2022	31.12.2021
Lucro líquido	1.122.314	737.839



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Reserva legal ( 5% s/lucro líquido)	(56.116)	(36.892)
Saldo após a reserva legal	1.066.198	700.947
Realização da reserva de reavaliação	880	779
Base de cálculo para distribuição	1.067.078	701.726
Remuneração de capital a pagar	(298.782)	(196.483)
Juros sobre capital próprio - JCP (*)	(235.652)	(141.988)
Dividendos	(63.130)	(54.495)
Reserva estatutária	(768.296)	(505.242)

(\*) Valores sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, com exceção de acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Em 2022, a remuneração dos acionistas está sob a forma de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio (JCP), no valor bruto de R\$ 298.782, sendo R\$ 63.130 na forma de dividendos e R\$ 235.652 sob a forma de JCP imputados no dividendo mínimo obrigatório do exercício, correspondente ao payout bruto de 28% (28% em 2021) sobre o lucro líquido ajustado (base de cálculo para a distribuição). Conforme o Estatuto Social e Política de Remuneração ao Acionista do Banco, e em consonância à Lei nº 6.404/76, deverá ser destinado, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório.

## 16. Tributos

### a) Provisões Constituídas

Nesse período o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	2º Semestre/2022		Exercício/2022		Exercício/2021	
	I R	CSLL	I R	CSLL	I R	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	1.252.887	1.252.887	1.978.237	1.978.237	1.361.168	1.361.168
Participações estatutárias	(75.600)	(75.600)	(75.600)	(75.600)	(50.255)	(50.255)
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>1.177.287</b>	<b>1.177.287</b>	<b>1.902.637</b>	<b>1.902.637</b>	<b>1.310.913</b>	<b>1.310.913</b>
Exclusões líquidas caráter permanente	(226.214)	(226.214)	(428.114)	(428.114)	(172.856)	(172.856)
Exclusões líquidas caráter temporário	(1.875)	(1.875)	(1.875)	(1.875)	(140.709)	(140.709)
Adições líquidas caráter temporário	(250.745)	(250.745)	-	-	-	-
<b>Lucro tributável antes compensações</b>	<b>698.453</b>	<b>698.453</b>	<b>1.472.648</b>	<b>1.472.648</b>	<b>997.348</b>	<b>997.348</b>
Lucro tributável antes compensações - até junho/2021	-	-	-	-	-	820.090
Lucro tributável antes compensações - julho/2021	-	180.748	-	-	-	-
Lucro tributável antes compensações - até julho/2022	-	-	-	954.942	-	-
Alíquotas	15%	20%	15%	20%	15%	20%
<b>Valores devidos pela alíquota normal</b>	<b>104.768</b>	<b>36.150</b>	<b>220.897</b>	<b>190.988</b>	<b>149.602</b>	<b>164.018</b>
Lucro tributável antes compensações - julho a dezembro/2021	-	-	-	-	-	177.258
Alíquota de julho a dezembro/2021	-	-	-	-	-	25%
Lucro tributável antes compensações - de agosto a dezembro/2022	-	517.707	-	517.707	-	-
Alíquota de agosto a dezembro/2022	-	21%	-	21%	-	-
<b>Valores devidos pela nova alíquota</b>	<b>-</b>	<b>108.718</b>	<b>-</b>	<b>108.718</b>	<b>-</b>	<b>44.314</b>
Adicional de imposto de renda (10%)	69.845	-	147.241	-	99.710	-
Incentivos	(8.322)	-	(12.967)	-	(9.066)	-
<b>Valores devidos</b>	<b>166.291</b>	<b>144.868</b>	<b>355.171</b>	<b>299.706</b>	<b>240.246</b>	<b>208.332</b>
Realização reserva reavaliação e diferido s/MTM	(249)	(195)	(406)	(326)	(231)	(183)
<b>Valores registrados em resultado antes ativação</b>	<b>166.042</b>	<b>144.673</b>	<b>354.765</b>	<b>299.380</b>	<b>240.015</b>	<b>208.149</b>
Crédito tributário s/diferenças temporárias	99.778	83.641	70.099	56.079	69.394	55.516
<b>Valores efetivamente registrados no resultado</b>	<b>265.820</b>	<b>228.314</b>	<b>424.864</b>	<b>355.459</b>	<b>309.409</b>	<b>263.665</b>
% despesa efetiva em relação ao lucro antes IRPJ/CSLL	22,6	19,4	22,3	18,7	23,6	20,1

### b) Origem dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O Banco registra como ativo fiscal diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Relativamente aos planos de benefícios saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos 10 anos e calculada pelo atuário do Banco. Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos. Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Resolução CVM nº 110/2022, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego. Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e pela Resolução Bacen nº 2/2020. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

### c) Movimentação dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2022:

	31.12.2021	Constituição	Realizado	31.12.2022
<b>Imposto de renda</b>				
Provisão trabalhista	103.823	143.036	82.679	164.180
Provisão para risco de crédito - Banco	522.813	385.060	362.112	545.761
Provisão para risco de crédito - FNO	921.175	199.757	440.724	680.208
Auxílio pós-emprego	332.579	27.156	77.896	281.839
Auxílio pós-emprego-Deliberação CVM nº 695/2012	212.928	69.176	191.633	90.471
Planos saldados	585.859	55.353	129.514	511.698
Desvalorização marcação a mercado - venda	206.761	122.591	73.491	255.861
Provisão para passivos legais e judiciais	51.768	50.301	55.487	46.582
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	2.425	32.319	33.924	820
Outras provisões	55.814	12.883	3.925	64.772
<b>Base de cálculo</b>	<b>2.995.945</b>	<b>1.097.632</b>	<b>1.451.385</b>	<b>2.642.192</b>
<b>Imposto de renda diferido (25%)</b>	<b>748.986</b>	<b>274.408</b>	<b>362.846</b>	<b>660.548</b>
<b>Contribuição social</b>				
Provisão trabalhista	103.823	143.036	82.679	164.180
Provisão para risco de crédito - Banco	522.813	385.060	362.112	545.761
Provisão para risco de crédito - FNO	921.175	199.757	440.724	680.208
Auxílio pós-emprego	332.579	27.156	77.896	281.839
Auxílio pós-emprego-Deliberação CVM nº 695/2012	212.928	69.176	191.633	90.471
Planos saldados	585.859	55.353	129.514	511.698
Desvalorização de marcação a mercado - venda	206.761	122.591	73.491	255.861
Provisão para passivos legais e judiciais	51.768	50.301	55.487	46.582
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	2.425	32.319	33.924	820
Outras provisões	48.782	12.883	3.925	57.740
<b>Base de cálculo</b>	<b>2.988.913</b>	<b>1.097.632</b>	<b>1.451.385</b>	<b>2.635.160</b>
<b>Contribuição social diferida (20%)</b>	<b>597.783</b>	<b>219.526</b>	<b>290.277</b>	<b>527.032</b>
<b>Diferencial majoração da alíquota (1%)</b>	-	<b>8.745</b>	<b>8.745</b>	-
<b>Total do crédito tributário</b>	<b>1.346.769</b>	<b>502.679</b>	<b>661.868</b>	<b>1.187.580</b>

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no estudo técnico, na forma que estabelece o CMN/Bacen e são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme recomenda a Res. Bacen nº 2/2020, independentemente da expectativa de realização.

### d) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos tributários	2023	2024	2025	2026	2027	De 2028 a 2032	Total
Crédito tributário de I.R	116.088	68.979	88.195	57.937	42.509	286.840	660.548
Crédito tributário de C. Social	92.871	55.183	70.556	46.350	34.007	228.065	527.032
<b>Total - valores nominais</b>	<b>208.959</b>	<b>124.162</b>	<b>158.751</b>	<b>104.287</b>	<b>76.516</b>	<b>514.905</b>	<b>1.187.580</b>
Índice acumulado a.a (%)	1,13	1,26	1,38	1,51	1,65	-	-
<b>Valor presente destes ativos</b>	<b>184.430</b>	<b>98.541</b>	<b>114.954</b>	<b>69.064</b>	<b>46.373</b>	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

### e) Créditos Tributários Não Ativados

Ao final do exercício o Banco apresenta créditos tributários não ativados de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias no total de R\$ 612.816 (R\$ 487.132 em 31/12/2021).

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	31.12.2022	31.12.2021
Provisão FNO	420.926	313.608
Provisão auxílio pós-emprego	720.723	584.144
Provisão ativos atuariais - CAPAF	176.987	138.095
Outras provisões	43.843	47.423
<b>Total das provisões</b>	<b>1.362.479</b>	<b>1.083.270</b>
Créditos tributários (CSLL) (*)	272.496	216.654
Créditos tributários (IRPJ) (**)	340.320	270.478
<b>Total créditos tributários não ativados (IRPJ e CSLL)</b>	<b>612.816</b>	<b>487.132</b>

(\*) CSLL - alíquota de 15% até fevereiro/2020 e 20% a partir de março/2020.

(\*\*) IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.359, de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

#### f) Impostos e Contribuições a Compensar

Em 31 de dezembro de 2022, os "Impostos e contribuições a compensar" alcançaram o montante de R\$ 95.092 (R\$ 98.697 em 31/12/2021) e estão registrados na conta "Ativos fiscais correntes e diferidos".

#### g) Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

	31.12.2022	31.12.2021
Fiscais e previdenciárias	501.208	202.603
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	432.656	160.895
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros e salários	68.552	41.708
Provisões para Impostos e contribuições diferidos (*)	16.688	9.065
<b>Total</b>	<b>517.896</b>	<b>211.668</b>
<b>Circulante</b>	<b>517.896</b>	<b>42.321</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>169.347</b>

(\*) É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre a marcação a mercado e reavaliação.

#### h) Outras Informações

##### Remuneração e tratamento tributário sobre os fundos constitucionais

A Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, incluiu o art. 9º-A, na Lei nº 7.827/1989, cujo § 8º permitiu aos bancos administradores dos fundos, quando assumirem o risco integral das operações contratadas, receber tratamento remuneratório e tributário diferenciado, elevando o *del credere* de 3% a.a. para até 6% a.a. e gozo de isenção tributária a que se refere o art. 8º dessa Lei.

##### Alteração da alíquota da CSLL

A Medida Provisória nº 1.115, de 28 de abril de 2022, foi convertida em Lei nº 14.446, em 02 de setembro de 2022, alterando o § único do art. 3º da lei nº 7.689/1988, cuja a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições do sistema financeiro foi elevada de 20% para 21%, para o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Conseqüentemente, e em cumprimento à legislação que rege o assunto, art. 10º, § único, da Resolução CMN nº 4.842/2020, o Banco ajustou, no 1º semestre de 2022, seu crédito tributário ativado, tendo como base a realização prevista para o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022, conforme estudo técnico de junho de 2022, revisado, com as respectivas baixas, uma vez que a majoração da alíquota teve vigência dentro desse período. Face realização, em alguns desses itens, ocorrer acima ou abaixo do previsto no estudo técnico, no final do exercício, foi realizado novo ajuste no crédito tributário.

#### 17. Desdobramento das Contas de Resultado

Os itens mais relevantes que compõem as contas de resultado estão a seguir demonstrados:

##### a) Receita de Prestação de Serviços

	2º Semestre /2022	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Administração de fundos e programas</b>	<b>403.980</b>	<b>773.225</b>	<b>670.208</b>
FNO (nota nº 20)	395.504	756.947	656.285
Art 19 da Lei nº 8.167/91	528	830	140
Finam (nota nº 18)	7.564	14.719	12.829
Outras - FDA	384	729	954
<b>Outros serviços</b>	<b>14.412</b>	<b>30.202</b>	<b>24.756</b>
Demais rendas	14.412	30.202	24.756
<b>Sub-total</b>	<b>418.392</b>	<b>803.427</b>	<b>694.964</b>
<b>Rendas de tarifas bancárias</b>	<b>86.210</b>	<b>206.610</b>	<b>193.528</b>
Pessoa física	48.549	130.587	120.628
Pessoa jurídica	37.661	76.023	72.900
<b>Total</b>	<b>504.602</b>	<b>1.010.037</b>	<b>888.492</b>

##### b) Despesa de Pessoal

	2º Semestre /2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Honorários	(1.417)	(2.976)	(3.816)
Benefícios	(48.332)	(87.142)	(76.312)
Encargos sociais	(82.672)	(172.121)	(148.200)
Proventos	(190.527)	(395.297)	(351.552)
Treinamento	(1.427)	(2.072)	(1.732)
Remuneração de estagiários	(1.694)	(3.439)	(3.761)
<b>Total</b>	<b>(326.069)</b>	<b>(663.047)</b>	<b>(585.373)</b>

##### c) Outras Despesas Administrativas

	2º Semestre /2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Água, energia e gás	(6.695)	(13.503)	(12.799)
Aluguéis	(9.175)	(17.641)	(15.629)
Processamento de dados	(25.760)	(45.768)	(44.343)
Comunicações	(7.084)	(15.166)	(15.757)
Manutenção e conservação de bens	(7.409)	(14.288)	(14.380)
Material	(280)	(534)	(618)
Serviços de terceiros	(19.975)	(37.480)	(30.684)
Vigilância e segurança	(16.003)	(30.814)	(28.735)
Serviços do sistema financeiro	(13.286)	(23.245)	(23.779)
Promoções e relações públicas	(8.881)	(12.151)	(8.279)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Propaganda e publicidade	(5.328)	(7.940)	(9.902)
Publicações oficiais	(122)	(1.441)	(1.337)
Serviços técnicos especializados	(8.286)	(16.870)	(11.836)
Transporte	(7.438)	(15.544)	(16.014)
Viagens	(1.628)	(3.070)	(1.602)
Depreciação (nota nº 9)	(11.799)	(23.760)	(25.128)
Amortização (nota nº 9)	(14.004)	(28.459)	(29.512)
Demais despesas administrativas	(2.820)	(5.880)	(4.970)
<b>Total</b>	<b>(165.973)</b>	<b>(313.554)</b>	<b>(295.304)</b>

#### d) Despesas Tributárias

	2º Semestre / 2022	Exercício/2022	Exercício/2021
ISS	(5.405)	(11.087)	(9.532)
Cofins	(72.459)	(131.261)	(108.747)
PIS/Pasep	(11.774)	(21.330)	(17.672)
Demais tributos	(9.621)	(15.041)	(3.516)
<b>Total</b>	<b>(99.259)</b>	<b>(178.719)</b>	<b>(139.467)</b>

#### e) Demais Receitas e Despesas Operacionais e Despesas de Provisões

Demais receitas operacionais	2º Semestre / 2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Reversão de provisões	96.888	142.668	156.135
Reversão de provisões contingenciais (*)	53.666	99.326	154.038
Reversão de outras provisões operacionais (**)	43.222	43.342	2.097
Rendas de <i>del credere</i> - FDA	2.066	4.147	4.131
Receita variação taxas - FMM	5.299	24.090	16.017
Receita variação taxa câmbio	904	10.958	3.057
Multas - operações crédito geral	1.180	2.337	1.451
Rendas s/depósito compulsório	6.471	12.564	5.618
Rendas de atualização Selic sobre tributos a compensar	5.217	10.051	3.214
Atualização de devoluções judiciais trabalhistas	2.379	2.677	22
Demais	953	1.659	749
<b>Total</b>	<b>121.357</b>	<b>211.151</b>	<b>190.394</b>

(\*) No exercício de 2022, do montante apresentado, R\$ 75.487 estão voltados para as contingências judiciais trabalhistas, cíveis e sucumbências, fiscais, CAPAF, fundos de investimentos e passivos atuariais e, R\$ 23.838 corresponde à reversão de PCLD FNO, face atualização da base de provisão.

(\*\*) Composto, principalmente, pelas reversões: provisão de pessoal - reajustes futuros (R\$ 33.924), de PCLD do FDA (R\$ 7.980), e de PCLD da SEC I (R\$ 227).

Demais despesas operacionais	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Despesas de variação de taxa FMM	(2.215)	(17.078)	(2.782)
Despesa de variação taxa câmbio	(429)	(3.204)	(1.889)
Grade de eventos perdas operacionais	(4.617)	(6.588)	(2.304)
Despesas s/saldos credores do INSS	(552)	(1.377)	(367)
Dividendos a pagar juros s/capital	-	(7.094)	(553)
Despesas desconto concedido renegociação	(224)	(478)	(24.019)
Pagamento de causas (*)	(9.702)	(21.842)	(37.471)
Multa de órgãos oficiais	(4.632)	(4.632)	(7)
Pagto benefícios/pensões - INSS	(744)	(1.505)	(701)
Sucumbências/honorários periciais - determinação judicial	(8)	(61)	(21)
Estorno de encargos carteira de fomento	(13.450)	(13.531)	-
Depósitos recursais zerados - CEF	(611)	(3.193)	(1.154)
Atualização AFAC (dotação aumento capital) (**)	(1.648)	(49.264)	(347)
Despesas estorno encargos carteira sustentação	(2.139)	(2.139)	-
Demais despesas operacionais	(3.004)	(5.182)	(989)
<b>Total</b>	<b>(43.975)</b>	<b>(137.168)</b>	<b>(72.604)</b>

(\*) Referem-se a diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte: de atualização monetária, da utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista. A redução entre os períodos se deu face atualização na base de provisão.

(\*\*) Trata-se da atualização monetária do saldo residual do AFAC, calculada pela taxa Selic, até 18 de novembro de 2022, quando foi devolvido ao Tesouro Nacional (nota nº 13.d).

Despesas de provisões	2º Semestre / 2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Garantia financeira prestada	(205.759)	(309.744)	(152.705)
Passivo atuarial	(84.144)	(208.105)	(189.396)
Atualização benefícios pós-emprego PBD e PMB	(64.311)	(168.715)	(149.529)
Pós-emprego assistidos/auxílio-saúde	(19.833)	(39.390)	(39.867)
Demandas judiciais	(52.295)	(195.403)	(68.187)
Passivos trabalhistas	(28.678)	(140.609)	(44.407)

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Passivos cíveis/sucumbências	(22.069)	(49.142)	(18.890)
Passivos cíveis - fundos investimento	(118)	(2.065)	(2.023)
Outras contingências - fiscais	(415)	(1.159)	(612)
Provisão ativos atuariais - CAPAF	(1.015)	(2.428)	(2.255)
Planos saldados (nota nº 25.b)	(12.013)	(55.353)	(85.638)
<b>Total</b>	<b>(354.211)</b>	<b>(768.605)</b>	<b>(495.926)</b>

#### f) Resultado Não Operacional

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Receitas não operacionais</b>	<b>28.480</b>	<b>28.736</b>	<b>255.887</b>
Lucros em transações com valores e bens	18.187	18.188	673
Outras receitas não operacionais	10.293	10.548	255.214
Ganhos de capital	9.182	9.197	66.179
Rendas de aluguel	1	3	6
Outras rendas não operacionais	1.110	1.348	189.029
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>(1.119)</b>	<b>(1.126)</b>	<b>(21.198)</b>
Prejuízo na alienação de valores e bens	(543)	(548)	(295)
Perdas de capital	-	-	(2)
Outras despesas não operacionais	(576)	(578)	(20.901)
Imobilizações	-	-	(104)
Diversas	(576)	(578)	(20.797)
<b>Total</b>	<b>27.361</b>	<b>27.610</b>	<b>234.689</b>

Destacaram-se, no exercício de 2022, os eventos relacionados à venda da posse de imóvel e do valor obtido com as ações recebidas no ato da incorporação da Cetip S.A., sendo registrados nas contas: lucros em transações com valores e bens e, ganhos de capital, respectivamente. No exercício de 2021, o resultado não operacional foi impactado pela receita proveniente do recebimento dos pleitos decorrentes do termo de acordo celebrado entre a empresa BBTS e o Banco, no qual o Banco teve êxito. Os registros alcançaram as rubricas: ganhos de capital, outras rendas não operacionais e outras despesas não operacionais diversas.

#### 18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O FINAM foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Receita de prestação de serviço (nota nº 17.a) <sup>(1)</sup>	7.564	14.719	12.829

(1) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

	31.12.2022	31.12.2021
Entrada de recursos (*)	9.128	85.200

(\*) Trata-se de ingresso por liberações financeiras conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na Nota Explicativa nº 14, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Portaria do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) nº 2.896/2022 e à Lei nº 14.165/2021, que disciplinam sobre os mecanismos para desinvestimentos, liquidação e extinção das carteiras de títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos regionais, o Banco da Amazônia, como operador do FINAM, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação, do referido Ministério.

A oferta de recompra de cotas do FINAM será operacionalizada por meio de leilões de compra organizados na B3 S/ABrasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e a recompra de cotas estará disponível, provavelmente, até dezembro de 2028, data de encerramento do prazo de amortização das renegociações dispostas no art. 3º, da citada Portaria, e da possível liquidação do fundo.

#### 19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

	31.12.2022	31.12.2021
Del credere <sup>(1)</sup>	25.487	24.227
Risco da provisão <sup>(2)</sup> (nota nº 14)	24.341	31.747
Repasses do tesouro <sup>(3)</sup> (nota nº 13.b)	71.936	80.093

(1) Está registrado em "Rendas a Receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

(2) Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

(3) Estão registrados em "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Despesa de provisão risco de operações - FDA	(337)	(6.183)	(10.984)
Reversão de provisão risco de operações - FDA	7.858	7.978	835



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A Resolução CMN nº 4.960/2021 de 21.10.2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

## 20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Taxa de administração (nota nº 17.a)	395.504	756.947	656.285
FNO	347.464	663.264	566.831
FNO - PRONAF	48.040	93.682	89.454
<i>Del credere</i>	725.269	1.326.661	988.248
Recuperação de operações <sup>(1)</sup>	284.226	338.002	98.024
Remuneração do disponível (nota nº 24)	(86.376)	(242.328)	(168.794)
Despesa de provisão (risco compartilhado)	(205.415)	(303.481)	(141.669)

<sup>(1)</sup> Deste montante, no exercício de 2022, R\$ 247.209 (R\$ 92.552 em 2021), referem-se às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI Nº 11/2005.

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei 7.827/1989, o BASA faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/ 2001). Em janeiro de 2022, essa taxa de administração foi alterada da seguinte forma: (i) redução de 0,175% para 0,15% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiro das operações contratadas. O BASA reconhece a ausência de instrumentos infralegais que regulamentem as modificações propostas pelas várias leis acima mencionadas, relacionadas com a metodologia de cálculo da taxa de administração do FNO, e esclarece que essas são aplicáveis a todos os Bancos administradores de Fundos Constitucionais. Da mesma forma e seguindo o rigoroso cumprimento do exposto em lei, informa que a metodologia utilizada para o cálculo da taxa de administração, em 2022, segue estrita e consistentemente aquela praticada por esse banco ao longo dos últimos anos.

A Lei Ordinária nº 14.227/2021, de 20 de outubro de 2021, estabeleceu nova regra, a partir de 1º de janeiro de 2022, para o *del credere*, considerando o porte dos clientes. O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. As operações em que o Banco assume risco 100%, o *del credere* é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferir remuneração, por estar isento de risco. Em 2021, com a vigência da MP nº 1.052, a partir de 19 de maio daquele ano, a comissão estava limitada a 5,5% conforme anexo II, porém a Lei nº 14.227 revogou a MP e retornou o limite para 6%, de acordo com seu art. 7º.

O Patrimônio Líquido e disponível do Fundo, provisões e repasses relacionados ao FNO estão apresentados a seguir:

	31.12.2022	31.12.2021
Patrimônio Líquido do FNO <sup>(1)</sup>	42.126.928	37.298.782
Disponível do FNO <sup>(2)</sup>	805.896	2.474.889
Provisão Risco FNO <sup>(3)</sup> (nota nº 14)	1.542.073	1.470.554
Repasses de Recursos para Outras Instituições Financeiras <sup>(4)</sup> (nota nº 8)	321.007	27.282
Provisão para perdas em repasses (nota nº 8)	3.555	93

<sup>(1)</sup> Está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de Fundos Públicos Administrados".

<sup>(2)</sup> É remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021 e o encargo é registrado no grupo "Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

<sup>(3)</sup> É registrada na conta "Provisão para garantias financeiras prestadas" e a despesa correspondente ao risco compartilhado, sendo calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999.

<sup>(4)</sup> Estão registrados em "Devedores por repasse de outros recursos" e o Banco assume risco integral junto ao Fundo.

No exercício, o Banco procedeu a baixa de R\$ 208.124 (R\$ 242.781 em 2021) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade dessa instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo.

Nesse exercício, foi devolvido ao fundo, o montante de R\$ 212.028 (R\$ 250.270 em 2021).

Apresentamos abaixo o quadro da composição da obrigação com os recursos do FNO:

	31.12.2022	31.12.2021
Recursos a alocar	207.572	448.378
Recursos alocados	15.288.664	8.538.981
Taxa de administração	59.416	57.751
Outros	32.231	29.265
<b>Total (nota nº 13.b)</b>	<b>15.587.883</b>	<b>9.074.375</b>

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.12.2022				31.12.2021			
		Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Provisão Adicional <sup>(1)</sup>	Total	Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Provisão Adicional <sup>(1)</sup>	Total
AA	-	5.319.626	-	-	-	5.606.508	-	-	-
A	0,5	10.152.225	(25.381)	-	(25.381)	10.861.673	(27.154)	-	(27.154)
B	1	3.562.877	(17.814)	-	(17.814)	3.853.317	(19.267)	-	(19.267)
C	3	2.109.151	(31.637)	-	(31.637)	2.378.361	(35.675)	-	(35.675)
D	10	1.815.056	(90.753)	-	(90.753)	2.036.797	(101.840)	(4.206)	(106.046)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

E	30	434.776	(65.216)	-	(65.216)	558.758	(83.814)	(2.812)	(86.626)
F	50	186.273	(46.568)	-	(46.568)	229.490	(57.373)	(419)	(57.792)
G	70	139.336	(48.768)	-	(48.768)	96.769	(33.869)	19	(33.850)
H	100	2.431.991	(1.215.996)	60	(1.215.936)	2.208.384	(1.104.192)	48	(1.104.144)
<b>Total</b>		<b>26.151.311</b>	<b>(1.542.133)</b>	<b>60</b>	<b>(1.542.073)</b>	<b>27.830.057</b>	<b>(1.463.184)</b>	<b>(7.370)</b>	<b>(1.470.554)</b>

(1) Refere-se à provisão adicional, constituída no exercício de 2020 por agravamentos de nível de risco e aplicação de percentuais excedentes aos requerimentos mínimos, a partir de avaliações internas, com base na Res. CMN nº 2.682/1999. Os saldos são reflexos das movimentações da carteira, como amortizações, liquidações e baixas para prejuízo.

## 21. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, e no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente. O FAT foi liquidado em outubro de 2021, quando o Banco honrou todas as suas obrigações junto ao Fundo, razão pela qual, no período, não houve reembolso ao FAT (R\$ 276 em 31/12/2021), conforme as Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006. No ativo do Banco, não constam operações de crédito realizadas com recursos do FAT (R\$ 15 em 31/12/2021).

## 22. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério da Infraestrutura, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Recursos Repassados (1) (nota nº 13.b)	78.296	99.058

(1) Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX) e pela TJLP, mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.

## 23. Fundos de Investimentos Financeiros

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco. Em 28 de outubro de 2021, através de fato relevante publicado ao mercado, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo, informou o fechamento do Fundo para novas aplicações, conforme possibilidade prevista no art. 19 da Instrução Normativa CVM nº 555/2014. O saldo existente no patrimônio líquido do Fundo foi encerrado em 3 de janeiro de 2022.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), foram encerrados judicialmente em março/2022.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos patrimônios líquidos desses Fundos estão assim representados:

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo (1)	-	5.304
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	55	60
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seleto "2"	29	33
Fundo Amazônia Credit 90	1	1
Fundo Amazônia Mix "2"	22	26
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>5.424</b>

(1) Conforme Fato Relevante publicado ao mercado o Fundo foi encerrado em outubro de 2021.

Nesse período, não ocorreu transferência para o Banco relacionada à recuperação de ativos referente à massa falida do Banco Santos, correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos (não ocorreu em 31/12/2021).

## 24. Partes Relacionadas

### a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	<b>2º Semestre/2022</b>	<b>Exercício/2022</b>	<b>Exercício/2021</b>
<b>Honorários (nota nº 17.b)</b>	<b>(1.417)</b>	<b>(2.976)</b>	<b>(3.816)</b>
Diretoria Executiva	(921)	(1.949)	(2.665)
Conselho de Administração	(136)	(295)	(295)
Conselho Fiscal	(87)	(155)	(163)
Comitê de Auditoria	(273)	(577)	(693)
<b>Remuneração Variável Anual</b>	<b>-</b>	<b>(1.026)</b>	<b>(685)</b>
<b>Outros benefícios (1)</b>	<b>(44)</b>	<b>(93)</b>	<b>(109)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.461)</b>	<b>(4.095)</b>	<b>(4.610)</b>

(1) Ticket, cesta alimentação e auxílio moradia.

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal-chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal-chave da Administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

### b) Principais Entidades como Partes Relacionadas

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na Nota Explicativa nº 6 (Títulos e Valores Mobiliários - TVM). As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas Notas Explicativas nºs: 12 (Obrigações por repasses), 13 (Outros passivos), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 21 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 22 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com a



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

entidade que o Banco tem influência significativa na administração (Capaf) estão descritas na Nota Explicativa nº 25 (Benefícios a empregados). As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas Notas Explicativas nºs 12, 13, 18, 19, 20, 21 e 22.

Um sumário dos principais saldos é apresentado a seguir:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Passivos</b>		
<b>Obrigações por Repasse do País (nota nº 12.a)</b>	<b>600.079</b>	<b>666.289</b>
Tesouro Nacional	25.494	25.583
BNDES	540.216	587.997
Finame	34.284	52.498
Finep	85	211
<b>Outros Passivos</b>	<b>15.738.115</b>	<b>9.253.526</b>
FNO (notas nºs 13.b e 20)	15.587.883	9.074.375
FMM (notas nºs 13.b e 22)	78.296	99.058
FDA-aplicado (notas nºs 13.b e 19)	71.936	80.093
<b>Total</b>	<b>16.338.194</b>	<b>9.919.815</b>

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período está demonstrado a seguir:

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Receitas Taxa Administração (nota nº 17.a)	403.980	773.225	670.208
Receita <i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 20)	725.269	1.326.661	988.248
Despesas com Remuneração Disponível FNO (nota nº 20)	(86.376)	(242.328)	(168.794)
Provisão FNO (Risco Compartilhado) (nota nº 20)	(205.416)	(303.481)	(141.669)
Despesas Contribuição Patronal - Capaf (nota nº 25.c)	(8.918)	(16.107)	(13.804)
Liquidados - BD e Misto	(1.517)	(2.952)	(2.919)
Prev-amazônia - Capaf	(7.401)	(13.155)	(10.885)
Atualização Ajuste Pós-Emprego-Capaf	(96.157)	(263.458)	(275.034)
Atualização Benefício Pós-Emprego PBD e PMB (nota nº 17.e)	(64.311)	(168.715)	(149.529)
Atualização Planos Saldados (nota nº 17.e)	(12.013)	(55.353)	(85.638)
Despesas Pós-Emprego-Assistidos/Auxílio Saúde (nota nº 17.e)	(19.833)	(39.390)	(39.867)

## 25. Benefícios a Empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentaria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia são administrados pela BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil e os Planos BD e Misto Liquidados são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 850 de 20 de setembro de 2022, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, do prazo de intervenção que trata a Portaria nº 301 de 30 de março de 2022.

A Capaf efetuou a transferência para a BB Previdência em 31 de dezembro de 2019, tendo sido a folha de pagamento aos aposentados e pensionistas de janeiro de 2020, paga pela BB Previdência. Permanecem na Capaf os Planos BD e Misto Liquidados.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público-alvo, apresentam déficit atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a Previc a decretar a liquidação destes, a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos, que corresponde a 52% do público-alvo.

### a) Planos BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio-Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada trimestre de acordo com as regras definidas pela Resolução CVM nº 110/2022, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do déficit dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001.

#### a.1) Premissas Atuariais Adotadas

As premissas foram definidas, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

Premissas Financeiras (a.a %)	31.12.2022					31.12.2021				
	BD Elegível	BD Não Elegível	Misto	Assistidos	Auxílio saúde	BD Elegível	BD Não Elegível	Misto	Assistidos	Auxílio saúde
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	9,6	9,6	9,6	9,7	9,7	8,8	8,8	8,8	8,7	8,7
Taxa de juros desconto atuarial-real	5,9	5,9	5,9	6,0	5,9	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1
Projeção de aumentos salariais	3,5	3,5	3,5	N/A	3,5	3,5	3,5	3,5	N/A	N/A
Projeção de aumentos dos benefícios	3,5	3,5	3,5	3,5	-	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	3,5	3,5	3,5	-	-	3,5	3,5	3,5	-	-
Taxa de inflação	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
Expectativa de retorno ativos do plano	9,6	9,6	9,6	N/A	N/A	8,8	8,8	8,8	N/A	N/A
Projeção de aumento real custos saúde	-	-	-	-	2,2	-	-	-	-	-
Premissas Demográficas	BD Elegível	BD Não Elegível	Misto	Assistidos	Auxílio saúde	BD Elegível	BD Não Elegível	Misto	Assistidos	Auxílio saúde
Taxa de rotatividade	-	-	-	N/A	0,6	-	1,1%	-	-	N/A
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos	AT-2000M&F *					AT-2000M&F *				

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Tábua mortalidade/ sobreviv.-aposentados	AT-2000M&F *			AT-2000M&F *	
Tábua mortalidade/ sobrev.-inválidos	Winklevoss			Winklevoss	
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas **	N/A	A. Vindas **	A. Vindas **	N/A
Tábua de morbidez	N/A			N/A	

\* suavizada em 20% em 2022 e 2021.

\*\* suavizada em 30% em 2022 e 2021.

### a.2) Valores reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes

	Plano BD		Plano Misto	
	Exercício/2022	Exercício/2021	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Custo do serviço</b>				
Custo de serviço	-	-	(3)	(4)
Custo de juros líquidos	(62.913)	(50.248)	(2.956)	(2.239)
<b>Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego</b>	<b>(62.913)</b>	<b>(50.248)</b>	<b>(2.959)</b>	<b>(2.243)</b>
<b>Remensurações do plano de benefício definido</b>				
Ganhos e perdas sobre contribuições dos participantes	(1.032)	(1.128)	-	-
Ganhos e perdas sobre o ativo	55.755	56.935	2.374	(1.972)
Ganhos e perdas sobre o passivo	40.089	(2.505)	1.681	2.694
<b>Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes</b>	<b>94.812</b>	<b>53.302</b>	<b>4.055</b>	<b>722</b>
<b>Total dos componentes de benefício definido</b>	<b>31.899</b>	<b>3.054</b>	<b>1.096</b>	<b>(1.521)</b>

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	Exercício/2022	Exercício/2021	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Custo do serviço</b>				
Custo de serviço	-	-	(4.587)	(5.146)
Custo de juros líquidos	(6.204)	(5.274)	(27.899)	(29.129)
<b>Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego</b>	<b>(6.204)</b>	<b>(5.274)</b>	<b>(32.486)</b>	<b>(34.275)</b>
<b>Remensurações do plano de benefício definido</b>				
Ganhos e perdas sobre o passivo	10.191	15.976	13.399	83.918
<b>Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes</b>	<b>10.191</b>	<b>15.976</b>	<b>13.399</b>	<b>83.918</b>
<b>Total dos componentes de benefício definido</b>	<b>3.987</b>	<b>10.702</b>	<b>(19.087)</b>	<b>49.643</b>

### a.3) Movimentação do (Passivo)/Ativo Reconhecido

	Plano BD		Plano Misto	
	Exercício/2022	Exercício/2021	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>(Passivo)/ativo reconhecido no início do período</b>	<b>(714.584)</b>	<b>(719.893)</b>	<b>(33.575)</b>	<b>(32.084)</b>
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	2.063	2.255	30	30
Provisão para planos de benefício definido	(62.913)	(50.248)	(2.959)	(2.243)
Provisão adicional reserva matemática	(69.217)	(30.326)	-	-
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	94.812	53.302	4.055	722
<b>(Passivo)/ativo reconhecido no final do período</b>	<b>(749.839)</b>	<b>(744.910)</b>	<b>(32.449)</b>	<b>(33.575)</b>

Ajuste Provisão - Ação Rescisória

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	Exercício/2022	Exercício/2021	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>(Passivo)/ativo reconhecido no início do período</b>	<b>(71.053)</b>	<b>(88.793)</b>	<b>(310.439)</b>	<b>(369.660)</b>

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo	6.775	7.038	9.855	9.578
Provisão para planos de benefício definido	(6.204)	(5.274)	(32.486)	(34.275)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	10.191	15.976	13.399	83.918
<b>(Passivo)/ativo reconhecido no final do período</b>	<b>(60.291)</b>	<b>(71.053)</b>	<b>(319.671)</b>	<b>(310.439)</b>

#### a.4) Conciliação dos Saldos do Valor Presente da Obrigação Atuarial

	Plano BD		Plano Misto	
	Exercício/2022	Exercício/2021	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período</b>	<b>(840.722)</b>	<b>(859.589)</b>	<b>(78.687)</b>	<b>(84.924)</b>
Benefícios pagos pelo plano	61.147	62.411	7.215	6.785
Custo de juros	(74.018)	(59.999)	(6.928)	(5.928)
Custo de serviço corrente	-	-	(7)	(7)
Remensurações de perdas atuariais	55.628	16.455	3.362	5.387
Decorrentes de ajuste na experiência	15.637	(90.137)	(538)	(4.686)
Decorrentes de alterações nas premissas financeiras	39.991	106.592	3.900	10.073
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período</b>	<b>(797.965)</b>	<b>(840.722)</b>	<b>(75.045)</b>	<b>(78.687)</b>
	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	Exercício/2022	Exercício/2021	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período</b>	<b>(71.053)</b>	<b>(88.793)</b>	<b>(310.439)</b>	<b>(369.660)</b>
Benefícios pagos pelo plano	6.775	7.039	9.855	9.578
Custo de juros	(6.204)	(5.274)	(27.899)	(29.129)
Custo de serviço corrente	-	-	(4.587)	(5.146)
Remensurações de perdas atuariais	10.191	15.975	13.399	83.918
Decorrentes de ajuste na experiência	7.602	4.952	(14.146)	30.589
Decorrentes de alterações nas premissas financeiras	2.589	11.023	27.545	53.329
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período</b>	<b>(60.291)</b>	<b>(71.053)</b>	<b>(319.671)</b>	<b>(310.439)</b>

#### a.5) Análise de Sensibilidade das Principais Hipóteses

	Plano BD				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25	+0,25	
Valor presente obrigação atuarial-Elegíveis	(576.213)	(551.108)	(570.359)	(556.335)	(563.278)
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(576.213)</b>	<b>(551.108)</b>	<b>(570.359)</b>	<b>(556.335)</b>	<b>(563.278)</b>
Variação na obrigação atuarial	2,30%	(2,16%)	1,26%	(1,23%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,30%	(2,16%)	1,26%	(1,23%)	
Valor presente obrig. atuarial-Não Elegíveis	(239.747)	(229.942)	(240.981)	(228.669)	(234.687)
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(239.747)</b>	<b>(229.942)</b>	<b>(240.981)</b>	<b>(228.669)</b>	<b>(234.687)</b>
Variação na obrigação atuarial	2,16%	(2,02%)	2,68%	(2,56%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,16%	(2,02%)	2,68%	(2,56%)	
	Plano Misto				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25	+0,25	
Valor presente obrigação atuarial	(76.655)	(73.531)	(76.284)	(73.842)	(75.045)
Valor justo dos ativos do plano	10.147	10.147	10.147	10.147	10.147
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(66.508)</b>	<b>(63.384)</b>	<b>(66.137)</b>	<b>(63.695)</b>	<b>(64.898)</b>
Variação na obrigação atuarial	2,15%	(2,02%)	1,65%	(1,60%)	



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Variação no superávit/(déficit)	2,48%	(2,33%)	1,91%	(1,85%)	
<b>Assistidos pelo Banco</b>					
	<b>Tábua biométrica</b>		<b>Taxa de desconto</b>		<b>Parâmetros do demonstrativo</b>
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25	+0,25	
Valor presente obrigação atuarial	(62.455)	(58.283)	(60.936)	(59.660)	(60.291)
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(62.455)</b>	<b>(58.283)</b>	<b>(60.936)</b>	<b>(59.660)</b>	<b>(60.291)</b>
Variação na obrigação atuarial	3,59%	(3,33%)	1,07%	(1,05%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,59%	(3,33%)	1,07%	(1,05%)	

<b>Auxílio-saúde</b>					
	<b>Tábua biométrica</b>		<b>Taxa de desconto</b>		<b>Parâmetros do demonstrativo</b>
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25	+0,25	
Valor presente obrigação atuarial	(325.186)	(314.485)	(330.419)	(309.139)	(319.671)
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(325.186)</b>	<b>(314.485)</b>	<b>(330.419)</b>	<b>(309.139)</b>	<b>(319.671)</b>
Variação na obrigação atuarial	1,73%	(1,62%)	3,36%	(3,29%)	
Variação no superávit/(déficit)	1,73%	(1,62%)	3,36%	(3,29%)	

#### a.6) Receitas e Pagamentos Esperados para o Período Seguinte

	Plano BD	Plano Misto	Assistidos	Auxílio-saúde
Custo do serviço corrente líquido	-	(4)	-	(5.209)
Custo de juros líquidos	(65.380)	(3.117)	(5.878)	(30.951)
<b>Total da (despesa)/receita a reconhecer</b>	<b>(65.380)</b>	<b>(3.121)</b>	<b>(5.878)</b>	<b>(36.160)</b>
Montantes esperados período seguinte-Normais	2.135	32	7.012	10.199
<b>Total dos pagamentos esperados para o plano</b>	<b>2.135</b>	<b>32</b>	<b>7.012</b>	<b>10.199</b>

#### a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

#### a.8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

#### a.9) Descrição da Política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde

#### a.10) Descrição da Base Utilizada para Determinar a Taxa de Desconto Atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	Valor da Obrigação em 31.12.2021	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2022
Plano BD	744.910	165.787	(94.811)	(66.047)	749.839
Plano Misto	33.575	2.928	(4.054)	-	32.449
<b>Total BD e Misto</b>	<b>778.485</b>	<b>168.715</b>	<b>(98.865)</b>	<b>(66.047)</b>	<b>782.288</b>

	Valor da Obrigação em 31.12.2020	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2021
Plano BD	746.813	147.317	(53.301)	(95.919)	744.910
Plano Misto	32.084	2.212	(721)	-	33.575
<b>Total BD e Misto</b>	<b>778.897</b>	<b>149.529</b>	<b>(54.022)</b>	<b>(95.919)</b>	<b>778.485</b>

#### b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente. Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado), e caso necessário poderá exigir ajuste por parte do Banco. No exercício de 2022, quando da revisão atuarial não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	Valor da Obrigação em 31.12.2021	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2022
<b>Planos Saldados</b>	<b>585.859</b>	55.353	-	(129.513)	<b>511.699</b>

	Valor da Obrigação em 31.12.2020	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2021
<b>Planos Saldados</b>	<b>613.575</b>	85.638	-	(113.354)	<b>585.859</b>

### c) Plano Prevamazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

### Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Liquidados - BD e Misto	(1.517)	(2.952)	(2.919)
Prev-amazônia	(7.401)	(13.155)	(10.885)
<b>Total (nota nº 24.b)</b>	<b>(8.918)</b>	<b>(16.107)</b>	<b>(13.804)</b>

### Valores Reconhecidos como Obrigações:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldados	511.699	585.859
Liquidados	782.288	778.485
Assistidos	60.291	71.053
Auxílio Saúde	319.671	310.439

### Ações Coletivas

#### Ação TRT da 16ª Região (MA)

#### Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA), com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, padrão CNJ (0116400-94.2001.5.16.0001), que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. Após longa tramitação processual, inúmeras tentativas de acordo, anúncios de julgamento seguidos de retiradas de pauta, o processo veio a ser julgado, tendo a composição Plena do TRT da 16ª Região, em dezembro, por maioria de 5 votos a 1, julgado parcialmente procedente a ação movida pela União e BASA para rescindir a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara, no entanto, até o reinício das atividades forenses (fevereiro), o Acórdão não havia sido publicado. Aguardamos a publicação da íntegra do Acórdão para análise e adoção de eventuais providências, ressaltando que a decisão ainda é passível de recurso ao TST, razão pela qual, por ora, não há qualquer repercussão na provisão já estimada.

#### Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 6 de fevereiro de 2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalçado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajustamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 2 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta

de julgamento no mês de julho de 2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto de 2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, que anulou o julgamento do TRT8, em razão da não intimação pessoal da AGU, determinando que seja realizado novo julgamento. Julgamento ocorrido, mantida a decisão, opostos ED, negado provimento. Recurso interposto para o TST.

A distribuição da provisão do Plano BD está apresentada da seguinte forma:

Provisão plano BD liquidado	31.12.2022	31.12.2021
Participantes abrangidos pela ação rescisória	633.639	656.294
50% das reservas matemáticas dos participantes ainda na ativa	46.983	58.290
Adicional de provisão de reservas matemáticas	69.217	30.326
<b>Total (notas nº 14 e nº 25)</b>	<b>749.839</b>	<b>744.910</b>

A composição da provisão referente à ação rescisória é a seguinte:

Composição provisão ação rescisória	31.12.2022	31.12.2021
100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis (1)	563.278	588.447
50% dos que ainda não elegíveis (2)	70.361	67.847
<b>Total</b>	<b>633.639</b>	<b>656.294</b>

(1) Aqueles que tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001.

(2) Aqueles que ainda não completaram o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 109/2001.

A provisão dos planos liquidados BD/Misto está constituída da seguinte forma:

Provisão planos liquidados BD e Misto	31.12.2022	31.12.2021
BD liquidado	749.839	744.910
Misto liquidado	32.449	33.575
<b>Total (notas nº 14 e nº 25.a.3)</b>	<b>782.288</b>	<b>778.485</b>

	Exercício/2022	Exercício/2021
Desembolso em cumprimento à ação transitada em julgado	66.047	95.919

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 31 de dezembro de 2022, é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela Capaf (BD e Misto).

## 26. Remuneração paga aos empregados e administradores

### a) Remuneração mensal dos empregados (em reais) e outras informações

Remuneração (*)	31.12.2022	31.12.2021
Maior	33.238,80	30.777,12
Menor	3.172,16	2.937,18
Média	9.364,33	9.332,52
Valor médio dos benefícios	2.993,99	2.158,01

\*inclui despesas vinculadas à remuneração conforme Resolução CGPAR/ME nº 30 de 04 de 2022.

Outras informações	31.12.2022	31.12.2021
Quantidade de empregados	2.867	2.818
Participação de Lucro no Resultado - PLR (em mil)	74.695	49.121

### b) Remuneração dos Administradores (em reais) e outras informações

Remuneração Diretoria Executiva	31.12.2022	31.12.2021
Maior	37.054,64	37.054,64
Menor	32.599,92	32.599,92
Média	33.312,00	46.747,28

Outras informações	31.12.2022	31.12.2021
Remuneração Variável Anual - RVA (em mil)	905	1.134

Remuneração média dos Conselhos	31.12.2022	31.12.2021
Conselho de Administração	3.574,42	3.612,05
Conselho Fiscal	3.612,05	4.013,39

## 27. Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco da Amazônia atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, Chief Risk Officer - CRO, dispondo de:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico da Instituição, e ao apetite a risco definido. Que tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos para a que a Instituição está exposta:

Risco de crédito; Risco de mercado; IRRBB; Risco operacional; Risco de liquidez; Risco cibernético; Risco de integridade; Risco legal; RSAC.

- Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement - RAS);
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade;
- A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:

A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

Como parte da segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de riscos (GERIS), fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo: Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.

A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

### a) Risco de Liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos passíveis de afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

Os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e moderado, apresentaram saldos positivos, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez.

O volume de recursos marcados a mercado alocados em títulos públicos e operações compromissadas na carteira TVM, em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 9.816.953 mil, representando 77,86% do portfólio total de R\$ 12.608.030 mil (R\$ 9.237.046 mil, representando 74,33% do portfólio total de R\$ 12.426.285 mil em 31/12/2021). A maioria dos recursos, 62,25% (54,83% em 31/12/2021), é alocada em Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco utiliza-se ainda, para acompanhamento do risco de liquidez, do monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, do controle do Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e de simulações de cenários de estresse.

### b) Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes. Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias. A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, entre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco da Amazônia é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, etc.

Nesse sentido, o Banco vem aprimorando constantemente seus controles, inclusive aperfeiçoando a solução de gestão de garantias, que reúne em uma única base corporativa as informações necessárias ao controle da suficiência ou disponibilidade de garantias no Banco, contribuindo para redução do risco operacional, bem como mitigação do risco de crédito.

Além do exposto, estamos em processo de implementação do Modelo de Descumprimento de Risco de Crédito (Low Default Portfólio - LDP), direcionado para clientes que possuam nota de crédito atribuída por agências de classificação de risco externa, além de delimitador definido metodologicamente. Essa nova ferramenta permitirá aperfeiçoar a avaliação de risco de clientes desta natureza, que apresentam historicamente baixa incidência de inadimplência. Desse modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e as melhores práticas do mercado bancário, a instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito à vista das diretrizes de Basileia II, Resolução CMN nº 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e da Resolução CMN nº 4.677/2018 que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

### c) Risco de Mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao risco de mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços. No processo de gestão de risco de mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (trading), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007. A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de value at risk (VaR), calculado para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B<sup>3</sup> - Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA). Em 31 de dezembro de 2022, o VaR calculado para a carteira Banco e para a carteira Tesouraria foi de R\$ 8.636 mil e R\$ 4.419 mil respectivamente (R\$ 7.060 mil e R\$ 3.807 mil em 31/12/2021), estando dentro dos limites de referência de 19,55% e 13,85% respectivamente (37,76% e 28,93% em 31/12/2021). Os valores calculados para o VaR das carteiras Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em status Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

<sup>1</sup>Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

<sup>2</sup>Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria.

### Análise de Sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom - BMF/IGPM, cupom - BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão em conformidade com o requerido pela Instrução CVM nº 475/2008 e descritas a seguir:

**Cenário 1 (Normal):** A base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$ 5,2177 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 5,5805 em 31/12/2021) e a taxa DI de 1 ano no nível de 13,65% a.a. (9,15% a.a. em 31/12/2021).

**Cenário 2 (Estresse de 25%):** Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$ 6,5221 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 6,9756 em 31/12/2021), e a taxa DI de 1 ano no nível de 17,06% a.a. (11,44% a.a. em 31/12/2021), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

**Cenário 3 (Estresse de 50%):** Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$ 7,8266 em 31 de dezembro a 2022 (R\$ 8,3708 em 31/12/2021) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 20,48% a.a.(13,73% a.a. em 31/12/2021), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos ativos da Carteira Tesouraria, conforme Resolução Bacen nº 02/2020:

Exposições Financeiras		31.12.2022			31.12.2021		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3	1	2	3
<b>Prefixado</b>	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	1.196	(38.616)	(66.168)	11.050	-	-
<b>Índice de preços</b>	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	11.443	(219.822)	(285.283)	9.208	(238.677)	(316.674)
<b>Taxa de juros</b>	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	(11)	(1.171)	(723)	49	(1.912)	(2.879)
<b>Total</b>		<b>12.628</b>	<b>(259.609)</b>	<b>(352.174)</b>	<b>20.307</b>	<b>(240.589)</b>	<b>(319.553)</b>

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os cenários I, II e III, demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de R\$ 285,28 milhões correspondentes ao fator de risco índices de preço, no cenário III.

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, no quadro acima, com o montante de R\$ 11.608.795 mil, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cuja soma dos valores absolutos totalizaram R\$ 624.411 mil, representando em percentuais, algo em torno de 5,38% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco. Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

• **Operações de Crédito:** a carteira de crédito global do Banco da Amazônia, própria e administrada, é majoritariamente remunerada por métricas que não estão expostas diretamente às variações da taxa DI, e, por este motivo, para fins de análise de sensibilidade, foi utilizado um cenário de grande impacto e baixa probabilidade de ocorrência, sobre a ótica da inadimplência, onde todas as operações de crédito as quais o Banco está exposto teriam sua classificação (*ratings*) de risco rebaixada em um nível (*downgrade*). Os critérios de classificação dos níveis de risco das operações seguem o disposto na Resolução Bacen nº 2.682/1999.

O quadro com as simulações de impacto pode ser observado abaixo:

Carteira Banco + FNO Risco Compartilhado							
Provisão Atual				Provisão com <i>downgrade</i> de 1 nível no <i>rating</i> das operações da carteira			
Nível de Risco	Valor das Operações	Exposição	Provisão	Nível de Risco	Valor das Operações	Exposição	Provisão
AA	9.163.975	6.478.678	-	AA	-	-	-
A	20.121.536	15.045.415	(75.227)	A	9.163.975	6.478.678	(32.393)
B	6.499.581	4.718.144	(47.181)	B	20.121.536	15.045.415	(150.454)

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

C	4.004.571	2.949.990	(88.500)	C	6.499.581	4.718.144	(141.544)
D	2.270.315	1.362.786	(136.279)	D	4.004.571	2.949.990	(294.999)
E	729.227	511.839	(153.551)	E	2.270.315	1.362.786	(408.836)
F	226.751	133.614	(66.807)	F	729.227	511.839	(255.919)
G	165.899	96.231	(67.362)	G	226.751	133.614	(93.530)
H	2.726.776	1.510.721	(1.510.721)	H	2.892.675	1.606.952	(1.606.952)
<b>Total</b>	<b>45.908.631</b>	<b>32.807.417</b>	<b>(2.145.628)</b>	<b>Total</b>	<b>45.908.631</b>	<b>32.807.417</b>	<b>(2.984.627)</b>

O resultado da simulação, portanto, seria a elevação em 39% dos valores destinados à provisão.

• **Provisões para Demandas Judiciais:** foram realizadas estimativas com três cenários projetados, considerando os valores em 31/12/2022 e descritas a seguir:

**Cenário Provável:** utilizou-se a Taxa Selic (projetada de 12,50% para 2023, segundo Relatório Focus-Bacen) e o INPC-IBGE (estimado de 4,90% pelo IPEA).

**Cenário Possível:** elevou o estresse da taxa Selic em 25%.

**Cenário Remoto:** projetou um estresse para a taxa Selic em 50%.

O quadro a seguir demonstra os efeitos esperados, considerando estas estimativas e cenários:

Análise de Sensibilidade (Provisões para Demandas Judiciais)	31.12.2022	Índice	Cenários					
			Provável		Possível (25%)		Remoto (50%)	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Trabalhistas (Indenizações)	155.238	Selic	12,50	174.643	15,63	179.494	18,75	184.346
Cíveis	51.876	INPC	4,90	54.418	6,13	55.054	7,35	55.689
Fiscais	1.466	Selic	12,50	1.649	15,63	1.695	18,75	1.740
Trabalhistas (Capaf)	8.942	INPC	4,90	9.380	6,13	9.489	7,35	9.599
<b>Total</b>	<b>217.522</b>			<b>240.090</b>		<b>245.732</b>		<b>251.374</b>

#### d) IRRBB

Define-se o IRRBB conforme a Circular Bacen nº 3.876/2018, como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco está segregado às operações classificadas na carteira de não negociação ou carteira bancária, que compreende todos os instrumentos financeiros que não há intenção de negociar, após sua aquisição ou originação, como: captações (depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais); crédito (fomento e comercial); e ativos na carteira da tesouraria classificados em "disponível para venda" e "mantidos até o vencimento". A organização possui perfil de exposição a risco de mercado conservador, no qual as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco Central do Brasil, através da Circular Bacen nº 3.938/2019, definiu novas metodologias e procedimentos para avaliação de suficiência de valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para as instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017. Para os fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas: de Resultado de Intermediação Financeira (ΔNII) e de Valor Econômico (ΔEVE).

Desde a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.557/2017, em fevereiro de 2018, o Banco atualizou o cálculo do RBAN utilizando a abordagem de Valor Econômico na mensuração do risco da taxa de juros na carteira bancária. A exigência regulatória para envio no Documento 2061 das informações do IRRBB iniciou em janeiro de 2020, em consonância com a Circular Bacen nº 3.938/2019. O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o ΔEVE e 80% sobre o ΔNII, com base em dados de dezembro de 2022, representou o montante de R\$ 59.785 mil.

#### e) Risco Operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos da Instituição e está normatizada na (NP 204). A metodologia de análise está pautada no modelo das três linhas de defesa, onde cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão, controles e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A gestão de risco operacional está institucionalizada no Banco pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (POL 310), que estabelece as diretrizes para o gerenciamento do risco operacional de produtos, serviços, atividades, perdas, processos e sistemas da instituição, em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e boas práticas de mercado como o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e a NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e a Norma de Gestão de Continuidade de Negócios (NP 210) estabelecem as diretrizes e as regras para a gestão de continuidade de negócios na instituição, com o objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados em caso de incidentes que possam gerar descontinuidade aos negócios.

A Instituição está permanentemente em alerta quanto às mudanças de cenários que possam representar riscos negativos aos seus processos, ou que possam abrir oportunidades para atuar com eficiência no mercado, cumprindo sua missão de desenvolver a Amazônia de maneira sustentável por meio da aplicação de crédito e de soluções eficazes.

Após o enfrentamento da fase mais aguda da COVID-19, o Banco fixou novos mecanismos de segurança e comunicação, risco operacional e controle, o que possibilitou que os empregados pudessem trabalhar em formatos híbridos, home-office e presencial, o que aumentou a possibilidade de participações em treinamentos com custos menores e maior participação dos empregados, e assim melhorando o nível de conhecimento de seu staff em diversos temas relevantes a riscos e controles.

#### f) Gestão de Capital

O Banco possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS.

#### g) Índice de Basileia (Limite Operacional)

O Banco da Amazônia mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o exercício 2022 com PR de R\$ 4.584 milhões, 29% superior ao exercício anterior, R\$ 3.557 milhões (Dez/2021). O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções do CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 27% em relação ao ano anterior, saindo de R\$ 29.349 milhões (Dez/2021) para R\$ 37.294 milhões (Dez/2022). Em 31 de dezembro de 2022, o Banco da Amazônia apresentou um Índice de Basileia (IB) de 12,3%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

#### Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>4.584.692</b>	<b>3.556.562</b>
<b>PR Nível I</b>	<b>4.584.692</b>	<b>3.556.562</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>4.584.692</b>	<b>3.556.562</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>37.293.603</b>	<b>29.349.575</b>
Risco de Crédito (RWACPAD)	32.475.118	25.246.026
Risco de Mercado (RWAMPAD)	38.335	1.743
Risco Operacional (RWAOPAD)	4.780.150	4.101.806
<b>Requerimento Mínimo de Capital</b>		
Capital Principal Mínimo Requerido <sup>(1)</sup>	1.678.212	1.320.731
PR Nível I Mínimo Requerido <sup>(2)</sup>	2.237.616	1.760.975
PR Mínimo Requerido <sup>(3)</sup>	2.983.488	2.347.966
<b>Margem sobre os Requerimentos de Capital</b>		
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	2.906.480	2.235.831
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	2.347.076	1.795.587
<b>Índice de Capital Principal (CP / RWA)</b>	<b>12,3%</b>	<b>12,1%</b>
<b>Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)</b>	<b>12,3%</b>	<b>12,1%</b>
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>12,3%</b>	<b>12,1%</b>

<sup>(1)</sup> Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

<sup>(2)</sup> Representa o mínimo de 6% do RWA.

<sup>(3)</sup> O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

#### 28. Outras informações

##### a) Avais e Fianças Prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	13.137.673	13.980.306
Coobrigação em cessão de créditos - alongam crédito rural	9.212	5.784
<b>Total</b>	<b>13.146.885</b>	<b>13.986.090</b>

##### b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$ 151.046 (R\$ 151.046 em 31/12/2021), com prêmio de R\$ 128 (R\$ 255 em 31/12/2021), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

##### c) Resultado recorrente e não recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, apresentamos abaixo os eventos que geraram, em 2022, os resultados recorrentes e não recorrentes:

O resultado contábil do exercício foi de R\$ 1.122.314, com resultado recorrente de R\$ 1.276.778 e eventos não recorrentes que totalizaram de R\$ 154.464 (já considerando o impacto tributário).

Os eventos não recorrentes em 2022, foram:

- I. Efeito da majoração da CSLL no resultado;
- II. Reversão provisão Capaf BD;
- III. Alienação de posse de imóvel;
- IV. Estorno de despesa com a atualização do IECP;
- V. Recuperação de despesa com a atualização do IECP;
- VI. Constituição complemento da provisão Capaf BD;
- VII. Provisões trabalhistas: reforço de provisão, destinada a suportar eventuais acordos;
- VIII. Atualização monetária do resíduo do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC.
- IX. Desligamento Emenda Constitucional nº103/2019;

O resultado contábil em 2021 foi de R\$ 737.839. Como resultado recorrente, o Banco alcançou R\$ 593.775 e como não recorrente, formado por eventos que, provavelmente não ocorrerão nos próximos períodos, foi de R\$ (144.064) já considerando o impacto tributário.

Os eventos não recorrentes em 2021, foram:

- X. Acordo judicial - BB Tecnologia e Serviços S.A - BBTS;
- XI. Efeito da majoração da CSLL no resultado;
- XII. Recuperação de despesa judicial cível - processo Banco Santos;
- XIII. Reversão provisão Capaf BD;
- XIV. Constituição complemento da provisão Capaf BD;
- XV. Atualização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -AFAC.

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
<b>Lucro Líquido Contábil</b>	<b>683.153</b>	<b>1.122.314</b>	<b>737.839</b>
<b>(-) Eventos não recorrentes</b>	<b>(57.706)</b>	<b>154.464</b>	<b>(144.064)</b>
(+) Acordo judicial - BB Tecnologia e Serviços S.A - BBTS*	-	-	114.190
(+) Efeito da majoração da CSLL no resultado	-	3.818	29.430
(+) Recuperação de despesa judicial cível - processo Banco Santos	-	-	25.138
(+) Reversão provisão Capaf BD	5.480	5.480	43.125
(+) Alienação de posse de imóvel*	9.444	9.444	-
(+) Estorno de despesa com a atualização do IECP	23.914	23.914	-
(+) Recuperação de despesa com a atualização do IECP *	26.475	26.475	-
(-) Const. complemento de provisão Capaf BD (c/ impacto tributário)	-	(64.338)	(67.472)
(-) Provisões trabalhistas (com impacto tributário)	-	(92.907)	-
(-) Atualização monetária do resíduo do AFAC	(1.647)	(49.263)	(347)
(-) Desligamentos Emenda Constitucional nº 103/2019	-	(11.128)	-
(-) Efeito da majoração da CSLL no resultado	(5.959)	(5.959)	-
<b>(=) Resultado Recorrente</b>	<b>625.447</b>	<b>1.276.778</b>	<b>593.775</b>

(\*) Líquido de tributos

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

#### d) Ações Relacionadas à COVID 19

O Banco, cumprindo sua missão com a sociedade e visando proteger a saúde e a vida dos empregados, auxiliar os serviços de saúde e contribuir para redução de contágio, continua adotando medidas de prevenção, incentivando a vacinação, realizando ações internas de conscientização e seguindo as recomendações das autoridades em saúde. Considerando os avanços de tecnologias de informação e de comunicação, notadamente com a implantação de vários sistemas e ferramentas de TI, que possibilitam aos empregados a realização eficaz de atividades e atribuições funcionais fora das dependências físicas da empresa, e alinhada às estratégias e valores da organização e à qualidade de vida, o Banco instituiu o Teletrabalho nos regimes integral e híbrido.

A redução dos casos de COVID-19 com o aumento da imunização permitiu que algumas unidades também retornassem com as atividades presenciais. Como indutor do desenvolvimento econômico e social, o Banco buscou atender e se enquadrar às diversas medidas ditadas pelo Governo Federal e que ainda se encontram vigentes. Em relação ao crédito e às medidas governamentais, manteve e incrementou as disponibilidades para atender aos diversos segmentos da economia regional, aumentando a carteira de crédito, especialmente a lastreada com recursos do FNO, sendo beneficiados, principalmente os mini, micro e pequenos empreendedores.

O Banco mantém avaliação e monitoramento contínuos de suas atividades em razão do cenário que ainda carece de cuidados, considerando a importância do aprimoramento para a Instituição e maior nível de confiabilidade da posição patrimonial e de resultado divulgados.

#### e) Processo de Investigação

Conforme constou das notas explicativas nº 28 (e) da 1ª ITR, Balanço Semestral e 3ª ITR de 2022, o BASA conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014, com o grupo MB Capital.

Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pela Diretoria de Controles Internos (DICOR) sob a supervisão do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado. É oportuno informar que parte significativa dos empréstimos concedidos ao Grupo MB Capital foi quitada, inclusive com recebimentos durante o ano de 2022. O valor ainda em aberto encontra-se em cobrança judicial.

Como já informado anteriormente, os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União ("CGU"), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas com a MB Capital. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O BASA compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações da MB Capital, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

#### f) Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021

Em atendimento à resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de julho/2022 o Banco da Amazônia implementou estrutura de governança através da constituição de Projeto Corporativo, gerido por um Comitê composto pelas áreas de crédito, contábil, risco, produtos, controladoria e TI. O atendimento integral dos requisitos legais da regulamentação alcançará a adequação aos padrões contábeis internacionais. Foi elaborado Plano de Ação que contempla aos seguintes pilares visando o atendimento à Resolução:

- **Classificação:** revisão dos instrumentos de crédito do Banco para avaliação de cláusulas contratuais relevantes visando mapeamento de ativo problemático. Identificação e correção de cláusulas contratuais que desvirtuem os fluxos de caixa futuros de pagamento de principal e juros sobre o valor principal em datas futuras (Custo Amortizado). Avaliação de instrumentos enquadrados em contratos híbridos que funcionem como passivos conforme novo modelo de negócios;
- **Mensuração:** aplicação de metodologia para SPPI Teste na base de dados para instrumentos financeiros e sua classificação em: CA, VJPL e VJR; dos passivos financeiros sem: CA e VJR e reequilíbrio dos instrumentos financeiros no novo modelo de negócios conforme mapeamento;
- **Baixa:** documentação e aprovação das regras para baixa de operações e documentação das regras para não transferência/retenção de riscos e benefícios;
- **Off Balance:** definição das regras dos modelos contábeis, apuração, produtos e formatação de documento com descrição da nova forma, proposição de alteração dos normativos internos e impactos quando couber;
- **Provisão para Perdas Esperadas:** definições de conceitos, diretrizes e alçadas; definição, extração, envio, análise de dados e envio de layouts de extração para PD, LGD, Cura e demais necessários; desenvolvimento e implantação dos modelos no novo sistema de PCLD;
- **Hedge Accounting:** ocorrerá quando a Tesouraria observar a oportunidade de operação de trava de taxas, objetivando resultado positivo na carteira e modelagem contábil a ser definida;
- **Evidenciação:** seguirão as regras a serem publicadas;
- **Plano de TI:** o sistema passará pela formatação de escopo, levantamento de regras de negócios, requisitos, desenvolvimento, teste, homologação e implantação;
- **Implementação da Resolução nº 229/2022 – RWAcpad:** avaliação comparativa dos impactos no Cadoc 2061; formalização de mudanças em sistemas; entrada em produção e validação das novas regras no Cadoc 2061.

O processo licitatório para contratação da empresa de consultoria especializada que atuará no plano de implementação do Banco da Amazônia foi concluído no início de março/2023, tendo como vencedora do certame, a empresa FBM Gestão e Processos Ltda.

#### 29) Eventos Subsequentes

##### Agravamento do risco de crédito

O Banco da Amazônia S.A reconheceu nas suas Demonstrações Financeiras de 31/12/2022, os impactos provenientes de informações divulgadas ao mercado durante o mês de janeiro/2023, com um cliente de grande porte que teve um aumento significativo em seu risco de crédito e entrou em recuperação judicial. Houve reforço da provisão para crédito de liquidação duvidosa no montante de R\$ 102.636.

#### COAUD

##### Resumo do relatório de atividades – Exercício findo em 31/12/2022

#### 1. Introdução

- 1.1 As atribuições e responsabilidades do Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia são com aquelas definidas pela lei nº 13.303, de 30/06/2016, inclusive com o respectivo decreto regulamentar nº

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

- 8.945, de 27/12/2016, e pela Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021.
- 1.2** Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, e no parágrafo 2º do artigo 5º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 1º/07/2022 a 31/12/2022.
- 1.3** As atividades do Comitê foram conduzidas com base no plano de trabalho anual aprovado pelo Conselho de Administração no início do exercício.
- 1.4** O COAUD avalia e monitora as exposições a risco mediante interação e atuação conjunta com o Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/2017.
- 1.5** A Auditoria Interna (AUDIT) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Banco está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.
- 1.6** A KPMG Auditores Independentes Ltda. (KPMG) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Banco e dos seus fundos. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e a suficiência dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.
- 1.7** Entre outras funções, cabe ao COAUD avaliar a qualidade das demonstrações financeiras da Instituição, monitorando a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos dos processos que as compõem; aferir com razoável segurança a efetividade dos trabalhos das auditorias interna e independente; avaliar e monitorar a exposição a riscos, bem como os mecanismos, a existência e a suficiência dos controles desses riscos.
- 2. Atividades desenvolvidas**
- 2.1** O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares.
- 2.2** Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/atendimento/formulario-comite-de-auditoria>, canal para recebimento de informações acerca de eventuais descumprimentos de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição. No período recebeu sete mensagens por meio do Canal do COAUD, todas consideradas não pertinentes e que foram adequadamente endereçadas a outros entes corporativos.
- 2.3** Como forma de contribuir para a melhoria dos padrões de governança corporativa, promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade e controladoria, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia da informação, ouvidoria, corregedoria além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), do Conselho Fiscal e de assembleias de acionistas.
- 2.4** Nessas reuniões, abordou os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, transações com partes relacionadas, gestão atuarial, exposições de risco, fraudes e irregularidades, compliance, contabilidade e finanças.
- 2.5** O COAUD apresentou informes periódicos de suas atividades e pareceres relativos aos temas de sua atuação ao CONSAD. Emitiu recomendações à gestão e à Auditoria Interna envolvendo os principais temas relacionados às suas atividades. As recomendações, após discutidas, foram acatadas e suas implementações acompanhadas pelo COAUD.
- 2.6** Na interação com as auditorias interna e externa, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados das revisões do sistema de controles internos e apreciou as respectivas conclusões e recomendações.
- 2.7** Avaliou e enfatizou a necessidade de implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização e controle, que vêm sendo cumpridas ou programadas pela Administração.
- 2.8** Identificou oportunidades de melhorias e recomendou à Administração aprimoramentos de controles.
- 2.9** Conforme registrado no último relatório semestral do COAUD (data-base 30/06/2022) participou da comissão de investigação para esclarecer os fatos relacionados às operações da MB Capital, que totalizaram R\$ 119.961.378,46. Registrou em documentos internos os resultados dos trabalhos e recomendou ao CONSAD manter a supervisão e o acompanhamento da evolução dos pontos de melhoria mencionados e ratificou o encerramento dos trabalhos da comissão em 26/12/2022.
- 3. Conclusões finais**
- 3.1** Dessa forma e com base nos resultados dos trabalhos desenvolvidos no período, registramos as conclusões finais do Comitê::
- 3.1.1** É relevante reportar que persiste o regime de intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF). Remanesce a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco, tópico incluído na seção "Assuntos Importantes de Auditoria". Essa mesma seção apresentou comentários dos auditores independentes quanto aos procedimentos de auditoria e adequação da provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, bem como à provisão para perdas esperadas associadas aos riscos de crédito da Instituição e riscos de crédito compartilhados com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).
- 3.1.2** O Banco permanece enquadrado em relação ao capital regulamentar. Manteve-se conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado. Além disso, vem aprimorando a gestão integrada dos riscos operacionais e de crédito.
- 3.1.3** Ademais, o COAUD não recebeu informações que comprometessem a probidade em relação à gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.
- 3.1.4** Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento e, respeitadas as suas atribuições



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e prerrogativas, o COAUD reitera a constatação de que o sistema de controles internos mostrou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco. Todavia ainda apresenta oportunidades de melhoria, em especial na fase de acompanhamento das operações de crédito concedidos e na gestão dos controles gerais de tecnologia da informação. A Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade. A Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê.

**3.1.5** Além disso, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e refletem em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

**3.1.6** Por essa razão, o COAUD recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 22 março de 2023.

#### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 23 de março de 2023.

#### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 23 de março de 2023.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos**  
**Acionistas, aos Conselheiros de Administração e aos Diretores do Banco da Amazônia S.A.**  
**Belém -PA**

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a

funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Como auditoria endereçou esse assunto

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Veja as Notas 3.f, 7 e 20 das demonstrações financeiras

#### Principais assuntos de auditoria

Para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas (i) ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e (ii) ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos valores apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 são de R\$588.039 mil e de R\$1.542.073 mil, respectivamente, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos e as operações de crédito do FNO em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo ("rating de crédito"). O Banco aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução nº 2.682/1999 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações de crédito e outros créditos em grupos conforme seu rating de crédito envolve premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO represente a melhor estimativa do Banco quanto as perdas da carteira. Devido à relevância dos valores contábeis relacionados a esse assunto, o julgamento relacionado à classificação das operações de crédito e outros créditos e das operações de crédito do FNO em grupos conforme seu rating de crédito e a incerteza associada as premissas destacadas acima, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

#### Principais assuntos de auditoria

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos ratings de crédito das operações de crédito e outros créditos e das operações de crédito do FNO, bem como, as metodologias internas de avaliação que suportam a classificação das operações em grupos, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a avaliação da mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO, no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

### Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas

Veja as Notas 3.m e 14 das demonstrações financeiras

#### Principais assuntos de auditoria

O Banco constituiu provisão no valor total de R\$217.522 mil para demandas judiciais e/ou administrativas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes de eventos passados em que é provável o desembolso financeiro e o valor pode ser estimado de forma confiável. Os processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado individualmente relevante, são mensurados com base em método massificado, que considera o histórico de desembolso de caixa para processos semelhantes. Já os processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado individualmente significativo são mensurados com base em método individualizado, que considera o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação e a classificação do risco de perda de cada processo individualmente. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes relativas à probabilidade de perda e a determinação do provável desembolso de caixa dos processos, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

#### Como auditoria endereçou esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes do Banco relativos à aprovação do cálculo das provisões e executamos procedimentos que incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração, reconhecimento e divulgação da provisão e dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, suficiência da provisão, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Obtivemos confirmações externas com advogados contratados pelo Banco, bem como avaliamos os valores envolvidos e probabilidade de perda ou êxito indicada pelos seus assessores jurídicos. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.

### Benefícios a empregados

Veja as Notas 3.k, 14 e 25 das demonstrações financeiras.

#### Principais assuntos de auditoria

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar e auxílio saúde, administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (CAPAF) e pela multipatrocinada BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil. O Banco mantém em 31 de dezembro de 2022, o valor líquido de passivo dos planos de benefício definido liquidado (PBD) e plano misto de benefícios (PMB) no montante de R\$782.288 mil. Os benefícios a empregados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. As obrigações desses planos são calculadas com referência às premissas atuariais, incluindo, entre outras, tábua de mortalidade, taxa de desconto, taxa de inflação e taxa de crescimento salarial.

Devido à incerteza associada às premissas destacadas acima envolvidas na mensuração das obrigações atuariais dos planos de previdência complementar e de auxílio saúde, bem como na definição dos valores prováveis de desembolso, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

#### Como auditoria endereçou esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes do Banco relativos à aprovação das premissas para o cálculo das obrigações atuariais dos planos de previdência complementar e auxílio saúde. Com base em amostragem, avaliamos as bases de dados utilizadas nos cálculos das obrigações confrontando os itens selecionados com a respectiva documentação suporte. Com o auxílio dos nossos especialistas atuariais, realizamos análise da razoabilidade e sensibilidade das principais premissas utilizadas nos relatórios técnicos emitidos pelos consultores atuariais do Banco, tais como tábua de mortalidade, taxa de desconto, taxa de inflação e taxa de crescimento salarial, bem como efetuamos por amostragem teste de recálculo e avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis. Adicionalmente, sobre o registro do montante líquido de passivo do PBD e PMB, avaliamos os estudos e documentações suporte elaborados pelo Banco com o objetivo de fundamentar a melhor estimativa sobre o valor provável de desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas, incluindo: (I) aderência e aprovação da Governança do Banco sobre as análises técnicas que suportaram os registros contábeis dos

passivos dos planos PBD e PMB; e (II) análise sobre a suficiência dos passivos dos planos PBD e PMB registrados pelo Banco de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a mensuração das obrigações atuariais dos planos de previdência complementar e de auxílio saúde e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.

#### Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 28.e, a administração do Banco da Amazônia S.A. tomou conhecimento por intermédio da Corregedoria Geral da União (“CGU”) de suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas com determinado Grupo Empresarial nos exercícios findos de 2012 a 2014. Um plano de investigação foi aprovado por um Comitê constituído para este fim, sendo os procedimentos internos concluídos em 26 de agosto de 2022 e não indicam indícios de atos ilegais ou impactos sobre as demonstrações financeiras do Banco relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022. A CGU mantém os trabalhos de investigação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que

lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 23 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC PA-000742/F

Anderson Luiz de Menezes

Contador CRC MG-070240/O-3

#### MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, de acordo com o disposto no Art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria Executiva, todos referentes ao exercício de 2022.

Belém (PA), 23 de março de 2023.

#### CONSELHO FISCAL

#### PARECER CF Nº 2023/001

Ref.:

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A –EXERCÍCIO DE 2022

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração. As análises das demonstrações supracitadas foram complementadas por exame de documentos e por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração do Banco.

Com base nas análises efetuadas e no parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, datado de 23.03.2023, sem ressalvas, o Conselho Fiscal opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022 estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém (PA), 23 de março de 2023.

#### MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

**Diretoria Executiva:** Valdecir José de Souza Tose – Presidente. Ana Paula Bulhões Moitinho Leal – Diretora. Fábio Yassuda Maeda – Diretor. Luis Petrónio Nunes Aguiar – Diretor. Misael Moreno dos Santos – Diretor. Roberto Batista Schwartz Martins de Paula – Diretor. **Conselho de Administração:** Andrea Maria Ramos Leonel – Presidente. Valdecir José de Souza Tose – Conselheiro. Antônio Carlos Villela Sequeira – Conselheiro. Emmanuel Sousa de Abreu – Conselheiro – Lauro Arcângelo Zanol – Conselheiro. Inálio Vieira Cruz – Conselheiro. **Contador:** José Maria de Lima Quinto Filho – CRC-PA 012964/0-9

Protocolo: 918957